



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 178 SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2015



BRASÍLIA - DF

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)**

Presidente

### **Senador Jorge Viana (PT-AC)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Romero Jucá (PMDB-RR)**

2º Vice-Presidente

### **Senador Vicentinho Alves (PR-T0)**

1º Secretário

### **Senador Zeze Perrella (PDT-MG)**

2º Secretário

### **Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

3º Secretário

### **Senadora Ângela Portela (PT-RR)**

4ª Secretária

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

<b>1 – ATA DA 198<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2015.....</b>	7
1.1 – ABERTURA.....	9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação .....</b>	9
<b>1.2.1.1 – Término de prazo</b>	
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 81 e 105/2015. ....	9
<b>1.2.1.2 – Mensagem da Presidência da República</b>	
Nº 462/2015, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 14/2015, sancionado e convertido na Lei nº 13.181/2015. ....	9
<b>1.2.1.3 – Pareceres</b>	
Nº 958/2015, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109/2015 .....	10
Nº 960/2015, da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.206/2015 .....	14
Nº 961/2015, da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 1.205/2015 .....	17
Nºs 962 e 963/2015, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora, respectivamente, sobre o Projeto de Resolução nº 4/2015.....	21
Nº 964/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 286/2015.....	32
Nº 965/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 585/2015.....	35
Nº 966/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 620/2015.....	39
Nº 967/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 621/2015.....	44
Nº 968/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 642/2015.....	48
Nº 969/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 643/2015.....	52
Nº 970/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 648/2015.....	57
Nº 971/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 649/2015.....	61
Nº 972/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 665/2015.....	64
Nº 973/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 725/2015.....	68
Nº 974/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 782/2015.....	71
Nº 975/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 783/2015.....	75
Nº 976/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 843/2015.....	79
Nº 977/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 891/2015.....	83
Nº 978/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 896/2015.....	86
Nº 979/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 924/2015.....	90
Nº 980/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 961/2015.....	93
Nº 981/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 964/2015.....	96
Nº 982/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 977/2015.....	101
Nº 983/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 979/2015.....	105
Nº 984/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 998/2015.....	108
Nº 985/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.001/2015 .....	111
Nº 986/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.004/2015 .....	115
Nº 987/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.038/2015 .....	119
Nº 988/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.039/2015 .....	122
Nº 989/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.040/2015 .....	125
Nº 990/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.061/2015 .....	128
Nº 991/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.068/2015 .....	132
Nº 992/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.077/2015 .....	136
Nº 993/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.078/2015 .....	140

Nº 994/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.079/2015 .....	144
Nº 995/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.080/2015 .....	148
Nº 996/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.081/2015 .....	152
Nº 997/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.082/2015 .....	156
Nº 998/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.083/2015 .....	160
Nº 999/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.084/2015 .....	164
Nº 1.000/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.085/2015.....	167
Nº 1.001/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.086/2015.....	171
Nº 1.002/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.087/2015.....	175
Nº 1.003/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.088/2015.....	179
Nº 1.004/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.115/2015.....	183
Nº 1.005/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.124/2015.....	186
Nº 1.006/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.130/2015.....	189
Nº 1.007/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.132/2015.....	193
Nº 1.008/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.156/2015.....	197
Nº 1.009/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.167/2015.....	200
Nº 1.010/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.168/2015.....	203
Nº 1.011/2015, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 39/2015 .....	206
Nº 1.012/2015, da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 1.089/2015.....	210
<b>1.2.1.4 – Abertura de prazo</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 109/2015.....	213
<b>1.2.1.5 – Deliberações da Mesa do Senado Federal</b>	
Deferimento dos Requerimentos nºs 1.205 e 1.206/2015. <i>Interrupção da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 124/2011</i> .....	213
Deferimento dos Requerimentos nºs 286, 620, 621, 643, 648, 649, 665, 725, 782, 783, 843, 891, 896, 924, 961, 964, 977, 979, 998, 1.001, 1.038, 1.039, 1.040, 1.061, 1.068, 1.077, 1.078, 1.079, 1.080, 1.081, 1.082, 1.083, 1.084, 1.085, 1.086, 1.087, 1.088, 1.089, 1.115, 1.124, 1.130, 1.132, 1.156, 1.167 e 1.168/2015. <i>Interrupção da tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 182/2001 e dos Ofícios "S" nºs 29, 39, 40 e 42/2014; 32 e 47/2015</i> .....	213
Deferimento dos Requerimentos nºs 585 e 642/2015 .....	213
Encaminhamento do Requerimento nº 1.004/2015, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	213
Aprovação do Requerimento nº 1.455/2013; 1.100, 1.110, 1.170, 1.181 e 1.209/2015 .....	213
Aprovação dos Requerimentos nºs 1.074, 1.121 e 1.127/2015 .....	213
Aprovação da Minuta de Regulamento que Disciplina a Comissão de Juristas responsável por elaborar anteprojetos de lei destinados a desburocratizar a Administração Pública brasileira, melhorar as relações com as empresas e o trato com os cidadãos.....	214
Aprovação do parecer favorável, com emendas, ao Projeto de Resolução nº 4/2015 .....	214
Aprovação do parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 39/2015 .....	214
<b>1.2.1.6 – Abertura de prazo</b>	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 4 e 39/2015 .....	214
<b>1.2.1.7 – Comunicação</b>	
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de desligamento do Deputado Luiz Carlos Hauly da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 690/2015 ( <b>Ofício nº 1.300/2015</b> ) .....	214
<b>1.2.1.8 – Veto</b>	
Veto Parcial nº 48/2015, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 16/2015 ( <b>Mensagem nº 463/2015, da Presidente da República</b> ) .....	215
<b>1.2.1.9 – Requerimentos</b>	
Nº 1.262/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de informações ao Ministro de Estado da Justiça .....	226
Nº 1.263/2015, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, de retirada do Projeto de Resolução nº 38/2015. <b>Deferido</b> .....	229
<b>1.2.1.10 – Projeto de Lei do Senado</b>	
Nº 717/2015, de autoria do Senador Raimundo Lira, que dispõe sobre diretrizes e instrumentos para o planejamento de ações de responsabilidade socioambiental a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir a proteção do meio ambiente e o combate à poluição nas atividades dos órgãos e entidades públicos.....	230
<b>1.2.2 – Convocação de sessão</b>	
Convocação de sessão solene do Congresso Nacional para 9 do corrente, às 11 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear o Instituto Lado a Lado, idealizador do “Novembro azul”.....	235

**1.2.3 – Oradores**

SENADOR DÁRIO BERGER – Preocupação com as fortes chuvas que se abateram recentemente sobre Santa Catarina e alerta para a necessidade urgente de obras que previnam desastres naturais no Estado.....	235
SENADOR ELMANO FÉRRER, como Líder – Pesar pelo falecimento do ex-Senador Lucídio Portella; e outros assuntos.....	237

SENADOR WALTER PINHEIRO – Defesa de proposição que aumenta receitas para a União, por meio da venda de imóveis e de terrenos de sua propriedade, como forma de auxílio para a superação da atual crise econômica.	238
---	-----

SENADOR DONIZETI NOGUEIRA – Considerações acerca dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas e destaque à importância do evento para a valorização da cultura indígena.....	241
--	-----

SENADOR LASIER MARTINS – Críticas a ingerências político-partidárias na atuação da diplomacia brasileira e defesa da valorização do Ministério das Relações Exteriores.....	244
---	-----

**1.3 – ORDEM DO DIA****1.3.1 – Item 4 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)**

Projeto de Resolução nº 8/2015, de autoria do Senador Luiz Henrique, que <i>institui o Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão. Aprovado</i> .....	246
---	-----

Redação final do Projeto de Resolução nº 8/2015 (**Parecer nº 959/2015. Aprovada**). À promulgação.....

247

**1.3.2 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 985/2015, de autoria do Senador Delcídio do Amaral, de oitiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50/2014. <b>Aprovado</b> .....	249
---	-----

**1.3.3 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 1.095/2015, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, de oitiva da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional sobre o Projeto de Lei do Senado nº 433/2015. <b>Aprovado</b> .....	249
---	-----

**1.3.4 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 1.106/2015, de autoria da Senadora Ana Amélia, de oitiva da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42/2013. <b>Aprovado</b> .....	249
---	-----

**1.3.5 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 1.107/2015, de autoria da Senadora Ana Amélia, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42/2013. <b>Aprovado</b> .....	249
--	-----

**1.3.6 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 1.174/2015, de autoria do Senador Lasier Martins, de oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34/2015. <b>Aprovado</b> .....	249
---	-----

**1.3.7 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 1.175/2015, de autoria do Senador Romário, de oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Lei do Senado nº 272/2014. <b>Aprovado</b> .....	249
--	-----

**1.3.8 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 1.211/2015, de autoria da Senadora Sandra Braga, de oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 319/2015. <b>Aprovado</b> .....	250
---	-----

**1.3.9 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 1.244/2015, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, de oitiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Projeto de Lei do Senado nº 541/2015. <b>Aprovado</b> .....	250
--	-----

<b>Aprovado</b> .....	250
-----------------------	-----

**1.3.10 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 1.245/2015, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, de oitiva da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 541/2015. <b>Aprovado</b> .....	250
---	-----

**1.3.11 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 1.104/2015, de autoria do Senador José Agripino, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 558/2015 e 176/2008; este já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 575, 576 e 713/2011; e 107, 430 e 431/2012. <b>Aprovado</b> .....	250
---	-----

**1.3.12 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 1.105/2015, de autoria do Senador José Pimentel, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 47/2010, 54 e 80/2013, e 270/2011, este já apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57/2011 e aos Projetos de Lei do Senado nºs 70, 516 e 565/2011. <b>Aprovado</b> .....	250
--	-----

**1.3.13 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 1.109/2015, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, de tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 115/2015, 74/2011, 33/2012 e 21/2013. <b>Aprovado</b> .....	250
--	-----

**1.3.14 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 1.111/2015, de autoria do Senador José Pimentel, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 377, 387, 389, 399, 466 e 570/2015; e 150/2005, todos Complementares, este já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 90, 180, 414/2007; 66, 72, 265, 482/2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450, 507/2009; 21, 75, 538, 719/2011; 113, 135 e 382/2012, todos Complementares. <b>Aprovado</b> .....	250
---	-----

**1.3.15 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 1.129/2015, de autoria do Senador José Pimentel, de desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 570/2015-Complementar, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 150/2005; 90, 180, 414/2007; 66, 72, 265, 482/2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450, 507/2009; 21, 75, 538, 719/2011; 113, 135 e 382/2012, 377, 387, 389, 399, e 466/2015, todos Complementares. <b>Aprovado</b> .....	251
--	-----

**1.3.16 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 1.194/2015, de autoria do Senador Romário, de tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 76/2011 e do Projeto de Lei do Senado nº 557/2013. <b>Aprovado</b> .....	251
---	-----

**1.3.17 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 1.199/2015, de autoria do Senador Jorge Viana, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 268 e 382/2014. <b>Aprovado</b> .....	251
---	-----

**1.3.18 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Requerimento nº 1.238/2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 162/2013 e 652/2015. <b>Aprovado</b> .....	251
--	-----

**1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA****1.4.1 – Oradores**

SENADOR WELLINGTON FAGUNDES, como Líder – Registro da comemoração, em 7 de novembro, dos sessenta anos de existência da Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis; e outros assuntos. ....	251
--	-----

SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Críticas ao aumento do valor da energia elétrica no Estado do Amazonas.....	254
---	-----

SENADORA ANA AMÉLIA – Lamento pelo veto apostado pela Presidente da República a dispositivo que autorizava a desaposentadoria; e outro assunto. ....	257
--	-----

SENADOR JOSÉ MEDEIROS – Alerta para as más condições das estradas no Estado do Mato Grosso; e outro assunto. ....	260
---	-----

SENADOR REGUFFE – Defesa de uma reestruturação do modelo de Estado brasileiro .....	263
---	-----

SENADOR VALDIR RAUPP – Preocupação com a superpopulação carcerária do País.....	265
---	-----

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Críticas ao documento intitulado “Uma ponte para o futuro”, apresentado pela Fundação Ulysses Guimarães.....	266
--	-----

SENADOR DÁRIO BERGER – Preocupação com o atual cenário econômico brasileiro e críticas às políticas fiscais e à alta do juros. ....	271
---	-----

SENADOR PAULO ROCHA – Defesa das gestões de Lula e Dilma Rousseff na Presidência da República. ....	275
---	-----

SENADOR LINDBERGH FARIA – Convite para audiência pública da CPI de Assassinato de Jovens que ocorrerá no Rio de Janeiro; e outro assunto.....	278
---	-----

SENADORA SANDRA BRAGA – Contentamento com a sanção de lei que determina a não aplicabilidade das bandeiras tarifárias aos consumidores amazonenses de áreas não abrangidas pelo Sistema Interligado Nacional.	283
---	-----

SENADOR ALVARO DIAS – Apoio às demandas dos caminhoneiros e preocupação com as consequências da nova paralisação da categoria; e outro assunto.....	283
---	-----

SENADOR ACIR GURGACZ – Comentários sobre o relatório de receitas do orçamento para o exercício de 2016 entregue hoje por S. Ex <sup>a</sup> à Presidente da CMO. ....	285
---	-----

**1.4.2 – Discursos encaminhados à publicação**

SENADORA ÂNGELA PORTELA – Considerações sobre a necessidade de uma política específica de atenção à saúde da população masculina, com destaque para o projeto de autoria de S. Ex <sup>a</sup> a respeito do tema. ....	287
---	-----

1.5 – ENCERRAMENTO.....	288
-------------------------	-----

**2 – ATAS****2.1 – MESA DO SENADO FEDERAL**

Ata da 7 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 28 de outubro de 2015 .....	289
---	-----

Ata da 8 <sup>a</sup> Reunião, realizada 3 de novembro de 2015.....	310
---	-----

**SENADO FEDERAL**

<b>3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> .....	313
---	-----

<b>4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL</b> .....	316
---	-----

<b>5 – LIDERANÇAS</b> .....	317
-----------------------------	-----

<b>6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	319
--	-----

<b>7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	337
---	-----

<b>8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	347
--	-----

<b>9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	395
-------------------------------------	-----

**CONGRESSO NACIONAL**

<b>10 – COMISSÕES MISTAS</b> .....	418
------------------------------------	-----

<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	432
--------------------------------------	-----

# Ata da 198<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 5 de Novembro de 2015

1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 55<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Walter Pinheiro, Dário Berger, Paulo Rocha e Raimundo Lira.*

*(Inicia-se a sessão às 11 horas e 56 minutos e encerra-se às 16 horas e 59 minutos.)*



## REGISTRO DE COMPARCIMENTO

**Senado Federal  
55<sup>a</sup> Legislatura  
1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária**

**198<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas**

Período: 05/11/2015 07:00:00 até 05/11/2015 20:35:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Angela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTB	AL	Fernando Collor	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PSD	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PPS	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X
DEM	SE	Maria do C Alves	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
PDT	DF	Reguffe	X
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X

*Compareceram 65 senadores.*

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário Oficial do Senado*.

É o seguinte o expediente:

### **TÉRMINO DE PRAZO**

Encerrou-se no dia 4 de novembro o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, no sentido da continuação da tramitação dos **Projetos de Lei da Câmara nºs 81 e 105, de 2015**.

As matérias vão ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

### **MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**Nº 462, de 2015**, que restitui os autógrafos do **Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2015**, sancionado e convertido na Lei nº 13.181, de 2015.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar de cada autógrafo.

**PARECERES****SENADO FEDERAL**  
**PARECER N° 958, DE 2015**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2015 (nº 3.648/2012, na origem), que *denomina Rodovia Engenheiro Isaac Bennesby a rodovia BR-425 entre o distrito de Abunã e a cidade de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia.*

**RELATOR:** Senador OTTO ALENCAR  
**RELATOR AD HOC:** Senador DOUGLAS CINTRA

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 109, de 2015 (Projeto de Lei nº 3.648, de 2012, na origem), da Deputada Marinha Raupp, objetiva denominar Rodovia Engenheiro Isaac Bennesby a rodovia BR-425 entre o distrito de Abunã e a cidade de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia.

Em sua justificação, a autora da proposição destaca que o homenageado foi um destacado engenheiro civil, tendo exercido cargos técnicos relevantes e mandatos eletivos, como os de Prefeito de Guajará-Mirim e de Deputado Estadual. Por tais motivos, com o projeto que ora examinamos, pretende atribuir seu nome à extensão total da rodovia BR-425.

Na Casa de origem, a proposição foi aprovada conclusivamente pelas Comissões de Viação e Transportes (CVT), de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

No Senado, o projeto foi distribuído apenas à Comissão de Educação (CE).

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Compete à CE, nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a emissão de parecer sobre proposições referentes a homenagens cívicas, caso da proposição que ora examinamos.

Verifica-se, na proposição, plena observância dos critérios expressos na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que permite a atribuição, mediante lei especial, de designação supletiva àquela de caráter oficial aos terminais, viadutos ou trechos de vias integrantes do Sistema Nacional de Viação. São admitidas, para esse fim, “designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados à nação ou à humanidade”.

No que se refere à técnica legislativa, a matéria respeita os ditames da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

No que concerne ao mérito, consideramos justa e oportuna a homenagem que se pretende realizar. Profissionais que se destacaram por sua competência técnica e dedicação à causa pública, como foi o caso do Engenheiro Isaac Bennesby, merecem ter seus nomes eternizados, para que as novas gerações possam conhecer sua história e os exemplos que deixaram para toda a Nação.

É, portanto, meritória a proposição.

Visto tratar-se de apreciação terminativa, cabe à CE verificar, também, a regimentalidade, juridicidade, a constitucionalidade e a técnica legislativa, aspectos plenamente observados pelo PLS nº 109, de 2015.

### III – VOTO

Diante do exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2015 (Projeto de Lei nº 3.648, de 2012, na origem).

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2015

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senador DOUGLAS CINTRA, Relator *ad hoc*



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Reunião:** 62ª Reunião, Extraordinária, da CE

**Data:** 03 de novembro de 2015 (terça-feira), às 11h30

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT) <i>Regina</i>
Donizeti Nogueira (PT) <i>Donizeti</i>	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT) <i>Ney Lameira</i>	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT) <i>Lasier</i>	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT) <i>Paim</i>	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP) <i>Wilder</i>	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP) <i>Gladson</i>	8. Ana Amélia (PP)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Simone Tebet (PMDB) <i>Simone</i>	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB) <i>Sandra Braga</i>	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD) <i>Otto</i>	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM) <i>Maria do Carmo</i>	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB) <i>Dalirio Beber</i>	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB) <i>Romário</i>	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB) <i>Fernando Bezerra</i>
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Blairo Maggi (PR) <i>Blairo Maggi</i>	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

## PARECER N° 960, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.206, de 2015, do Senador Ricardo Ferraço, requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, sejam solicitados ao Ministro da Fazenda estudos sobre a projeção do impacto com a alteração do modelo de incidência do ICMS nas operações interestaduais com a energia elétrica, com a proposta de repartição do mesmo entre os estados produtores e de destino final.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

### I – RELATÓRIO

O Senador Ricardo Ferraço, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 1.206, de 2015, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, no qual solicita estudo sobre a projeção do impacto com a alteração do modelo de incidência do ICMS nas operações interestaduais com a energia elétrica, com a proposta de repartição do mesmo entre os estados produtores e de destino final.

O Requerimento solicita também, nos termos do art. 335, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobremento da PEC nº 124, de 2011, até que as informações sejam encaminhadas a esta Casa.

### II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

De acordo com o art. 215, I, *a*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Mesa do Senado Federal deliberar sobre requerimentos visando a obter informações de Ministro de Estado ou de qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República. Nesse sentido, o Requerimento analisado insere-se na competência do Congresso Nacional de acompanhar a atuação do Ministério da Defesa.

O Requerimento atende, também, às exigências dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação.

Em relação ao sobrerestamento da tramitação da PEC nº 124, de 2011, enquanto as informações não sejam encaminhadas, atende ao disposto no Regimento Interno, especialmente no art. 335.

Em conclusão, entendemos que o RQS nº 1.206, de 2015, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais.

### III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 1.206, de 2015.

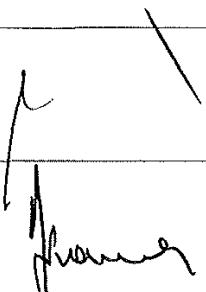
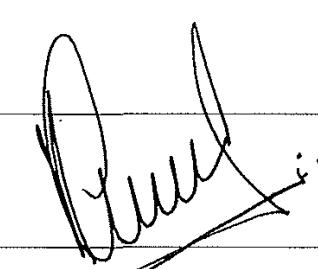
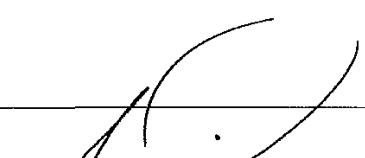
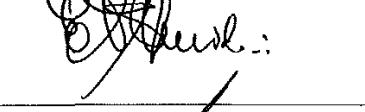
Sala das Reuniões,

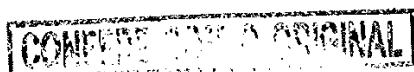
, Presidente

, Relator

## 8<sup>a</sup> REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

03 de novembro de 2015  
15:00h

<b>Senador Renan Calheiros</b> Presidente	
<b>Senador Jorge Viana</b> 1º Vice-Presidente	
<b>Senador Romero Jucá</b> 2º Vice-Presidente	
<b>Senador Vicentinho Alves</b> 1º Secretário	
<b>Senador Zeze Perrella</b> 2º Secretário	
<b>Senador Gladson Cameli</b> 3º Secretário	
<b>Senadora Angela Portela</b> 4º Secretária	
<b>Senador Sérgio Petecão</b> 1º Suplente de Secretário	
<b>Senador João Alberto Souza</b> 2º Suplente de Secretário	
<b>Senador Elmano Férrer</b> 3º Suplente de Secretário	
<b>Senador Douglas Cintra</b> 4º Suplente de Secretário	



Wilder Nascimento  
Matrícula 268726  
SENADO FEDERAL

## PARECER Nº 961 , DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.205, de 2015, do Senador Ricardo Ferraço, requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, informações ao Ministro das Minas e Energia sobre produção e consumo de energia elétrica por estado da Federação e valores pagos como compensações financeiras a cada estado produtor.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

### I – RELATÓRIO

O Senador Ricardo Ferraço, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 1.205, de 2015, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, no qual pede a prestação de informações sobre:

1. produção e consumo atuais de energia elétrica por Estado da Federação;
2. quanto cada Estado recebe com a arrecadação do ICMS sobre o consumo da energia elétrica;
3. valores pagos como Compensações Financeiras para cada Estado Produtor de Energia Elétrica.

O Requerimento solicita também, nos termos do art. 335, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrerestamento da PEC nº 124, de 2011, até que as informações sejam encaminhadas a esta Casa.

## II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

De acordo com o art. 215, I, *a*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Mesa do Senado Federal deliberar sobre requerimentos visando a obter informações de Ministro de Estado ou de qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República. Nesse sentido, o Requerimento analisado insere-se na competência do Congresso Nacional de acompanhar a atuação do Ministério da Defesa.

O Requerimento atende, também, às exigências dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação de requerimento de informação.

Em relação ao sobrerestamento da tramitação da PEC nº 124, de 2011, enquanto as informações não sejam encaminhadas, atende ao disposto no Regimento Interno, especialmente no art. 335.

Em conclusão, entendemos que o RQS nº 1.205, de 2015, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais.

## III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 1.205, de 2015.

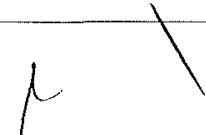
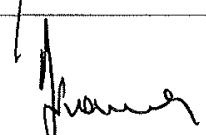
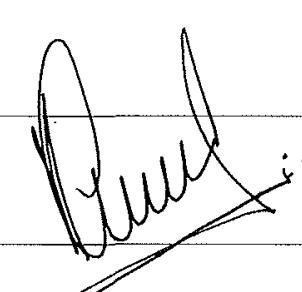
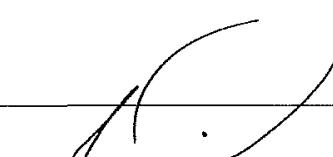
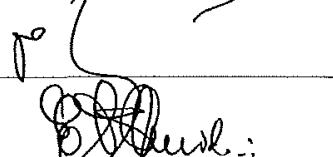
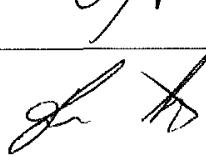
Sala das Reuniões,

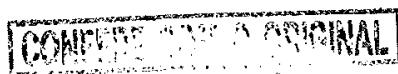
, Presidente

, Relator

**8ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**03 de novembro de 2015**  
**15:00h**

<b>Senador Renan Calheiros</b> Presidente	
<b>Senador Jorge Viana</b> 1º Vice-Presidente	
<b>Senador Romero Jucá</b> 2º Vice-Presidente	
<b>Senador Vicentinho Alves</b> 1º Secretário	
<b>Senador Zeze Perrella</b> 2º Secretário	
<b>Senador Gladson Cameli</b> 3º Secretário	
<b>Senadora Angela Portela</b> 4ª Secretária	
<b>Senador Sérgio Petecão</b> 1º Suplente de Secretário	
<b>Senador João Alberto Souza</b> 2º Suplente de Secretário	
<b>Senador Elmano Férrer</b> 3º Suplente de Secretário	
<b>Senador Douglas Cintra</b> 4º Suplente de Secretário	



Publicado no DSF em \_\_\_/\_\_\_/2015



Wilder Alencar  
Matrícula 266726  
SENADO FEDERAL

Matr. 266726



## SENADO FEDERAL

**PARECERES N°S 962 E 963, DE 2015**

### **PARECER N° 962, DE 2015, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Resolução nº 4, de 2015, dos Senadores Sérgio Petecão e outros, que *institui no âmbito do Senado Federal a Medalha Nise Magalhães da Silveira.*

**RELATOR: Senador OTTO ALENCAR**

#### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Resolução (PRS) nº 4, de 2015, de autoria dos Senadores Sérgio Petecão e outros, destinada a instituir, no Senado Federal, a Medalha Nise Magalhães da Silveira.

A láurea se constitui de uma medalha a ser conferida, anualmente, no mês de outubro, a três personalidades que tenham contribuído, de modo relevante, para o “desenvolvimento de técnicas e condições de tratamento humanizado da saúde no Brasil”.

O projeto dispõe que os nomes dos indicados, que serão amplamente divulgados, deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* e de justificação, e encaminhados, até o dia 5 de setembro, ao Conselho da Medalha Nise Magalhães da Silveira, a ser constituído, a cada ano, por representantes de cada um dos partidos políticos com assento na Casa, permitida sua recondução, e presidido por um deles.

Especifica também que são partes legítimas para fazer as indicações Senadores ou entidades governamentais e não governamentais de abrangência nacional, que atuem na defesa dos direitos humanos.

Em seu dispositivo final, o projeto estabelece que a resolução em que vier a se tornar o projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Para justificar a iniciativa, seus autores se valeram do suporte biográfico da médica psiquiatra Nise Magalhães da Silveira, ao inovar os procedimentos terapêuticos ministradas aos pacientes do Hospital Pedro II, do Rio de Janeiro, pelo uso da arte e da terapia ocupacional, em oposição aos tratamentos convencionais: o eletrochoque, o choque insulínico e a lobotomia.

Não apenas por isso, mas também graças a seu “enfrentamento constante em defesa dos direitos humanos, no trabalho de mais de 50 anos em um hospital habitado por indigentes com doenças mentais crônicas”, seu trabalho científico sobre a esquizofrenia teve reconhecimento mundial.

Militante do Partido Comunista Brasileiro, notabilizou-se no ativismo político, o que lhe rendeu a prisão durante o Estado Novo. Na oportunidade, dividiu a cela com Olga Benário e conviveu, no mesmo presídio, com Graciliano Ramos, seu conterrâneo, episódio narrado por ele em suas *Memórias do Cárcere*.

O projeto não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

Inscreve-se no rol de competências da CE, nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o exame de temas relacionados a homenagens cívicas, como é o caso do PRS nº 4, de 2015.

Esse projeto busca homenagear a médica Nise Magalhães da Silveira, uma das figuras exponenciais da prática medicinal e da comunidade acadêmica, reconhecida no Brasil e no exterior por seu trabalho de assistência humanitária a doentes mentais, ao conferir uma láurea com o seu nome a quem se tenha dedicado ao progresso das técnicas humanitárias no tratamento de patologias diversas.

Pouco há o que incorporar aos termos da justificação do PRS nº 4, de 2015.

Nascida em Maceió, em 1905, Nise da Silveira graduou-se pela Faculdade de Medicina da Bahia, em 1926.

Concursada para ocupar o cargo de Médico Psiquiatra da antiga Assistência a Psicopatas e Profilaxia Mental, foi afastada do Serviço

Público de 1936 a 1944, em decorrência de seu ativismo político, contrário à ideologia do Estado Novo.

Após readmitida, foi designada em 17 de abril de 1944 para trabalhar no Centro Psiquiátrico Pedro II, hoje Instituto Municipal Nise da Silveira, onde fundou, em 1946, a Seção de Terapêutica Ocupacional (STO).

A terapia por ela desenvolvida e o reconhecimento de suas inovações terapêuticas, centradas nos ateliês de pintura e de modelagem da STO, originou a criação do Museu de Imagens do Inconsciente, hoje reverenciado pelos praticantes da moderna medicina psiquiátrica.

Merece todo o nosso apoio o patrocínio, pelo Senado Federal, de uma láurea que busca, por um lado, reconhecer a importância do desenvolvimento e da utilização de terapias humanitárias que tanto beneficiam a recuperação ou a redução no sofrimento de pacientes de diversas patologias; por outro, homenagear a personalidade pioneira e exponencial dessas conquistas.

Os únicos reparos que se fazem, quanto proclamando o indiscutível e louvável mérito da premiação, são, primeiro, o de que se conceda não uma medalha, mas um diploma de igual valor simbólico e em iguais dimensões às que o projeto pretende atingir, de modo a acarretar menor dispêndio financeiro à Casa promotora. Ademais, deixar explícita menção a suportes operacionais, imprescindíveis à consecução dos objetivos da iniciativa.

### III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 4, de 2015, na forma da Emenda apresentada a seguir.

**EMENDA N° 1 – CE (Substitutivo)****PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 4, de 2015**

Institui o Diploma Nise Magalhães da Silveira.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** Fica instituído o *Diploma Nise Magalhães da Silveira*, destinado a agraciar personalidades que tenham oferecido contribuição relevante para o desenvolvimento de técnicas e de condições de tratamento humanizado da saúde no Brasil.

**Art. 2º** O Diploma será conferido, anualmente, a três personalidades, em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim, a realizar-se no mês de outubro.

**Art. 3º** A indicação do candidato, devidamente justificada e acompanhada do respectivo *curriculum vitae*, deverá ser encaminhada à Mesa do Senado Federal até o dia 1º de maio.

*Parágrafo único.* Poderão indicar candidatos ao Diploma:

I – entidades governamentais e não governamentais de âmbito nacional que desenvolvam atividades relacionadas com a defesa dos direitos humanos, em especial aos que dizem respeito à proteção da saúde e ao bem-estar do paciente;

II – Senadoras e Senadores no exercício do mandato.

**Art. 4º** Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído, por ato do Presidente do Senado Federal, o Conselho do Diploma Nise Magalhães da Silveira, composto por até sete parlamentares, representantes dos partidos políticos ou de blocos parlamentares, respeitado o princípio da proporcionalidade, conforme disposto no art. 78 do Regimento Interno do Senado Federal.

§ 1º O Conselho a que se refere a *caput* será renovado a cada ano, permitida a recondução de seus membros, individual ou coletivamente.

§ 2º O Conselho escolherá, anualmente, entre seus integrantes, seu Presidente.

§ 3º Os órgãos que compõem a estrutura administrativa do Senado Federal poderão ser convocados pelo Presidente do Conselho para prestar o apoio necessário ao cumprimento dos objetivos desta Resolução.

**Art. 5º** Os nomes dos agraciados deverão ser encaminhados à Mesa até o dia 5 de setembro, para serem anunciados ao Plenário e divulgados, entre outros meios, pelos órgãos de comunicação do Senado Federal.

**Art. 6º** As despesas necessárias à premiação serão custeadas pelo Senado Federal, inclusive as de transporte, alimentação e hospedagem dos agraciados.

*Parágrafo único.* Serão reservados, na mesma rubrica orçamentária destinada às comissões temporárias especiais, os recursos destinados ao custeio das despesas que se fizerem necessárias à realização do evento, em especial as de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em: 11 de agosto de 2015

Senadora Ana Amélia, Presidente  
Senador Otto Alencar, Relator



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**

**Reunião:** 36ª Reunião, Ordinária, da CE

**Data:** 11 de agosto de 2015 (terça-feira), às 11h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>	
Fátima Bezerra (PT) <i>[Assinatura]</i>	1. VAGO
Angela Portela (PT) <i>[Assinatura]</i>	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT) <i>[Assinatura]</i>	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT) <i>[Assinatura]</i>	4. Walter Pinheiro (PT) <i>[Assinatura]</i>
Lasier Martins (PDT) <i>[Assinatura]</i>	5. Telmário Mota (PDT) <i>[Assinatura]</i>
Paulo Paim (PT) <i>[Assinatura]</i>	6. Lindbergh Farias (PT) <i>[Assinatura]</i>
Ivo Cassol (PP) <i>[Assinatura]</i>	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP) <i>[Assinatura]</i>	8. Ana Amélia (PP) <i>[Assinatura]</i>
<b>Bloco da Maioria(PMDB, PSD)</b>	
Simone Tebet (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	1. Raimundo Lira (PMDB) <i>[Assinatura]</i>
Sandra Braga (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD) <i>[Assinatura]</i>	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Dário Berger (PMDB) <i>[Assinatura]</i>	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM) <i>[Assinatura]</i>	1. José Agripino (DEM)
Wilder Morais (DEM) <i>[Assinatura]</i>	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
Antonio Anastasia (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	4. Ataídes Oliveira (PSDB) <i>[Assinatura]</i>
Dalirio Beber (PSDB) <i>[Assinatura]</i>	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	
Lídice da Mata (PSB) <i>[Assinatura]</i>	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB) <i>[Assinatura]</i>	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) <i>[Assinatura]</i>
Roberto Rocha (PSB) <i>[Assinatura]</i>	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB) <i>[Assinatura]</i>
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Blairo Maggi (PR) <i>[Assinatura]</i>	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC) <i>[Assinatura]</i>	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB) <i>[Assinatura]</i>	3. VAGO

## PARECER N° 963 , DE 2015

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 4, de 2015, da Mesa, que *institui no âmbito do Senado Federal a Medalha Nise Magalhães da Silveira e dá outras providências.*

Relator: Senador **ZEZE PERRELLA**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão Diretora o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 4, de 2015, de autoria da Mesa, destinada a instituir, no âmbito do Senado Federal, a Medalha Nise Magalhães da Silveira.

A iniciativa propõe a conferição, no mês de outubro de cada ano, de uma medalha a três personalidades que tenham contribuído, de modo relevante, para o “desenvolvimento de técnicas e condições de tratamento humanizado da saúde no Brasil”.

Os nomes dos indicados serão amplamente divulgados, e deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* e de justificação, e encaminhados, até o dia 5 de setembro, ao Conselho da Medalha Nise Magalhães da Silveira, a ser constituído, a cada ano, por representantes de cada um dos partidos políticos com assento na Casa, permitida sua recondução, e presidido por um deles.

Também poderão propor indicações Senadores ou entidades governamentais e não governamentais de abrangência nacional, que atuem na defesa dos direitos humanos.

O projeto estabelece, por fim, que a resolução decorrente de seu acolhimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Na Justificação, a Mesa se valeu da história profissional e de vida da médica psiquiatra Nise Magalhães da Silveira.

Essa renomada cientista inovou os procedimentos terapêuticos ministradas aos pacientes do Hospital Pedro II, do Rio de Janeiro, mediante o emprego da arte e da terapia ocupacional, diferentemente da prática de tratamentos convencionais: o eletrochoque, o choque insulínico e a lobotomia.

Em decorrência de seu “enfrentamento constante em defesa dos direitos humanos, no trabalho de mais de 50 anos em um hospital habitado por indigentes com doenças mentais crônicas”, seu trabalho científico sobre a esquizofrenia foi mundialmente reconhecido e reverenciado.

Notabilizou-se também por seu ativismo político, em militância no Partido Comunista Brasileiro, o que lhe rendeu a prisão durante o Estado Novo. Foi quando partilhou a cela com Olga Benário, e conviveu, no mesmo presídio, com Graciliano Ramos, seu conterrâneo, episódio narrado por ele em suas *Memórias do Cárcere*.

O projeto não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

O exame da matéria pela Comissão Diretora compõe a gama de competências deste colegiado, conforme estabelecido no art. 98, especialmente em seu inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Com efeito, Nise Magalhães da Silveira foi uma das figuras exponenciais da prática medicinal e da comunidade acadêmica, reconhecida no Brasil e no exterior por seu trabalho de assistência principalmente humanitária a doentes mentais.

A instituição de uma láurea com o nome de quem se tenha dedicado ao progresso de técnicas inovadoras no tratamento de patologias diversas é justo e meritório.

No caso presente, o conjunto terapêutico desenvolvido por Nise da Silveira e o reconhecimento de suas inovações metodológicas, centradas nos ateliês de pintura e de modelagem da Seção de Terapêutica Ocupacional do então Centro Psiquiátrico Pedro II, atualmente Instituto Municipal Nise da Silveira, originou a criação do Museu de Imagens do Inconsciente, hoje reverenciado pelos praticantes da moderna medicina psiquiátrica.

Por sua conduta pessoal e profissional na busca e na incorporação de métodos humanitários nos procedimentos destinados ao tratamento de pacientes de transtornos mentais, Nise da Silveira faz jus em denominar a honraria.

Mais ainda, reverencie-se o patrocínio, pelo Senado Federal, de uma láurea que busca, por um lado, reconhecer a importância do desenvolvimento e da utilização de terapias que tanto beneficiam a recuperação ou a redução no sofrimento de pacientes de diversas patologias, em especial as de cunho psicológico; por outro, homenagear a personagem pioneira e exponencial no centro dessas conquistas.

Alguns reparos à iniciativa já foram estabelecidos pela Comissão de Educação, quando da aprovação de substitutivo ao texto original.

Torna-se necessário, no entanto, promover também a adequação das normas do PRS nº 4, de 2015, à novel resolução orientadora de proposições destinadas à concessão de láureas.

### **III – VOTO**

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 4, de 2015, na forma da Emenda nº 1 – CE (Substitutivo), com sua adequação à Resolução nº 8, de 30 de junho de 2015, nos termos da seguinte proposição:

#### **EMENDA Nº - CDIR**

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2015**

Institui a Comenda Nise Magalhães da Silveira, a ser conferida pelo Senado Federal a personalidades que tenham oferecido contribuição relevante ao desenvolvimento de técnicas e condições de tratamento humanizado da saúde no Brasil.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É instituída, no âmbito do Senado Federal, a Comenda Nise Magalhães da Silveira, a ser conferida pelo Senado Federal a personalidades que tenham oferecido contribuição relevante ao desenvolvimento de técnicas e condições de tratamento humanizado da saúde no Brasil.

**Art. 2º** A Comenda será concedida pela Mesa, e será acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados, em número de até três, a cada ano.

**Art. 3º** A cerimônia de entrega da Comenda será realizada em sessão do Senado Federal especialmente convocada para esse fim.

**Art. 4º** Poderão indicar concorrentes à Comenda os Senadores e as Senadoras, com justificativa circunstanciada dos méritos do indicado.

**Art. 5º** Para proceder à apreciação dos nomes dos concorrentes, será constituído o Conselho da Comenda Nise Magalhães da Silveira, composto por um Senador ou uma Senadora de cada partido político com representação no Senado Federal.

**§ 1º** A composição do Conselho a que se refere o *caput* será renovada a cada dois anos, entre os meses de fevereiro e de março da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias, permitida a recondução de seus membros.

**§ 2º** O Conselho definirá a cada ano as datas para recebimento das indicações e para premiação dos agraciados.

**Art. 6º** Uma vez escolhidos os agraciados, seus nomes serão amplamente divulgados pelos meios de comunicação do Senado Federal e em sessão plenária.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

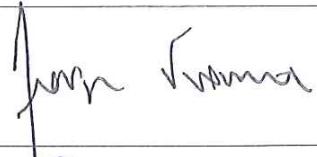
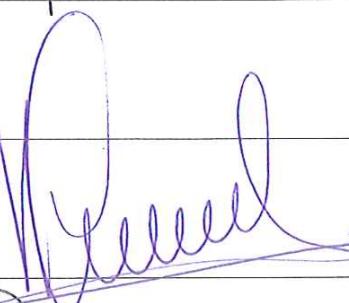
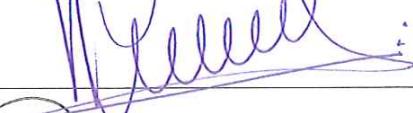
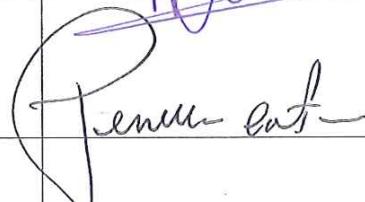
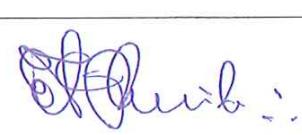
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7<sup>ta</sup> REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

*Wilder Alves*  
Matriarca 268726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 964, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 286, de 2015, do Senador Álvaro Dias, que *solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre o empréstimo concedido à Petrobrás pelo Banco de Desenvolvimento da China (CDB)*.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

### I – RELATÓRIO

O Senador Álvaro Dias, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 286, de 2015, pelo qual solicita informações relacionadas ao empréstimo no valor de US\$ 3,5 bilhões, pactuado entre a Petrobras e o Banco de Desenvolvimento da China (CDB).

Na Justificação do Requerimento nº 286, de 2015, o Senador Álvaro Dias menciona a necessidade de esclarecimentos a respeito das condições pactuadas no bojo do empréstimo, tendo em vista indícios de negociação de fornecimento de petróleo, por meio da subsidiária Petrobras Global Trading, como estratégia de captar recursos para alongar a dívida da Petrobras e uma forma de a China garantir, antecipadamente, fornecimento futuro de petróleo.

Em razão do exposto, o Senador Álvaro Dias solicita informações sobre: condições, prazos, cronograma de aporte e taxa de juros praticados pelo Banco de Desenvolvimento da China; possível atrelamento do empréstimo à aquisição de equipamentos chineses; contrapartidas exigidas; e os representantes da Petrobras que negociaram o empréstimo.

### II – ANÁLISE

O requerimento sob análise tem previsão constitucional (art. 50, § 2º da Constituição Federal) e regimental (art. 216, I, do RISF), além de estar amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Ademais, o requerimento em questão está em consonância com o disposto nos arts. 215, I, a, 216 e 217 do RISF, que estabelecem normas para a admissibilidade de requerimentos de informação a Ministro de Estado.

Finalmente, o Requerimento também está em conformidade com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou a tramitação de requerimento de informação no âmbito do Senado Federal.

### III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 286, de 2015.

Sala de Reuniões,

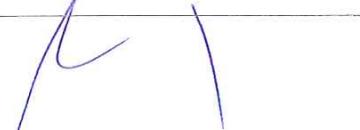
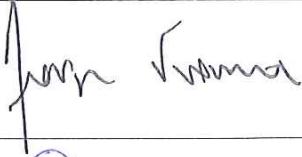
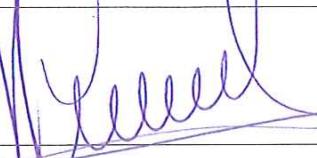
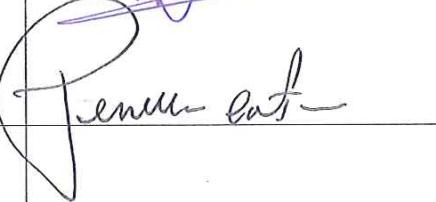
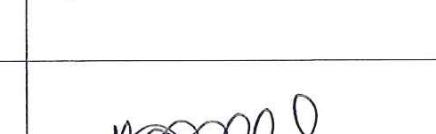
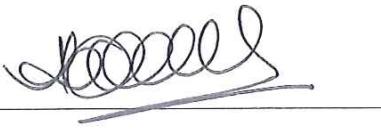
, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**

**15:00h**

<b>Senador Renan Calheiros</b>	
Presidente	
<b>Senador Jorge Viana</b>	
1º Vice-Presidente	
<b>Senador Romero Jucá</b>	
2º Vice-Presidente	
<b>Senador Vicentinho Alves</b>	
1º Secretário	
<b>Senador Zeze Perrella</b>	
2º Secretário	
<b>Senador Gladson Cameli</b>	
3º Secretário	
<b>Senadora Angela Portela</b>	
4ª Secretária	
<b>Senador Sérgio Petecão</b>	
1º Suplente de Secretário	
<b>Senador João Alberto Souza</b>	
2º Suplente de Secretário	
<b>Senador Elmano Férrer</b>	
3º Suplente de Secretário	
<b>Senador Douglas Cintra</b>	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRME COM O ORIGINAL**

*Wilder Pascinotto*  
Matrícula 200726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER Nº 965, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento (RQS) nº 585, de 2015, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, e dos artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações a serem solicitadas ao Ministro dos Transportes, acerca do planejamento deste Ministério para a melhoria e implementação de hidrovias na região Norte do País e no estado do Amazonas.*

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

### I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin, nos termos do art. 50, da Constituição Federal e dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 585, de 2015, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, no qual pede informações acerca do planejamento de sua pasta para melhoria e implementação de hidrovias no Estado do Amazonas e nos demais estados da região Norte do País, arguindo sobre:

1. O planejamento do Ministério dos Transportes para o quadriênio 2015/2018 referente à melhoria e implementação de novas hidrovias no Estado do Amazonas e nos demais estados da região Norte do País;
2. As ações, em execução, voltadas para a melhoria e implementação de novas hidrovias no Estado do Amazonas e nos demais estados da região Norte do País; e
3. A existência de planejamento ou intenção em realizar a concessão para exploração empresarial da navegação pela iniciativa

privada de rios que atravessam o Estado do Amazonas, como, por exemplo, o Rio Madeira.

O requerimento apresenta ainda justificação em que narra terem sido publicadas pelos meios de comunicação informações sobre a intenção do governo federal em fazer a concessão de rios navegáveis da Amazônia para a iniciativa privada. Diante das notícias, importante se faz conhecer a proposta e suas implicações para a população local e possibilitar a abertura de discussão para participação dos interessados.

## II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Nesse sentido, o Requerimento analisado insere-se na competência do Congresso Nacional de acompanhar a atuação do Ministério dos Transportes.

No entanto, o Regimento Interno desta Casa, no inciso II do art. 216, enumera as únicas razões para esta Mesa porventura indeferir um requerimento de informações, quais sejam: pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. Assim, julgamos improcedente a inclusão no requerimento de arguição sobre a intenção de realizar concessões para exploração de navegação. Deve o requerimento limitar-se a indagar sobre planejamentos já existentes.

Nos termos do art. 3º, § 3º, do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, o requerimento aprovado parcialmente deve ser encaminhado à autoridade contendo apenas os quesitos deferidos. Por essa razão, entendemos que o Requerimento em análise deve ser parcialmente acolhido, eliminando-se o trecho com pedido de informações sobre intenção de realizar concessões.

## III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do RQS nº 585, de 2015, nos termos do art. 3º, § 3º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, substituindo-se no pedido de informações que será encaminhado ao Ministro de Estado dos Transportes a expressão “Há algum planejamento ou intenção em realizar a concessão” por “Há algum planejamento para realizar a concessão”.

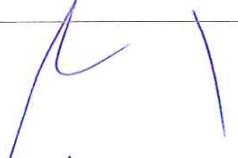
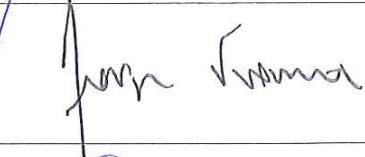
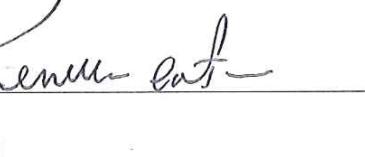
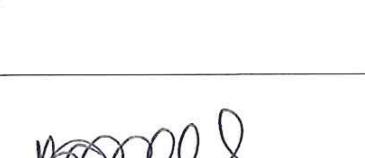
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIAO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA O DIA ORIGINAL**

Wilder Alves  
Matrícula 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 966, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de informações RQS nº 620, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que demanda ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no âmbito da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, informações sobre o uso dos recursos repassados ao Genius Instituto de Tecnologia.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 620, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, por meio do qual requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no âmbito da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, sobre o uso dos recursos repassados ao Genius Instituto de Tecnologia, na ordem de R\$ 1.597.633,39 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

Nesse sentido, a Senadora propôs os seguintes questionamentos:

1. Qual o objetivo do Projeto Centro de Excelência em Microeletrônica?
2. Quais as razões que levaram esta autarquia federal a firmar convênio com a empresa privada Genius Instituto de Tecnologia?
3. Quais os motivos que fundamentaram a escolha desta empresa privada?
4. Qual o andamento atual da implantação do Projeto Centro de Excelência em Microeletrônica?
5. Quantos pesquisadores ou grupos de pesquisadores foram formados pelo Projeto?
6. Quantos projetos de implantação de chips na área de microeletrônica foram pesquisados, apresentados ou executados no âmbito do Projeto Centro de Excelência em Microeletrônica?
7. Quais os resultados do Projeto Centro de Excelência em Microeletrônica?
8. O convênio firmado entre a empresa privada e a autarquia federal foi cumprido dentro do prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias previsto para sua execução?
9. Qual foi a destinação e uso dos recursos repassados ao Genius Instituto de Tecnologia, da ordem de R\$ 1.597.633,39 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos)?

Ao justificar a matéria, a Senadora destaca a divulgação recente de penalidades aplicadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) ao Genius Instituto de Tecnologia em decorrência da não prestação de contas dos valores repassados a título de convênio entre o instituto e a SUFRAMA. Segundo a autora, o convênio previa a execução do Projeto de Centro de Excelência em Microeletrônica, que *visava à formação de grupos de pesquisadores para o desenvolvimento de projetos de circuito integrados através da implantação de chips para o desenvolvimento na área de microeletrônica na Região Amazônica.*

O requerimento se justifica ante a necessidade de o Senado Federal fiscalizar a correta utilização de recursos públicos.

## II – ANÁLISE

De início, destacamos que a proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informação a autoridades do Poder Executivo.

A apresentação de requerimento que solicite informações a Ministro de Estado é prerrogativa parlamentar prevista no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que determina que *as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.*

Ademais, atende aos pressupostos regimentais, em especial aos incisos I e II do art. 216 do RISF, uma vez que trata de assunto atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal e não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige. Satisfaz, ainda, as exigências do Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que não contêm pedidos referentes a mais de um Ministério nem contempla tema vedado por aquele diploma legal ou sujeito a sigilo.

No tocante ao mérito, deve-se ressaltar a importância de o Senado averiguar a aplicação dos recursos no âmbito da Suframa, autarquia responsável pela administração da Zona Franca de Manaus (ZFM),

empreendimento de relevância ímpar para desenvolvimento econômico e social da Região Norte do País. Nunca é demais lembrar que, conforme previsto no art. 49, X, da Constituição Federal, o Congresso Nacional tem como competência exclusiva *fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*

Vale recordar, ainda, que, em agosto de 2014, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 83, de 2014, que prorroga os incentivos fiscais da ZFM até o ano de 2073. Dessa forma, julgamos que o Requerimento da Senadora Vanessa Grazziotin vem em boa hora e cumpre papel fundamental no sentido de deixar claro à sociedade que o Senado Federal permanecerá atento, ao longo dos próximos anos, à correta aplicação de recursos públicos no âmbito da Suframa.

### **III – VOTO**

Diante de todo o exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 620, de 2015.

Sala da Mesa do Senado Federal,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

CONFIRA COM O ORIGINAL

Wilder Alvesburgo  
Matrícula 268726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER Nº 967, DE 2015

Da MESA, sobre o Requerimento de Informação (RQS) nº 621, de 2015, da Senadora Vanessa Grazziotin que *requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações a serem solicitadas ao Ministro do Meio Ambiente (MMA), sobre a concessão para a iniciativa privada de quatro unidades de manejo florestal da Floresta Nacional de Altamira, localizada nos municípios paraenses de Altamira, Itaituba e Trairão no Estado do Pará.*

Relator: Senador **ROMERO JUCÁ**

### I – RELATÓRIO

Fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, a Senadora Vanessa Grazziotin apresentou a esta Mesa o Requerimento nº 621, de 2015. O expediente solicita que sejam pedidas ao Ministro do Meio Ambiente informações relativas à concessão para a iniciativa privada de quatro unidades de manejo florestal da Floresta Nacional de Altamira, localizada nos municípios paraenses de Altamira, Itaituba e Trairão, no Estado do Pará. As informações solicitadas são as seguintes:

**1.** Qual o objetivo da concessão de ditas áreas de manejo florestal à iniciativa privada?

**2.** Quantas unidades de manejo deste tipo já foram concedidas à iniciativa privada?

**3.** Qual o tamanho de cada unidade de manejo? Em que estados se localizam?

**4.** Quais são as empresas que exploram cada unidade de manejo florestal concedida no Brasil?

**5.** Qual o período que cada empresa tem para explorar cada uma dessas áreas de manejo florestal?

**6.** Onde cada empresa que explora essas áreas tem sede?

**7.** Quais os critérios para escolha de referidas empresas para exploração de áreas de manejo florestal?

**8.** Há previsão de concessão de mais unidades de manejo florestal? Quantas e quais unidades poderão ser concedidas? Em que estados e cidades se localizam?

**9.** Há previsão de concessão de mais unidades de manejo florestal localizadas no estado do Amazonas? Em que municípios se localizam essas possíveis unidades que podem ser concedidas?

## II – ANÁLISE

O Requerimento nº 621, de 2015, obedece ao disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que confere prerrogativa a esta Casa para solicitar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

Atende, igualmente, aos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, concernentes aos requerimentos de informação a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação.

Conforme as normas regimentais, os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora e não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigem.

**III – VOTO**

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 621, de 2015.

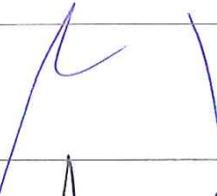
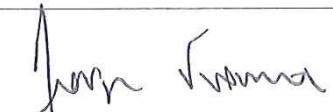
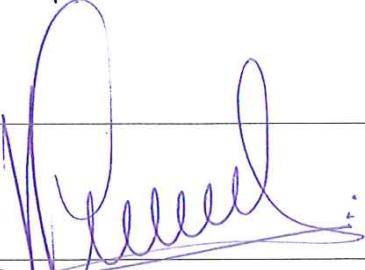
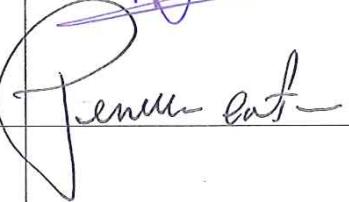
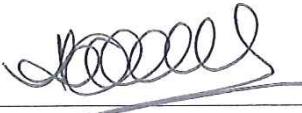
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COMO O ORIGINAL**

Wilder Vasconcelos  
Matrícula 260726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER Nº 968, DE 2015

Da MESA, sobre o Requerimento nº 642, de 2015, do Senador Ronaldo Caiado, que demanda informações à Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome sobre os repasses do programa Bolsa Família.

Relator: **ROMERO JUCÁ**

### I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa Diretora o Requerimento nº 642, de 2015, do Senador Ronaldo Caiado, que requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) as seguintes informações, *in verbis*:

1. *O valor não repassado aos municípios quanto ao programa de controle da Bolsa Família, discriminando por estado e por município no atual exercício financeiro;*
2. *Os motivos para que não esteja ocorrendo tais repasses com a lista das autoridades responsáveis por tal ato, bem como as providências tomadas para a responsabilização dos mesmos.*

Na Justificação do Requerimento, o autor afirma que muitos estados e municípios ainda não receberam neste ano de 2015 os recursos do Governo Federal destinados à gestão do Programa Bolsa-Família. Ressalta que tais atrasos comprometem a checagem de dados relacionados à frequência escolar e, ainda, comprometem as atualizações cadastrais das famílias inscritas no Programa.

Afirma que, em razão dos atrasos, prefeituras dispensaram funcionários e cancelaram a oferta de serviços. Além disso, afirma que gestores informam que, como aumentaram as tarefas relacionadas à

fiscalização do Programa, mesmo os repasses regulares já não são suficientes para cobrir as despesas.

Em vista da situação, o Senador requer as informações citadas, a fim de balizar providências a serem adotadas quanto à responsabilidade de agentes públicos em relação aos fatos, bem como para conhecer as providências adotadas pelo MDS a fim de resolver a questão.

## II – ANÁLISE

O Requerimento nº 665, de 2015, é dirigido à Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, atendendo, assim, ao que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O requerimento em exame está, também, de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seu art. 216, inciso I, que exige sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade:

“Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.”

Além de sua função legislativa, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Para tanto, estabelece no § 2º do art. 50 que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

O Requerimento ora em exame atende aos requisitos regimentais e constitucionais mencionados e não incorre na vedação contida no inciso II do art. 216, que impede a acolhida de requerimento de informações que contenha pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

De resto, a proposição atende também às exigências dos arts. 215, I, a, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e do Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001.

### III – VOTO

Pelas razões acima expostas, opinamos pela admissibilidade do Requerimento nº 642, de 2015, e por seu encaminhamento à Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com os ajustes redacionais a seguir:

1. *Informar os valores não repassados aos municípios para a gestão, fiscalização e controle do Programa Bolsa Família, discriminados por estado e município no atual exercício financeiro;*
2. *Relacionar os motivos para o atraso ou suspensão de tais repasses;*
3. *Informar a relação das autoridades responsáveis pelos referidos atrasos, bem a respeito das providências tomadas para a responsabilização dos mesmos.*

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

*Wilder Vasconcelos*  
Mauritiúpolis 260726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER Nº 969, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 643, de 2015, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao senhor Ministro da Secretaria de Comunicação Social sobre critérios, estratégias e distribuição de recursos da publicidade oficial voltada à internet.*

Relator: **ROMERO JUCÁ**

### I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 643, de 2015, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que solicita, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, alínea *a*, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sejam requeridas ao Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM) informações a respeito da distribuição de recursos da publicidade oficial voltada à internet.

A solicitação contém os seguintes questionamentos:

1. Quais são os critérios técnicos de mídia utilizados para a implementação das ações de comunicação voltadas à internet?
2. Quanto à realização de pesquisas cujos resultados são utilizados pela Secretaria para pautar suas ações publicitárias, especificar, objetivamente, com relação ao período entre 2010 e 2015, tendo como referência a internet como veículo de comunicação:
  - a. Quais foram as pesquisas realizadas no mercado, que produziram informações utilizadas por essa Secretaria, como “cobertura, penetração e afinidade, além de demais dados técnicos”, e que permitiram “identificar e selecionar a melhor

programação de acordo com os objetivos de comunicação de cada campanha ou ação”?

b. Quais foram as campanhas ou ações geradas com base nessas pesquisas?

c. Quais foram as empresas responsáveis pela realização dessas pesquisas? Quais os critérios, metodologia, público-alvo, de pesquisa adotados? Quais os valores dos contratos públicos com cada empresa contratada para realização das pesquisas? Quem foram as pessoas físicas – pertencentes ao quadro societário ou funcional das empresas – que realizaram as pesquisas e com quem essa Secretaria tratava, na execução dos contratos públicos e na realização dos serviços contratados?

3. Quais foram as estratégias de mídia publicitária que propiciaram “a desconcentração de investimentos e a regionalização das ações”, no âmbito da internet, “localizados fora dos grandes centros populacionais e não integrantes dos grandes grupos de comunicação”? Especificar, objetivamente, com relação ao período entre 2010 e 2015:

a. As estratégias e campanhas de mídia publicitária individualmente praticadas em cada ação publicitária;

b. As ações regionalizadas, com detalhamento das localidades destinatárias.

c. Quais os critérios utilizados para regionalização das ações e escolha das localidades destinatárias?

d. Definir o conceito e o alcance das expressões “desconcentração de investimentos” e “regionalização das ações” lavradas em resposta a Requerimento anterior deste subscritor.

4. Quanto à utilização de redes sociais oficiais ou não-oficiais por órgãos ou servidores públicos, especificar o papel da Secom.

5. Relacionar os servidores públicos lotados na Secretaria que lidam, direta ou indiretamente, com a internet e redes sociais, detalhando as funções de cada um e as mídias com que lidam no exercício de sua função pública.

6. Informar se há um ranking de audiência de sites, portais e redes sociais que orienta o Governo e/ou a Secom na distribuição de verbas publicitárias.

a. Há uma tabela que relate audiência *versus* verba pública gasta?

b. Há uma tabela contendo nomes de sites, portais e redes sociais (com nomes respectivos), audiência (com nome do instituto) e valores pagos?

A iniciativa busca informações complementares ao Requerimento nº 81, de 2014, e tem o objetivo de obter maior compreensão do papel da Secom e do uso de recursos públicos em publicidade oficial, notadamente voltada à internet, além de “reforçar os princípios da administração pública da impensoalidade, publicidade e eficiência”.

O requerimento vem à apreciação e decisão deste Colegiado em razão do que dispõe o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual o encaminhamento de requerimentos de informação a Ministro de Estado depende de decisão da Mesa do Senado.

## II – ANÁLISE

O Requerimento nº 643, de 2015, atende a todos os requisitos constitucionais, particularmente aqueles inscritos no § 2º do art. 50 de nossa Carta Política, o qual confere à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado ou demais titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento para concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, seja diretamente ou por qualquer de suas Casas, consubstanciando, dessa forma, o comando inscrito no inciso X do art. 49 da Carta Cidadã.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regula a tramitação dos requerimentos de informação. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento da solicitação ao Ministro da Secretaria de Comunicação Social, tendo em vista a competência do órgão que dirige para coordenar a publicidade da administração pública federal.

Do ponto de vista do mérito, consideramos louvável a iniciativa do Senador Aloysio Nunes Ferreira por julgarmos imprescindível que o Senado Federal acompanhe *pari passu* o desembolso de recursos públicos.

### **III – VOTO**

À luz do exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 643, de 2015.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Nascimento  
Matrícula 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER Nº 970, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o (RQS) nº 648, de 2015, do Senador Gladson Cameli, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro dos Transportes informações sobre o andamento das obras da Ponte sobre o Rio Madeira - BR 364 no estado de Rondônia, nos termos que especifica.*

Relator: Senador **JORGE VIANA**

### I – RELATÓRIO

O Senador Gladson Cameli, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 215, inciso I, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal encaminhou a esta Mesa o Requerimento de Informações nº 648, de 2015, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro de Estado dos Transportes, no qual pede as seguintes informações sobre o andamento das obras da Ponte sobre o Rio Madeira – BR 364, no Estado de Rondônia:

- cronograma físico e financeiro;
- valor orçado da obra;
- recursos empenhados;
- recursos liquidados;

- valores pagos;
- alterações no projeto; e
- termos aditivos celebrados.

Adicionalmente solicita, em função do recente isolamento do Estado do Acre, em 2014, provocado pela inundação do Rio Madeira, que atingiu a BR-364, informações sobre:

- medidas que estão sendo tomadas para mitigar os efeitos das cheias na rodovia;
- condições de continuidade da operação da ponte, após sua conclusão, em caso de cheia de magnitude similar a de 2014.

## II – ANÁLISE

A Constituição Federal, no seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional a competência exclusiva de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Nesse sentido, o Requerimento analisado insere-se na competência do Congresso Nacional em acompanhar a atuação do Ministério dos Transportes.

O Requerimento atende, também, às exigências dos arts. 215, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que trata dos requerimentos de informações.

Em conclusão, entendemos que o RQS nº 648, de 2015, encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

### **III – VOTO**

A partir do exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do RQS nº 648, de 2015.

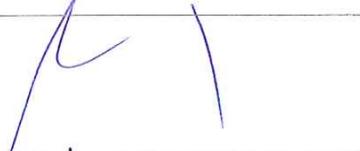
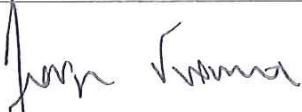
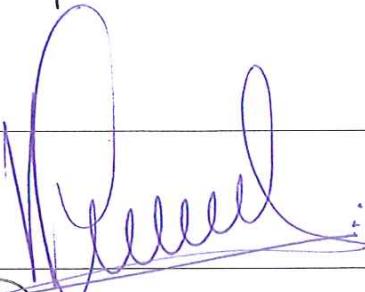
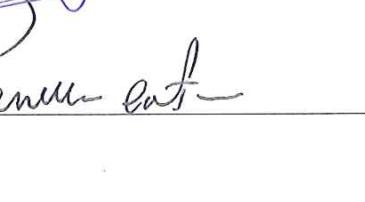
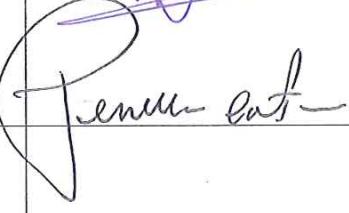
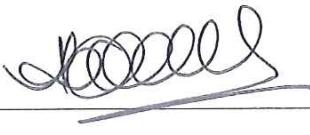
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**  
**15:00h**

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA O ORIGINAL**

*Wilder Pascinotto*  
 Matrícula 266726  
 DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 971, DE 2015

Para instruir decisão da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 649, de 2015, do Senador José Medeiros, que solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia acerca do apagão ocorrido no Estado do Mato Grosso no dia 15 de maio de 2015.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

### I – RELATÓRIO

O Senador **José Medeiros**, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 649, de 2015, pelo qual requer informações a respeito do apagão ocorrido no Estado do Mato Grosso no dia 15 de maio de 2015.

Na Justificação do Requerimento nº 649, de 2015, o Senador Jose Medeiros aponta falhas recorrentes no sistema elétrico brasileiro, o que demonstra a sua vulnerabilidade e aduz a necessidade de planejamento e investimentos no setor. Informa que o Operador Nacional do Sistema registrou o desligamento automático de algumas hidrelétricas e termelétricas com o objetivo de preservar o fornecimento do sistema, podendo ter havido um corte seletivo de carga dentro do “Esquema Regional de Alívio de Carga – Erac”.

Com base nos dados reportados, o Senador entende ser necessário que o Senado Federal solicite informações junto ao Ministério de Minas e Energia contendo a justificativa acerca dos apagões registrados e esclarecimento das falhas no sistema elétrico brasileiro.

## II – ANÁLISE

O requerimento em análise tem previsão constitucional (art. 50, § 2º) e regimental (art. 216, I), além de estar amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Ademais, o requerimento em questão está em consonância com o disposto nos arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do RISF, que estabelecem normas para a admissibilidade de requerimentos de informação a Ministro de Estado.

Finalmente, o Requerimento também está em conformidade com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou a tramitação de requerimento de informação no âmbito do Senado Federal.

## III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 649, de 2015, e seu encaminhamento ao Ministro de Estado de Minas e Energia.

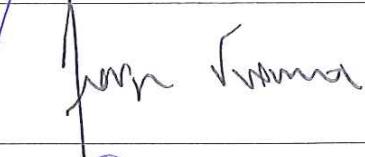
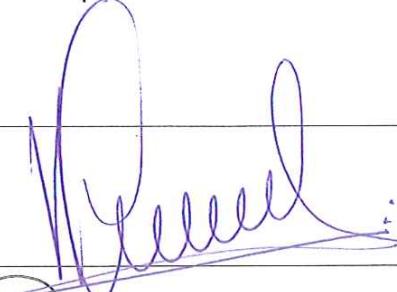
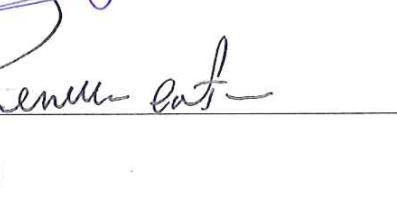
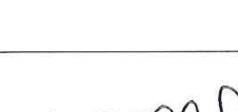
Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIAO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

CONFESS COPIA ORIGINAL

Wilder Alves Pinheiro  
Matrícula 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 972, DE 2015

DA MESA DIRETORA, sobre o Requerimento nº 665, de 2015, que requer ao Ministro de Estado das Cidades informações *sobre o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV)*.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

### I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 665, de 2015, de autoria do Senador José Agripino, dirigido ao Ministro de Estado das Cidades, que solicita informações sobre as obras contratadas no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Para tanto, requer que sejam as informações fornecidas por Estado e por faixa de renda, especificando:

1. Número de obras e datas do início de cada obra e prazo para a sua conclusão;
2. Custo de cada obra e o correspondente percentual de execução física e financeira, destacando o montante de recursos já liberados por contratante;
3. Relação das obras paralisadas;
4. Relação das obras com pagamentos atrasados, com informações sobre o seu valor em reais, o tempo e o motivo do atraso; e
5. Medidas adotadas no sentido de liberar os valores atrasados e de retomar a regularidade das liberações de recursos.

Como expresso na justificação do requerimento:

“no Programa Minha Casa Minha Vida há milhares de unidades ainda não concluídas cujas obras estão paradas por causa de atraso no pagamento às construtoras. O corte nas despesas do Orçamento de 2015, anunciado pelo governo no dia 22 de maio, atingiu diretamente o programa, que sofrerá uma redução de R\$ 6,9 bilhões no seu orçamento.

O problema é mais sério entre as pequenas construtoras que assumiram grandes conjuntos residenciais para baixa renda (faixa 1, totalmente custeada com recursos públicos), sobretudo no Nordeste, mas atinge também as faixas 2 e 3 (que usam recursos do FGTS).

Segundo a Câmara Brasileira da Indústria da Construção, o setor tem hoje cerca de R\$ 1,2 bilhão a receber do governo por projetos do programa e parte desse total está atrasada em até 45 dias.

Neste ano, segundo entidades que representam os construtores, nenhuma moradia destinada a famílias de baixa renda (faixa 1) foi contratada.”

## II – ANÁLISE

O Requerimento nº 665, de 2015, é dirigido ao Ministro das Cidades, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

O requerimento em exame está, também, de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando amparo, em particular, em seu art. 216, inciso I, que exige sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, in verbis:

“Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.”

Além de sua função legislativa, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, para tanto, é exigido

amplo e atualizado universo de informações, para que ele possa, de forma plena, exercer sua competência legislativa e fiscalizadora.

As informações pretendidas permitirão elucidar a real situação das ações referentes ao PMCMV e, em particular, possibilitarão que seja dimensionada a influência dos recentes contingenciamentos sobre seu desempenho e alcance, assim como as possíveis distorções e inadequações geradas a partir de então, contribuindo, dessa maneira, para a proposição de correções legais que se fizerem necessárias.

Assim sendo, o requerimento em exame cumpre e atende as formalidades preliminares exigidas, condições essas imprescindíveis à sua admissibilidade, e não envolve matéria sujeita ao sigilo tributário ou bancário.

Dessa forma, no presente requerimento, as informações solicitadas não caracterizam natureza sigilosa, são condizentes com o exercício da função legislativa e fiscalizadora desta Casa, tendo, portanto, seu rito de tramitação e apreciação estipulado nos termos da Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que confere à Mesa a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo relator da matéria.

### **III – VOTO**

Opinamos, assim, pela admissibilidade do Requerimento nº 665, de 2015, e por seu encaminhamento ao Ministro de Estado das Cidades.

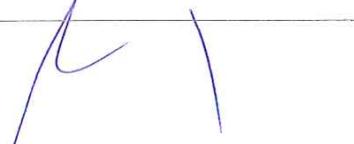
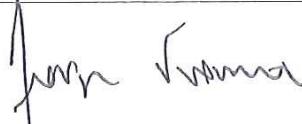
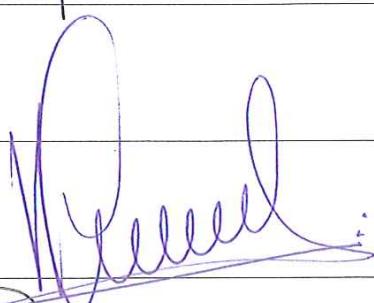
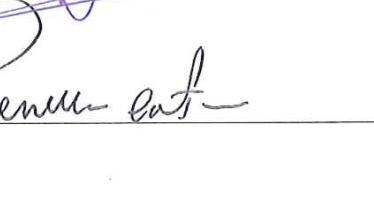
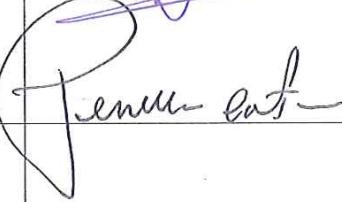
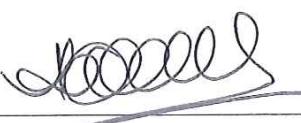
Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**  
**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Alves Góes  
Mandrado 260726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 973, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento de Informações nº 725, de 2015, de autoria do Senhor Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA que requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre o pedido de refúgio do Senador boliviano Roger Pinto Molina.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

### I – RELATÓRIO

Submete-se à Mesa do Senado Federal o Requerimento de Informações nº 725, de 2015, por meio do qual o Senador **Aloysio Nunes Ferreira** solicita, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), informações sobre o pedido de refúgio do Senador boliviano Roger Pinto Molina.

Em sua justificativa, o autor evoca fato de que o pedido de refúgio em questão preenche todos os requisitos legais e que não há razão para o retardo na sua concessão. Relembra que, durante os 455 dias de asilo diplomático na missão brasileira em La Paz, o senador esteve sujeito a regime de restrição de visitas flagrantemente atentatório contra a dignidade humana e desprovido de base legal e ressalta que a corrente demora do Governo brasileiro dá azo à interpretação de que o Poder Executivo brasileiro tinha por real intenção manter o senador confiado na Embaixada até que ele, por iniciativa própria, desistisse do asilo e se entregasse às autoridades bolivianas, ato pérfidio e contrário a um dos princípios consignados na Constituição Federal regentes das relações internacionais da República Federativa do Brasil: a promoção dos direitos humanos.

## II – ANÁLISE

Registra-se primeiramente que o requerimento de informações tem previsão expressa no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e, portanto, não há vício formal de constitucionalidade.

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF), no seu art. 216, inciso I, determina que os requerimentos de informações a Ministros de Estado dependem de decisão da Mesa. Estabelece como admissível requerimento de informações que vise a esclarecer qualquer assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou que vise ao exercício da sua função fiscalizadora.

Por fim, o Requerimento de Informações nº 725, de 2015, está em consonância com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o assunto no âmbito do Senado Federal.

## III – VOTO

Em face do que se apresenta, opinamos pela admissibilidade do Requerimento de Informações nº 725, de 2015 e, portanto, pela sua aprovação.

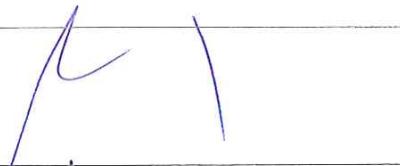
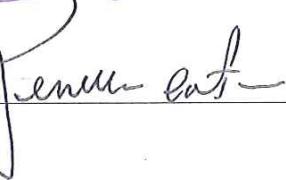
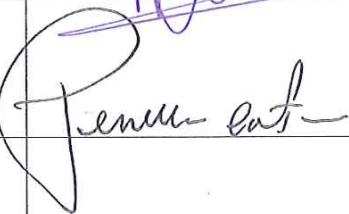
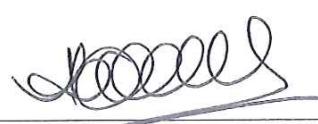
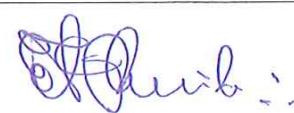
Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**  
**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretaria	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFIRME COM O ORIGINAL**

*Wilder Alves*  
**Wilder Alves**  
 Matrícula 203726  
 DSM-Senado Federal

*266726*

## PARECER N° 974, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 782, de 2015, da Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas, que solicita informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre as obras inacabadas no país, financiadas com recursos da União.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

### I – RELATÓRIO

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), foi apresentado, pela Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas (CMAOBRAS), o Requerimento nº 782, de 2015, em que se solicita, ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Nelson Barbosa, informações sobre as obras inacabadas no país, financiadas com recursos da União, assim consideradas aquelas que:

- i) foram iniciadas, mas se encontram paralisadas, sem conclusão;
- ii) embora estejam em andamento, extrapolaram o prazo inicialmente previsto para sua conclusão; e
- iii) não tenham sido iniciadas, apesar de precedidas de regular empenho.

Nesses termos, requisita-se que as informações sobre essas obras sejam prestadas objetivamente, se possível por meio de tabela com os seguintes campos:

- 1 – Unidade da Federação;
- 2 – data de início;
- 3 – data da paralisação;
- 4 – tipo;
- 5 – valores já pagos; e
- 6 – motivo da paralisação.

As informações serão de enorme valia para o direcionamento dos trabalhos da recém-criada Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas – CMAOBRASt no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal, que deverá se debruçar sobre o gravíssimo problema das obras inacabadas no país, financiadas com recursos federais.

## II – ANÁLISE

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 49, inciso X, que declara a competência do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, como também, no art. 50, § 2º, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, ambos da Constituição Federal (CF).

Os requerimentos de informações devem observar, ainda, as condições definidas no art. 216, inciso I, do RISF quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, que exigem sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

**Art. 216.** Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

.....

O requerimento em exame tem por objetivo, de fato, esclarecer assunto sujeito à competência fiscalizadora do Senado Federal, em particular inerente à atuação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas (CMAOBRAS) e não faz qualquer referência a propósito da autoridade a quem se dirige.

As informações solicitadas não são passíveis de serem caracterizadas de natureza sigilosa, pois não compreendem operações ativas e passivas de instituições financeiras, de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001, que exigiriam rito próprio e mais complexo de apreciação desta Casa.

O Ato nº 1 da Mesa, de 2001, por sua vez, determina que o requerimento refira-se a assunto submetido ao Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora, e que as informações solicitadas tenham relação direta e estreita com o assunto que se procura esclarecer, requisitos integralmente observados.

O requerimento sob análise se enquadra nos dispositivos acima citados, podendo, portanto, ser deliberado no âmbito desta Mesa.

### **III – VOTO**

Pelo exposto votamos pela admissibilidade do Requerimento nº 782, de 2015, e pelo seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIAO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA O DIA ORIGINAL**

Wilder Alves  
Manaus 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 975, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 783, de 2015, da Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas, que solicita informações ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União – CGU sobre as obras inacabadas no país, financiadas com recursos da União.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

### I – RELATÓRIO

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), foi apresentado, pela Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas (CMAOBRAS), o Requerimento nº 783, de 2015, em que se solicita, ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), Valdir Moysés Simão, informações sobre as obras inacabadas no país, financiadas com recursos da União, assim consideradas aquelas que:

- i) foram iniciadas, mas se encontram paralisadas sem conclusão;
- ii) embora estejam em andamento, extrapolaram o prazo inicialmente previsto para sua conclusão; e
- iii) não tenham sido iniciadas, apesar de precedidas de regular empenho.

Nesses termos, requisita-se que as informações sobre essas obras sejam prestadas objetivamente, se possível por meio de tabela com os seguintes campos:

- 1 – Unidade da Federação;
- 2 – data de início;
- 3 – data da paralisação;
- 4 – tipo;
- 5 – valores já pagos; e
- 6 – motivo da paralisação.

As informações serão de enorme valia para o direcionamento dos trabalhos da recém-criada Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas – CMAOBRAIS no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) do Senado Federal, que deverá se debruçar sobre o gravíssimo problema das obras inacabadas no país, financiadas com recursos federais.

## II – ANÁLISE

A proposição encontra fundamento no disposto no art. 49, inciso X, que declara a competência do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, como também, no art. 50, § 2º, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, ambos da Constituição Federal.

Os requerimentos de informações devem observar ainda as condições definidas no art. 216, inciso I, do RISF quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, que exigem sejam observados, preliminarmente, os seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

**Art. 216.** Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providências, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

O requerimento em exame tem por objetivo, de fato, esclarecer assunto sujeito à competência fiscalizadora do Senado Federal, em particular inerente à atuação da Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas (CMAOBRAS) e não faz qualquer referência a propósito da autoridade a quem se dirige.

As informações solicitadas não são passíveis de serem caracterizadas de natureza sigilosa, pois não compreendem operações ativas e passivas de instituições financeiras, de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001, que exigiriam rito próprio e mais complexo de apreciação desta Casa.

O Ato nº 1 da Mesa, de 2001, por sua vez, determina que o requerimento refira-se a assunto submetido ao Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora, e que as informações solicitadas tenham relação direta e estreita com o assunto que se procura esclarecer, requisitos integralmente observados.

O requerimento sob análise se enquadra nos dispositivos acima citados, podendo, portanto, ser deliberado no âmbito desta Mesa.

### **III – VOTO**

Pelo exposto votamos pela admissibilidade do Requerimento nº 783, de 2015, e pelo seu encaminhamento ao Senhor Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**  
**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Alves  
Maio/2015 266726  
DSM-Senado Federal

## PARECER Nº 976, DE 2015

Da MESA, sobre o RQS nº 843, de 2015, da Senadora Angela Portela, que, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça informações relativas à operação “Xilófagos”, deflagrada pela Polícia Federal em dezembro de 2014.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

### I – RELATÓRIO

A Senadora Angela Portela requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça as seguintes informações com relação à operação “Xilófagos”, deflagrada pela Polícia Federal, em dezembro de 2014, na forma das seguintes perguntas:

- 1 – Qual a situação atual das investigações relacionadas ao caso?
- 2 – Existe qualquer indício do envolvimento de empresas mineradoras nessas atividades ilícitas?

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

## II – ANÁLISE

De acordo com a Constituição Federal, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas (art. 50, § 2º).

Segundo o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora (art. 216, inciso I). Ademais, prevê que não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija (art. 216, inciso II).

O Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta o RISF no tocante à apresentação de requerimento de informações, determina que as solicitações deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer, nos termos do que dispõe o § 2º de seu art. 1º.

No mérito, reputamos relevante o requerimento, pois busca obter informações não prontamente disponíveis a respeito do combate ao desmatamento ilegal da Amazônia, protagonizado pela Polícia Federal na operação “Xilófagos”. Segundo a autora do RQS, investigam-se as seis maiores madeireiras de Roraima suspeitas de terem, entre 2011 e 2014, extraído ilegalmente 900 mil metros cúbicos de madeira.

Pelas razões expostas, o requerimento em exame merece prosperar, pois observa os requisitos constitucionais e regimentais e, no mérito, pugna pela preservação do bioma amazônico.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Requerimento nº 843, de 2015.

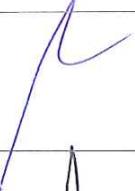
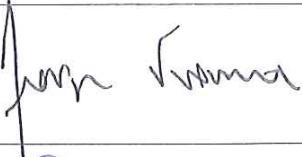
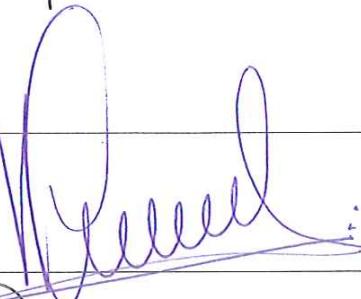
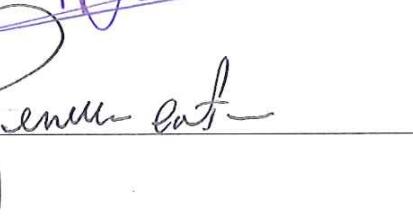
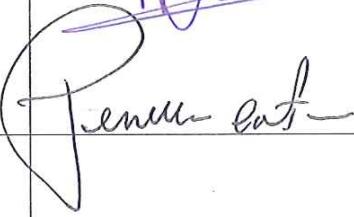
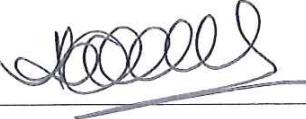
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

7<sup>ta</sup> REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

CONFIRA COM O ORIGINAL

Wilder Alves  
Matriarca 268726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 977, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL,  
sobre o Requerimento nº 891, de 2015.

RELATOR: Senador **VICENTINHO ALVES**

### I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 891, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, da Constituição Federal e dos artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula que o Senhor Ministro de Saúde informe “sobre mortalidades ocorridas nas unidades de saúde da cidade de Manaus, com base nos dados do Sistema de Informações de Mortalidade – SIM/DATASUS, especificando o total de óbitos de crianças e jovens até 18 anos ocorridos nas unidades de saúde localizadas em Manaus nos últimos 10 anos, detalhados em: quantidade de óbitos por unidade, ano a ano, distribuídos por sexo, idade e causa mortis”.

### II – ANÁLISE

O Requerimento nº 891, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin cuida em postular que o Senhor Ministro de Saúde informe “sobre mortalidades ocorridas nas unidades de saúde da cidade de Manaus, com base nos dados do Sistema de Informações de Mortalidade – SIM/DATASUS, especificando o total de óbitos de crianças e jovens até 18 anos ocorridos nas unidades de saúde localizadas em Manaus nos últimos 10 anos, detalhados em: quantidade de óbitos por unidade, ano a ano, distribuídos por sexo, idade e causa mortis”.

**SENADO FEDERAL**

Primeira Secretaria

Nos parece ínsito ao pedido a própria justificativa, posto que a informação é matéria de interesse público e os dados solicitados podem ser objeto para qualquer iniciativa em prol da vida.

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparéncia, que busca resguardar o interesse público, em especial no caso concreto, cujo bem em apreço é a vida.

**III – VOTO**

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 891, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 891, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretaria	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

Wilder Nascimento  
Matrícula 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER Nº 978, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 896, de 2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer *sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações a respeito* do ato que outorga autorização à Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão — FUSASO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, para instrução do Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2001 (nº 708, de 2000, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senadora **ANGELA PORTELA**

### I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 896, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministério de Estado das Comunicações informações para instrução do Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2001 (nº 708, de 2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga autorização à Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão — FUSASO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito*, especificamente a respeito:

- a) de eventual defesa da Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão — FUSASO, em resposta ao contido no

Parecer nº 1.346/2001–CONJUR/MC, aprovado pelo Despacho CONJUR/MC nº 2276/2001;

b) do andamento do Processo nº 53.000.003.389/2001-09 (Protocolo-Geral-MC);

c) da atual situação das transmissões da rádio comunitária outorgada à Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão — FUSASO;

d) da efetiva existência de sede da Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão — FUSASO.

Os questionamentos visam a esclarecer possível violação da legislação pertinente às outorgas de radiodifusão, conforme denúncias recebidas pelo Senado Federal.

## II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, notadamente os que dizem respeito às outorgas de radiodifusão.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Destacamos, contudo, que o endereçamento deste pedido de informações deve receber ajuste de redação para dirigir-se ao Ministro de Estado das Comunicações.

Por fim, sugerimos ajuste redacional para explicitar que as informações solicitadas referem-se ao processo de outorga de autorização à Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão — FUSASO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito.

### III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 896, de 2015, com a seguinte redação:

#### **REQUERIMENTO N° 896, DE 2015**

Requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações para instrução do Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2001 (nº 708, de 2000, na Câmara dos Deputados), *que aprova o ato que outorga autorização à Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão — FUSASO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito*, especificamente a respeito:

- a) de eventual defesa da Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão — FUSASO, em resposta ao contido no Parecer nº 1.346/2001–CONJUR/MC, aprovado pelo Despacho CONJUR/MC nº 2276/2001;
- b) do andamento do Processo nº 53.000.003.389/2001-09 (Protocolo-Geral-MC);
- c) da atual situação das transmissões da rádio comunitária outorgada à Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão — FUSASO;
- d) da efetiva existência de sede da Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão — FUSASO.

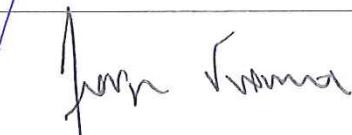
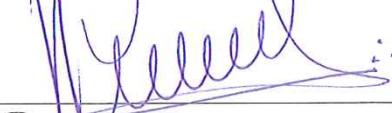
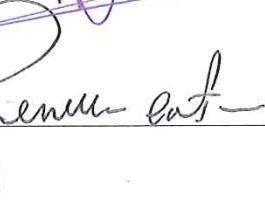
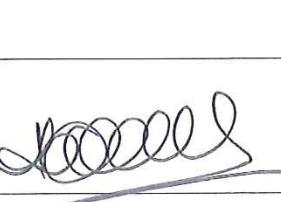
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretaria	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Nascimento  
Matrícula 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 979, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 924 de 2015, do Senador Aécio Neves, que *requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Cidades informações sobre a entrega de unidades do programa Minha Casa Minha Vida nas capitais e estados brasileiros.*

Relator: Senador **DOUGLAS CINTRA**

### I – RELATÓRIO

Vem à análise da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 924 de 2015, do Senador Aécio Neves, que requer, ouvida a Mesa, que seja solicitado ao Ministro de Estado das Cidades o envio de informações sobre a entrega de unidades do Programa Minha Casa, Minha Vida.

A proposição solicita informações quanto ao número de unidades residenciais construídas, contratadas e efetivamente entregues no âmbito do referido programa nas 27 unidades da Federação, em suas respectivas capitais e no Brasil como um todo.

O autor justifica que há dificuldades na obtenção pormenorizada dos balanços do programa e poucos inventários sobre a condição real do MCMV em cada município.

### II – ANÁLISE

Nos termos da alínea *a* do inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1 de 2001, compete à Mesa deliberar sobre a presente matéria.

Quanto à **constitucionalidade**, o inciso X do art. 49 da CF atribui ao Congresso Nacional competência para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo. Já o § 2º do art. 50 da Carta Magna dispõe que a Mesa do Senado Federal

poderá encaminhar pedido escrito de informações a Ministro de Estado, a ser atendido no prazo de trinta dias.

Quanto à **regimentalidade**, o inciso I do art. 216 admite requerimentos de informações para esclarecimento de assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. O inciso II do mesmo artigo exige que o requerimento não contenha pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito do Ministro, o que se verifica no caso.

Por sua vez, o art. 1º do Ato da Mesa nº 1 de 2001 autoriza qualquer Senador a apresentar requerimento de informação a Ministro de Estado sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente a sua competência fiscalizadora, devendo o requerimento ser dirigido ao Ministro de Estado, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão. O dispositivo determina também que as informações solicitadas tenham relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer, requisito atendido na matéria em análise.

No **mérito**, o requerimento merece aprovação. O Programa Minha Casa, Minha Vida pode ser considerado, conforme esclarece o próprio autor, uma ação elogiável do governo federal, por proporcionar à parcela mais carente o acesso à moradia própria por meio de subsídios e taxas de juros mais acessíveis. A divulgação de informações detalhadas sobre a implementação desse programa atende ao interesse público de maior transparência e controle por parte do Poder Legislativo, em sua função de fiscalização da Administração Pública.

### III – VOTO

Ante o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 924 de 2015.

Sala das Reuniões,

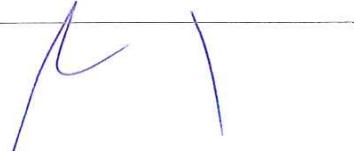
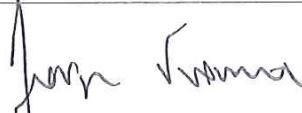
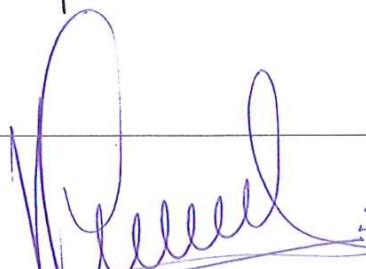
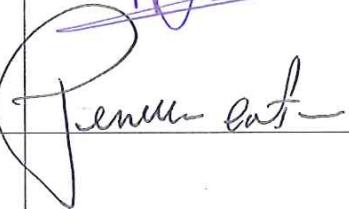
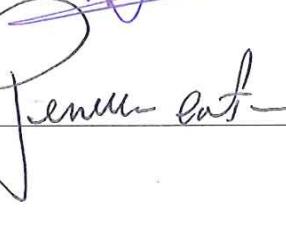
, Presidente

, Relator

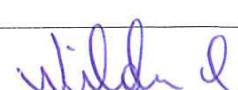
## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015

15:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

  
 Wilder Alves  
 Maio/2015  
 SGM-Senado Federal

266726

## PARECER Nº 980, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o (RQS) nº 961, de 2015, da Senadora Sandra Braga, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado, que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil, informações informações sobre os valores relacionados a isenção do IPI que é concedido à Zona Franca de Manaus sobre a comercialização de insumos para a produção de refrigerantes.*

Relator: Senador **ELMANO FÉRRER**

### I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 961, de 2015, da Senadora Sandra Braga, dirigido ao **Secretário da Receita Federal do Brasil** (RFB), que solicita informações sobre os valores relacionados à isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) concedida à Zona Franca de Manaus, especificamente sobre a comercialização de insumos – extratos concentrados e ou sabores concentrados – para a produção de refrigerantes e derivados.

### II – ANÁLISE

O art. 50 da Constituição Federal estabelece a prerrogativa do Senado Federal e de suas Comissões para convocar, pessoalmente, Ministro de Estado ou Titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República para prestar informações sobre assunto previamente determinado. O § 2º do mesmo artigo determina que a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar **pedidos escritos** de informações às referidas autoridades. Essa

prerrogativa é regulamentada pelo Regimento Interno do Senado Federal e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O Requerimento nº 961, de 2015, atende às condições postas pelo Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, encontrando fundamento em seu art. 216, inciso I, uma vez que trata de assunto atinente ao desempenho da administração tributária da União, matéria submetida à apreciação desta Casa (art. 52, XV, da Constituição Federal).

É importante ressaltar que as informações solicitadas são condizentes com o exercício da função legislativa e fiscalizadora do Senado Federal, tendo, portanto, seu rito de tramitação e apreciação estipulado pela Seção I, arts. 1º a 6º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que confere à Mesa a decisão sobre seu deferimento, a partir de relatório oferecido pelo relator da matéria.

O reparo que se faz ao Requerimento nº 961, de 2015, é que ele é indevidamente dirigido ao Secretário da Receita Federal do Brasil, e não ao Ministro de Estado da Fazenda, a quem aquela autoridade é subordinada, o que vai de encontro ao que determina o *caput* do art. 50 da Lei Maior. Todavia, por razões de economia processual, sanearemos a impropriedade, redirecionando o pedido à autoridade constitucionalmente prevista.

### III – VOTO

Somos, pois, pela admissibilidade do Requerimento nº 961, de 2015, e por seu encaminhamento ao **Ministro de Estado da Fazenda**.

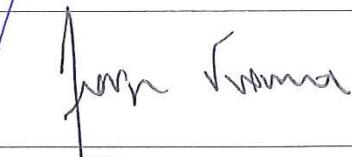
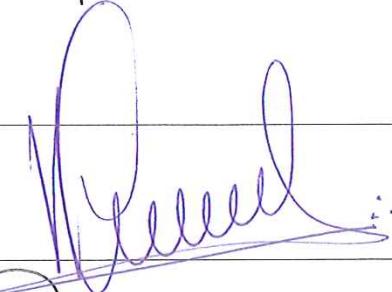
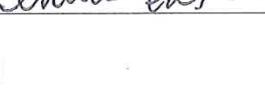
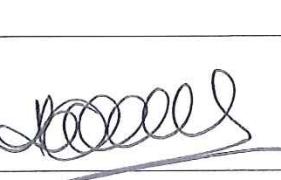
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretaria	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Nascimento  
Matrícula 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 981, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 964, de 2015, do Senador ALVARO DIAS, que solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre os custos anuais com o pagamento de juros, amortizações e refinanciamento da dívida pública.

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

### I – RELATÓRIO

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), bem como com o Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, o Senador Alvaro Dias apresentou o Requerimento nº 964, de 2015, em que solicita ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações sobre os custos anuais com o pagamento de juros, amortizações e refinanciamento da dívida pública:

*Qual o valor atual do estoque de dívida interna do governo brasileiro?*

*Qual o valor anual de juros real pago pelo Governo aos detentores dos títulos que compõem o estoque de dívida interna?*

*Qual o valor anual de juros nominal pago pelo Governo aos detentores dos títulos que compõem o estoque de dívida interna?*

*Qual o valor anual de juros nominal e juros real pago pelo Governo aos detentores dos títulos que compõem o estoque de dívida interna?*

*Do valor representado pela GND 6 – Amortização/refinanciamento da dívida - previsto no orçamento federal, o que corresponde à atualização monetária da dívida?*

*O que compõe o valor previsto no orçamento federal representado pela GND 2 - Juros e encargos da dívida? Qual valor anual foi gasto para cobrir cada item que compõe o valor representado pela GND 2 nos últimos 10 anos?*

*O que compõe o valor previsto no orçamento federal representado pela GND 6 – Amortização/refinanciamento da dívida? Qual o valor anual que foi gasto para cobrir cada item que compõe o valor representado pela GND 6 nos últimos 10 anos?*

*Do valor atual do estoque de dívida, o que corresponde à dívida interna e o que corresponde à dívida externa?*

Em sua justificativa o Senador Alvaro Dias denuncia o custo excessivo de gestão da dívida pública brasileira. O Senador cita dados do sítio *MoneYou*, segundo o qual o Brasil pratica a mais alta taxa de juros reais entre os 40 países pesquisados. O custo da política de gestão da dívida pública consome fatia significativa dos recursos do orçamento da União que poderiam ser destinados ao investimento, além de ser fator impeditivo para a redução da carga tributária.

Ele cita, ainda, dados do Portal Siga Brasil do Senado Federal, segundo o qual o Governo Federal destinou, em 2014, o valor de R\$ 979 bilhões para o pagamento dos custos da dívida. Para 2015, foi projetado um valor acima de R\$ 1 trilhão, o que representaria mais de 40% do orçamento da União. Diante de tais números, o autor do requerimento julga importante conhecer detalhadamente o custo da dívida pública, especialmente o que corresponde ao pagamento de juros reais e o que corresponde à atualização monetária da dívida.

## II – ANÁLISE

Os requerimentos de informações de que trata o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, devem observar as condições definidas no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, que exigem a observação preliminar dos seguintes critérios para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

**Art. 216.** Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

O requerimento em exame tem por objetivo, de fato, esclarecer assunto sujeito à competência fiscalizadora do Senado Federal. Os custos da gestão da dívida pública brasileira representam parcela substancial do orçamento federal e são, portanto, assunto do mais alto interesse público. Vale lembrar que, segundo o art. 48, inciso II, da Carta Magna, compete ao Congresso Nacional dispor sobre a dívida pública.

As informações solicitadas são estatísticas agregadas, não podendo ser caracterizadas como de natureza sigilosa, pois não compreendem o detalhamento de operações ativas e passivas de instituições financeiras, de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001. Se fosse o caso, o requerimento exigiria rito mais complexo de apreciação e não poderia ser deliberado no âmbito desta Mesa.

O requerimento sob análise também atende a todos os requisitos do Ato nº 1 da Mesa do Senado Federal, de 2001, o qual determina, entre outras coisas, que as informações solicitadas tenham relação direta e estreita com o assunto que se procura esclarecer, requisito integralmente observado.

O requerimento nº 964, de 2015, se enquadra, portanto, nos dispositivos acima citados, cabendo a esta Mesa a decisão.

### **III – VOTO**

Pelo exposto votamos pela admissibilidade do Requerimento nº 964, de 2015, e pelo seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**7<sup>ª</sup> REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**  
**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4º Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Nascimento  
Matriarca 200726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 982, DE 2015

Da MESA, sobre o Requerimento nº 977, de 2015, do Senador Aécio Neves, que visa a obter do Ministro de Estado da Educação informações sobre a entrega de creches e pré-escolas no País e em capitais brasileiras.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

### I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Mesa o Requerimento (RQS) nº 977, de 2015, do Senador Aécio Neves, que tem por finalidade obter do Ministro de Estado da Educação informações sobre a entrega de creches e pré-escolas em todos os Estados brasileiros, com especial foco nas capitais.

Para tanto, o Senador solicita que se indique o valor médio de construção de uma creche, bem como o dos recursos repassados para a construção de cada creche, com indicação das faixas de repasse, caso esse valor não seja padronizado.

Além disso, requer a indicação do percentual de repasse a partir do qual uma creche é computada como construída pelo governo federal. Ainda acerca das creches consideradas como obra federal, o Senador solicita o número das entregues e que estão em funcionamento, em cada um dos Estados brasileiros e em cada uma das suas capitais.

Na justificação, o autor apresenta como motivo para a apresentação do Requerimento o argumento de que uma das prioridades das ações do governo é a construção de creches e de que o compromisso da atual presidente Dilma Rousseff, firmado em 2010, foi construir, caso fosse eleita, 6 mil creches.

O requerimento é fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, compete ao Congresso Nacional e às suas Casas fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e da administração indireta. O art. 50, § 2º, da Constituição, por sua vez, dispõe que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, *importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.*

O art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, submete esses requerimentos à decisão da Mesa do Senado Federal. Além disso, os incisos I e II do art. 216 do Risf admitem requerimentos de informações para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora, desde que não contenham pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigem. No mesmo sentido dispõe o Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações nesta Casa.

Constata-se, assim, que a proposição atende os requisitos constitucionais e regimentais, bem como os requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Há, portanto, amparo constitucional e regimental à proposição ora examinada.

## III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 977, de 2015, do Senador Aécio Neves.

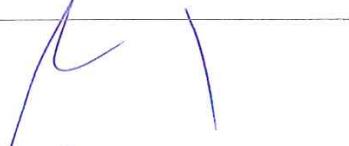
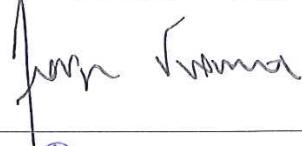
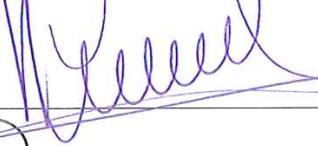
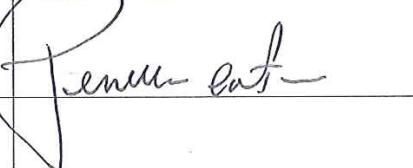
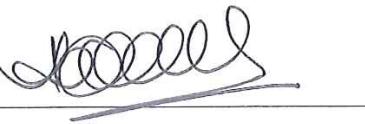
Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relatora

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Alves  
Maurício 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 983, DE 2015

Da MESA, sobre o Requerimento nº 979, de 2015, do Senador Aécio Neves, que *requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Saúde, Arthur Chioro, sobre o Programa Mais Médicos nos estados e capitais brasileiras.*

Relator: Senador **ELMANO FÉRRER**

### I – RELATÓRIO

O Senador Aécio Neves, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresentou o Requerimento nº 979, de 2015, no qual solicita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde informações relativas aos dados do Programa Mais Médicos nos estados e nas capitais do País.

As informações requeridas objetivam esclarecer sobre o número de médicos e a quantidade de pessoas beneficiadas no âmbito do no âmbito do Programa Mais Médicos.

### II – ANÁLISE

De acordo com o art. 215, I, a, do Risf, compete à Mesa do Senado Federal deliberar sobre requerimentos de informação a Ministro de Estado ou qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.

O requerimento em tela obedece aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam o envio de pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto na Seção I do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Considerando que a proposição não versa sobre matéria de natureza sigilosa, a ela não se aplicam as disposições da Seção II do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Quanto à constitucionalidade, a proposição está amparada pelo inciso X do art. 49 da Carta Magna, que dá, ao Congresso Nacional, a prerrogativa de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

### **III – VOTO**

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 979, de 2015.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**  
**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretaria	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Alves Barreto  
Matriarca 266726  
DSN-Senado Federal

266726

## PARECER N° 984, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 998, de 2015, que *solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado Presidente do Banco Central do Brasil pedido de informações sobre as transferências, para a conta única do Estado de Sergipe, a título de depósitos judiciais, de recursos de precatórios.*

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**

### I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 998, de 2015, de autoria do Senador Eduardo Amorim.

Pretende-se com o requerimento que o Presidente do Banco Central preste informações sobre as transferências procedidas pelo Banco do Estado do Sergipe (Banese), para a conta única do Tesouro do Estado, de recursos de precatórios da Prefeitura de Aracaju, da Justiça do Trabalho e da Justiça Federal, a título de depósitos judiciais.

Requer, especificamente, sejam informados o montante de recursos transferidos, discriminando-os pelos órgãos referidos, as datas em que ocorreram e as autoridades públicas responsáveis pela decisão.

Conforme justificação do requerimento, *matéria veiculada no site NE NOTÍCIAS, identificada no endereço eletrônico <http://nenoticias.com.br/92140>, datado de 01/09/2015, informa que o Presidente da Associação dos Magistrados, Gustavo Pletch, disse que o “governo do Estado sacou, a título de depósitos judiciais, recursos de precatórios da Prefeitura de Aracaju, Justiça do Trabalho e Justiça Federal.”*

Ainda de acordo com a justificação, teriam sido sacados cerca de R\$ 22 milhões em precatórios daqueles órgãos, fato que exigiria esclarecimentos e identificação dos envolvidos.

## **II – ANÁLISE**

O Requerimento nº 998, de 2015, é dirigido ao Presidente do Banco Central, atendendo a esse aspecto formal, ao que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

## **III – VOTO**

Diante do exposto, voto favoravelmente à APROVAÇÃO do Requerimento nº 998 de 2015.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	



Wilder Vasconcelos  
Matrícula 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER Nº 985, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1001, de 2015, do Senador Aécio Neves, que tem por objetivo encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Nelson Barbosa, pedido de informação a respeito da rubrica orçamentária da alienação de ativos.

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELA**

### I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 1001, de 2015, do Senador Aécio Neves, que tem por objetivo encaminhar ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Nelson Barbosa, pedido de informação a respeito da rubrica orçamentária da alienação de ativos, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Em especial, solicita informações detalhadas sobre todos os ativos cuja alienação tenha sido prevista, conforme discriminado no Anexo I do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2016 (PLOA 2016) que trata da Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por categoria econômica e Origem, no montante de R\$ 27.638.303.467,00 (vinte e sete bilhões, seiscentos e trinta e oito milhões, trezentos e três mil e quatrocentos e sessenta e sete reias).

### II – ANÁLISE

Cabe esclarecer que valor o previsto na rubrica 2.2.0.0.00.0.0 contempla a soma das receitas que se espera obter, de acordo com o PLOA 2016 enviado pelo Poder Executivo, no último dia 31 de agosto, com a alienação de bens móveis, imóveis e intangíveis, conforme quadro abaixo.

QUADRO 1 – Previsão de Receita com alienação de bens constante no PLOA 2016.

Código da Receita	Descrição	Valor Previsto
2.2.1.00.0.0	Bens Móveis	896.412.018
2.2.2.00.0.0	Bens Imóveis	19.741.949.978
2.2.3.00.0.0	Bens Intangíveis	7.000.000.000
	<b>TOTAL</b>	<b>27.638.361.696</b>

Fonte: PLOA 2016 - VOLUME I Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Natureza, fontes de Recursos e Esfera - PLDO - 2016, Art. 9º, inciso III, alínea "a"

Ainda que nem todo o valor previsto corresponda à alienação de bens imóveis ou intangíveis, como mostra o quadro acima, convém destacar que não consta a devida discriminação de quais serão os bens alienados pelo Poder Executivo no decorrer do ano de 2016, tampouco memória de cálculo que possibilite ao Congresso Nacional se posicionar sobre a questão, observadas as informações complementares enviadas no dia 15/09/2015 ao Congresso Nacional, o que dificulta o cumprimento do papel fiscalizador do Poder Legislativo. Competência essa ainda mais prejudicada pela falta de clareza apresentada nos ajustes propostos último dia 14 de setembro.

Constitucionalmente, o art. 49, inciso X, da Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional e às suas Casas competência para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e da administração indireta. Já o art. 50, § 2º, da Constituição dispõe, mais objetivamente, que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Regimentalmente, os incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF admitem requerimentos de informações para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora, desde que não contenham pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigem. O art. 215, inciso I, alínea *a*, do RISF submete esses requerimentos à decisão da Mesa do Senado Federal.

Nesse sentido, a proposição se enquadra nos requisitos constitucionais e regimentais, e atende, também, aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 30 de janeiro de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informação nesta Casa.

Há, portanto, amparo constitucional e regimental para a proposição ora examinada, além de mérito de esclarecer quais são os bens imóveis e intangíveis considerados no PLOA como objetos de alienação.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 1001, de 2015, do Senador Aécio Neves.

Sala da Mesa do Senado Federal,

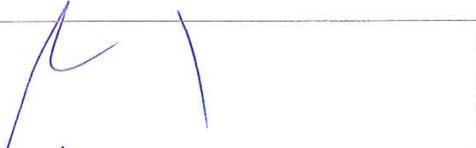
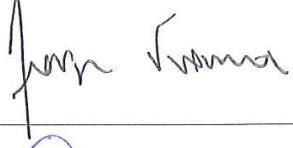
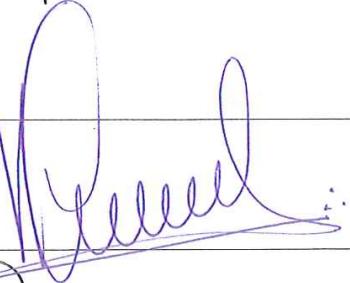
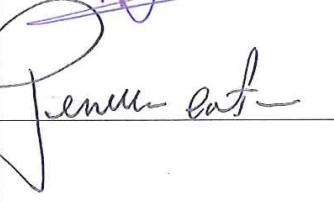
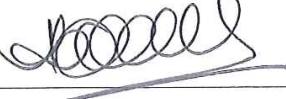
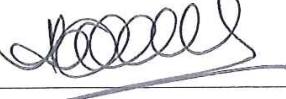
**RENAN CALHEIROS**  
Presidente

**ZEZE PERRELA**  
Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**

**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Alves Pinheiro  
Maurárcia 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 986 , DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.004, de 2015, do Senador Flexa Ribeiro, ao Senhor Ministro da Fazenda, para que este providencie junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal informações referentes aos contratos com empresas da construção civil, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida no Estado do Pará, cujos repasses estejam atrasados há mais de 10 dias.

RELATOR: Senador **ELMANO FÉRRER**

### I – RELATÓRIO

O Senador Flexa Ribeiro, por meio do Requerimento nº 1.004, de 2015, requer seja encaminhado ao Senhor Ministro da Fazenda, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal (CF) e no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) pedido para que este:

*1. providencie junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal informações referentes aos contratos com empresas da construção civil, no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida no Estado do Pará, cujos repasses estejam atrasados há mais de 10 dias. Solicito relação detalhada das empresas, do empreendimento, do prazo e dos valores em atraso.*

O eminent autor justifica o requerimento em função da necessidade de esclarecer a veracidade das inúmeras informações recebidas e noticiadas na imprensa paraense sobre frequentes atrasos nos repasses dos bancos públicos às empresas de construção civil contratadas no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida no Estado do Pará.

O requerimento foi-nos encaminhado pela Secretaria Geral da Mesa para elaboração de parecer da Mesa Diretora.

## II - ANÁLISE

O requerimento, em princípio, é admissível de acordo com o previsto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal:

“Art. 50. ....

.....

§ 2º - As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.”

A hipótese estabelecida na Constituição é regulamentada no RISF em seus arts. 215 e 216 e, adicionalmente, pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que disciplinou a tramitação de requerimento de informação nesta Casa.

O art. 215 do Regimento Interno determina que dependem de decisão da Mesa os requerimentos de informações a Ministros de Estado.

O art. 216 do RISF prevê que são admissíveis os requerimentos para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora e veda aqueles que contenham pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Considerando que o requerimento abrange informações específicas referentes a operações das instituições financeiras instaladas no País que cita, deve-se observar, ainda, as normas complementares específicas para este caso.

O art. 8º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, ao disciplinar o estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001, prevê que o requerimento, abrangendo informação sigilosa referente a operações ativas e passivas e serviços

prestados pelas instituições financeiras de que trata a referida Lei, deverá ser fundamentado, esclarecendo o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação pelo Senado ou atinente à competência fiscalizadora da Casa.

Observa-se o cumprimento dos requisitos regimentais citados. Deve-se observar, ainda, o art. 9º do mesmo Ato, que estabelece que o requerimento que trata de informação sigilosa deverá ser despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que apresente parecer sobre constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

Diante disso e dado o cumprimento dos requisitos regimentais citados, trata-se tão somente de submeter à decisão da Mesa relatório sumário acerca da admissibilidade geral da solicitação, em obediência ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

### **III - VOTO**

Em vista do disposto, votamos pela remessa dos autos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para deliberação quanto à constitucionalidade, juridicidade, pertinência e mérito, conforme disciplinado no art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**  
**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFERIU COM O ORIGINAL**

Wilder Vasconcelos  
Matrícula 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 987, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.038 de 2015, do Senador Wellington Fagundes, que *requer, em conformidade com as disposições do art. 49, inciso X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal; combinados com o art. 215, inciso I, alínea a, e art. 216 do Regimento Interno do Senado, que sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República sobre investimentos em portos nos últimos quatro anos.*

Relator: Senador **DOUGLAS CINTRA**

### I – RELATÓRIO

Em exame o Requerimento nº 1038 de 2015, do Senador Wellington Fagundes, que solicita à Mesa que envie ao Ministro-Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República pedido escrito de informações sobre os investimentos em portos nos últimos quatro anos.

O autor indaga sobre os investimentos previstos e realizados em portos nos últimos quatro anos, bem como sobre os motivos pelos quais o cronograma dos investimentos não foi seguido e os objetivos e metas do PPA não foram alcançados.

### II – ANÁLISE

Nos termos da alínea *a* do inciso I do art. 215 do RISF, compete à Mesa decidir sobre requerimentos de informações a Ministro de Estado ou qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.

Quanto à **constitucionalidade**, o inciso X do art. 49 da CF atribui ao Congresso Nacional competência para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da

Administração Indireta. Já o § 2º do art. 50 da Carta Magna dispõe que a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedido escrito de informações a Ministro de Estado ou qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento ao pedido, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Em relação à **regimentalidade**, o inciso I do art. 216 reza que os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Em atendimento ao inciso II do mesmo artigo, o requerimento em análise não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade. O Requerimento observa ainda o Ato da Mesa nº 1 de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações.

No **mérito**, o Requerimento merece aprovação, pois os investimentos em portos são uma política fundamental para o desenvolvimento da economia nacional, requerendo transparência acerca de suas atividades, para fins da competência fiscalizatória do Senado Federal.

### III – VOTO

Ante o exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.038 de 2015.

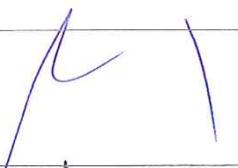
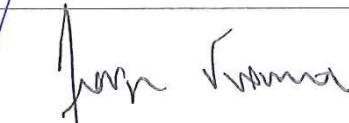
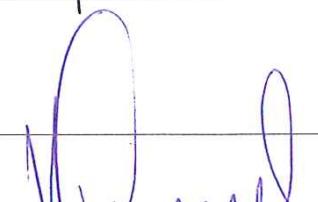
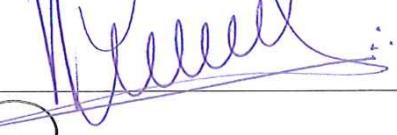
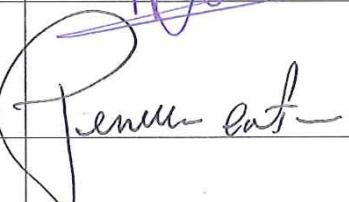
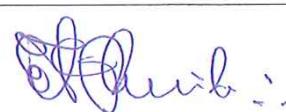
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Nascimento  
Matriarca 260726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 988, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1039 de 2015, do Senador Wellington Fagundes, que *requer, em conformidade com as disposições do art. 49, inciso X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal; combinados com o art. 215, inciso I, alínea a, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas, ao Ministro de Estado dos Transportes, informações sobre investimentos em rodovias, ferrovias e hidrovias nos últimos quatros anos.*

RELATOR: Senador **DOUGLAS CINTRA**

### I – RELATÓRIO

Em exame pela Mesa o Requerimento (RQS) nº 1039 de 2015, do Senador Wellington Fagundes, com a finalidade obter do Ministro de Estado dos Transportes informações sobre investimentos em rodovias, ferrovias e hidrovias nos últimos quatros anos.

O autor solicita a indicação dos valores previstos e realizados em rodovias, ferrovias e hidrovias no período e requer avaliação dos motivos pelos quais o cronograma dos investimentos não foi seguido e os objetivos e metas do PPA não foram alcançados.

Ele justifica que as informações subsidiarão a avaliação de políticas públicas do Plano de Investimentos em Logística na Comissão de Serviços de Infraestrutura. Além da avaliação das políticas adotadas, pretende-se ainda analisar os investimentos feitos na área, destacando os avanços e desafios a serem enfrentados, com o objetivo de apresentar sugestões de aprimoramento da legislação específica.

### II – ANÁLISE

Nos termos da alínea *a* do inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e do art. 3º do Ato da Mesa nº 1 de 2001, compete à Mesa deliberar sobre a presente matéria.

Em relação à **constitucionalidade**, a proposição se apoia no inciso X do art. 49 da Constituição Federal (CF), que dá competência ao Congresso Nacional para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta; e no § 2º do art. 50 da CF, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Quanto à **regimentalidade**, observam-se os incisos I e II do art. 216 do RISF e o inciso I do art. 2º do Ato da Mesa nº 1 de 2001, segundo os quais admitem-se requerimentos de informação para esclarecimento de assunto da competência fiscalizadora desta Casa, vedada a inclusão de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

No **mérito**, o requerimento merece aprovação. Os investimentos em rodovias, ferrovias e hidrovias são um ponto fundamental das políticas públicas de transportes e, se bem conduzidos, desenvolvem nossa economia e contribuem para a adequada circulação de pessoas e cargas no País. Assim, é de interesse público que o Congresso Nacional conheça melhor os investimentos nos diversos modais realizados pelo Governo federal nos últimos anos.

### III – VOTO

Ante o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1039 de 2015.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**  
**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Alves  
Maurício 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 989, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.040 de 2015, do Senador Wellington Fagundes, que *requer, em conformidade com as disposições do art. 49, inciso X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal; combinados com o art. 215, inciso I, alínea a, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas, ao Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, informações sobre investimentos previstos e realizados em aeroportos nos últimos quatro anos.*

RELATOR: Senador **DOUGLAS CINTRA**

### I – RELATÓRIO

Em exame o Requerimento nº 1.040 de 2015, do Senador Wellington Fagundes, para solicitar ao Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República informações acerca dos investimentos previstos e realizados em aeroportos nos últimos quatro anos.

As informações requeridas são os investimentos previstos e realizados em aeroportos nos últimos quatro anos e a avaliação dos motivos pelos quais o cronograma dos investimentos não foi seguido nem os objetivos e metas do PPA alcançados.

O autor justifica que as informações se destinam a subsidiar a avaliação do Plano de Investimento em Logística pela Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI). Segundo ele, pretende-se analisar os investimentos feitos na área, destacando os avanços e desafios a serem enfrentados, com o objetivo de apresentar sugestões de aprimoramento da legislação específica.

### II – ANÁLISE

Nos termos da alínea *a* do inciso I do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Mesa decidir sobre requerimentos de informações a Ministro de Estado.

Quanto à **constitucionalidade**, o inciso X do art. 49 da CF atribui ao Congresso Nacional competência para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta. Já o § 2º do art. 50 da Carta Magna dispõe que a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedido escrito de informações a Ministro de Estado, a ser atendido no prazo de trinta dias.

Em relação à **regimentalidade**, o inciso I do art. 216 reza que os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Além disso, em atendimento ao inciso II do mesmo artigo, o requerimento em análise não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito do Ministro. O Requerimento observa ainda o Ato da Mesa nº 1 de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações.

No **mérito**, a matéria merece aprovação. É de grande importância a análise do Programa de Investimentos em Logística (PIL). Especificamente no caso do PIL-Aeroportos, a primeira fase do programa foi anunciada em dezembro de 2012 e previa, entre outras ações, investimentos em 270 aeroportos regionais, num total de R\$ 7,3 bilhões. Além disso, o programa previa as concessões à iniciativa privada dos aeroportos do Galeão e de Confins. Passados quase três anos do anúncio, em junho de 2015, o governo anunciou a segunda fase do programa. Pouco foi dito, contudo, a respeito dos resultados concretos da primeira fase do programa, especialmente no tocante aos investimentos prometidos nos aeroportos regionais.

### III – VOTO

Ante o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.040 de 2015.

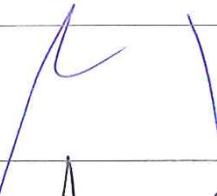
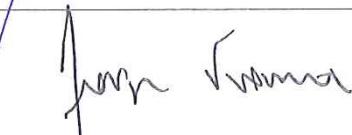
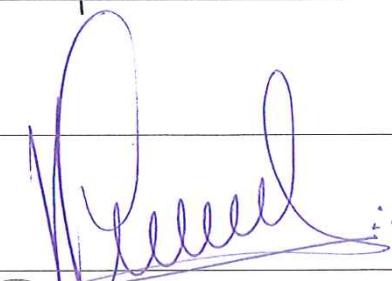
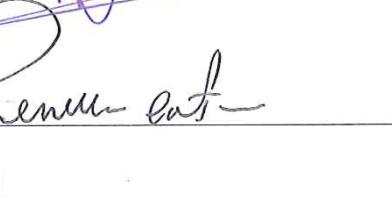
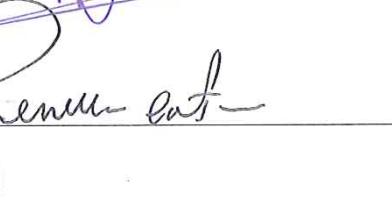
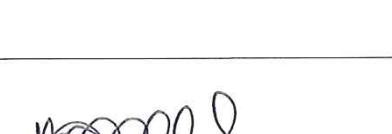
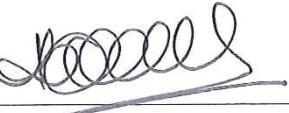
Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretaria	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Nascimento  
Matrícula 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER Nº 990, DE 2015,

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.061, de 2015, do Senador Alvaro Dias, que visa a obter do Ministro de Estado da Educação informações acerca da situação orçamentária e do estágio dos projetos de construção de creches.

RELATOR: Senador **ELMANO FÉRRER**

### I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 1.061, de 2015, do Senador Alvaro Dias, que tem por finalidade obter do Ministro de Estado da Educação informações acerca do cumprimento do seguinte trecho do discurso da Presidente da República, levado a efeito na cerimônia de encerramento da 5ª Marcha das Margaridas: “até 2018, o Ministério da Educação garantirá 1.200 espaços nas escolas para creches. Haverá também a conclusão da implantação em escolas rurais existentes para atender crianças prioritariamente de 4 e 5 anos”.

O autor questiona, assim, se o Ministério da Educação (MEC) ou o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) já elaboraram projeto detalhando a distribuição das creches no território nacional. Pergunta também sobre os locais onde serão construídas tais unidades e a data de início da construção das creches mencionadas.

O Senador indaga ainda sobre o valor total e a sobre a alocação do orçamento disponível para tais obras, com detalhamento da previsão do custo das creches e do percentual de recursos já reservado para o ano de 2016.

Na justificação, o autor afirma que a promessa de espaço para acolher crianças em creches atinge diretamente o cerne das expectativas das famílias e, portanto, não deve ser divulgada apenas para alimentar o universo

midiático, conforme parece ser o caso em tela, pois, segundo apresentado na justificação, a informação que se tem é de que não há sequer orçamento para elaborar o projeto.

O requerimento é fundamentado no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal, compete ao Congresso Nacional e às suas Casas fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e da administração indireta. O art. 50, § 2º, da Constituição, por sua vez, dispõe que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, *importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.*

O art. 215, inciso I, alínea *a*, do Risf, submete esses requerimentos à decisão da Mesa do Senado Federal. Além disso, os incisos I e II do art. 216 do Risf admitem requerimentos de informações para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora, desde que não contenham pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirigem. No mesmo sentido dispõe o Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações nesta Casa.

Constata-se que a proposição atende os requisitos constitucionais e regimentais, bem como os requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001.

Há, portanto, amparo constitucional e regimental à proposição ora examinada.

**III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Requerimento nº 1.061, de 2015, do Senador Alvaro Dias.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**  
**15:00h**

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretaria	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Alves  
Maioruta 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER Nº 991, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.068, de 2015, de autoria da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN, que *requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Justiça as informações sobre ações adotadas para solução dos conflitos entre produtores e indígenas no estado do Mato Grosso do Sul.*

RELATOR: Senador **ZEZÉ PERRELLA**

### I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 1.068, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, pretende obter, do Ministro da Justiça, informações sobre as ações adotadas para a solução dos conflitos entre produtores e indígenas no Estado do Mato Grosso do Sul, por meio dos seguintes questionamentos:

- Quais medidas estão sendo adotadas para solucionar os conflitos entre produtores rurais e indígenas, considerando os ocorridos recentes no Mato Grosso do Sul, que resultou na morte de um índio?
- Quais medidas foram adotadas para apuração sobre as responsabilidades pelos ocorridos?

- Em que estágio se encontra o processo de demarcação da(s) área(s) indígena(s) que está(ão) em conflito(s) no Estado do Mato Grosso do Sul?

Na justificação a autora cita a existência de conflitos entre índios e produtores rurais no Estado do Mato Grosso do Sul em virtude de tentativas de retomada de áreas já demarcadas como tradicionalmente ocupadas pelos índios ou que se encontram em processo de demarcação. Os conflitos resultaram na morte de um índio e têm gerado constantes ataques às tribos indígenas. A morosidade do processo de demarcação e a ausência do envio de forças de segurança federais são citados.

Na qualidade de Senadora da República e de Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos Humanos a requerente busca maiores informações sobre a questão, de forma a embasar ações legislativas para a solução desses conflitos.

## II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1.068, de 2015, atende aos requisitos constitucionais necessários ao seu encaminhamento, particularmente àqueles inscritos no § 2º do art. 50 de nossa Carta Política, o qual confere à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado ou demais titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Constata-se que estão atendidas as condições estabelecidas nos incisos I e II do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que estabelece normas para a admissibilidade de requerimentos de informação a Ministro de Estado, pois: i) os processos de demarcação de terras indígenas, as ações promovidas pelo Estado para garantir os direitos humanos e para a solução de conflitos fundiários são assuntos afetos ao Ministério da Justiça e sujeitos à competência fiscalizatória constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional; ii) o requerimento de informações não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade à qual se dirige, no caso, o Ministro da Justiça.

Finalmente, o requerimento de informações também está em consonância com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regula a tramitação de pedidos de informação e de remessa de documentos, verificando-se, assim, a regimentalidade da proposição.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, voto favoravelmente à APROVAÇÃO do Requerimento nº 1.068 de 2015.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

## 7<sup>a</sup> REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretaria	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

CONFIRA COM O ORIGINAL

Wilder Alveschzto  
Matriarca 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER Nº 992, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.077, de 2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, *nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 29, de 2014, nos termos que específica (TV Tocantins Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Anápolis, Estado de Goiás).*

Relator: Senador **GLADSON CAMELI**

### I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 1.077, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Senhor Ministro das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência indireta do controle societário da TV TOCANTINS LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Anápolis, Estado de Goiás:

I - data de publicação de ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

II - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;

III - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Registre-se que a referida transferência societária foi autorizada pelo Poder Executivo e comunicada ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

No Senado Federal, a matéria é objeto do Ofício “S” nº 29, de 2014.

## II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, notadamente os que dizem respeito à aferição do cumprimento do mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, tendo em vista que compete ao respectivo órgão instruir os pedidos de transferência de concessão do serviço de radiodifusão.

Saliente-se, ademais, que o presente requerimento alinha-se com o Ato Normativo nº 2, de 2011, da CCT, segundo o qual os Ofícios “S” devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

### III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.077, de 2015.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

Wilder Augusto  
Matrícula 200726  
SGM-Senado Federal

266726

## PARECER Nº 993, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.078, de 2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer, *nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011-CCT, informações ao Ministro de Estado das Comunicações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 39, de 2014 (NOVO INTERIOR COMUNICAÇÕES LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo).*

Relator: Senador **GLADSON CAMELI**

### I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 1.078, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Senhor Ministro das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência indireta do controle societário da empresa NOVO INTERIOR COMUNICAÇÕES LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo:

I - data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

II - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;

III - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Registre-se que a referida transferência societária foi autorizada pelo Poder Executivo e comunicada ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

No Senado Federal, a matéria é objeto do Ofício “S” nº 39, de 2014.

## II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, notadamente os que dizem respeito à aferição do cumprimento do mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, tendo em vista que compete ao respectivo órgão instruir os pedidos de transferência de concessão do serviço de radiodifusão.

Saliente-se, ademais, que o presente requerimento alinha-se com o Ato Normativo nº 2, de 2011, da CCT, segundo o qual os Ofícios “S” devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

### III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.078, de 2015.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

Wilder Alves Braga  
Matrícula 200726  
SGM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 994, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.079 de 2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, *nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 40, de 2014, nos termos que especifica (Televisão Norte Baiano Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Juazeiro, Estado da Bahia).*

Relator: Senador **DOUGLAS CINTRA**

### I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 1.079, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Senhor Ministro das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência indireta do controle societário da TELEVISÃO NORTE BAIANO LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Juazeiro, Estado da Bahia:

I - data de publicação de ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

II - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;

III - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação

no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

Registre-se que a referida transferência societária foi autorizada pelo Poder Executivo e comunicada ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

No Senado Federal, a matéria é objeto do Ofício “S” nº 40, de 2014.

## II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, notadamente os que dizem respeito à aferição do cumprimento do mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, tendo em vista que compete ao respectivo órgão instruir os pedidos de transferência de concessão do serviço de radiodifusão.

Saliente-se, ademais, que o presente requerimento alinha-se com o Ato Normativo nº 2, de 2011, da CCT, segundo o qual os Ofícios “S” devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

### III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.079, de 2015.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretaria	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Agostinotto  
Matrícula 200726  
SGM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 995, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.080, de 2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer, *nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011-CCT, informações ao Ministro de Estado das Comunicações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 42, de 2014 (TELEVISÃO CONQUISTA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia).*

Relator: Senador **GLADSON CAMELI**

### I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 1.080, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Senhor Ministro das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência indireta do controle societário da TELEVISÃO CONQUISTA LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia:

I - data de publicação do ato de outorga do serviço de radiodifusão cujo controle foi transferido;

II - data de publicação de ato, se existir, que tenha autorizado a última alteração no controle societário da entidade que detém a outorga do referido serviço de radiodifusão;

III - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

IV - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

V - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Registre-se que a referida transferência societária foi autorizada pelo Poder Executivo e comunicada ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

No Senado Federal, a matéria é objeto do Ofício “S” nº 42, de 2014.

## II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, notadamente os que dizem respeito à aferição do cumprimento do mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a

tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, tendo em vista que compete ao respectivo órgão instruir os pedidos de transferência de concessão do serviço de radiodifusão.

Saliente-se, ademais, que o presente requerimento alinha-se com o Ato Normativo nº 2, de 2011, da CCT, segundo o qual os Ofícios “S” devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

### III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.080, de 2015.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

## 7<sup>a</sup> REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

CONFIRA COM O ORIGINAL

Wilder Alveschinto  
Matriarca 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER Nº 996, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.081 de 2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, *nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 32, de 2015, nos termos que especifica (Multisom Rádio Jornal Ltda., concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias no município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais).*

Relator: Senador **DOUGLAS CINTRA**

### I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 1.081, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Senhor Ministro das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência indireta do controle societário da MULTISOM RÁDIO JORNAL LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais:

I - Números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

II - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

III - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Registre-se que a referida transferência societária foi autorizada pelo Poder Executivo e comunicada ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

No Senado Federal, a matéria é objeto do Ofício “S” nº 32, de 2015.

## II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, notadamente os que dizem respeito à aferição do cumprimento do mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, tendo em vista que compete ao respectivo órgão instruir os pedidos de transferência de concessão do serviço de radiodifusão.

Saliente-se, ademais, que o presente requerimento alinha-se com o Ato Normativo nº 2, de 2011, da CCT, segundo o qual os Ofícios “S” devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

### III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.081, de 2015.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7<sup>ta</sup> REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**  
**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**[CONFIRA COM O ORIGINAL]**

Walter Alves  
Matriarca 260726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 997, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.082 de 2015, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, *nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" nº 47, de 2015, nos termos que especifica (Televisão Tibagi Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Apucarana, Estado do Paraná).*

Relator: Senador **DOUGLAS CINTRA**

### I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 1.082, de 2015, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e no Ato nº 2, de 2011, da CCT, sejam solicitadas ao Senhor Ministro das Comunicações as seguintes informações referentes à transferência indireta do controle societário da TELEVISÃO TIBAGI LTDA., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Apucarana, Estado do Paraná:

I - números de registro nos cadastros oficiais de pessoas físicas ou jurídicas de todos que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

II - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da

entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

III - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

Registre-se que a referida transferência societária foi autorizada pelo Poder Executivo e comunicada ao Congresso Nacional em cumprimento ao que determinam o § 5º do art. 222 da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002.

No Senado Federal, a matéria é objeto do Ofício “S” nº 47, de 2015.

## II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, notadamente os que dizem respeito à aferição do cumprimento do mandamento constitucional que limita a participação de estrangeiros em empresas de radiodifusão.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado das Comunicações, tendo em vista que compete ao respectivo órgão instruir os pedidos de transferência de concessão do serviço de radiodifusão.

Saliente-se, ademais, que o presente requerimento alinha-se com o Ato Normativo nº 2, de 2011, da CCT, segundo o qual os Ofícios “S” devem conter informações mínimas que permitam ao Senado Federal a verificação do efetivo cumprimento das obrigações legais associadas às transferências diretas e indiretas de outorgas.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.082, de 2015.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**  
**15:00h**

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Alves Bezerra  
 Matrícula 266726  
 DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N 998, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.083, de 2015, que *requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão acerca da proposta de adoção de medidas para reduzir gastos, recompor receitas e melhorar o resultado primário do governo federal em 2016.*

RELATOR: Senador **JORGE VIANA**

### I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.083, de 2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin.

O requerimento é endereçado ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão. Buscam-se esclarecimentos acerca da proposta de extinção do abono pagos aos servidores públicos federais que, embora aptos a se aposentar, continuam trabalhando, conhecido com abono de permanência.

Os esclarecimentos desejados são os seguintes:

1. Qual o quantitativo de servidores que hoje encontram-se nessa situação? Requer, neste ponto, seja prestada a informação global e também o recorte por ministério, função/cargo e lotação (local de atuação) – indicando a Unidade da Federação em que atua.
2. Qual a estimativa do impacto financeiro da redução da despesa para os cofres públicos a curto, médio e longo prazo?

3. Qual o montante desses servidores que possuem função comissionada ou cargo comissionado?
4. Há estimativas dos possíveis impactos no serviço público, como pedidos de aposentadoria?

Na Justificação, a autora argumenta o seguinte:

Considerando o anúncio feito conjuntamente pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda na última segunda-feira (14), cujo objetivo se dá por reduzir gastos, recompor receitas e melhorar o resultado primário do governo federal em 2016 como medida adicional ao Ajuste Fiscal apresentado neste ano, fundamental se faz minuciosa transparência do planejamento, a fim de afastar quaisquer margens de insegurança e de questionamentos futuros, sobretudo em relação aos direitos e garantias dos trabalhadores.

Trata-se, portanto, de avaliar a efetiva contribuição da citada extinção para o ajuste fiscal ora perseguido pelo Governo Federal.

## II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1.083, de 2015, é dirigido a Ministro de Estado, atendendo ao que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

Além do mais, atende as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal (RISF) quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, quais sejam:

**Art. 216.** Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – Serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II – Não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija;

.....

Nos termos dessa norma, os fundamentos para a admissibilidade dos requerimentos de informações presumem que se trate de matéria específica ou de fato determinado que exija a fiscalização do Congresso Nacional ou de suas Casas. Essa função fiscalizadora se consubstancia no exercício de fiscalização e controle dos:

- a) atos ou fatos da administração direta ou indireta do Poder Executivo federal, de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, referida no art. 70 da Constituição Federal;
- b) atos de gestão administrativa do Poder Executivo federal, incluídos os da administração indireta, seja qual for a autoridade que os tenha praticado;
- c) atos do Presidente e Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Procurador-Geral da República e do Advogado-Geral da União que importarem, tipicamente, crime de responsabilidade.

Ora, a avaliação da pertinência e do impacto da proposta de extinção do abono de permanência é claramente um ato da administração federal de natureza financeira e orçamentária. O controle parlamentar é não apenas possível, como recomendável. Dessa forma, o Requerimento nº 1.083, de 2015, encontra amparo tanto constitucional como regimental para o seu encaminhamento pela Mesa.

### **III – VOTO**

Opinamos, assim, pela admissibilidade do Requerimento nº 1.083, de 2015, e pelo seu encaminhamento ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**  
**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Alveschinto  
Matriarca 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER Nº 999, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento (RQS) nº 1.084, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que *requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro Chefe da Controladoria Geral da União República, informações acerca da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER.*

Relator: Senador **ELMANO FÉRRER**

### I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 1.084, de 2015, de autoria do Senador Donizeti Nogueira, que nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, requer que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União (CGU), as seguintes informações:

- Fornecimento dos relatórios de atividades controle e avaliação de execução/gestão de ações relacionadas à implantação da PNATER no período 2010 a 2015.
- Relação de procedimentos e itens fiscalizados/avaliados pela CGU relativos às atividades de execução/gestão de ações relacionadas à implantação da PNATER no período 2010 a 2015.

Na justificação, o autor afirma que as informações requeridas são fundamentais para a realização da avaliação da execução das ações da PNATER, e que foram aprovadas conforme o Plano de Trabalho aprovado pela CRA.

## II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1.084, de 2015, atende aos requisitos constitucionais necessários ao seu encaminhamento, particularmente àqueles inscritos no § 2º do art. 50 de nossa Carta Magna, o qual confere à Mesa do Senado Federal a competência para encaminhar pedidos de informação a Ministros de Estado ou demais titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República.

Constata-se ainda que estão atendidas as condições estabelecidas nos incisos I e II do art. 216 do RISF, haja vista que os assuntos tratados são atinentes à competência fiscalizadora do Senado Federal, e não há pedido à CGU de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação.

Finalmente, o requerimento de informações também está em consonância com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regula a tramitação de pedidos de informação e de remessa de documentos, verificando-se, assim, a regimentalidade da proposição.

## III – VOTO

Diante do exposto, voto favoravelmente à *aprovação* do Requerimento nº 1.084, de 2015.

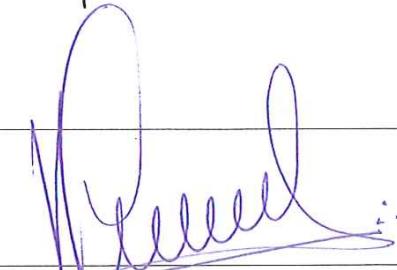
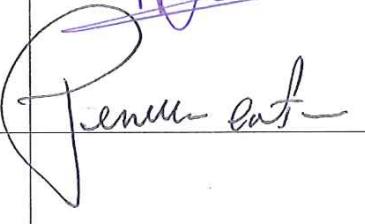
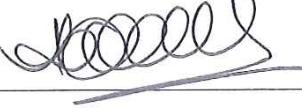
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA O ANEXO O ORIGINAL**

Wilder Agostiniano  
Matrícula 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 1000, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.085, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, ao Sr. Presidente do Banco Central, para que este providencie informações referentes à atuação do Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil e Banco da Amazônia como agentes financeiros do crédito rural.

RELATOR: Senador **ELMANO FÉRRER**

### I – RELATÓRIO

O Senador Donizeti Nogueira, por meio do Requerimento nº 1.085, de 2015, requer seja encaminhado ao Sr. Presidente do Banco Central, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal (CF) e no inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), pedido para que este providencie junto ao Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil e Banco da Amazônia, como agentes financeiros do crédito rural, as seguintes informações:

1. Número de contratos de crédito contratados entre 2010 e 2015 que preveem a prestação de serviços de assistência técnica obrigatória, por programa/linha de financiamento, por localização (município e estado) do estabelecimento rural beneficiário do contrato, atividade financiada (cultura e/ou criação), valor do contrato de crédito, valor de cada contrato de assistência técnica;

2. Número de contratos de crédito contratados entre 2010 e 2015 que preveem a prestação de serviços de assistência técnica facultativa efetivamente contratada e não contratada, por programa/linha de financiamento, por localização (município e estado) do estabelecimento rural beneficiário do contrato, atividade financiada (cultura e/ou criação) e valor do contrato de crédito, valor de cada contrato de assistência;

3. Relação de pessoas físicas e jurídicas (entidades/organizações) prestadoras de serviços de assistência técnica credenciadas pelo Banco para oferta de tais serviços;

4. Quais os procedimentos eventualmente adotados pelo Banco para acompanhamento do cumprimento pelos tomadores de crédito da adoção das tecnologias preconizadas no projeto técnico exigido para a contratação do empréstimo.

O eminente autor justifica o requerimento em função de as informações requeridas serem fundamentais para a realização da avaliação da execução das ações da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, e que foram aprovadas conforme o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O requerimento foi-nos encaminhado para elaboração de parecer da Mesa Diretora.

## II - ANÁLISE

O requerimento, em princípio, é admissível de acordo com o previsto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal:

### **Art.50.....**

§ 2º - As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no caput deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

A hipótese estabelecida na Constituição é regulamentada no RISF em seus arts. 215 e 216 e, adicionalmente, pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, que disciplinou a tramitação de requerimento de informação nesta Casa.

O art. 215 do Regimento Interno determina que dependem de decisão da Mesa os requerimentos de informações a Ministros de Estado.

O art. 216 do RISF prevê que são admissíveis os requerimentos para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora e veda aqueles que contenham pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

O requerimento, apesar de abranger informações específicas referentes a operações de crédito rural, não adentra na esfera de informações sigilosas de operações ativas e passivas das instituições financeiras instaladas no País. Por isso, deve observar apenas as normas gerais supramencionadas, prescindindo de análise e despacho pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

Diante disso e dado o cumprimento dos requisitos regimentais citados, trata-se tão somente de submeter à decisão da Mesa relatório sumário acerca da admissibilidade geral da solicitação, em obediência ao disposto no Ato da Mesa nº 1, de 2001.

A única ressalva ao requerimento advém do fato de ser direcionado ao Presidente do Banco Central, quando deveria ser encaminhado ao Ministro da Fazenda, pois os bancos públicos que fornecerão as informações solicitadas estão subordinados àquele Ministério, não ao Banco Central.

### **III - VOTO**

Em vista da argumentação precedente, votamos pela admissibilidade do Requerimento nº 1.085, de 2015, e pelo seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**  
**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Pachinato  
Mariápolis 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 1001, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento (RQS) nº 1.086, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que *requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Pesca e Aquicultura, informações relativas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, acerca do Programa ATES e ações da ATER pesqueira.*

RELATOR: Senador **ELMANO FÉRRER**

### I – RELATÓRIO

Em exame pela Mesa o Requerimento nº 1.086, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que solicita encaminhamento ao Exmo. Sr. Ministro da Pesca e Aquicultura do seguinte pedido de informações, acerca do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES) e ações da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) pesqueira:

1. Base legal e dados estatísticos de execução do Programa ATES no âmbito da Lei nº 12.188, de 2010, nos anos de 2010 a 2015 (número de entidades, número de técnicos contratados e agrupados por tipo de formação profissional – nível médio e superior – e área de formação: agronomia, zootecnia, veterinária, etc.) e local (assentamento/município) de execução dos serviços; número de assentados beneficiários dos serviços e percentual de beneficiários assistidos em relação ao total de assentados existentes no País.
2. Relação e documentos de programas e ações de ATER pesqueira passados e em execução, de 2010 a 2015, executados no âmbito da Lei nº 12.188, de 2010, e em cumprimento do art. 29 e do § 3º do art. 30 da Lei nº

11.959, de 29 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca.

3. Volume anual de recursos despendidos de 2010 a 2015, com ações de ATER pesqueira, por ação/programa orçamentário e por município e média por beneficiário.
4. Evolução dos dados estatísticos, entre 2010 e 2015, do número de pessoas físicas e/ou jurídicas contratadas no âmbito do PRONATER para prestação de serviços de ATER pesqueira, discriminadas por nível (médio e superior) e tipo (profissão) de formação profissional, por município, e do número médio de beneficiários assistidos por técnico contratado.

## II – ANÁLISE

Em consonância com as disposições vigentes do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal possuem competência para encaminhar pedido de informações a ministros de Estado e a qualquer titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

Nesse sentido, cabe observar que o Congresso Nacional detém competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Impende notar que o requerimento em exame está em linha com as referidas normas e com as disposições que resultam do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, no que tange aos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações a ministros de Estado.

Igualmente, a iniciativa em avaliação se coaduna com o que dispõem os arts. 215, I, e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que a matéria se encontra entre aquelas passíveis de apreciação pelo Congresso Nacional e não contempla informações de natureza sigilosa.

Cabe destacar, ainda, que a Proposição atende aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos escritos de

informações a ministros de Estado e atende, em adição, ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Finalmente, como salienta o autor, as informações requeridas são fundamentais para a realização da avaliação da execução das ações da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, a qual é objeto de Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal.

### **III – VOTO**

Pelo exposto, votamos pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.086, de 2015, ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Pesca e Aquicultura.

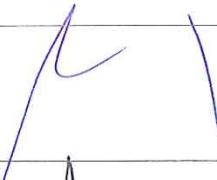
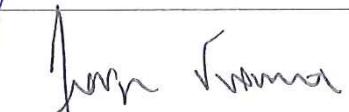
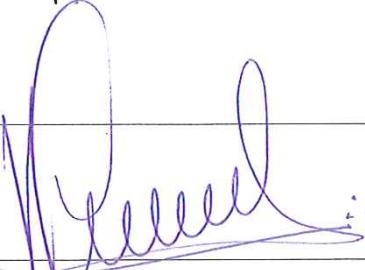
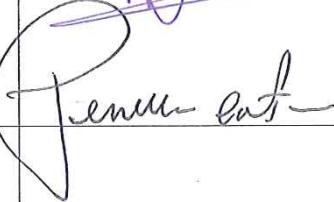
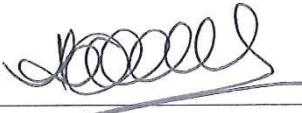
Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretaria	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Miller Nascimento  
Matrícula 266726  
GCM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 1002, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento (RQS) nº 1.087, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que *requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, informações relativas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.*

Relator: Senador **ELMANO FÉRRER**

### I – RELATÓRIO

Em exame pela Mesa o Requerimento nº 1.087, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que solicita encaminhamento ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário do seguinte pedido de informações relacionadas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária:

1. Base legal e dados estatísticos de execução do Programa ATES no âmbito da Lei nº 12.188, de 2010, nos anos de 2010 a 2015 (número de entidades, número de técnicos contratados e agrupados por tipo de formação profissional (nível médio e superior e área de formação: agronomia, zootecnia, veterinária, etc) e local (assentamento/município) de execução dos serviços; número de assentados beneficiários dos serviços e percentual de beneficiários assistidos em relação ao total de assentados existentes no País.
2. Volume anual de recursos despendidos de 2010 a 2015 com ações de ATER, por assentamento/município e média por assentado.

3. Relatórios de execução e de avaliação de resultados do Programa ATES.

## II – ANÁLISE

Em consonância com as disposições vigentes do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal possuem competência para encaminhar pedido de informações a ministros de Estado e a qualquer titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

Nesse sentido, cabe observar que o Congresso Nacional detém competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

Impende notar que o requerimento em exame está em linha com as referidas normas e com as disposições que resultam do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, no que tange aos requisitos de admissibilidade dos requerimentos de informações a ministros de Estado.

Igualmente, a iniciativa em avaliação se coaduna com o que dispõe o art. 215, I, do Regimento Interno do Senado Federal, observa os dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos escritos de informações a ministros de Estado, atende, em adição, ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001, e não contempla informações de natureza sigilosa.

Finalmente, como salienta o autor, as informações requeridas são fundamentais para a realização da avaliação da execução das ações da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, a qual é objeto de Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal.

## III – VOTO

Pelo exposto, votamos pelo encaminhamento do Requerimento nº 1.087, de 2015, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

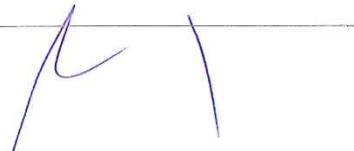
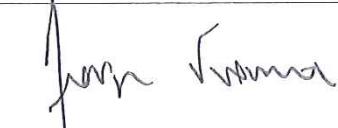
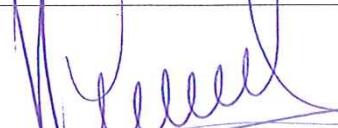
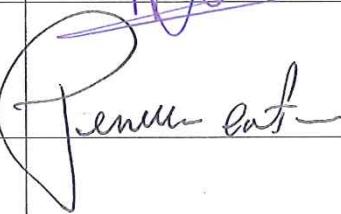
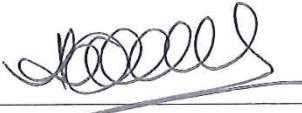
Sala da Comissão,

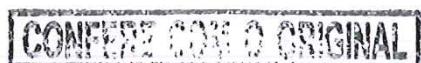
, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

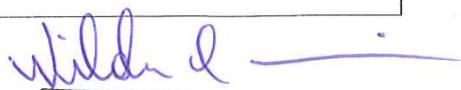
28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretaria	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

 CONFERIDA COM O ORIGINAL

Wilder Nascimento  
Matrícula 266726  
DSM-Senado Federal

266726



## PARECER N° 1003, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1088 de 2015, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que *requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, informações sobre o PRONATER, nos termos que especifica.*

Relator: Senador **DOUGLAS CINTRA**

### I – RELATÓRIO

Em exame o Requerimento nº 1088 de 2015 da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), que solicita o envio ao Ministro do Desenvolvimento Agrário de pedido escrito de informações.

Os dados são referentes ao Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater), no âmbito da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (Pnater).

O autor solicita as seguintes informações:

- Documento oficial atualizado sobre a gestão do Pronater, com indicadores, metas, critérios de avaliação, responsáveis e previsão de gastos;

- Regulamento sobre a metodologia e os mecanismos de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação dos resultados obtidos com os serviços contratados;
- Relatórios de execução do Pronater, com dados das entidades executoras, valores dos contratos e descrição das atividades desenvolvidas;
- Relatórios anuais do MDA de execução do Pronater de 2010 a 2014;
- Relação de entidades credenciadas e contratadas no Pronater, com número de técnicos contratados e agrupados por formação profissional e local de execução dos serviços;
- Descrição de procedimentos de monitoramento eletrônico dos serviços contratados;
- Relação das fiscalizações *in loco* entre 2010 e 2015;
- Esclarecimentos sobre procedimentos complementares para execução do Pronater;
- Relação de itens cadastrais que devem constar do Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural e dos procedimentos de acesso a tais informações pelo cidadão; e
- Relação dos indicadores técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural utilizados nos procedimentos de monitoramento e avaliação de resultados do Pronater;

## II – ANÁLISE

Nos termos da alínea *a* do inciso I do art. 215 do RISF, compete à Mesa decidir sobre requerimentos de informações a Ministro de Estado.

Quanto à **constitucionalidade**, o inciso X do art. 49 da CF atribui ao Congresso Nacional competência para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta. Já o § 2º do art. 50 da Carta Magna dispõe que a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedido escrito de informações a Ministro de Estado, a ser atendido no prazo de trinta dias.

Em relação à **regimentalidade**, o inciso I do art. 216 reza que os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua

competência fiscalizadora. Além disso, em atendimento ao inciso II do mesmo artigo, o requerimento em análise não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito do Ministro. O Requerimento observa ainda o Ato da Mesa nº 1 de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações.

No **mérito**, o Requerimento merece aprovação, pois as informações se revelam fundamentais para a realização da avaliação do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado pela CRA.

### III – VOTO

Ante o exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 1088 de 2015.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**  
**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Pachinotto  
Matrícula 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 1004, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o RQS nº 1.115, de 2015, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *requer sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia informações pormenorizadas acerca dos dados expostos no Acórdão nº 1.171, de 2014, TCU - Plenário, proferido nos autos do Processo nº TC 012.949/2013-2, que conclui pela existência de fortes indícios de que a capacidade de geração de energia elétrica no país configura-se estruturalmente insuficiente para garantir a segurança energética dentro dos parâmetros estabelecidos pelo CNPE.*

RELATOR: Senador **ELMANO FÉRRER**

### I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), encaminhou a esta Mesa o Requerimento nº 1.115, de 2015, pelo qual solicita informações relacionadas à existência de fortes indícios de insuficiência estrutural da capacidade de geração de energia elétrica no país, segundo os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

Na Justificação do Requerimento nº 1.115, de 2015, a Senadora Vanessa Grazziotin menciona a necessidade de acompanhamento da questão pelo Parlamento brasileiro por se tratar de serviço público essencial, que deve ser contínuo, aprimorado tecnologicamente e em constante expansão, bem como atender ditames de proteção ambiental e modicidade tarifária.

Em razão do exposto, solicita informações sobre: 1. Adequação dos modelos computacionais utilizados para balizar a expansão; 2. Capacidade real de geração das usinas hidrelétrica; 3. Disponibilidade do parque

termoelétrico e sua adequação à demanda de energia, considerando-se a capacidade nominal de geração; 4. Atrasos nas obras dos parques de geração e de transmissão.

## II – ANÁLISE

O Requerimento sob análise tem previsão constitucional (art. 50, § 2º, da Constituição Federal) e regimental (art. 216, I, do RISF), além de estar amparado no inciso X do art. 49 da Constituição Federal, que dá ao Congresso Nacional a prerrogativa de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo.

Ademais, o Requerimento em questão está em consonância com o disposto nos arts. 215, I, a, 216 e 217 do RISF, que estabelecem normas para a admissibilidade de requerimentos de informação a Ministro de Estado.

Finalmente, o Requerimento também está em conformidade com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou a tramitação de requerimento de informação no âmbito do Senado Federal.

## III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.115, de 2015.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**

**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretaria	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Alves Barreto  
Matriarca 266726  
DSN-Senado Federal

266726

## PARECER N° 1005, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1124 de 2015, do Senador Ricardo Ferraço, que *requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Joaquim Levy, informações sobre o impacto orçamentário-financeiro, decorrente da renúncia de receita proposta pelo Projeto de Lei do Senado nº 139/2015.*

RELATOR: Senador **DOUGLAS CINTRA**

### I – RELATÓRIO

Em exame o Requerimento nº 1124 de 2015, do Senador Ricardo Ferraço, por meio do qual ele solicita o envio de pedido escrito de informações ao Ministro da Fazenda sobre o impacto orçamentário-financeiro decorrente da renúncia de receita proposta pelo Projeto de Lei do Senado nº 139 de 2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado.

Tal projeto altera a legislação do imposto de renda da pessoa física (IRPF) para prever que o proprietário de um único imóvel residencial que perceba renda de aluguel a ele referente e que, ao mesmo tempo, seja inquilino em outro imóvel residencial incluirá na base de cálculo do imposto apenas a diferença positiva, quando houver, entre os valores recebido e pago.

O autor do Requerimento esclarece que foi designado na CAE como relator do projeto, o qual veio desacompanhado da estimativa de impacto orçamentário-financeiro decorrente da renúncia de receita exigida pelo art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), bem como da correspondente memória de cálculo elaborada ou homologada por órgão competente da União, conforme o art. 108 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015). A apresentação do Requerimento, portanto, tem o objetivo de obter as referidas informações, a fim de atender aos dispositivos legais mencionados.

## II – ANÁLISE

Quanto à **constitucionalidade**, o inciso X do art. 49 da CF atribui ao Congresso Nacional competência para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta. Já o § 2º do art. 50 da Carta Magna dispõe que a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedido escrito de informações a Ministro de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Em relação à **regimentalidade**, o inciso I do art. 216 reza que os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Em atendimento ao inciso II do mesmo artigo, o requerimento em análise não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade. O Requerimento observa ainda o Ato da Mesa nº 1 de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações.

No **mérito**, o pedido objetiva esclarecer assunto sujeito à apreciação do Senado Federal e dar cumprimento aos dispositivos da LRF e da LDO 2015. Além disso, as informações não são sigilosas, pois não compreendem operações de instituições financeiras, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, que exigiriam rito mais complexo de solicitação por esta Casa.

## III – VOTO

Ante o exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 1124 de 2015.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**  
**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	



Wilder Vasconcelos  
Matrícula 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 1006, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento (RQS) nº 1.130 de 2015, da Senadora Marta Suplicy, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, c/c art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca de empresas classificadas pelo regime tributário e por grupo de faturamento, conforme específica; e ainda, o quantitativo das empresas optantes pelo Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real.*

Relator: Senador **DOUGLAS CINTRA**

### I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 1.130, de 2015, requer que sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações:

1. Em relação às empresas cujo faturamento bruto anual seja igual ou inferior a R\$ 3,6 milhões, classificadas pelo regime tributário (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real) e por grupos de faturamento definidos nos termos dos Anexos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, desde janeiro de 2012:

- a. Receita bruta – valor total das receitas das empresas dentro de cada intervalo e por ramo de atividade econômica;
- b. Quantidade de empresas e valor total dos tributos por elas pagos – por intervalo e com descrição dos tributos.

2. Em relação às empresas cujo faturamento bruto anual seja superior a R\$ 3,6 milhões, separadas de acordo com o regime tributário (Lucro Presumido ou Lucro Real) e classificadas em grupos de faturamento com intervalos de R\$ 100 mil, desde janeiro de 2012:

- a. Receita bruta – valor total das receitas das empresas dentro de cada intervalo e por ramo de atividade econômica;
- b. Quantidade de empresas e valor total dos tributos por elas pagos – por intervalo e com descrição dos tributos.

3. Quantidade de empresas optantes pelo Simples Nacional em 2015 que apuravam tributos em 2014 pelo Lucro Presumido ou Lucro Real, classificadas de acordo com os grupos de faturamento definidos nos Anexos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

4. Valor total da arrecadação tributária das empresas ano base 2014, distribuídas e agrupadas pelo código de atividade econômica principal e secundário, de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (5 dígitos), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e separadas segundo o regime de tributação.

Segundo sua Justificação, as informações solicitadas são imprescindíveis para que esta Casa exerça sua função fiscalizadora, além de melhor instruir as matérias em tramitação que estejam relacionadas ao tema, qual seja, o tratamento diferenciado e favorecido que deve ser conferido às micro e pequenas empresas, em decorrência de preceito constitucional que já se encontra devidamente regulamentado no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A autora do Requerimento salienta ainda que a formulação de políticas públicas eficientes que visem o cumprimento e o alcance dos objetivos previstos na Constituição certamente depende de dados confiáveis sobre os impactos de diferentes propostas na arrecadação.

Em conformidade com o art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a matéria foi encaminhada à Mesa para deliberação, tendo este relator sido designado em 06 de outubro.

## II – ANÁLISE

O Requerimento nº 1.130, de 2015, encontra-se de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações.

As informações a serem colhidas inserem-se na competência fiscalizadora do Senado Federal conforme dispõe o art. 49, X, da Constituição Federal, sendo o Ministério da Fazenda o órgão apropriado para apresentar as informações solicitadas.

Como salientado na Justificação, os dados solicitados não incluem informações sigilosas, seja de natureza fiscal ou relativa às operações financeiras, de que trata a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, manifestamos nosso voto favorável à aprovação do Requerimento nº 1.130, de 2015, de autoria da Senadora Marta Suplicy.

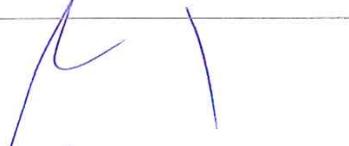
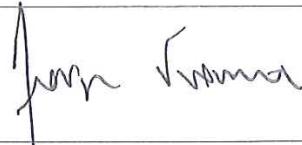
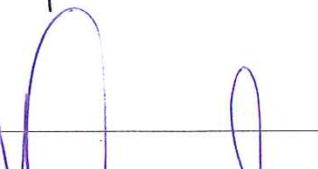
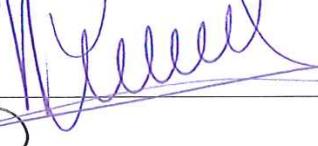
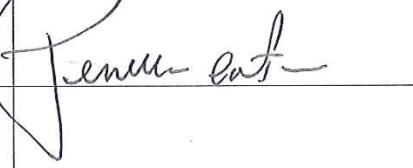
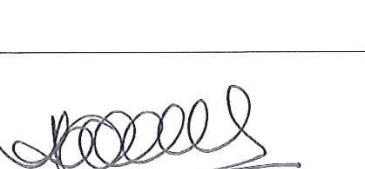
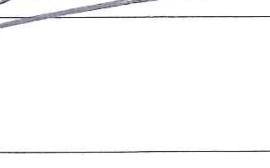
Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Wilder Alves  
Maio/2015 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 1007, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.132 de 2015, que *requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro das Relações Exteriores informações relativas à negociação de Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Europeia.*

RELATOR: Senador **DOUGLAS CINTRA**

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Mesa Diretora o Requerimento nº 1.132, de 2015, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, informações relativas às negociações de Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Europeia.

O Requerimento em questão, proposto pela ilustre Senadora Ana Amélia, foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 1º de outubro de 2015. Distribuído a este órgão colegiado, foi a mim encaminhado para relatar em 6 de outubro último.

As informações requeridas referem-se basicamente à posição e às demandas da Argentina nas negociações, ao prazo para a assinatura do acordo e ao impacto da crise econômica brasileira sobre as negociações.

A Justificação destaca que informações obtidas junto ao Ministério da Agricultura dão conta de que não houve, até o momento, troca de ofertas, uma vez que a oferta do Mercosul não alcança o mínimo aceito

pela União Europeia no que diz respeito ao comércio entre os dois blocos, fixado em 87% dos produtos.

Acrescenta que, por outro lado, tampouco será possível acordo ambicioso na área de agricultura na Organização Mundial do Comércio (OMC), uma vez que tarifas e subsídios no âmbito das políticas agrícolas não serão contemplados nas negociações, restando, caso não vinguem os entendimentos com a União Europeia, apenas os acordos bilaterais de livre comércio e de preferências tarifárias. Segundo ressalta a Justificação, cabe repensar as regras do Mercosul, de modo a viabilizar a assinatura de outros acordos pelos países membros que assim o desejarem, independentemente dos demais sócios.

## II – ANÁLISE

Desde 1988, o Mercosul e a União Europeia vêm negociando, sem sucesso, um acordo preferencial de comércio. Retomadas recentemente as negociações, sabe-se que a Argentina, em virtude da política protecionista adotada pelo atual governo, vem dificultando a sua conclusão. O formato de união aduaneira, que caracteriza o Mercosul, é objeto de críticas precisamente pelo fato de que o compromisso assumido pelos Estados Partes, de estabelecer uma tarifa externa comum em relação a terceiros países, os impede de celebrar acordos de livre comércio, individualmente, com outros Estados ou blocos.

Em vista da importância de que se reveste a conclusão do referido acordo para a dinamização da economia brasileira, é adequada e pertinente a iniciativa ora sob exame, no sentido de se inquirir o Ministro das Relações Exteriores quanto ao andamento das negociações, os óbices colocados pelos nossos parceiros, em especial a Argentina, e as perspectivas quanto ao sucesso das tratativas.

Ressalte-se que, do ponto de vista da juridicidade da presente proposta, ajusta-se ela perfeitamente ao preceito constitucional e às disposições regimentais.

### **III – VOTO**

Por todo o exposto, voto favoravelmente ao Requerimento nº 1.132, de 2015.

Sala das Reuniões,

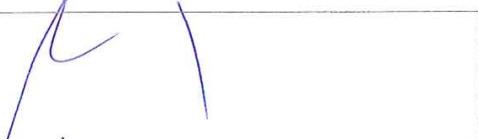
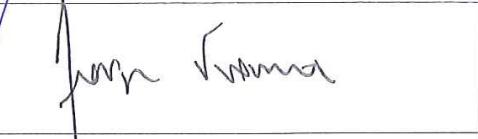
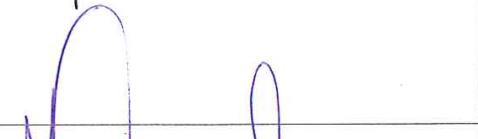
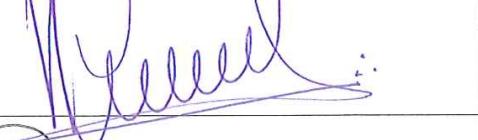
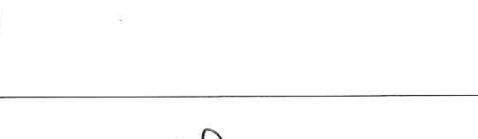
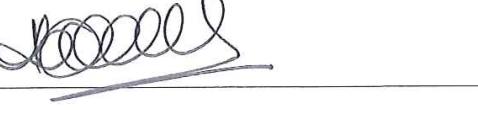
, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**

**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Alvesinato  
Mauricópolis 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 1008, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1156 de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 216, inciso I, Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL, especificamente, a respeito do imóvel alugado pela referida empresa.*

Relator: Senador **DOUGLAS CINTRA**

### I – RELATÓRIO

Em exame o Requerimento nº 1156 de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima, que solicita à Mesa que envie ao Ministro dos Transportes pedido escrito de informações sobre a Empresa de Planejamento e Logística – EPL.

O autor solicita informações sobre o custo mensal da EPL com o aluguel do imóvel em que se situa sua sede, o proprietário desse imóvel, o prazo do contrato do aluguel, bem como o encaminhamento de cópia de tal contrato.

### II – ANÁLISE

Nos termos da alínea *a* do inciso I do art. 215 do RISF, compete à Mesa decidir sobre requerimentos de informações a Ministro de Estado ou qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República.

Quanto à **constitucionalidade**, o inciso X do art. 49 da CF atribui ao Congresso Nacional competência para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta. Já o § 2º do art. 50 da Carta Magna dispõe que a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedido escrito de informações a Ministro

de Estado ou qualquer titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento ao pedido, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Em relação à **regimentalidade**, o inciso I do art. 216 reza que os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Em atendimento ao inciso II do mesmo artigo, o requerimento em análise não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade. O Requerimento observa ainda o Ato da Mesa nº 1 de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações.

No **mérito**, o Requerimento merece aprovação. Segundo o inciso I do art. 3º da Lei nº 12.404, de 4 de maio de 2011, um dos objetos da EPL é planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte. Dentro desse contexto, sabe-se que o projeto do trem-bala, interligando as cidades do Rio de Janeiro, de São Paulo e Campinas, é um dos principais programas idealizados pelo Governo federal a ser conduzido pela EPL. Uma vez que tal projeto tem sido até agora adiado, tendo em vista a necessidade do atual ajuste fiscal, e diante da minirreforma ministerial recentemente promovida pelo Governo, é pertinente solicitar esclarecimentos sobre as razões que levaram o Poder Executivo a não contemplar neste momento a redução dos custos referentes à EPL.

### III – VOTO

Ante o exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 1156 de 2015.

Sala das Reuniões,

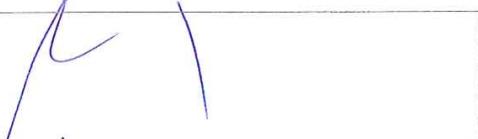
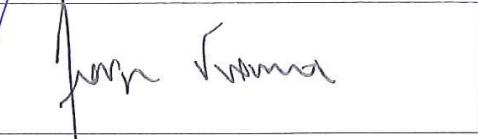
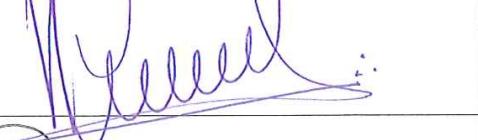
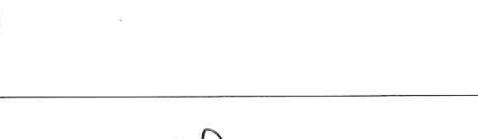
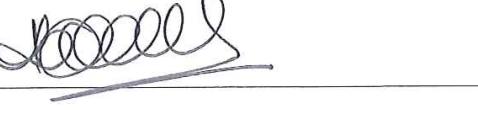
, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**

**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder dos Santos  
Maurárcia 266726  
DSF-Senado Federal

266726

Publicado no DSF em \_\_\_/\_\_\_/2015

## PARECER N 1009, DE 2015º

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.167 de 2015, do Senador José Medeiros, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça informações relacionadas ao episódio envolvendo o desaparecimento, em dezembro de 2012, do brasileiro Artur Paschoali Vieira e, ainda, sobre questões análogas.*

RELATOR: Senador **DOUGLAS CINTRA**

### I – RELATÓRIO

Em exame o Requerimento (RQS) nº 1.167, de 2015, de autoria do Senador José Medeiros, que, com base no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça pedido de informações referentes ao desaparecimento no Peru do brasileiro Artur Paschoali Vieira.

Conforme indica o autor da proposição, as questões, em número de oito, são compreensivas e permitirão dar conhecimento a esta Casa dos procedimentos efetuados pelo Itamaraty na investigação sobre o desaparecimento de um cidadão brasileiro no vizinho país.

### II – ANÁLISE

O Requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informação que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

O Requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja *“dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão”*.

### **III – VOTO**

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria em exame, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.167, de 2015.

Sala de Reuniões,

, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015  
15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Brasilzinho  
Matriarca 266726  
SGM-Senado Federal

266726

**PARECER N° 1010, DE 2015**

1010

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.168 de 2015, do Senador José Medeiros, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Relações Exteriores informações relacionadas ao episódio envolvendo o desaparecimento, em dezembro de 2012, do nacional brasileiro Artur Paschoali Vieira e, ainda, sobre questões análogas.*

**RELATOR: Senador DOUGLAS CINTRA**

## **I – RELATÓRIO**

Em exame o Requerimento nº 1.168, de 2015, de autoria do Senador José Medeiros, que, com base no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita seja encaminhado ao Ministro de Estado das Relações Exteriores pedido de informações referentes ao desaparecimento no Peru do brasileiro Artur Paschoali Vieira.

Conforme indicado pelo autor da proposição, as questões, em número de oito, são compreensivas e permitirão dar conhecimento a esta Casa dos procedimentos efetuados pelo Itamaraty na investigação sobre o desaparecimento de um cidadão brasileiro no vizinho país.

## **II – ANÁLISE**

O Requerimento tem por fundamento o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que facilita às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal o encaminhamento de pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

O pedido está fundado na competência exclusiva do Congresso Nacional para a fiscalização e o controle, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do art. 49, X, da Constituição Federal. No plano regimental, está em consonância com o disposto no art. 216 do Regimento Interno que, por sua vez, em seu inciso I, somente admite a formulação de requerimentos de informação que tenham por finalidade o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação desta Casa ou atinente a sua competência fiscalizadora, não admitindo sua utilização para pedido de providências ou medidas administrativas.

O Requerimento também está de acordo com as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, especialmente com o § 1º do art. 1º, que estabelece a necessidade de que seja “*dirigido a Ministro de Estado ou a titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, ainda que contenha pedido relativo a órgão ou entidade da administração pública indireta sob sua supervisão*”.

### III – VOTO

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria em exame, somos pela aprovação do Requerimento nº 1.168, de 2015.

Sala de Reuniões,

, Presidente

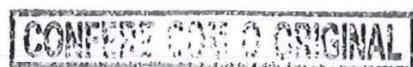


, Relator

**7<sup>ª</sup> REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**  
**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	



Wilder Nascimento  
Matrícula 266726  
DSM-Senado Federal

266726



## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 1011 , DE 2015

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 39, de 2015, da Comissão Senado do Futuro, que *regulamenta o Programa e-Cidadania.*

RELATOR: Senador **DOUGLAS CINTRA**

#### I – RELATÓRIO

A Mesa do Senado Federal recebe para exame o Projeto de Resolução nº 39 de 2015, *que regulamenta o Programa e-Cidadania*, de autoria da Comissão Senado do Futuro (CSF).

Conforme a justificação, o Programa e-Cidadania foi instituído pelo Ato da Mesa nº 3 de 2011, tendo se mostrado um sucesso, ao democratizar o acesso do cidadão ao Senado Federal e incentivar a participação popular em temas de grande relevância para o País. Todavia, a CSF identificou algumas lacunas que poderiam ameaçar a continuidade e o sucesso desse sistema de relacionamento direto do cidadão com o Senado, a serem sanadas pelo projeto em análise.

O art. 1º da proposição fixa os objetivos do Programa e-Cidadania, quais sejam, estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos, por meio da tecnologia da informação e comunicação, nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação do Senado Federal.

O art. 2º estabelece a Secretaria de Comissões como órgão competente para coordená-lo, em parceria com outros órgãos do Senado Federal.

Os arts. 3º a 5º preveem um portal específico para o Programa e-Cidadania, elencando ainda as finalidades desse portal, que será acessado pelos usuários constantes de um cadastro a ser utilizado também para o acesso aos demais serviços oferecidos pelo Senado Federal aos cidadãos via internet.

O art. 6º dispõe sobre o encaminhamento das manifestações dos cidadãos às Comissões competentes, para o tratamento previsto no Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Destaque-se a previsão do parágrafo único desse artigo, o qual expressa que a ideia legislativa recebida por meio do portal e que obtiver apoio de vinte mil cidadãos em quatro meses terá tratamento análogo ao das sugestões legislativas previstas no artigo 102-E do RISF, devendo ser encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). O referido art. 102-E prevê que as sugestões legislativas apresentadas pelas entidades organizadas da sociedade civil receberão da CDH parecer, o qual, se favorável, acarretará a transformação da sugestão em proposição legislativa de autoria da citada Comissão.

Finalmente, o art. 7º prevê a entrada em vigor da futura Resolução na data de sua publicação.

Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Conforme o inciso IV do art. 98 do RISF, compete à Comissão Diretora emitir parecer sobre as proposições relativas ao serviço da Secretaria do Senado Federal.

Quanto à **constitucionalidade**, compete privativamente ao Senado Federal dispor sobre sua organização e funcionamento, nos termos do inciso XIII do art. 52 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o que deve ser feito por meio de Resolução da Casa, conforme o inciso VII do art. 59 da Carta Magna.

No tocante à **juridicidade**, a matéria inova o ordenamento jurídico, sendo dotada de generalidade, abstração e potencial coercibilidade.

Em relação à **regimentalidade**, a matéria está sob análise do colegiado competente, a teor do citado inciso IV do art. 98 do RISF. Além disso, vem escrita em termos concisos e claros, dividida em artigos, parágrafos e incisos, encimada por ementa e acompanhada de justificação, em atendimento aos termos regimentais.

No que se refere à **técnica legislativa**, a proposição obedece às prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Por fim, no **mérito**, a matéria merece prosperar, pois busca aperfeiçoar uma ferramenta que tem se mostrado bastante útil no diálogo direto do Senado Federal com o cidadão e que, no momento, conforme atestado pela CSF, exige alguns aperfeiçoamentos para manter a sua efetividade.

Tais aperfeiçoamentos são apresentados sob a forma do delineamento do Portal do Programa e-Cidadania e de suas finalidades, do cadastramento de usuários e, principalmente, do tratamento a ser dado às manifestações recebidas de cidadãos, as quais poderão, atendidas as condições previstas, dar início ao processo legislativo. Não há dúvidas de que tais medidas serão fundamentais para dar mais efetividade ao exercício da cidadania no âmbito desta Câmara Alta.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 39 de 2015 e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

**7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**28 de outubro de 2015**  
**15:00h**

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

**CONFERIU COM O ORIGINAL**

Wilder Vasconcelos  
Matrícula 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## PARECER N° 1012, DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1089 de 2015, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que *requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Plano de trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, informações relativas à atuação da Embrapa.*

RELATOR: Senador **DOUGLAS CINTRA**

### I – RELATÓRIO

Em exame o Requerimento (RQS) nº 1089 de 2015, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), que solicita encaminhar à Exma. Sra. Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações relativas à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), especificamente sobre os seguintes pontos:

- a) Descrição das normas internas, ações e procedimentos de transferência de tecnologia adotados pela empresa;
- b) Descrição das estratégias de promoção da integração entre a pesquisa agropecuária e as organizações de prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural adotadas entre 2010 e 2015, conforme o inciso I do art. 12 e o art. 18 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e o inciso XI do art. 4º da Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010; e
- c) Descrição dos recursos gastos entre 2010 e 2015 nas ações de transferência de tecnologia, no orçamento executado da Empresa.

### II – ANÁLISE

Nos termos da alínea *a* do inciso I do art. 215 do RISF, compete à Mesa decidir sobre requerimentos de informações a Ministro de Estado.

Quanto à **constitucionalidade**, o inciso X do art. 49 da CF atribui ao Congresso Nacional competência para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer uma de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta. Já o § 2º do art. 50 da Carta Magna dispõe que a Mesa do Senado Federal poderá encaminhar pedido escrito de informações a Ministro de Estado, a ser atendido no prazo de trinta dias.

Em relação à **regimentalidade**, o inciso I do art. 216 reza que os requerimentos de informações serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora. Além disso, em atendimento ao inciso II do mesmo artigo, o requerimento em análise não contém pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito do Ministro. O Requerimento observa ainda o Ato da Mesa nº 1 de 2001, que regulamenta a tramitação dos requerimentos de informações.

No **mérito**, as informações se revelam, conforme o Plano de Trabalho aprovado pela CRA, fundamentais para a realização da avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER), instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010.

### III – VOTO

Ante o exposto, somos pela admissibilidade do Requerimento nº 1089 de 2015 e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala das Reuniões,

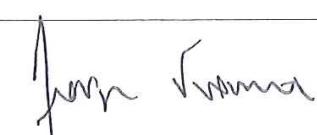
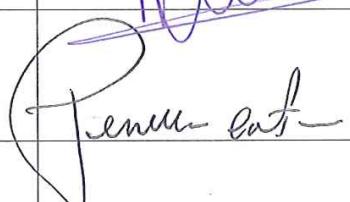
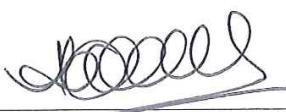
, Presidente

, Relator

## 7ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

28 de outubro de 2015

15:00h

Senador Renan Calheiros	
Presidente	
Senador Jorge Viana	
1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá	
2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves	
1º Secretário	
Senador Zeze Perrella	
2º Secretário	
Senador Gladson Cameli	
3º Secretário	
Senadora Angela Portela	
4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão	
1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza	
2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer	
3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra	
4º Suplente de Secretário	

**CONFIRA COM O ORIGINAL**

Wilder Vasconcelos  
Matrícula 266726  
DSM-Senado Federal

266726

## ABERTURA DE PRAZO

O Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2015, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

## DELIBERAÇÕES DA MESA DO SENADO FEDERAL

Em sua 8ª Reunião, realizada no dia 03 de novembro de 2015, a Mesa do Senado Federal deliberou pelo deferimento dos **Requerimentos de Informações nº's 1.205 e 1.206, de 2015**, nos termos de seus relatórios;

Com isso, fica interrompida a tramitação da **Proposta de Emenda à Constituição nº 124, de 2011**, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal;

Serão cumpridas as determinações da Mesa

Em sua 7ª Reunião, realizada no dia 28 de outubro de 2015, a Mesa do Senado Federal deliberou sobre as seguintes matérias:

Pelo deferimento dos **Requerimentos de Informações nº's 286, 620, 621, 643, 648, 649, 665, 725, 782, 783, 843, 891, 896, 924, 961, 964, 977, 979, 998, 1001, 1038, 1039, 1040, 1061, 1068, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1115, 1124, 1130, 1132, 1156, 1167, 1168, todos de 2015**;

Com a aprovação dos **Requerimentos nº 896, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082**, ficam interrompidas, respectivamente, as tramitações do **PDS 182/2001, OFS 29/2014, OFS 39/2014, OFS 40/2014, OFS 42/2014, OFS 32/2015 e OFS 47/2015**, nos termos do art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal;

Pelo deferimento dos **Requerimentos de Informações nº 585 e 642, de 2015**, nos termos de seus relatórios;

Pela remessa do **Requerimento de Informações nº 1004, de 2015**, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Pela aprovação do **Requerimento nº 1455, de 2013**, de tramitação conjunta dos PRS's nºs 21 e 40, de 2012;

As matérias vão à Comissão de Educação, Cultura e Esporte e à Comissão Diretora;

Pela aprovação do **Requerimento nº 1100, de 2015**, de tramitação conjunta das **Propostas de Emenda à Constituição nº's 76, de 2013, e 53, de 2014**;

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

Pela aprovação do **Requerimento nº 1110, de 2015**, de tramitação conjunta do **PLS nº 117, de 2015**, com o **PLS nº 118, de 2015**, que já tramita em conjunto com o **PLS 181, de 2015**;

As matérias vão à Comissão de Educação, Cultura e Esporte e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa;

Pela aprovação do **Requerimento nº 1170, de 2015**, de tramitação conjunta do **PLC nº 83, de 2015**, com os **PLS's nºs 9, de 2009; 99, 177, 307 e 703, de 2011; 9, de 2012; 10 e 358, de 2014; e 323 e 443, de 2015**;

Pela aprovação do **Requerimento nº 1181, de 2015**, de tramitação conjunta do **PLS nº 633, de 2015**, com os **PLS's nºs 99 e 177, de 2011** (que tramitam com os **PLS's nºs 307, e 703, de 2011; 9, de 2012; e 443, de 2015**);

As matérias vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Educação, Cultura e Esporte, sucessivamente;

Pela aprovação do **Requerimento nº 1209, de 2015**, de tramitação conjunta dos **PLS's nºs 14 e 35, ambos de 2014**;

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa;

Pela aprovação dos **Requerimentos nº's 1074, 1121 e 1127, de 2015**, de desapensamento, das matérias abaixo relacionadas, desagrupadas da seguinte forma:

Os **Projetos de Lei do Senado nºs 351, de 2013, e 165, de 2015**, passam a tramitar em separado e vão à Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional para prosseguimento da tramitação;

- A **Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2013**, passa a tramitar em separado; e as **Propostas de Emenda à Constituição nºs 16, de 2011, e 21, de 2012**, continuam tramitando em conjunto; as matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para prosseguimento da tramitação;

- Os **Projetos de Lei do Senado nºs 316, de 2011, e 564, de 2015**, passam a tramitar em separado. O **PLS 316/2011** vai à CE e, posteriormente à CCJ, cabendo à última a apreciação terminativa; O **PLS 564/2015** vai à CE, à CDH e à CCJ, cabendo à última a apreciação terminativa;

Pela aprovação da Minuta de Regulamento que Disciplina a Comissão de Juristas responsável por elaborar anteprojetos de lei destinados a desburocratizar a Administração Pública brasileira, melhorar as relações com as empresas e o trato com os cidadãos;

Pela aprovação do parecer favorável, com emendas, ao **Projeto de Resolução do Senado nº 4, de 2015**, que institui no âmbito do Senado Federal a Medalha Nise Magalhães da Silveira e dá outras providências;

Pela aprovação do parecer favorável ao **Projeto de Resolução do Senado nº 39, de 2015**, que regula o Programa e-Cidadania.

#### ABERTURA DE PRAZO

Os **Projetos de Resolução do Senado nºs 4 e 39, de 2015**, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento interno.

#### COMUNICAÇÃO



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Líder do PSDB

A publicação  
Em 05/11/2015

Of. nº 1300 /2015/PSDB

Brasília, 05 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal

Assunto: Desligamento de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o desligamento do Deputado LUIZ CARLOS HAULY, como membro titular, na Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 690/15, que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI sobre as bebidas classificadas nas posições 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08, exceto o código 2208.90.00 Ex 01, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, quanto à legislação do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica, e revoga os arts. 28 a 30 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que dispõem sobre o Programa de Inclusão Digital.

Respeitosamente,

Deputado CARLOS SAMPAIO  
Líder do PSDB

**VETO**

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento, em 4 de novembro de 2015, da **Mensagem nº 463, de 2015**, da Excelentíssima Senhora Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional as razões do **Veto nº 48, de 2015**, parcial, aposto ao **Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2015** (oriundo da **Medida Provisória nº 677, de 2015**), que estabelece condições especiais para compensação e parcelamento de dívidas para empresas com recuperação judicial deferida e novo critério para integração de produtores isolados de energia ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

São as seguintes, Mensagem e razão de voto:

**Veto Parcial nº 48, de 2015**

aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2015  
(oriundo da Medida Provisória nº 677, de 2015)

Mensagem nº 463

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vетar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2015 (MP nº 677/15), que "Autoriza a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco e a Furnas Centrais Elétricas a participar, respectivamente, do Fundo de Energia do Nordeste e do Fundo de Energia do Sudeste e do Centro-Oeste, com o objetivo de prover recursos para a implementação de empreendimentos de energia elétrica; altera as Leis nºs 11.943, de 28 de maio de 2009, 9.491, de 9 de setembro de 1997, 10.522, de 19 de julho de 2002, e 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências".

Ouvidos, os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão manifestaram-se pelo voto aos seguintes dispositivos:

**Arts. 12, 13 e 16**

"Art. 12. Não se aplicam os limites constantes dos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, às sociedades empresariais que pleitearem ou tiverem deferido o processamento de recuperação judicial, nos termos dos arts. 51, 52 e 70 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, até o trânsito em julgado da sentença disposta no art. 63 da referida Lei.

Art. 13. O art. 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 10-A. O empresário ou sociedade empresarial que pleitear ou tiver deferido o processamento da recuperação judicial, nos termos dos arts. 51, 52 e 70 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, poderão parcelar seus débitos com a União, inclusive os constituídos posteriormente ao processamento da recuperação judicial, em cento e vinte parcelas mensais e consecutivas, calculadas observando-se os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor da dívida consolidada:

I - primeira à vigésima quarta prestação: 0,5% (cinco décimos por cento);

II - da vigésima quinta à quadragésima oitava prestação: 0,7% (sete décimos por cento);

III - da quadragésima nona à centésima décima nona prestação: 1% (um por cento); e

IV - centésima vigésima prestação: saldo devedor remanescente.

§ 1º (Revogado).

.....' (NR)''

"Art. 16. Fica revogado o § 1º do art. 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002."

**Razões dos vetos**

"Os dispositivos estabeleceriam prazo muito longo para parcelamentos ordinários, permitindo que os demais credores da empresa em recuperação judicial sejam pagos antes da quitação de débitos tributários. Além disso, a possibilidade de utilização de créditos decorrentes de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa de CSLL, sem limitações e sem a previsão de pagamento de parte do valor com recursos próprios, causaria significativo prejuízo à Fazenda Nacional. Por fim, outras propostas semelhantes foram vetadas em 2015 pelas mesmas razões."

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão solicitou, ainda, voto ao dispositivo a seguir transcrito:

**§ 4º do art. 4º da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, alterado pelo art. 14 do projeto de lei de conversão**

“§ 4º Os agentes que, em 31 de dezembro de 2014, operavam no âmbito dos Sistemas Isolados serão considerados plenamente integrados ao SIN após a adequação plena dos sistemas de transmissão e distribuição associados, conforme decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE.”

**Razões do voto**

“O dispositivo atribuiria ao Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE competência que não está afinada com sua missão institucional, caracterizada por acompanhar e avaliar permanentemente a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético, nos termos do art. 14 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004. A definição quanto à integração ao Sistema Interligado Nacional constitui medida de cunho primordialmente técnico-operacional, e não definição sobre o abastecimento energético nacional.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 3 de novembro de 2015 – **Dilma Rousseff**.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO COM OS DISPOSITIVOS VETADOS SUBLINHADOS:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2015  
(oriundo da Medida Provisória nº 677, de 2015)

**Autoriza a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco e a Furnas Centrais Elétricas a participar, respectivamente, do Fundo de Energia do Nordeste e do Fundo de Energia do Sudeste e do Centro-Oeste, com o objetivo de prover recursos para a implementação de empreendimentos de energia elétrica; altera as Leis nºs 11.943, de 28 de maio de 2009, 9.491, de 9 de setembro de 1997, 10.522, de 19 de julho de 2002, e 12.111, de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências.**

O **Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Fica a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF autorizada a participar do Fundo de Energia do Nordeste - FEN, com o objetivo de prover recursos para a implantação de empreendimentos de energia elétrica, conforme regulamento.

**Art. 2º** O FEN será criado e administrado por instituição financeira controlada pela União, direta ou indiretamente.

**Art. 3º** Serão recursos do FEN aqueles previstos no § 16 do art. 22 da Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009.

**§ 1º** Os recursos do FEN deverão ser investidos em empreendimentos de energia elétrica na seguinte proporção:

I - no mínimo, 50% (cinquenta por cento) na região Nordeste; e

II - até 50% (cinquenta por cento) nas demais regiões do País, desde que em fontes com preços inferiores aos praticados na região Nordeste.

§ 2º Os recursos do FEN serão aplicados de acordo com as decisões deliberadas por seu Conselho Gestor.

§ 3º Os recursos do FEN serão de titularidade das concessionárias geradoras de serviço público, inclusive daquelas sob controle federal que atendam ao disposto no art. 22 da Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009, para implantação de empreendimentos de energia elétrica por meio de sociedades de propósito específico nas quais as concessionárias tenham participação acionária de até 49% (quarenta e nove por cento) do capital próprio das sociedades a serem constituídas.

§ 4º Para a seleção dos empreendimentos de que trata o § 1º, a rentabilidade estimada dos recursos aplicados pelos acionistas nas sociedades de propósito específico constituídas deve atender, no mínimo, ao custo de capital próprio estabelecido pelos acionistas controladores das concessionárias geradoras de serviço público de que trata o § 3º, referenciada nos planos de negócio associados.

**Art. 4º** O Conselho Gestor do FEN - CGFEN será um colegiado de caráter deliberativo, cuja composição e funcionamento serão definidos em regulamento.

§ 1º Caberá ao Ministro de Estado de Minas e Energia designar os membros do CGFEN, indicados pelos titulares das organizações as quais representem.

§ 2º O Ministro de Estado de Minas e Energia designará o Presidente do CGFEN.

§ 3º O Presidente do CGFEN exercerá o voto de qualidade.

§ 4º O CGFEN contará com apoio técnico e administrativo de órgão ou entidade da administração pública federal.

§ 5º As despesas relacionadas à participação dos representantes no CGFEN correrão à conta de dotações orçamentárias dos respectivos entes nele representados.

§ 6º A participação nas atividades do CGFEN será considerada prestação de serviço relevante, não remunerada.

**Art. 5º** A Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 22. Os contratos de fornecimento de energia elétrica celebrados entre concessionárias geradoras de serviço público, inclusive aquelas sob controle federal, com consumidores finais, vigentes à data de publicação desta Lei e que tenham atendido o disposto no art. 3º da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, serão aditados a partir de 1º de julho de 2015, desde que atendidas as condições estabelecidas neste artigo, mantidas as demais condições contratuais.

§ 1º Os contratos de que trata o **caput** terão seu término em 8 de fevereiro de 2037.

§ 2º As reservas de potência a serem contratadas de 1º de julho de 2015 a 8 de fevereiro de 2032 corresponderão ao montante de energia igual à soma das parcelas a seguir:

I - totalidade da parcela da garantia física vinculada ao atendimento dos contratos de fornecimento alcançados pelo **caput**, a qual não foi destinada à alocação de cotas de garantia física de energia e de potência, nos termos dos §§ 10, 11 e 12 do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; e

II - parcela vinculada a 90% (noventa por cento) da garantia física da Usina Hidrelétrica de Sobradinho, no centro de gravidade do submercado da usina, deduzidos as perdas elétricas e o consumo interno.

§ 3º A partir de 9 de fevereiro de 2032, as reservas de potência contratadas serão reduzidas uniformemente à razão de um sexto a cada ano, observado o disposto no § 1º.

§ 4º Nos períodos estabelecidos a seguir, estarão sujeitos à alocação de cotas de garantia física de energia e de potência para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, os montantes de energia correspondentes a:

I - redução uniforme e anual dos contratos estabelecida no § 3º, no período de 9 de fevereiro de 2032 a 8 de fevereiro de 2037; e

II - qualquer rescisão ou redução permanente dos montantes contratados ao longo de sua vigência, no período de 9 de fevereiro de 2022 a 8 de fevereiro de 2037, observado o disposto no § 12.

§ 5º Observado o disposto neste artigo, a concessão da usina de que trata o inciso II do § 2º será prorrogada pelo prazo de até trinta anos, afastado o prazo de antecipação previsto no art. 12 da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

§ 6º A garantia física da usina de que trata o inciso II do § 2º não está sujeita à alocação de cotas de garantia física de energia e potência estabelecida no inciso II do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, no período de 9 de fevereiro de 2022 a 8 de fevereiro de 2037, observado o disposto no § 4º.

§ 7º O valor da tarifa dos contratos de que trata o **caput** será atualizado, considerada a variação do índice de atualização previsto contratualmente, desde a data de sua última atualização até 30 de junho de 2015.

§ 8º Em 1º de julho de 2015, o valor da tarifa atualizado nos termos do § 7º será majorado em 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento).

§ 9º A partir de 1º de julho de 2016, o valor da tarifa será reajustado anualmente em 1º de julho, conforme índice de atualização disposto a seguir:

I - 70% (setenta por cento) da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, referente aos doze meses anteriores à data de reajuste da tarifa; e

II - 30% (trinta por cento) da expectativa da variação do IPCA para os doze meses seguintes à data de reajuste da tarifa, estimada com base na taxa de inflação implícita na relação entre as taxas de juros da Letra do Tesouro Nacional - LTN e das Notas do Tesouro Nacional Série B – NTN-B ou entre títulos equivalentes que vierem a substituí-los, conforme dispuser o regulamento.

§ 10. O montante de energia estabelecido no § 2º será rateado entre os consumidores de que trata o **caput** na proporção do consumo médio apurado entre 1º de janeiro de 2011 e 30 de junho de 2015.

§ 11. A critério de cada consumidor, o montante de energia disponível em seus contratos de fornecimento poderá ser rateado entre suas unidades consumidoras atendidas pelas concessionárias geradoras de serviço público a que se refere o **caput**.

§ 12. Na hipótese de os consumidores não manifestarem interesse em aditar total ou parcialmente seus contratos, nos termos deste artigo, ou decidirem pela rescisão ou redução de seus contratos ao longo de sua vigência, os montantes de energia dos contratos deverão ser facultados aos demais consumidores para rateio.

§ 13. Sem prejuízo da aplicação dos reajustes em 1º de julho de cada ano, conforme definido no § 9º, as tarifas de energia e de demanda calculadas nos termos dos §§ 7º e 8º serão objeto das seguintes condições:

I - a tarifa de demanda no segmento fora de ponta terá um adicional tarifário de doze inteiros e sete décimos vezes o seu valor, que vigorará, excepcionalmente, de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015;

II - as tarifas de energia e demanda, nos segmentos de ponta e fora de ponta, terão redução de 8,8% (oito inteiros e oito décimos por cento), que vigorará, exclusivamente, no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de janeiro de 2022, para compensação do adicional tarifário de que trata o inciso I;

III - nos reajustes anuais, a partir de 1º de julho de 2016 até 1º de julho de 2021, inclusive, serão consideradas como base de incidência as tarifas definidas com aplicação do disposto no inciso II; e

IV - a partir de 1º de fevereiro de 2022, as tarifas de energia e demanda serão calculadas a partir dos valores estabelecidos nos termos dos §§ 7º e 8º, acrescidos dos reajustes anuais.

§ 14. A energia livre será aquela que ultrapassar os seguintes referenciais de energia contratada a cada ano:

I - para o segmento fora de ponta, a energia associada à reserva de potência contratada nesse segmento considerando o fator de carga unitário; e

II - para o segmento de ponta, a energia associada ao maior valor entre:

a) a reserva de potência contratada nesse segmento considerando o fator de carga unitário; e

b) 90% (noventa por cento) da reserva de potência contratada no segmento fora de ponta.

§ 15. Observado o disposto nos §§ 10, 11 e 12, a reserva de potência a ser contratada anualmente poderá ser alterada pelo consumidor com antecedência de sessenta dias antes do início do ano civil subsequente, nos seguintes termos:

I - o consumidor deverá apresentar sua revisão de reserva de potência anual contratada para o ano seguinte em cada segmento horo-sazonal;

II - a reserva de potência anual deverá respeitar o limite superior estabelecido pelo montante de energia contratado;

III - a reserva de potência anual no segmento de ponta deverá respeitar o limite inferior de 90% (noventa por cento) da reserva de potência contratada nesse segmento, exclusivamente para os consumidores que tiverem contratado o mesmo montante de reserva de potência contratada nos segmentos de ponta e fora de ponta;

IV - não será admitida redução de reserva de potência anual no segmento fora de ponta; e

V - não se aplica o disposto no inciso II do § 4º e no § 12 à eventual redução anual de reserva de potência.

§ 16. As concessionárias geradoras de serviço público de que trata o **caput** aportarão no Fundo de Energia do Nordeste – FEN a diferença entre a receita dos contratos e o valor que exceder à aplicação da tarifa calculada pela Aneel, nos termos do inciso I do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, deduzidos, proporcionalmente a essa diferença, os tributos devidos sobre a receita bruta e os encargos setoriais relativos à Reserva Global de Reversão, instituída pela Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, e relativos a pesquisa e desenvolvimento, previstos na Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e quaisquer outros tributos e encargos setoriais que venham a ser criados ou que tenham suas bases de cálculo ou alíquotas alteradas, relativa aos seguintes montantes de energia, observado o disposto no § 3º, nos termos do § 17:

I - na totalidade da parcela da garantia física referida no inciso I do § 2º nos seguintes termos:

a) 30% (trinta por cento) da diferença prevista no **caput**, no período de 1º de janeiro de 2016 a 8 de fevereiro de 2022;

b) 88% (oitenta e oito por cento) da diferença prevista no **caput**, no período de 9 de fevereiro de 2022 a 8 de fevereiro de 2030; e

c) 100% (cem por cento) da diferença prevista no **caput**, no período de 9 de fevereiro de 2030 a 8 de fevereiro de 2037; e

II - 90% (noventa por cento) da garantia física da usina de que trata o inciso II do § 2º no centro de gravidade do submercado da usina, deduzidos as perdas elétricas e o consumo interno, nos seguintes termos:

a) 88% (oitenta e oito por cento) da diferença prevista no **caput**, no período de 9 de fevereiro de 2022 a 8 de fevereiro de 2030; e

b) 100% (cem por cento) da diferença prevista no **caput**, no período de 9 de fevereiro de 2030 a 8 de fevereiro de 2037.

§ 17. Deverá ser deduzido do valor a ser aportado no FEN o valor correspondente aos tributos devidos sobre o resultado da concessionária de geração relativo à diferença entre a receita dos contratos e o valor que exceder à aplicação da tarifa calculada pela Aneel, calculada nos termos do § 16.

§ 18. Nos termos do art. 177 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a companhia por ações titular da concessão de geração de que trata o **caput** submeterá aos auditores independentes, ao final de cada exercício, a movimentação financeira dos aportes realizados ao FEN por ocasião das demonstrações financeiras anuais, inclusive quanto às deduções realizadas nos termos do § 17, devendo ser evidenciados os eventuais ajustes nos valores aportados ao FEN, que deverão ser reconhecidos nos aportes ao FEN do exercício subsequente.

§ 19. Excepcionalmente para o período de 7 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015, não será destinado à alocação de cotas de garantia física de energia e de potência de que trata o inciso II do § 1º do art. 1º da Lei da nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, o montante de cotas de garantia física de energia e de potência correspondente a três vezes o montante de energia estabelecido no inciso I do § 2º, sendo alocado às concessionárias geradoras de serviço público de que trata o **caput**.

§ 20. A partir do vencimento dos contratos de fornecimento de energia elétrica celebrados entre concessionárias geradoras de serviço público,

inclusive aquelas sob controle federal, e os consumidores finais de que trata esta Lei, será de livre escolha dos consumidores o fornecedor com quem contratará sua compra de energia elétrica."(NR)

**Art. 6º** Fica Furnas Centrais Elétricas S.A. - FURNAS autorizada a participar do Fundo de Energia do Sudeste e do Centro-Oeste - FESC, com o objetivo de prover recursos para a implantação de empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica, conforme regulamento.

**Art. 7º** O FESC será criado e administrado por instituição financeira controlada pela União, direta ou indiretamente.

**Art. 8º** Serão recursos do FESC aqueles previstos no art. 10 desta Lei.

§ 1º Os recursos do FESC deverão ser investidos em empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica, respeitado o mínimo de 50% (cinquenta por cento) no Sudeste e no Centro-Oeste.

§ 2º Os recursos do FESC serão aplicados de acordo com as decisões deliberadas por seu Conselho Gestor, preferencialmente em projetos apresentados pela concessionária de que trata o art. 6º.

§ 3º Os recursos do FESC serão de titularidade da concessionária geradora de serviço público de que trata o art. 6º, para implantação de empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica por meio de sociedades de propósito específico nas quais tenha participação acionária de até 49% (quarenta e nove por cento) do capital próprio das sociedades a serem constituídas.

§ 4º Para a seleção dos projetos de que trata o § 1º, a rentabilidade estimada dos recursos aplicados pelos acionistas nas sociedades de propósito específico constituídas deve atender, no mínimo, ao custo de capital próprio estabelecido pelos acionistas controladores das concessionárias geradoras de serviço público de que trata o art. 6º, referenciada nos planos de negócio associados.

**Art. 9º** O Conselho Gestor do FESC - CGFESC será um colegiado de caráter deliberativo, cuja composição e funcionamento serão definidos em regulamento.

§ 1º Caberá ao Ministro de Estado de Minas e Energia designar os membros do CGFESC, indicados pelos titulares das organizações as quais representem.

§ 2º O Ministro de Estado de Minas e Energia designará o Presidente do CGFESC.

§ 3º O Presidente do CGFESC exercerá o voto de qualidade.

§ 4º O CGFESC contará com apoio técnico e administrativo de órgão ou entidade da administração pública federal, conforme regulamento.

§ 5º As despesas relacionadas à participação dos representantes no Conselho Gestor do FESC correrão à conta de dotações orçamentárias dos respectivos entes nele representados.

§ 6º A participação nas atividades do CGFESC será considerada prestação de serviço relevante, não remunerada.

**Art. 10.** Serão celebrados contratos de suprimento de energia elétrica entre a concessionária de geração de energia elétrica de que trata o art. 6º e os consumidores finais com unidades consumidoras localizadas no submercado Sudeste/Centro-Oeste, da classe industrial, desde que atendidas as condições estabelecidas neste artigo.

§ 1º Os contratos bilaterais deverão ser celebrados e registrados no Ambiente de Contratação Livre - ACL até 27 de fevereiro de 2020.

§ 2º Os contratos de que trata o **caput** terão início em 1º de janeiro de 2016 e término em 26 de fevereiro de 2035 e, observado o disposto no § 6º, início de suprimento em:

I - 1º de janeiro de 2016;

II - 1º de janeiro de 2017; e

III - 1º de janeiro de 2018.

§ 3º Os montantes de energia a serem contratados equivalem às parcelas de energia vinculadas à garantia física da Usina Hidrelétrica de Itumbiara, no centro de gravidade do submercado da usina, deduzidos as perdas elétricas e o consumo interno, conforme disposto a seguir:

I - em 2016, 20% (vinte por cento) da garantia física da usina deduzidos as perdas e o consumo interno;

II - em 2017, 50% (cinquenta por cento) da garantia física da usina deduzidos as perdas e o consumo interno; e

III - a partir de 2018, 80% (oitenta por cento) da garantia física da usina deduzidos as perdas e o consumo interno, observado o disposto no § 4º.

§ 4º A partir de 27 de fevereiro de 2030, os montantes de energia contratada serão reduzidos uniformemente à razão de um sexto a cada ano, observado o término de suprimento disposto no § 2º.

§ 5º As revisões ordinárias de garantia física da usina de que trata o § 3º que impliquem redução da garantia física ensejarão redução proporcional dos montantes contratados.

§ 6º Para a contratação de que trata o **caput**, a concessionária geradora de serviço público de que trata o art. 6º deverá realizar leilão no prazo de sessenta dias contados da publicação desta Lei, nos termos do inciso I do § 5º do art. 27 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, observadas as seguintes diretrizes:

I - o preço de referência do leilão será o preço médio dos contratos aditivados em 1º de julho de 2015, nos termos do art. 22 da Lei nº 11.943, de 28 de maio de 2009, acrescido de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento), atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro que o substitua, do mês de agosto de 2015 até o mês de realização do leilão;

II - o critério de seleção será o de maior preço ofertado;

III - o montante de energia a ser contratada será rateado com base na declaração de necessidade dos consumidores de que trata o **caput**, vencedores do leilão, limitada, no total a ser suprido, ao consumo médio apurado entre 1º de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2012;

IV - poderão contratar energia nos leilões, exclusivamente, os consumidores de que trata o **caput** cujas unidades consumidoras são atendidas em tensão superior ou igual a 13,8 kV com carga maior ou igual a 500 kW, desde que:

a) sejam produtores de ferroligas, de silício metálico, ou de magnésio; ou

b) as unidades consumidoras tenham fator de carga de no mínimo 0,95, apurado no período de que trata o inciso III;

V - a concessionária deverá realizar um ou mais leilões, com frequência mínima semestral, para atendimento a partir do início do semestre subsequente, até que a energia de que trata o § 3º esteja totalmente contratada, ou até 31 de dezembro de 2019, o que ocorrer primeiro.

§ 7º O preço dos contratos será reajustado anualmente em janeiro, conforme índice de atualização disposto a seguir:

I - 70% (setenta por cento) da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, referente aos doze meses anteriores à data de reajuste da tarifa; e

II - 30% (trinta por cento) da expectativa da variação do IPCA para os doze meses seguintes à data de reajuste da tarifa, estimada com base na taxa de inflação implícita na relação entre as

taxas de juros da Letra do Tesouro Nacional - LTN e das Notas do Tesouro Nacional série B - NTN-B ou entre títulos equivalentes que vierem a substituí-los, conforme dispuer o regulamento.

§ 8º A energia contratada terá sazonalização e modulação uniforme, e o pagamento dar-se-á pela energia contratada ao valor resultante dos leilões de que trata o § 6º, atualizado nos termos do § 7º.

§ 9º A diferença entre a energia contratada média e a energia consumida média será apurada mensalmente, calculada para cada consumidor vencedor do leilão pela diferença entre:

I - a média móvel de doze meses da energia contratada; e

II - a média do consumo de energia dos doze meses precedentes ao mês de apuração, contabilizado na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, considerado o rateio de perdas na Rede Básica.

§ 10. Na hipótese da energia consumida média ser inferior à energia contratada média, será devido pelo consumidor ao concessionário de geração o valor a ser calculado conforme disposto a seguir:

I - a diferença entre a energia contratada média e a energia consumida média será valorada, considerado o período de doze meses anteriores ao mês de apuração, pela diferença positiva entre:

a) o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD médio, do submercado Sudeste/Centro-Oeste; e

b) o preço médio dos contratos de que trata o **caput**;

II - não haverá qualquer valor devido quando o PLD médio for inferior ou igual ao preço médio dos contratos;

III - será devido mensalmente o valor correspondente a um doze avos do valor calculado nos termos do inciso I;

IV - o pagamento da primeira parcela de que trata o inciso III dar-se-á após decorridos vinte e quatro meses do início de suprimento do contrato;

V - as parcelas de que trata o inciso III serão devidas até a completa quitação das diferenças entre a energia contratada média e a energia consumida média.

§ 11. A critério de cada consumidor, o montante de energia disponível em seus contratos de suprimento poderá ser rateado entre suas unidades consumidoras contratadas com a concessionária de geração.

§ 12. Na hipótese dos consumidores decidirem pela rescisão ou redução de seus contratos ao longo de sua vigência, os montantes de energia dos contratos deverão ser facultados aos demais consumidores para rateio.

§ 13. Nos períodos estabelecidos a seguir, estarão sujeitos à alocação de cotas de garantia física de energia e de potência para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional - SIN, nos termos do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, os montantes de energia correspondentes a:

I - redução uniforme e anual dos contratos estabelecida no § 4º, no período de 27 de fevereiro de 2030 a 26 de fevereiro de 2035;

II - qualquer rescisão ou redução permanente dos montantes contratados ao longo de sua vigência, no período de 27 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2035, observado o disposto no § 12; e

III - qualquer parcela de energia de que trata o inciso III do § 3º que não tiver sido contratada nos termos do § 6º, no período de 27 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2035.

§ 14. Observado o disposto neste artigo, a concessão da usina de que trata o § 3º será prorrogada pelo prazo de até trinta anos, afastado o prazo de antecipação previsto no art. 12 da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

§ 15. A garantia física da usina de que trata o § 3º não estará sujeita à alocação de cotas de garantia física de energia e potência estabelecida no inciso II do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, no período de 27 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2035, observado o disposto no § 13.

§ 16. A concessionária geradora de serviço público de que trata o **caput** aportará no Fundo de Energia do Sudeste e do Centro-Oeste – FESC a diferença entre a receita dos contratos e o valor que exceder à aplicação da tarifa calculada pela Aneel, nos termos do inciso I do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, deduzidos, proporcionalmente a essa diferença, os tributos devidos sobre a receita bruta e os encargos setoriais relativos à Reserva Global de Reversão, instituída pela Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971, e relativos a pesquisa e desenvolvimento, previstos na Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e quaisquer outros tributos e encargos setoriais que venham a ser criados ou tenham suas bases de cálculo ou alíquotas alteradas, relativa ao montante de energia contratada nos termos dos §§ 3º e 5º, observado o disposto nos §§ 4º e 13, nos termos dos §§ 17 e 18.

§ 17. Deverá ser deduzido do valor a ser aportado no FESC o valor correspondente aos tributos devidos sobre o resultado da concessionária de geração relativo à diferença entre a receita dos contratos e o valor que exceder à aplicação da tarifa calculada pela Aneel, nos termos do § 16.

§ 18. O aporte ao FESC da diferença entre a receita dos contratos e o valor que exceder à aplicação da tarifa calculada pela Aneel, nos termos dos §§ 15 e 16, relativa ao montante de energia contratado nos termos dos §§ 3º e 5º, observado o disposto nos §§ 4º e 13, dar-se-á considerando o disposto a seguir:

I - 88% (oitenta e oito por cento) da diferença prevista no **caput**, no período de 27 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2030;

II - 100% (cem por cento) da diferença prevista no **caput**, no período de 27 de fevereiro de 2030 a 26 de fevereiro de 2035; e

III - 100% (cem por cento) da receita adicional prevista nos §§ 9º e 10, realizadas as deduções previstas nos §§ 16 e 17, no período de 27 de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2035.

§ 19. Nos termos do art. 177 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a companhia por ações titular da concessão de geração de que trata o **caput** submeterá aos auditores independentes, ao final de cada exercício, a movimentação financeira dos aportes realizados ao FESC por ocasião das demonstrações financeiras anuais, inclusive quanto às deduções realizadas nos termos do § 17, devendo ser evidenciados os eventuais ajustes nos valores aportados ao FESC, que deverão ser reconhecidos nos aportes ao FESC do exercício subsequente.

§ 20. A partir do vencimento dos contratos de fornecimento de energia elétrica celebrados entre concessionárias geradoras de serviço público, inclusive aquelas sob controle federal, e os consumidores finais de que trata esta Lei, será de livre escolha dos consumidores o fornecedor com quem contratará sua compra de energia elétrica.

**Art. 11.** A Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

.....  
§ 10. Fica a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL autorizada a anuir com a repactuação, que venha a gerar benefícios potenciais à prestação do serviço público de distribuição de energia, de dívidas setoriais em moeda estrangeira, das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização -

PND, para que seja convertida em moeda nacional, com remuneração mensal pela variação da taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e prazo máximo de cento e vinte meses considerando períodos de carência e de amortização.

§ 11. Será considerado como data-base da repactuação de que trata o § 10 o primeiro dia útil do ano em que se deu a inclusão da empresa no PND."(NR)

**Art. 12.** Não se aplicam os limites constantes dos arts. 15 e 16 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, às sociedades empresariais que pleitearem ou tiverem deferido o processamento de recuperação judicial, nos termos dos arts. 51, 52 e 70 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, até o trânsito em julgado da sentença disposta no art. 63 da referida Lei.

**Art. 13.** O art. 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10-A. O empresário ou sociedade empresarial que pleitear ou tiver deferido o processamento da recuperação judicial, nos termos dos arts. 51, 52 e 70 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, poderão parcelar seus débitos com a União, inclusive os constituídos posteriormente ao processamento da recuperação judicial, em cento e vinte parcelas mensais e consecutivas, calculadas observando-se os seguintes percentuais mínimos, aplicados sobre o valor da dívida consolidada:

I - primeira à vigésima quarta prestação: 0,5% (cinco décimos por cento);

II - da vigésima quinta à quadragésima oitava prestação: 0,7% (sete décimos por cento);

III - da quadragésima nona à centésima décima nona prestação: 1% (um por cento); e

IV - centésima vigésima prestação: saldo devedor remanescente.

§ 1º (Revogado).

....."(NR)

**Art. 14.** O art. 4º da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 3º e 4º:

"Art. 4º .....

.....

§ 3º As bandeiras tarifárias homologadas pela Aneel não são aplicadas aos consumidores finais atendidos nos Sistemas Isolados por serviço público de distribuição de energia elétrica.

§ 4º Os agentes que, em 31 de dezembro de 2014, operavam no âmbito dos Sistemas Isolados serão considerados plenamente integrados ao SIN após a adequação plena dos sistemas de transmissão e distribuição associados, conforme decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE."(NR)

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 16.** Fica revogado o § 1º do art. 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 3 de dezembro de 2015.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

## REQUERIMENTOS



# SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 1.262, DE 2015

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro da Justiça – MJ, informações pormenorizadas acerca do atual retrato do sistema prisional brasileiro, especificamente em relação às mulheres em situação de prisão – haja vista o recente episódio, veiculado amplamente pela imprensa nacional, em que uma mulher presa no Talavera Bruce, penitenciária do Rio de Janeiro, deu à luz numa cela de castigo, revelando o descaso com que é tratada a gravidez de mulheres privadas de liberdade no Brasil.

Lamentavelmente notícias de violações às mulheres em situação de prisão se tornaram rotineiras no Brasil – de superlotação das penitenciárias às violências psicológicas, físicas e sexuais, as mulheres brasileiras privadas de liberdade têm seus direitos permanentemente violados.

Ademais, não raro também são os relatos de mulheres vítimas indiretas do sistema carcerário brasileiro – submetidas a revistas degradantes e vexatórias – humilhadas e assediadas ao tentarem visitar detentos.

Frente ao exposto, sirvo-me do presente para requerer o encaminhamento a esta Casa Legislativa das informações oficiais e pormenorizadas relativas ao assunto ora tratado. Pretende-se, portanto, o esclarecimento dos pontos levantados a seguir, não obstante sejam prestadas informações complementares.

1. Qual a atual população carcerária feminina brasileira?
2. Qual a atual relação “presa por vaga” de cada uma das penitenciárias femininas?

2

3. Quais os procedimentos adotados em relação às gestantes privadas de liberdade?
  - i. Há acompanhamento médico pré-natal e pós-parto, extensivo ao recém-nascido, conforme determina a Lei de Execução Penal?
  - ii. Elas ocupam celas especiais, conforme determina o mesmo mandamento legal?
4. No momento do parto, a parturiente privada de liberdade permanece algemada? Caso afirmativo, qual dispositivo legal justificaria tal medida? Qual o risco que uma mulher em trabalho de parto ofereceria que justificasse mantê-la algemada?
5. É garantido às mulheres privadas de liberdade itens básicos de higiene que assegurem a elas dignidade, como por exemplo absorventes íntimos?
6. Quais medidas foram adotadas para apuração sobre as responsabilidades pelo ocorrido na penitenciária de Talavera Bruce – Rio de Janeiro, onde uma mulher deu à luz, sozinha, numa cela de castigo?
7. Há estatística oficial acerca de casos de violência institucional sofridos por mulheres detentas? Caso afirmativo, requeiro também o envio a esta Casa Legislativa.
8. Quais os procedimentos adotados nas penitenciárias brasileiras no momento de revista de mulheres que desejam exercer o direito de visita a pessoas privadas de liberdade?
  - i. Quais medidas são adotadas para coibir revistas degradantes e vexatórias, além de assédios e humilhações sofridos por mulheres e até mesmo por crianças ao tentarem visitar detentos?
9. Por fim, requeiro ainda o encaminhamento dos levantamentos estatísticos oficiais relativos às mulheres em situação de prisão no Brasil, compreendendo os recortes de crimes cometidos, idade, escolaridade e outros.

3  
**JUSTIFICAÇÃO**

Em recente episódio, veiculado amplamente pela imprensa nacional, uma mulher presa no Talavera Bruce, penitenciária do Rio de Janeiro, deu à luz numa cela de castigo, revelando o descaso com que é tratada a gravidez de mulheres privadas de liberdade no Brasil.

De acordo com Julita Lembgruber, socióloga, coordenadora do CESeC/Ucam, ex-diretora-geral do sistema Penitenciário do Rio de Janeiro e autora do livro *Cemitério dos Vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*, a situação dessas mulheres piorou 32 anos depois de sua publicação.

Num país com mais de 600 mil presos, quarta maior população carcerária do mundo, cerca de 40 mil são mulheres, sem atendimento às suas necessidades mais básicas.

Segundo dados do Depen, 25% dos presos no Brasil respondem por tráfico de drogas, mas esse percentual é de 63% entre as mulheres. A maioria presa com pequenas quantidades de drogas e sem histórico de violência.

No momento em que combatemos todo e qualquer tipo de violência contra a mulher e no uso das atribuições de Senadora da República e Procuradora da Mulher do Senado Federal, entendo ser atribuição desta Casa Legislativa trazer à luz as graves violações cometidas diuturnamente pelo sistema carcerário brasileiro contra as mulheres. É o que se pretende com o presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em                    de novembro de 2015.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

*(À MESA DO SENADO FEDERAL)*



**SENADO FEDERAL**  
**REQUERIMENTO**  
**Nº 1.263, DE 2015**

Requeiro, na forma do disposto no art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada da Proposta de Resolução do Senado Nº 38, de 2015, de minha iniciativa em curso nesta Casa, para aperfeiçoamento, perante a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

*(Deferido.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO****SENADO FEDERAL****PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 717, DE 2015**

Dispõe sobre diretrizes e instrumentos para o planejamento de ações de responsabilidade socioambiental a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir a proteção do meio ambiente e o combate à poluição nas atividades dos órgãos e entidades públicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre diretrizes e instrumentos para o planejamento de ações de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir a proteção do meio ambiente e o combate à poluição nas atividades dos órgãos e entidades públicos.

*Parágrafo único.* Estão sujeitos à observância desta Lei:

I – os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II – as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Art. 2º** Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – ações de racionalização: práticas institucionais que tenham como objetivo a melhoria contínua da aplicação dos recursos públicos e da gestão dos processos;

II – ações de responsabilidade socioambiental: práticas institucionais que tenham como objetivo a promoção de comportamentos éticos e que contribuam para o desenvolvimento ambiental, social e econômico, melhorando, simultaneamente, o meio

ambiente e a qualidade de vida dos servidores e empregados, da comunidade local e da sociedade como um todo;

III – ações de sustentabilidade: práticas que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis nas atividades do poder público;

IV – critérios de sustentabilidade: parâmetros utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico; e

V – logística sustentável: processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado.

**Art. 3º** São diretrizes para o planejamento de ações de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no poder público:

I – menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;

II – redução no consumo de materiais e na geração de resíduos;

III – preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

IV – maior eficiência na utilização de recursos naturais, como água e energia;

V – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

VI – maior vida útil e menor custo de manutenção de bens e de obras;

VII – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

VIII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos materiais, bens, serviços e obras.

**Art. 4º** São instrumentos do planejamento de ações de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no âmbito do poder público:

I – os Planos de Gestão de Logística Sustentável;

II - o Sistema Nacional de Informações sobre Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental no Poder Público (Ressoia).

**Art. 5º** Os Planos de Gestão de Logística Sustentável terão vigência por prazo indeterminado e o seguinte conteúdo mínimo:

I – atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II – ações de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços, com metas e prazos de execução, abrangendo, no mínimo, os seguintes temas:

a) material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;

b) energia elétrica;

c) água e esgoto;

d) gestão de resíduos sólidos;

e) qualidade de vida no ambiente de trabalho;

f) compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de tecnologia da informação, de apoio administrativo e de manutenção predial;

g) deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes;

III – ações de divulgação, sensibilização e capacitação;

IV - mecanismos de monitoramento e avaliação; e

V – metodologia e periodicidade de revisão do plano.

*Parágrafo único.* Nos municípios com população de até 20.000 (vinte mil) habitantes, os Planos de Gestão de Logística Sustentável poderão ser elaborados conjuntamente, consolidados em um único documento, para todos os órgãos do Poder Executivo municipal.

**Art. 6º** A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão e manterão, de forma conjunta, o Sistema Nacional de Informações sobre Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental no Poder Público (Ressoia).

*Parágrafo único:* Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios encaminharão ao órgão federal responsável pela coordenação do Ressoia os Planos de Gestão de Logística

Sustentável, os relatórios de avaliação e monitoramento desses planos, bem como todas as informações necessárias sobre ações de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental dos seus órgãos e entidades.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

As práticas e ações voltadas ao uso racional dos recursos naturais, além de ajudarem na proteção do meio ambiente, podem ser uma oportunidade de redução de custos. Nos órgãos públicos há grande margem para a implantação dessas ações, e o investimento inicial pode ser pago, pelo menos parcialmente, com a economia de energia, de água e de outros insumos.

O Estado desempenha papel de destaque na economia enquanto grande consumidor de recursos naturais, bens e serviços, tanto na sua atividade finalística como nas atividades meio. As ações estatais muitas vezes provocam, direta ou indiretamente, impactos socioambientais negativos. Além de dar exemplo como bom utilizador dos recursos naturais, o poder público deve fomentar práticas sustentáveis no mercado, como o aumento na eficiência energética, o uso de energia renovável e a adoção de tecnologia “verde”. Apesar da tendência natural das empresas em inovar, é necessário que o Estado incentive o mercado e opere parcerias voltadas à sustentabilidade. As tecnologias sustentáveis podem ser caras e, portanto, as ações estatais que promovam investimentos são fundamentais.

Estima-se que as compras públicas representem, no Brasil, entre 10% a 15% do PIB. Assim, uma das formas de incentivar investimentos em tecnologias e práticas sustentáveis é utilizar o poder de compra do Estado na aquisição de produtos e contratação de serviços que utilizem essas tecnologias e que promovam processos produtivos ambientalmente corretos, ou seja, fomentar a chamada “Economia Verde”.

A adoção de ações de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental não é apenas uma opção do Estado, mas, sobretudo, uma obrigação. Dentre as competências comuns às três esferas federativas listadas no art. 23 da Constituição Federal (CF) estão “proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas” (inciso VI). O art. 225 da Carta Magna impõe ao poder público o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações. Assim, a presente proposição não cria obrigação aos entes federados e seus Poderes, nem interfere em sua organização administrativa, mas apenas estabelece diretrizes gerais voltadas a facilitar o cumprimento das obrigações constitucionais sob sua competência. A iniciativa é respaldada pela competência concorrente conferida à União por meio do art. 24, inciso VI e §1º, da CF.

Este projeto objetiva institucionalizar na União uma prática crescente nos três Poderes, que é a inclusão da vertente socioambiental no planejamento dos órgãos e entidades federais, além de estender essa prática aos Estados e Municípios, responsáveis por grande

parte dos serviços prestados aos cidadãos e ainda carentes do desenvolvimento de critérios de sustentabilidade em suas atividades.

Por entender que os mecanismos propostos irão contribuir para a implantação de uma agenda estruturante do poder público com foco na atuação socioambientalmente correta, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **RAIMUNDO LIRA**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)  
[artigo 23](#)

(À *Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa*)

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Dando início à nossa sessão, a Presidência lembra às Sras e aos Srs. Senadores que está convocada sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 9 de novembro, na próxima segunda-feira, às 11h, no plenário do Senado Federal, destinada a homenagear o Instituto Lado a Lado, idealizador do movimento Novembro Azul.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Assim, as Sras e os Srs. Senadores poderão participar da sessão.

Como orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Dário Berger, do PMDB de Santa Catarina.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Walter Pinheiro, Sras e Srs. Senadores, ocupo, mais uma vez, esta tribuna, para expressar a minha preocupação com as fortes chuvas que se abateram sobre Santa Catarina, nos últimos dias, e que atingiram mais de 100 Municípios, sendo que os mais atingidos localizam-se no Planalto Norte e no Vale do Itajaí.

Acontece, Sr. Presidente, que a chuva continua a castigar Santa Catarina, em menores proporções, é verdade, mas, nesse momento, a situação em Santa Catarina, em vários Municípios, é de alerta, novamente, em função das fortes chuvas que se abatem sobre o Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Senador Dário Berger.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Pois não, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Só para dizer que os alunos estão deixando as dependências da Casa.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Muito justo.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Peço apenas para registrar a presença deles, que eu não tinha à mão. São alunos do ensino fundamental do Colégio Tiradentes, da cidade de Uberaba, Minas Gerais.

Sejam bem-vindos ao Senado! Obviamente, vão percorrer as dependências do Congresso Nacional.

Senador Dário Berger, com a palavra.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Associo-me a V. Ex<sup>a</sup> para também prestar a minha homenagem aos nossos estudantes.

Como eu vinha falando, Excelência, Santa Catarina está localizada em um corredor de ventos fortes, tempestades, enchentes, granizo e vendaval.

Os prejuízos são incalculáveis, pois as enchentes, além de destruírem o patrimônio das famílias catarinenses, destroem também sua autoestima, a autoestima de milhares de catarinenses que são submetidos, de forma periódica e recorrente, a esses sinistros, essas tempestades e essas enchentes.

O Porto de Itajaí, por exemplo, um dos mais importantes do País, acumulou um prejuízo da ordem de R\$70 milhões. Cada dia fechado representa um prejuízo de mais de R\$4 milhões.

O Município de Rio do Oeste, uma semana atrás, ficou totalmente submerso. Os prejuízos foram de elevada proporção, Senador Elmano Férrer. O Município de Rio do Sul passou também por uma grande inundação. E, assim, esse fenômeno castigou mais de cem cidades, cujos prejuízos também foram extremamente relevantes.

Diante de dramático quadro, o Fórum Catarinense, chefiado pelo prezado e dileto amigo, Deputado Federal Mauro Mariani, fomos atendidos, mais uma vez, em audiência, neste caso, de forma emergencial, pelo Ministro da Integração Nacional, Gilberto Occhi, quando tivemos a oportunidade de expressar, mais uma vez, nossa preocupação com a recuperação de nossas cidades que foram atingidas, pedindo, outra vez, apoio e ajuda na sua recuperação.

Além da minha presença e da presença do Deputado Federal Mauro Mariani na reunião, destacaram-se as presenças dos Deputados Rogério Peninha Mendonça, Décio Lima, da Deputada Carmen Zanotto e do Prefeito Hugo Lembeck, do Município de Taió, um dos Municípios atingidos, que, naquela oportunidade, representou os prefeitos de todas as cidades atingidas de todas as regiões do Estado de Santa Catarina.

Sr. Presidente, desde o início de sua história, Santa Catarina sofre com os efeitos climáticos. Os catarinenses têm sofrido com enchentes, deslizamentos, granizo e até tornados. Como é do conhecimento de V.Ex<sup>a</sup>s, dois tornados já atingiram Santa Catarina nos últimos anos. Alguns anos atrás, poucos anos atrás, Criciúma foi atingida por um tornado chamado Catarina. E, recentemente, o oeste catarinense também foi atingido por um tornado de proporções e dimensões devastadoras, atingindo os Municípios de Xanxerê, Ponte Serrada e Passos Maia.

Diante desse quadro desolador, obras que previnem ou contenham esses efeitos são extremamente fundamentais.

Mesmo que somente após 2008 tenha ligado o alerta para os desastres naturais, o importante, o fundamental, o essencial é continuar investindo em prevenção, como, por exemplo, concluir a elevação da Barragem

de Taió em dois metros menos; bem como aumentar, ampliar a capacidade de armazenagem da Barragem de Ituporanga, no Alto Vale do Itajaí.

Estas obras estão em andamento, com recursos assegurados, mas ainda não foram concluídas.

Todavia, foram estas duas barragens fundamentais para que a recente enchente de Rio do Sul não fosse maior do que os 10,71 metros registrados no Rio Itajaí-Açu.

Além disso, o radar meteorológico instalado no Município de Lontras auxiliou substancialmente com seus efeitos e com os seus alertas dados à população das cidades atingidas.

Com isso as famílias conseguiram evitar perdas e se proteger com a necessária antecedência.

Como o Estado de Santa Catarina não tem como evitar os efeitos do clima, a ampliação e continuidade dos investimentos são fundamentais. Novas barragens no Vale do Itajaí e a construção de um radar meteorológico no oeste catarinense, celeiro de produção agrícola do Estado, bem como o melhoramento fluvial das nossas bacias hidrográficas e o sistema monitoramento do Estado, são as principais ações aguardadas pelos catarinenses para o enfrentamento sistemático e recorrente dos desastres.

Como não há como enfrentar o clima, o importante é minimizar ou reduzir os impactos dele decorrentes, com obras e ações capazes de fazer frente a essa triste realidade.

As cidades situadas às margens, ao redor de rios, córregos e ribeirões, devem merecer atenção e prioridade especial, como já mencionei, no melhoramento fluvial, com limpeza, alargamento de córregos, rios e desassoreamento.

Ações ligadas ao clima em Santa Catarina devem ser prioridade para os catarinenses.

E essas ações passaram a figurar nas prioridades de Santa Catarina, principalmente após 2008, quando dezenas de pessoas perderam suas vidas em deslizamentos e inundações ocorridas no Vale do Itajaí.

Nos últimos sete anos, no Governo do Estado de Santa Catarina, sob a liderança providencial do Governador Raimundo Colombo – ex-companheiro nosso desta Casa, ex-Senador –, Estado e Municípios avançaram substancialmente na estrutura de prevenção e reação a desastres. Porém, ainda temos um longo caminho a percorrer.

Há ainda muitos e graves desafios a serem perseguidos, como, por exemplo, já mencionei, na construção de novas barragens, conclusão das barragens de Taió e Ituporanga e a implantação de um radar meteorológico no oeste Catarinense.

E torcer para que esses avanços, essas obras, não esbarrem na falta de recursos,...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – ... nas discussões ideológicas e nas licenças ambientais. Ou na burocracia, que atravanca projetos que vão ao encontro dos anseios e das necessidades das famílias atingidas.

Enquanto os investimentos não saem do papel, o Estado de Santa Catarina enfrenta um dos mais rigorosos períodos com influência do chamado El Niño, apontado por especialistas como um dos mais intensos já registrados em Santa Catarina.

Diante desse triste quadro e dramático cenário, as perdas financeiras se multiplicam. No tornado ocorrido em Xanxerê, em abril deste ano, os prejuízos somaram pelo menos R\$112 milhões em danos.

Mais recentemente, nas chuvas deste mês de outubro, somente em Itajaí, as perdas chegam a R\$70 milhões, por conta também do fechamento do Porto de Itajaí. No Alto Vale, Rio do Sul ainda calcula os prejuízos que somam R\$280 milhões, calculados na cheia de 2011, e os R\$100 milhões, calculados na enchente de 2013, e os prejuízos decorrentes da última enchente que ocorreu na semana passada.

As perdas não ficam por aí, avançam além das cifras, inclusive com mortes registradas. Somente neste último período chuvoso de outubro, quatro mortes foram registradas em Santa Catarina. Portanto, não podemos estacionar, muito menos retroceder. Precisamos continuar avançando com um sistema de defesa civil aparelhado, sem burocracia e pronto para dar as respostas imediatas e necessárias aos sinistros ocorridos.

Lamentavelmente, o Brasil é muito burocrático. Chega a ser arcaico e ultrapassado em se tratando de desastres. Precisamos, inclusive nesses casos, se for do nosso interesse, como é do nosso interesse, flexibilizar a legislação. Acho que poderíamos ampliar a discussão nesse sentido e pensar numa legislação simplificada, capaz de atender as pessoas,...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – .... em tempo real, Sr. Presidente.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Passo a palavra, pela Liderança do PTB, ao Senador Elmano Férrer.

**O SR. ELMANO FÉRRER** (Bloco União e Força/PTB - PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vim ocupar a tribuna neste momento para fazer alguns registros que reputo importantes.

O primeiro registro trata do falecimento do ex-Governador do Estado do Piauí, ex-Senador que teve assento por duas legislaturas nesta Casa, Lucídio Portella. Lucídio Portella era de uma família política tradicional em nosso Estado e, como Governador, realizou uma administração austera, uma administração sem nepotismo, uma administração calcada especialmente no zelo da coisa pública.

O Dr. Lucídio Portella foi um homem de uma personalidade muito forte, que marcou, na política do Estado do Piauí, uma época importante em que, como homem público, tinha uma responsabilidade importantsíssima no que se refere aos mais altos interesses da Administração Pública.

O Dr. Lucídio era de uma família política tradicional, irmão mais velho de três ex-Senadores que tiveram assento nesta Casa, sendo que pontuou nesta Casa o Senador Petrônio Portella, que foi um marco na história política do Brasil e, especialmente, quando da transição de um Estado de exceção, de um Estado revolucionário, de um Estado que atentava contra a democracia. Petrônio Portella fez e catalisou todo o processo de transformação de negociações do mais alto nível, com vistas ao reencontro do Brasil com o Estado democrático de direito.

Também, ao lado de Petrônio e Lucídio, passou por esta Casa o irmão mais novo Elói Portella, e na Legislatura 49ª aqui se encontraram os dois irmãos, Lucídio e Elói Portella, que marcaram presença e, inclusive, transformaram em um fenômeno três Senadores de uma mesma família com assento aqui no Senado Federal.

Então, nós fazemos esse registro da morte do ex-Governador, ex-Senador, ex-Vice-Governador Lucídio Portella que, por coincidência, é o sogro do nosso companheiro de Bancada, Presidente de um partido nacional, do Partido Progressista, o Senador Ciro Nogueira, casado com a filha do Dr. Lucídio Portella, que, por sinal, é Deputada Federal, com assento aqui neste Congresso Nacional.

Fazemos este registro e transmitimos o que fizemos durante o sepultamento do Dr. Lucídio, em nome desta Casa, como Senador que pontuou, que foi importante através de projetos e de sua atuação em duas legislaturas. Nós queríamos, em nome do Senado da República, levar à família do Dr. Lucídio os nossos sentimentos e o nosso reconhecimento pelo trabalho realizado como homem público no Estado do Piauí.

Mas Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, gostaria de fazer também um rápido registro de um acontecimento importante na cidade de Parnaíba, coordenado pela prefeitura e com a participação de vários órgãos de desenvolvimento regional, como o DNOCS, como o Banco do Nordeste, a Embrapa, a própria Prefeitura de Parnaíba, a Codevasf, o Sebrae. Foi um acontecimento que marcou, no final da semana passada, um esforço colegiado, um esforço de governo, nos três níveis, de buscar uma solução para a bacia leiteira da cidade de Parnaíba.

Hoje, os órgãos de fiscalização notificam todos aqueles que integram a bacia leiteira de Parnaíba no sentido de deixar o perímetro urbano da cidade para buscar outras áreas para a continuidade da exploração agrícola. Isso será feito através de uma colaboração, de uma articulação entre esses órgãos que nós nominamos aqui, principalmente o DNOCS, que tem a responsabilidade de gerir, juntamente com a autogestão dos irrigantes do Perímetro Irrigado Tabuleiros Litorâneos, uma saída com vistas à instalação, no Perímetro Irrigado Tabuleiros Litorâneos, da bacia leiteira da cidade de Parnaíba. E creio que, através de um esforço concentrando dessas instituições, comprometidas com o desenvolvimento da grande região parnaibana, sob a liderança do Prefeito Florentino Neto, acreditamos que a solução definitiva será encontrada no mais rápido espaço de tempo possível.

E eu queria, Sr. Presidente, por último, registrar aqui também que, durante o final da semana passada, estivemos no antigo Perímetro Irrigado Lagoas do Piauí, entre os Municípios de Luzilândia e Joaquim Pires, um projeto que se arrasta há mais de 40 anos, frustrando a esperança de muitos irrigantes, de muitas famílias, num total de 177 famílias, já no Perímetro...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ELMANO FÉRRER** (Bloco União e Força/PTB - PI) – ... e mais 100 outras famílias que não estão beneficiadas pelo projeto. Mas creio que, com a visita do diretor-geral do DNOCS, Dr. Walter Gomes de Sousa, com a nossa participação e também da Prefeita e da Deputada Janaína, que é a Secretária de Infraestrutura do Estado do Piauí, vamos revitalizar, aliás, buscar uma saída para a revitalização daquele projeto de irrigação tão importante para aquela região, ressaltando que esse projeto está localizado em uma lagoa de 34 milhões de metros cúbicos de água.

Sr. Presidente, V. Exª tratava das inundações, dos problemas de natureza climática que castigam o Vale do Itajaí e o seu Estado, e é bom que nós comparemos com o que acontece no Nordeste, no Estado do Piauí, no Estado do Ceará, em Pernambuco, no Rio Grande do Norte e na Paraíba, em que nós estamos há três anos

consecutivos – e há uma previsão de mais outros dois anos – em seca profunda, que atinge as famílias, especialmente as famílias que estão no Semiárido, com problemas de escassez de água. Totalmente o inverso do Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Enquanto nós padecemos, muitas famílias, por falta de água, o Estado de V. Ex<sup>a</sup> se afoga em águas, com prejuízos materiais profundos e também para as próprias famílias, sendo que o drama que castiga o nosso Estado, aliás, o Semiárido de cinco Estados do Nordeste, atinge seres humanos, atinge pessoas. Sem água, não há vida; e, se não há vida, se não há água, não há esperança.

Daí a contradição do nosso País, um país de dimensão continental. E isso traz mais encargos para o Governo Federal, especificamente para o Ministério da Integração Nacional.

Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> com o tempo que me foi concedido, eu queria encerrar as minhas palavras, desejando a todas as Senadoras e a todos os Senadores com assento nesta Casa um final de semana de muita paz, muita tranquilidade. E que retornemos aos nossos Estados na busca de encontrar as soluções para o que atinge a todos os brasileiros neste instante.

Então, os meus agradecimentos, e até a próxima semana.

*Durante o discurso do Sr. Elmano Férrer, o Sr. Walter Pinheiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.*

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente Dário Berger...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu gostaria de fazer uma inscrição.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Esse foi o Senador Elmano Férrer, a quem cumprimento pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – É apenas a solicitação de inscrição para uma comunicação inadiável, Senador Dário Berger.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Estou providenciando a inscrição de V. Ex<sup>a</sup>.

O próximo orador inscrito é o eminente Senador Walter Pinheiro, a quem concedo a palavra.

Mas eu gostaria de fazer um esclarecimento: os oradores inscritos aqui, pela relação, eu tinha mencionado que seria, em seguida, o Senador Lasier; consequentemente, o Senador José Medeiros; e o Senador Donizeti. Acontece que o Senador Donizeti Nogueira é o próximo inscrito, está aqui e pediu-me a palavra.

Então, eu queria retificar, Senador Lasier, de que fala o Senador Walter Pinheiro, fala em seguida o Senador Donizeti, fala o Senador José Medeiros e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup>, porque eles falam como Líderes, e V. Ex<sup>a</sup>, como orador inscrito.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu tenho, já na mesa desde ontem, autorização para falar em nome da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Em nome da Liderança...

Bem, aí o cenário pode se alterar um pouco. Então, o senhor fala...

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu só estou usando isso porque tenho viagem marcada para o meio da tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – O Senador Donizeti também me disse que está com um problema de agenda.

Então, vou conceder a palavra ao Senador Walter Pinheiro e terei imenso prazer em conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>. Acontece que o quarto inscrito é o Senador Donizeti, e V. Ex<sup>a</sup> é o quinto inscrito como orador; não estava inscrito como Líder, razão pela qual vamos buscar um entendimento. No final, acaba tudo certo.

Concedo, então, a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, no dia de ontem, nós discutimos o relatório apresentado pelo Deputado Lelo Coimbra, do Estado do Espírito Santo, acerca de uma matéria sobre a qual há muito tempo a gente vem provocando o Governo, inclusive como alternativa para este momento de crise. Eu me refiro aqui à questão dos ativos do patrimônio da União, num dos debates que nós travamos com o Governo para que

ele pudesse se mexer, se mover, funcionar e, portanto, mensurar o que o Governo tinha neste País, com duas intenções.

Primeiro, a partir, inclusive, da arrecadação com esses imóveis ou com esses terrenos – digamos assim, de forma muito mais enfática – e até com o processo de utilização, em permuta desses patrimônios espalhados pelo Brasil inteiro como forma de o Governo obter recursos. Isso vale mais, Senador Dário, do que uma CPMF. Portanto, sem aumentar a carga tributária.

O outro ponto era promover uma modificação nessa estrutura para permitir, inclusive, investimentos. Ou seja, colocar uma espécie de cobrança para que aqueles regularizados, do ponto de vista do uso desses terrenos conhecidos como terrenos de Marinha ou terrenos de propriedade da União, tivessem um prazo para apresentar um plano de investimento. Porque, senão, Senador Dário, a gente regulariza esse terreno, e esses sujeitos vão deixar isso para engorda.

Este é o momento em que precisamos desse movimento, até para resolver dois problemas: um, o da União, do seu caixa; e outro, nos nossos Estados, Municípios e cidades, principalmente cidades que têm uma estrutura – como a sua querida Florianópolis, a minha Salvador ou Vitória do Espírito Santo, porque nós temos uma relação muito próxima com essas coisas dos terrenos de Marinha –, como um estímulo ao investimento, para recuperar o investimento nessas localidades, uma vez que a crise terminou provocando uma retração enorme no mercado imobiliário e, consequentemente, uma verdadeira desaceleração na construção civil. Então, nós buscamos fazer isso aqui.

Eu me lembro de que, na época, a gente conversava com o Governo e dizia: o Governo pode mexer na área de mineração, nessa área de terreno de Marinha, com a questão do patrimônio do setor de telecomunicações. E isso independe de projeto que venha para cá. Isso é coisa que já podia estar funcionando para gerar cash e gerar atividade econômica. Aí aprovamos uma legislação, e o Governo vetou.

Ontem à tarde, o Relator da medida provisória que trata desse tema apresentou o seu relatório. Nossa expectativa é que, na próxima terça, tenhamos oportunidade de votar o relatório, em caráter final, para que essa matéria siga para o plenário da Câmara dos Deputados. Depois, essa matéria retornará ao Senado, na nossa expectativa de aprovarmos.

Quero chamar atenção para isso, até lembrando que o Senador Ricardo Ferraço tem sido o Senador que mais tem buscado debater esse tema, até pela experiência da sua Vitória, do Espírito Santo. Mas é importante dizer que essa não é uma matéria para resolver o problema de Santa Catarina, da Bahia ou do Espírito Santo. Essa é uma matéria para resolver um problema do Brasil. Essa é uma matéria para buscarmos, inclusive, alternativas. Isso é melhor do que ficar mandando projeto todo dia para cá aumentando carga tributária; ou, todo dia, achando que é no ajuste, é no ajuste. Mas essa é uma matéria que tem que ser tocada pelo Governo. Lá tem que funcionar, independentemente de como as coisas tramitam aqui.

Portanto, é muito importante que a gente jogue peso nessa questão para, pelo menos, recuperar alguma coisa ainda antes do final do ano, porque a minha sensação, Senador Dário, é que nós estamos entrando num ano, ou melhor, estamos chegando ao fim do ano – não é entrando num ano –, saindo de um ano, talvez com a sensação, Senadora Amélia, não de ano perdido, mas de pouco feito.

E nós estamos insistindo. Nós demos uma contribuição enorme para o Governo com a Comissão do Pacto Federativo, aprovamos um bocado de matérias. Agora, o Governo precisa funcionar, precisa pegar isso e botar para rodar. Não pode ficar num tema de uma nota só: ajuste, ajuste, ajuste, ajuste, ajuste. Já ajustou demais! Não há mais cintura para botar esse cinto. Já apertou, apertou, apertou. Acabou! Então, agora é “vamos botar para funcionar”.

Nós vamos enfrentar, nas próximas semanas, o debate envolvendo aí PPA, DRU, votação do Orçamento. Aí, eu me pergunto: para que tudo isso, então? Nós vamos fazer um Orçamento de novo com problemas para o ano 2016. Temos que fazer correto. Do PPA eu não ouvi nenhuma discussão. No PPA de 2011, nós tivemos oportunidade – o PPA que termina agora; perdão, que começou em 2012... Em 2011, nós rodamos o Brasil inteiro fazendo a discussão dele, buscando colher impressões, aportar recursos.

É óbvio que a realidade era outra, Senadora Ana Amélia. Naquele PPA, por exemplo, dos 165 bilhões previstos para o ano de 2012 no PPA, a Petrobras entrava com 78. Ou seja, quase 50% do investimento. É óbvio que a realidade é diferente; a Petrobras não vai poder fazer esse mesmo aporte no ano de 2016. Mas, então, é preciso juntar o que a gente conseguiu aprovar. Até que ponto o Senado pode contribuir? Então, é essa interação que a gente tem buscado.

Fizemos uma conversa – estava lá a Senadora Ana Amélia, aliás, quase todos os Senadores que estavam aqui estavam nessa conversa – na casa do nosso companheiro Senador Raimundo Lira com o Ministro Jaques Wagner. Alguns até saíram com a expectativa renovada, outros, com uma expectativa um tanto quanto “sublícaltada”, como o pessoal na Bahia costuma brincar: jogada literalmente na cal.

Mas é necessário que a gente se aproveite daquela reunião e diga assim: "qual é o próximo passo?" Porque eu participei de várias reuniões, inclusive com Joaquim Levy, aqui, na Presidência. Apresentamos a ele quatro pontos para que a gente pudesse tocar essa questão central. Quatro, e não quarenta, como muita gente ficava dizendo que era a Pauta Brasil. Quatro pontos, dentre eles essa questão do investimento.

O Governo fez o lançamento de três grandes programas. O primeiro deles foi o PIL – que ficou no pio e ninguém viu. Falava-se em ferrovia transoceânica, bioceânica, sei lá o quê – está bom, legal. Depois, o outro plano foi o plano de exportação, em um momento crucial da economia, pois, no momento em que o dólar sobe, a exportação tem que ser buscada com todos os elementos. Nós aprovamos aqui medidas para melhorar a vida de empresas como as eletrointensivas, exatamente para jogarmos esses nossos *players* para exportarem. Depois, o Governo lançou o programa do setor elétrico, que é onde também está no maior caos. Então, nós precisamos juntar essas peças agora.

Eu sei que está muito próximo do final do ano, mas meu desespero, Senadora Ana Amélia, é que, se não tomarmos uma atitude, vamos virar o ano e começar o outro ano ainda com um passivo enorme do ano anterior e sem conseguir dar passos adiante.

A medida que vai ser apreciada terça-feira pode parecer pequena.

Por exemplo, a medida provisória para a criação dos fundos proposta pelo Governo vai morrer, até por uma decisão aqui do Senado. Ninguém quer criar fundo nem de compensação de perda, nem de investimento, por medida provisória – aí é a Lei Kandir 2. Nós queremos uma emenda constitucional, mas não adianta votarmos emenda constitucional se não conseguimos votar ainda a forma de obter os recursos, repatriar recursos do exterior para tentar, inclusive, compor esse fundo. Aí eu lhe pergunto: como é que nós vamos fazer, meu caro Presidente? Se tivéssemos aprovado a medida provisória, o Governo botaria dinheiro nesses fundos? Não há como. Aí, nós enfrentaríamos de novo uma Lei Kandir.

Vamos continuar brigando na semana que vem por esses pontos. Era importante continuar aquele diálogo que começou com o Ministro Jaques Wagner e os diálogos com o Ministro Levy, mas tocando sempre nessa direção operacional: o que fazer, como fazer e como é que o Senado se encaixa nisso. E não é nessa fúria votante. Vêm aqui medida provisória, medida provisória, medida provisória. Está aí o dado: nós votamos 40 medidas provisórias. Dessas 40 medidas provisórias, nos últimos quatro anos, o resultado foram R\$340 bilhões de desonerações. Foram R\$340 bilhões!

O desafio agora é esse, Senadora Ana Amélia. Eu espero, na próxima terça-feira, darmos mais uma contribuição para tentar tirar o nosso País... É a nossa obrigação! Eu ajudei a eleger este Governo, então, quero recuperar, eu tenho obrigação de fazer isso.

Senadora Ana Amélia. E aí eu vou encerrar.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu serei muito breve, porque os colegas estão aguardando vez para falar. Senador Walter Pinheiro, quero apenas assinar embaixo de todas as ponderações feitas por V. Ex<sup>a</sup> e agradecer por usar a tribuna para dar esta, eu diria, satisfação ao povo brasileiro de que não estamos alheios, não estamos fazendo papel de avestruzes, colocando a cabeça na terra, ignorando a crise por que passa o País. Então, ao relembrar essas ações feitas pelo Senado Federal, nós estamos dando uma satisfação à população brasileira de que estamos, sim, comprometidos em solucionar o mais rapidamente possível esta crise econômica, porque seu impacto mais perverso é sobre o campo social, com o desemprego. Então, é preciso entender. Eu quero assinar embaixo da manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – É esse o esforço, que é de todos nós. Nós estamos querendo, nós estamos buscando, tanto é que fizemos a conversa, havia Senadores de diversos partidos, inclusive da oposição. Conversamos com o Ministro. Eu ouvi lá atentamente o pronunciamento, por exemplo, do Senador Lasier, dizendo "vamos lá, tentar construir uma pauta", todo mundo se esforçando.

Agora, é preciso haver uma coisa que afirmei naquela reunião: o Governo também precisa querer ser ajudado, precisa se permitir a isso e interagir. Chegou a hora de fazer. Não dá mais para ficarmos sempre apontando o que vamos cortar, mas onde é que vamos apostar, onde o Governo pode aportar para voltarmos a crescer no País e voltarmos a respirar.

Era isso, Sr. Presidente.

Senador Lasier, pode encerrar por mim. Era isso o que tinha a dizer. E minha expectativa pode até se renovar na próxima terça, Senador Lasier, mas vou continuar cobrando a votação e a aprovação dessas matérias importantes, para tentarmos botar este Brasil nosso para voltar a crescer.

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Quero me congratular, Senador Walter Pinheiro, porque realmente o seu comunicado, como disse a Senadora Ana Amélia, é muito oportuno. Uma vez sendo televisionada esta sessão, o grande público brasileiro toma conhecimento de que, de fato, uma grande parceria dos Senadores está preocupada com este cenário deprimente em que vivemos. Estamos agindo, temos nos

reunido às terças-feiras. A reunião dia de anteontem foi incomparável, lá estavam 38 Senadores, com cada um exteriorizando sua opinião e suas sugestões. E vamos continuar nesse sentido na próxima terça-feira. Foi muito importante sua iniciativa de compartilhar a informação com o nosso público. Cumprimentos.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – O próximo orador inscrito é o Senador Donizeti Nogueira.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador, pela ordem.

Eu quero pedir a licença do Senador Donizeti apenas para um ordenamento.

Ele falará como orador inscrito – pelo Regimento, é orador inscrito –; depois, será um Líder, porque falou uma comunicação inadiável. É isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Isso.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E depois uma Liderança, depois um orador novamente, depois uma comunicação?

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Isso.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É para ter a noção do tempo.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Donizeti.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Pela minha relação aqui, Senadora Ana Amélia, são o Senador Donizeti, o Senador Lasier, o Senador José Medeiros, a Senadora Ana Amélia. E chegou aqui o ilustre Senador Wellington Fagundes, que terá a preferência em seguida.

Obrigado.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Dário Berger, Sras Senadoras, Srs. Senadores, eu estou me inscrevendo para fazer um breve registro do que foram os primeiros Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, um evento extraordinário na grandiosidade com que se apresentaram os povos indígenas de diversos países do mundo.

O Comitê Intertribal Memória e Ciência Indígena, liderado pelos irmãos Carlos e Marcos Terena, realizou um evento magnífico, único e de extrema importância para a valorização da cultura dos povos indígenas ao redor do mundo.

O evento contou com o patrocínio do Governo Federal e com o apoio do Governo do Estado de Tocantins e da Prefeitura de Palmas, em parceria com o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento), o Sebrae, o Senac e o MDA. Inúmeras outras instituições apoiaram como parceiras.

E cantou a grande compositora e intérprete Margareth Menezes a música do compositor Caetano Veloso Um Índio. Com sua voz vibrante e seus sentimentos, ao cantar, só com a voz, sem nenhum instrumento, ela calou a arena dos Jogos dos Povos Indígenas, com mais de 5 mil pessoas.

Um índio descerá de uma estrela colorida e brilhante  
De uma estrela que virá numa velocidade estonteante  
E pousará no coração do Hemisfério Sul, na América, num claro instante.  
Um índio preservado em pleno corpo físico  
Em átomos, palavras, alma, cor, em gesto e cheiro  
Em sombra, em luz, em som magnífico.

Ainda durante a abertura, fomos surpreendidos com um momento de civismo e beleza singular, ouvindo o Hino Nacional cantado em língua ticuna pela cantora Djuena.

Vale destacar, Srs. Senadores e Sras Senadoras, a presença da Presidenta Dilma na abertura dos jogos, ao lado dos Ministros George Hilton, do Esporte, Kátia Abreu, da Agricultura, e José Eduardo Cardozo, da Justiça, e dos Governadores Wellington Dias, do Piauí, e Marcelo Miranda, do nosso Estado do Tocantins, além dos Senadores Vicentinho Alves, Donizeti Nogueira, Telmário Mota, de Deputados Federais e do Presidente da Funai, João Pedro.

Os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas permitiram a integração de vários povos de diferentes nacionalidades. Cerca de 1,8 mil atletas indígenas, dos quais 1,1 mil de 24 etnias brasileiras e 700 provenientes de etnias de 23 países ao redor do globo, se uniram para disputar, em clima de fraternidade, diversas modalidades esportivas.

Durante os dez dias, mais de 170 mil pessoas visitaram a vila dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas e foram acolhidos por um batalhão de voluntários que estavam lá, para garantir a agenda de convergência celebrada entre o Governo Federal e os governos estadual e municipal, em defesa dos direitos e proteção das crianças, adolescentes, deficientes e idosos.

Acompanhei com o público as competições esportivas na Arena dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas, pude ver jogos tradicionais como a corrida de 100m, arremesso de lança e arco e flecha e vi a força e a empatia dos jogos coletivos de integração que levou o público ao delírio, com a disputa do cabo de guerra e a corrida de tora.

Todo o evento e seus espaços físicos mostraram a profundidade da cultura e da diversidade dos povos indígenas nacionais e internacionais.

Uma manifestação de força, coragem e determinação era evidenciada a cada resultado positivo nas competições. Era maravilhoso ver a alegria estampada em seus rostos, suas danças comemorativas acompanhadas da vibração da arquibancada na comemoração de vitórias e, nas derrotas, a manifestação de respeito dos derrotados aos vencedores e dos vencedores aos derrotados.

Outro aspecto que merece aplausos de todos nós é a realização da Feira Mundial do Artesanato Indígena, organizada pelo Sebrae, que, nos dez dias, faturou mais de R\$1 milhão. E ainda a realização da II Feira Nacional da Agricultura Tradicional Indígena, oportunidades em que os povos indígenas e os demais brasileiros ali presentes trocaram experiências sobre como fazer produção sustentável. Do ponto de vista dos negócios, as duas feiras foram muito importantes, mas, Senador Lasier, penso que elas foram muito mais importantes pela possibilidade de os povos indígenas mostrarem para o Brasil e para o mundo a capacidade de produção que têm no artesanato e mesmo na agricultura com sustentabilidade para o seu sustento.

Uma celebração como os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas promove a reafirmação da identidade cultural das etnias indígenas no Brasil e no mundo, possibilitando trocarem informações a respeito de suas práticas culturais, econômicas e sociais, com o objetivo de incentivar a valorização das manifestações culturais de cada etnia.

Foi muito importante, para nós tocantinenses, que um evento dessa magnitude acontecesse na cidade de Palmas, a mais nova capital do nosso País, não somente por colocar a cidade e o Estado do Tocantins em destaque no mundo, mas por oportunizar a celebração no ambiente de diversidade e levantar a possibilidade de o mundo viver em paz, permitindo a convivência na singularidade de todos.

Palmas merece ser destacada pela sua capacidade de acolher bem seus visitantes. Durante esses dias, foram extraordinários os resultados alcançados. A rede hoteleira ficou completamente lotada. Os bares e restaurantes apresentaram números inéditos de movimentação financeira de mais de R\$ 4 milhões.

No entanto, nem tudo foi festa.

Os povos indígenas, conscientes da importância do seu papel, aproveitaram os jogos para trazem para a agenda do País a sua pauta em defesa dos seus direitos e para se colocarem contra a Proposta de Emenda à Constituição nº 215, que altera as regras para a demarcação de terras indígenas. Como Parlamentar, é meu dever trabalhar pelas questões humanas, sociais, econômicas, políticas das mais diversas, e, desde já, eu me posiciono contra essa PEC.

Uma preocupação tem me tomado desde que comecei a acompanhar a preparação para os jogos. Qual será o legado para os povos indígenas do Brasil que os jogos vão deixar? Para Palmas, ficará uma piscina olímpica, ficará uma área. E há a ideia de se fazer um bosque dos povos indígenas, onde já foram plantadas 200 mudas no encerramento dos jogos. Mas, para os povos, para eles resolverem...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ...seus problemas e suas dificuldades, o que vai ficar?

Penso que os realizadores dos jogos conseguiram duas coisas extraordinárias. Primeiro, conseguiram dar no evento uma demonstração de civilidade, de fraternidade, de solidariedade, de confraternização e de celebração. Conseguiram também fazer com que sua agenda transpusesse as barreiras do País. Lá havia mais de 200 veículos de comunicação, Senador Lasier, de diversos países do mundo. A maioria, inclusive, era de países estrangeiros. Foi uma excelente oportunidade para que essa agenda pudesse ser transposta às fronteiras do País.

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Permita-me um aparte?

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Cedo um aparte ao Senador Lasier, com muita honra.

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Exatamente por esse item de seu oportuno discurso, Senador Donizeti, é que eu queria congratular V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> está trazendo isso ao grande público que nos assiste pela televisão, dando demonstração do respeito que os organizadores tiveram e têm pelos jogos das comunidades indígenas. Isso nos permite observar a civilidade que eles também nos apresentam, mas, sobretudo, a civilidade brasileira, ao promover esses jogos no Brasil. Isso é muito oportuno. Vimos pela

televisão e ficamos admirados com a competitividade dos participantes. Agora, V. Ex<sup>a</sup> nos traz mais detalhes. Cumprimentos!

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Senador Lasier. Faço constar do meu discurso o seu aparte, com muita alegria.

Senador Lasier, só quero registrar que só houve uma vez em que o Estádio Nilton Santos ficou lotado, isso se deu num jogo do Atlético Mineiro com alguém lá.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Mas, durante os Jogos dos Povos Indígenas, quando os xerentes, que são de Tocantínia, no Estado do Tocantins, consagram-se campeões mundiais de futebol indígena, frente aos índios bolivianos, o estádio estava completamente lotado. Foi preciso, inclusive, que a segurança fechasse os portões em determinado momento, para não se correr risco de algum acidente. Assim foi todos os dias na arena onde aconteceram as competições não relacionadas ao futebol.

Os xerentes foram os campeões; os bolivianos, vice-campeões. As canadenses foram as campeãs do futebol feminino; as vice-campeãs foram as jogadoras de futebol da tribo dos xerentes.

O evento chamou a atenção do mundo, e temos a oportunidade ideal de colocar na agenda pública os problemas dos indígenas brasileiros, que precisam ser discutidos e vistos como prioridade.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Precisamos pensar em algo, como o legado dos jogos, que fique para o cotidiano, não só para o momento.

Caminhando para terminar meu pronunciamento, Senador Dário Berger, quero dizer que os resultados dos jogos mostram a garra dos povos indígenas, que precisa ser valorizada.

Na canoagem, a etnia emberá, do Panamá, ganhou. Na natação, no masculino e no feminino, ganhou o povo gavião. Na corrida de rua e no futebol feminino, o melhor resultado foi do Canadá. No futebol masculino, a vitória foi do povo xerente, de Tocantins. No arco e flecha, venceu o povo karajá de xambioá, de Tocantins. No arremesso de lança, a melhor equipe foi a dos índios pataxó, da Bahia. No cabo de força feminino, venceram as maori, da Nova Zelândia; no masculino, os bakairi, do Pará, se não me engano.

Jorge Ben Jor cantou:

Antes que o homem aqui chegasse  
As Terras Brasileiras  
Eram habitadas e amadas  
Por mais de três milhões de índios  
Proprietários felizes  
Da Terra Brasilis

Pois todo dia era dia de índio  
Todo dia era dia de índio  
Mas agora eles só têm  
O dia 19 de Abril

Vou concluir, dizendo que eles merecem, como nós merecemos, uma vida com dignidade e com qualidade. É responsabilidade da sociedade como um todo e, inclusive, deles construir essa vida.

Quero terminar ainda com a música “Um Índio”, de Caetano Veloso, tão bem cantada pela cantora Margareth Menezes. Como profetizou Caetano, em sua canção, foi um índio que desceu do céu. Os jogos representam o índio.

Palmas é um ponto equidistante, no hemisfério sul, entre o Atlântico e o Pacífico. As coisas que nos disseram, eu sei, fará “o que não sei dizer assim de um modo tão explícito, e aquilo que nesse momento se revelou a nós nos surpreendeu, por não serem exóticos”. É isso, índio é gente, índio tem cheiro, tem cor, tem luz, tem paz, tem inteligência e tem amor. Todo dia é dia de índio.

Muito obrigado pela oportunidade e pela complacência com o tempo, Senador Dário Berger. Valeu!

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins. Ao digno representante do nosso Estado do Rio Grande do Sul concedo a palavra.

V. Ex<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Peço só um minutinho, Senador. Faltou eu dizer que estão marcados os próximos Jogos Mundiais Indígenas para daqui a dois anos no Canadá. Os jogos serão realizados de dois em dois anos.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Que maravilha a internacionalização também dos nossos índios!

Sr. Presidente Dário Berger, Sras e Srs. Senadores, telespectadores da nossa grande TV Senado, que, cada vez, alcança maiores audiências, da mesma forma a nossa Rádio Senado, muito temos falado, eu diria até, exaustivamente, daqui desta tribuna, sobre as profundas crises que vive o País, entre as quais prepondera a crise econômica, com todos os seus reflexos negativos. Entretanto, não podemos pensar que o Brasil vai acabar, mas, isto sim, que o Brasil vai superar seus atuais infortúnios e lá adiante – tomara que não demore muito! – retomar o seu caminho desenvolvimentista.

Pensando assim é que quero, Sra e Srs. Senadores, projetar, especular sobre as nossas futuras relações internacionais, das quais ainda devemos depender bastante e que, sobretudo, vão contribuir, relações das quais vamos precisar de novo para nossos acordos comerciais, educacionais e culturais.

Por isso, falo com alguma tristeza do descaso atual do Governo com nossa diplomacia brasileira.

Dentre as funções essenciais do Estado, as Relações Exteriores possuem lugar de destaque na história do Brasil. Desde o Império, a diplomacia tem ocupado posição essencial, ao lado das Pastas principais, como Fazenda e Justiça. Não foi por acaso que os construtores de Brasília, Niemeyer e Lúcio Costa, colocaram em posição privilegiada na Esplanada, próximos dos Três Poderes, com arquitetura belíssima e diferenciada, os Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça, exatamente por sua importância institucional.

Nossos diplomatas sempre foram motivo de orgulho para o Brasil. Diante dos desafios que se impunham no campo das Relações Exteriores, nosso País, 70 anos atrás, decidiu fundar um instituto responsável pela seleção e treinamento dos diplomatas de carreira de nossa Nação. Assim foi constituído o Instituto Rio Branco, criado em 1945 como parte da comemoração do centenário do nascimento de José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, patrono da diplomacia brasileira.

Desde então, o Itamaraty posicionou-se como a mais importante reserva intelectual de nossa Nação. Dos seus quadros, surgiram nomes que assumiram postos de relevância não somente nas Relações Exteriores, mas nos diversos campos de nossa Administração Pública. Em momentos ímpares, sempre foram buscados em nosso corpo diplomático nomes de alta qualidade com brilhante capacidade intelectual, com articulação política e com espírito público para conduzir os negócios de Estado.

Pelo comando do Itamaraty passaram muitos gaúchos, entre eles os Chanceleres João Neves da Fontoura e Osvaldo Aranha, figuras seminais na condução dos negócios estrangeiros do Brasil, culminando com a presidência deste, Osvaldo Aranha, na Assembleia Geral das Nações Unidas que resultou na criação do Estado de Israel.

A diplomacia é assunto fundamental na agenda do Estado e deve servir aos interesses do Brasil. Assim, o Itamaraty sempre se caracterizou como formulador e executor da política internacional brasileira, afastando-se de paixões ou de ideologias, mantendo sua identidade e ponderação.

Entretanto, Srs. Senadores, recentemente, levado a executar a política externa de um grupo político, vimos nossa diplomacia se distanciando de seus princípios norteadores, afastando-se de seu tradicional viés delineador de política de Estado, longe de seus princípios tradicionais.

Como lembrou o Embaixador Rubens Barbosa, a quem ouvimos há poucos instantes na Comissão de Relações Exteriores, em outra oportunidade:

O Ministério das Relações Exteriores deixou de ser o principal formulador e coordenador das propostas e temas que têm como finalidade a projeção internacional do País. Nos últimos 12 anos, o Brasil assumiu uma agenda que não é a nossa, e a ação do Itamaraty tornou-se passiva e reativa.

Essas são palavras de Rubens Barbosa.

Diante disso, os desafios do Itamaraty hoje são enormes. Além de ter sido usado como instrumento de uma agenda partidária, sofre atualmente com o desprestígio dentro da Esplanada. Seu orçamento atual revela sua real escala de importância para o atual Governo. Hoje, a sua dotação é de cerca de apenas 0,15% dos recursos entre os Ministérios, como também, ainda agora há pouco, comentava, na Comissão de Relações Exteriores, o Embaixador Rubens Barbosa, que tanto dignificou a diplomacia brasileira.

Esse dado orçamentário, ínfimo, pífio, evidencia total ausência de gestão eficiente por parte do Governo Federal, que, entre mais de duas dúzias de pastas, não prioriza aquelas que são realmente essenciais. A Lei Orçamentária 2015 (LOA) estabeleceu para o Itamaraty o limite orçamentário para custeio, sem benefícios, de R\$1,049 bilhão. Esse valor representa apenas 0,09% do Orçamento Geral da União. Estima-se que, ao câmbio

de R\$4,00, o Itamaraty necessitará de um orçamento de R\$2,3 bilhões para poder cumprir sua missão institucional e cobrir despesas fixas, legais e contratuais ao longo de 2016. Isso coloca hoje o Ministério das Relações Exteriores em situação de grave déficit para execução de suas funções.

Em decorrência disso, em muitas representações brasileiras no exterior, a situação é dramática e, sobretudo, constrangedora para todos nós. Embaixadas não conseguem pagar contas, diplomatas atrasam aluguéis, organismos internacionais não recebem pagamentos devidos. Conforme noticiado pela imprensa, o País tem uma dívida de R\$1,1 bilhão com o Banco Mundial, com a Unesco, com a Unicef e com a OEA, entre outros. Diante disso, o Brasil pode passar pela humilhação de perder o direito ao voto em órgãos como o Tribunal Penal Internacional e a Agência Internacional de Energia Atômica. Para quem queria fazer parte do Conselho de segurança da ONU, é um verdadeiro vexame o que a nossa Diplomacia e o próprio Brasil vivem.

Além de possuir um orçamento tímido e sofrer com a inadimplência nos organismos internacionais, a desvalorização do real feriu o planejamento financeiro de nossas embaixadas e consulados. Cerca de 90% do orçamento do Ministério são executados no exterior em moeda estrangeira. Assim, desde 2011, diante do derretimento do real, as perdas no orçamento de custeio são graves, chegando hoje (ao câmbio a R\$ 4,00) a 56% a menos, em dólares, do que dispunha o Ministério em 2010.

A dramática situação orçamentária do Itamaraty afeta a imagem e a presença do Brasil no mundo, assim como o desempenho de funções importantes do Ministério. Os reflexos são sentidos pelos brasileiros que estão no exterior e necessitam de nossos serviços consulares, além de afetar nossas ações de promoção comercial, cooperação internacional, assistência humanitária e promoção cultural.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Todas essas áreas reduziram drasticamente suas atividades, em alguns casos em mais de 50% em relação aos anos anteriores.

Sr. Presidente, as ações do Itamaraty são mais densas e importantes do que se imagina. Como lembra a Embaixadora Vitoria Cleaver:

A imagem distorcida dos punhos de renda demonstra desconhecimento do trabalho real do diplomata, que atua também ao ar livre em situações de terremotos, catástrofes naturais e crises políticas e dialoga com todos os interlocutores necessários para defender os interesses do país e do cidadão brasileiro, em várias línguas, culturas e regiões.

O meu Rio Grande do Sul, que aqui represento, em particular, orgulha-se das ações de nossa Diplomacia, responsável pela negociação do condomínio sobre o Rio Jaguarão e a Lagoa Mirim com o Uruguai, definindo os limites territoriais brasileiros em nosso Estado. Também pela abertura de mercados internacionais, visitas de delegações empresariais, feiras internacionais, atração de investimentos, que beneficiaram diversas empresas gaúchas, cuja vocação exportadora é destaque nacional. Os gaúchos também atuaram sempre em convergência com o Itamaraty, com presença efetiva em missões de paz da ONU, muitos oriundos de nossa Brigada Militar.

E hoje, por exemplo, o General Carlos Alberto Santos Cruz, que comandou a missão de paz no Haiti, atualmente é o Comandante da Força Militar da Monusco (na República Democrática do Congo).

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Nascido na cidade de Rio Grande, orgulha o nosso Estado e o nosso País no exterior por suas funções.

Nesse momento, Sr. Presidente, discute-se neste Congresso a real necessidade da abertura de tantas novas embaixadas e consulados no Brasil nos últimos anos. Em tempo de economia e corte de custos, essa é uma ação que deve ser discutida e revista. As ações de nossa Diplomacia devem observar sempre os princípios da pertinência e da eficácia. Assim, poderíamos direcionar recursos de modo mais efetivo, desafogando o sistema, aliviando a situação de embaixadas que enfrentam dificuldades financeiras.

Pelas mãos de nossos diplomatas passam assuntos da mais alta relevância nacional, como negociações políticas, acordos comerciais, com amplos impactos em nossa economia, além de assuntos culturais e de natureza consular.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Portanto, torna-se importante que esta Casa se posicione em favor do Itamaraty, em favor de nossa Diplomacia, na defesa de seus interesses institucionais, que são também os altos interesses de nossa Nação. Entretanto, é preciso ir além e encontrar mecanismos que

protejam nossas instituições de ingerências políticas, humores partidários e cortes orçamentários que colocam em risco um dos órgãos que mais nos enchem de orgulho, celeiro de grandes nomes que catapultaram o Brasil para novos patamares na esfera internacional; que defendem nossos interesses no exterior; que servem de amparo aos brasileiros que estão fora de nossos limites territoriais e que, quando chamados, atuam com competência em setores estratégicos da política nacional.

(Interrupção do som.)

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Concluindo, não nos esqueçamos, apesar das crises em que vive o Brasil, da importância da nossa Diplomacia.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Sr. Presidente, enquanto o próximo orador vai para a tribuna, eu só queria ressaltar a importância do pronunciamento do Senador Lasier, porque conversei com alguns responsáveis pelas embaixadas, e há gente pagando conta de luz. A coisa realmente está feia, e isso não é bom para o Brasil. Para países, por exemplo, como o Japão – outros países até que não –, de cultura oriental, fica uma imagem muito ruim para o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Muito bem. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e cumprimento-o pelo pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Vamos à

## ORDEM DO DIA

Como a pauta encontra-se trancada por medida provisória, passamos a deliberar as matérias que resultaram de acordo de Liderança.

(Soa a campainha.)

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Passamos a deliberar, então, o **Item 4** da pauta:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 2015, do Senador Luiz Henrique, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão*.

Pareceres favoráveis, sob n<sup>o</sup>s 573 e 574, de 2015, da CRE; Relator *ad hoc*: Senador Lasier Martins; e da Comissão Diretora, Relator: Senador Jorge Viana.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Está em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final, que será publicada na forma regimental.



## SENADO FEDERAL

### COMISSÃO DIRETORA

#### PARECER N° 959, DE 2015

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2015.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2015, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão*.

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 de novembro de 2015.

**ROMERO JUCÁ, PRESIDENTE**

**ELMANO FÉRRER, RELATOR**

**ANGELA PORTELA**

**JOÃO ALBERTO SOUZA**

## **ANEXO AO PARECER N° 959, DE 2015.**

## Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 2015.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO  
Nº , DE 2015

## Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Cazaquistão, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

## I – visitas parlamentares;

II – congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

#### IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta deste, por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do

Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Sobre a mesa, encontra-se ainda requerimento de votação em bloco dos **Requerimentos nºs 985, 1.095, 1.106, 1.107, 1.174, 1.175, 1.211, 1.244 e 1.245, de 2015**, que solicitam audiências públicas de outras Comissões de matérias que relacionam.

São os seguintes os itens da íntegra:

**Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO N° 985, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 985, de 2015, do Senador Delcídio Do Amaral, solicitando a audiência da CMA para o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2014 (planos de assistência funerária).

**Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO N° 1095, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1095, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2015, seja ouvida a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (fontes renováveis alternativas na matriz elétrica brasileira).

**Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO N° 1106, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1106, de 2015, da Senadora Ana Amélia, solicitando a audiência da CDR sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2013 (regulamenta a profissão de Salva-Vidas).

**Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO N° 1107, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1107, de 2015, da Senadora Ana Amélia, solicitando a audiência da CCJ sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2013 (regulamenta a profissão de Salva-Vidas).

**Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO N° 1174, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1174, de 2015, do Senador Lasier Martins, solicitando a audiência da CRA para o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2015 (rotulação de alimentos transgênicos).

**Item extrapauta:**

**REQUERIMENTO N° 1175, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1175, de 2015, do Senador Romário, solicitando a audiência da CCT para o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2014 (uso de Libras e legendas nas propagandas eleitorais transmitidas por televisão).

**Item extrapauta:****REQUERIMENTO N° 1.211, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.211, de 2015, da Senadora Sandra Braga, solicitando a audiência da CCJ para o Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2015 (cria a Zona Franca de São Luís).

**Item extrapauta:****REQUERIMENTO N° 1244, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1244, de 2015, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 541, de 2015, seja ouvida a CMA (restringe o registro e uso de agrotóxicos).

**Item extrapauta:****REQUERIMENTO N° 1245, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1245, de 2015, do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 541, de 2015, seja ouvida a CAS (restringe o registro e uso de agrotóxicos).

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Os Senadores que concordam e que aprovam permanecem como estão. (*Pausa.*)

Aprovados.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Ainda em votação em globo os **Requerimentos nº 1.104, 1.105, 1.109, 1.111, 1.129, 1.194, 1.199 e 1.238, de 2015**, que solicitam tramitação conjunta e desapensamento de matérias que relacionam.

São os seguintes os itens da íntegra:

**Item extrapauta:****REQUERIMENTO N° 1104, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1104, de 2015, do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 558, de 2015; e 176, de 2008; este já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 575, 576 e 713, de 2011; e 107, 430 e 431, de 2012, por regularem matéria correlata (seguro obrigatório de veículos automotores).

**Item extrapauta:****REQUERIMENTO N° 1105, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1105, de 2015, do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 47, de 2010; 54 e 80, de 2013; e 270, de 2011, este já apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2011; e aos Projetos de Lei do Senado nºs 70, 516 e 565, de 2011, por regularem matéria correlata (empregados domésticos).

**Item extrapauta:****REQUERIMENTO N° 1109, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1109, de 2015, do Senador Ricardo Ferraço, solicitando a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 115, de 2015, com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 74, de 2011; 33, de 2012; e 21, de 2013, que já se encontram apensadas, por regularem matéria correlata (maioridade penal).

**Item extrapauta:****REQUERIMENTO N° 1.111, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.111, de 2015, do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 377, 387, 389, 399, 466 e 570, de 2015 - Complementares, com o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2005-Complementar (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 90, 180, 414, de 2007; 66, 72, 265, 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450, 507, de 2009; 21, 75, 538, 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos Complementares); por versarem sobre matéria correlata (lei de responsabilidade fiscal).

**Item extrapauta:****REQUERIMENTO N° 1.129, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.129, de 2015, do Senador José Pimentel, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2015-Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005-Complementar (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 90, 180, 414, de 2007; 66, 72, 265, 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450, 507, de 2009; 21, 75, 538, 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012, todos Complementares); 377, 387, 389, 399, e 466, de 2015, a fim de que tenha tramitação autônoma (lei de responsabilidade fiscal).

**Item extrapauta:****REQUERIMENTO N° 1.194, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.194, de 2015, do Senador Romário, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2011; com o Projeto de Lei do Senado nº 557, de 2013, por regularem matéria correlata (obrigatoriedade da assistência psicológica para estudantes e profissionais da educação).

**Item extrapauta:****REQUERIMENTO N° 1.199, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.199, de 2015, do Senador Jorge Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 268 e 382, de 2014, por regularem matéria correlata (uso sustentável dos equipamentos de irrigação na agricultura).

**Item extrapauta:****REQUERIMENTO N° 1238, DE 2015**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1238, de 2015, do Senador Davi Alcolumbre, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 162, de 2013, e 652, de 2015, por regularem matéria correlata (prazos das licenças maternidade e paternidade).

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – As Senadoras e os Senadores que os aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Está encerrada a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Vamos, novamente, aos Senadores inscritos, aos oradores inscritos.

Concedo a palavra agora, como Líder, em permuta com o Senador José Medeiros, ao ilustre Senador Wellington Fagundes, do Mato Grosso, pelo tempo regimental.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco União e Força/PR - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, quero, aqui, primeiro, agradecer ao Senador José Medeiros, que fez a permuta comigo, já que, daqui a pouco, tenho uma audiência na ANTT, onde vou tratar com o Prefeito do Município de Itiquira, lá no meu Estado, do acesso à área de Ouro Branco, que é um distrito do Município de Itiquira, à margem da BR-163, onde está sendo feita a duplicação daquela estrada, que é uma das mais importantes para o Brasil.

Sempre tenho dito, como Presidente da Frente Parlamentar de Logística, Transporte e Armazenamento, que temos lutado muito por essa questão da infraestrutura, inclusive, é claro, buscando recursos para que pudéssemos chegar, nesse momento, a essa duplicação, inclusive a respeito da concessão.

Estamos hoje, claro, preocupados, porque as obras precisam ter celeridade nesse momento econômico, por parte do Ministério dos Transportes, porque parte dessa obra está sendo feita pelo DNIT, bem como pela concessionária, que tem colocado aí as suas dificuldades, inclusive em relação aos financiamentos do BNDES.

Mas quero aqui, Sr. Presidente, registrar que, agora, no dia 7 de novembro, a Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis comemorará 60 anos de existência.

Faço este registro da tribuna porque se trata de uma entidade de classe de grande representatividade e influência não apenas na cidade de Rondonópolis, mas também em toda a região sul e sudeste do Estado de Mato Grosso e na Região Centro-Oeste, já que a Associação Comercial de Rondonópolis é a Associação com o maior número de filiados do Estado de Mato Grosso, até com maior número de filiados do que a Associação da nossa capital.

Eu, particularmente, sou muito feliz, porque, além de associado, fui um dos seus dirigentes. Tive a honra e a grata satisfação de presidir a Acir entre 1983 e 1986.

Trata-se de uma Associação referência na organização empresarial, e, em nome do ex-Presidente, Elias, da tradicional família Zaher, aproveito para cumprimentar também o atual Presidente, José Luiz Ferreira, e todos os ex-dirigentes.

Ressalto aqui nomes de ex-Presidentes, como o de Roberto Possato, Hilberto Rogério dos Santos, Galeno Tadeu Esteves, Sérgio Del Cistia, José Orivaldo Orsi, Luiz Homem de Carvalho, Adélio Santos e Edson Robson Alves Ferreira. Claro que não estou aqui citando todos. Como eu, são ex-Presidentes e que têm um papel de destaque auferido pelo Estatuto Social, compõe o Conselho Superior, criado para dar sustentação para a diretoria executiva e ajudar a nortear, com mais firmeza, os rumos da entidade.

Quero também registrar, Sr. Presidente, o nosso companheiro Nilo, o famoso Nilo do Abori, que, hoje, inclusive, está acometido de uma doença grave, mas foi uma pessoa extremamente importante para desenvolver não só a Associação Comercial como também o comércio da nossa cidade.

Quero destacar que foi muito importante para a minha vida empresarial ter experiência, ainda jovem, quando retornei à minha cidade, aos 22 anos, formado em Medicina Veterinária, e logo em seguida assumi a tão honrosa função de presidir a Associação. Claro que esse foi um primeiro passo para, saindo da Associação Comercial, ser candidato a Deputado Federal, elegendo-me para o meu primeiro mandato.

Então, quero agradecer também a todos os empresários, a todos aqueles que nos ajudaram para que pudéssemos soerguer a Associação Comercial. Aí, há dois marcos importantes: a questão da Exposição Agropecuária (Exposul), que estava paralisada há muito tempo. À época, inclusive, como adversário, eu tinha o Prefeito Carlos Bezerra, que fez aniversário ontem e que me convidou, como Presidente da Associação, para que soerguêssemos aquela exposição. Foi o que fizemos.

Não olhamos cor partidária. Olhamos o interesse da cidade. Aí, por dois anos consecutivos, fizemos essa exposição na antiga Vila Operária. Depois, mudamos para o novo parque, atual, na Vila Aurora, que é um dos parques mais bem estruturados do Brasil, um parque que saiu da experiência que tivemos andando por todo o Brasil, olhando os parques importantes, como o de Esteio, lá no Rio Grande do Sul, da nossa Presidente, Ana Amélia, e outros tantos parques. Construímos um parque moderno, que hoje é um exemplo ainda.

E também o trabalho social feito pela própria Associação Comercial até hoje. Praticamente, todas as obras sociais do Município de Rondonópolis tiveram a participação efetiva dos comerciantes, bem como da própria diretoria.

Quero aqui salientar o caso da Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis, que, claro, tem a provedoria sempre à frente do Rotary Club, mas os comerciantes, como o Beda, o meu cunhado, que, infelizmente, já faleceu, José Wanderley Garcia Duarte, e tantos outros que pertenciam à associação, ajudaram nesse trabalho social da Santa Casa. Depois, veio o Hospital Regional e outras tantas obras.

A Acir, Sr. Presidente, como é mais conhecida, portanto, tem muito a comemorar pelo que realizou nessas seis décadas de existência e merece todo o reconhecimento pelo trabalho que desempenha. Tanto que ela tem 84% de aprovação dos associados – isto mesmo: 84% de aprovação de comerciantes e industriais. Isso é uma prova inequívoca da eficiência de seus serviços e também dos produtos oferecidos.

Considero fundamental o trabalho que ali se desenvolve, sugerindo ações a empresários do comércio e da indústria, para enfrentar o mercado e fortalecer-se diante das adversidades que sempre surgem. E isso está sendo feito com muita propriedade e capacidade especialmente neste momento de crise, quando o planejamento das ações ganha aspecto vital para as empresas.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores e todo o público que nos acompanha pela Rádio, pela TV Senado e pela internet, através das redes sociais, mesmo depois de ter constituído uma vida parlamentar, que já chega a 25 anos aqui em Brasília, jamais deixei de acompanhar de perto o dia a dia da Acir, até porque foi uma experiência inesquecível, enriquecedora e que, seguramente, deu base para sustentação aos projetos políticos que defendo desde 1990, quando me elegi Deputado Federal.

A defesa de uma logística de transporte eficiente tem como base a competitividade.

E, quando tratamos de comércio, indústria e serviços, estamos falando exatamente nesse contexto, isto é, o de produzir mais e melhor, de comercializar mais e mais em conta para o consumidor final, de prestar serviço com mais eficiência e respeito ao cidadão. É uma lógica simples, e, quando apoiamos o Simples ou o Supersimples e seu aperfeiçoamento contínuo, buscamos a simplificação e, ao mesmo tempo, a redução da informalidade, que não beneficia quem está inserido nela e tampouco o conjunto da economia nacional.

Quero aqui, inclusive, registrar o Ministro, hoje, que tem feito um grande trabalho nessa questão da simplificação, nosso Ministro Afif Domingos, que esteve, inclusive, conosco na minha primeira posse. Ele foi Presidente da Confederação Nacional do Comércio, esteve lá, em Rondonópolis, nos estimulando para que pudéssemos ir em frente nesse trabalho.

E, aqui, seguimos, na defesa de uma reforma tributária profunda e adequada ao povo brasileiro. Uma reforma que estimule...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco União e Força/PR - MT) – ... a indústria e o comércio, e, sobretudo, que faça justiça a todos que investem na produção, porque aí está a chave da geração de emprego e da verdadeira demonstração da distribuição da riqueza nacional.

Portanto, devo muito à Acir e, hoje, quando se comemoram seus 60 anos de existência, não posso deixar de parabenizar todos os que continuam a comandar uma das mais importantes instituições do meu Estado, o Estado de Mato Grosso.

Permita-me, ainda, Sr. Presidente, aqui tratar de algumas dessas realizações consolidadas ao longo do tempo e que considero importantes. Recentemente, foi lançada mais uma edição do Perfil Rondonópolis, resultado de 8 meses de pesquisa de dados realizada pelo Instituto de Pesquisas Acir, onde estão indicadores econômicos e sociais, um cenário do Município de Rondonópolis, o que já se consolidou como instrumento de pesquisa para quem quer conhecer, entre outros aspectos da sociedade, o desempenho da atividade comercial e da indústria em nossa cidade, o que atrai investimentos para todo o Município.

É um trabalho que tem relevância e merece respeito, porque são indicadores efetivos que abastecem a sociedade, empresários e órgãos públicos com profundas informações para a tomada de decisões nas mais variadas esferas tanto públicas, quanto privadas.

Entre as ações da Acir, destaco ainda a criação do Centro de Desenvolvimento Empresarial que promove a capacitação e aprimoramento profissional de empresários do setor com a realização de cursos, seminários, palestras e outras iniciativas.

Hoje, mais de 160 cursos podem ser realizados *on-line* por meio do Portal Educação da Acir. E falo, Sr. Presidente, com entusiasmo dessa entidade, porque ela realiza projetos de grande alcance social. Trata-se da intermediação do estágio e orientação sobre o Programa Jovem Aprendiz. Dessa forma, Senadores e Senadoras, ajuda a abrir a oportunidade para que milhares de jovens possam acessar o mercado de trabalho com maior segurança de que estão sendo encaminhados por uma instituição de respeito.

A Acir é uma entidade atuante. Sem medo de errar, é uma das maiores associações comerciais do Centro-Oeste brasileiro.

Próximo de comemorar uma década, o Prêmio Acir de Destaque Empresarial foi uma forma encontrada para homenagear, no final de cada ano, as melhores empresas das cidades eleitas pelos consumidores. Esse evento fortalece ainda mais o comércio local, pois incentiva os empresários a se dedicarem cada vez mais aos seus negócios.

Não restam dúvidas, portanto, Sr. Presidente, que essa é uma entidade modelo de atuação no Brasil e que tem, ao longo dos anos, dado sua parcela de contribuição efetiva para o desenvolvimento da nossa região, representada nesta Casa por três Senadores, que quero aqui destacar: o Senador Blairo, o Senador Medeiros, bem como a minha presença aqui nesta Casa.

Portanto, representar, defender, congregar e desenvolver o segmento empresarial, industrial e de prestação de serviços de Rondonópolis, visando à integração e ao fortalecimento da economia, é o principal objetivo da associação.

Que esses ideais, estabelecidos no já distante 7 de novembro de 1955, se consolidem a cada ano de vida dessa nossa entidade.

Parabéns a todos os empresários industriais associados, que fazem da Acir uma entidade de respeito em nosso Estado!

E, aqui, mais uma vez, em nome de José Luiz Gonçales Ferreira,...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco União e Força/PR - MT) – ... deixo aqui os parabéns a todos os empresários da nossa cidade.

Ainda concluindo, Sr. Presidente, quero dizer que hoje, ainda de manhã, tive a oportunidade de passar mais uma vez no MEC, para discutir sobre o projeto de instalação da nossa universidade federal da cidade de Rondonópolis. Essa é uma batalha de todos nós aqui. O Ministro Mercadante, nesta semana, em audiência com nossa Reitora Maria Lúcia Cavalli, juntamente com nosso Pró-Reitor da cidade de Rondonópolis, já autorizou que a universidade conclua os seus estudos, que mande para o MEC para que possa, quem sabe, até o final do ano, já com a mensagem da Presidente Dilma, mandar para esta Casa a criação da Universidade Federal de Rondonópolis, da região sul de Mato Grosso. E aí, sem dúvida nenhuma, registro aqui o apoio de toda a Bancada Federal, inclusive dos três Senadores, Senador Blairo, Senador José Medeiros, bem como da nossa luta há vários anos nesta Casa.

Agradeço muito, Sr. Presidente, este espaço. Tenho certeza de que a população de Rondonópolis hoje e esta semana está feliz, exatamente por ter uma entidade forte que representa todos os nossos empresários.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu quem comprimento V. Ex<sup>a</sup>.

A próxima Senadora inscrita, eu já tinha, inclusive, mencionado e relacionado, seria a Senadora Ana Amélia. Acho que devo, por dever de ofício, uma explicação e peço a V. Ex<sup>a</sup> a compreensão.

A Senadora Vanessa Grazziotin fez uma permuta com a Senadora Ângela Portela e, como o Senador Wellington Fagundes falou pela Liderança, agora seria a vez de um orador inscrito. Então, concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, que prometeu que falaria por um tempo não superior a dez minutos.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Apesar de que, após a Ordem do Dia, temos direito a vinte minutos, Sr. Presidente, mas vou fazer um grande esforço, até em nome das nossas colegas e dos nossos colegas, para que todos possam usar a tribuna nesta quinta-feira.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>a</sup>s Senadoras, venho à tribuna para tratar de um assunto que considero extremamente delicado e que vem trazendo muitos transtornos à população do meu Estado do Amazonas.

Há centenas de milhares de famílias que, ao setor produtivo, não sabem como vão pagar a próxima conta de energia elétrica. Isso porque, Sr. Presidente, o aumento anual do serviço não foi nada parecido com o índice inflacionário, mas foi um aumento acima de qualquer expectativa.

Até quero dizer que entendo esta nova fase do tal realismo tarifário no setor de geração de energia, para que o Estado possa continuar fazendo os investimentos necessários e ter uma política de oferecimento de energia segura.

Mas ocorre que, depois do reajuste aplicado pelas bandeiras tarifárias – que, no meu Estado do Amazonas, nós conseguimos suspender na Justiça Federal –, agora os amazonenses terão de arcar com o aumento autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) de quase 40%.

O aumento concedido foi de exatos, Sr. Presidente, 38,8% para os consumidores residenciais, sendo que, para o setor industrial, a majoração nas faturas de serviços foi ainda maior: chega a 45,5%.

Que família neste País tem condições de arcar com um reajuste de quase 40%?

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco Oposição/PSDB - SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite, Senadora?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador, breve, Senador, porque tenho um compromisso com a Senadora, dos 10 minutos.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Brevíssimo.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Claro.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Valia a pena apenas, se o telespectador da TV Senado se lembrar, colocar no youtube, em algum desses aplicativos, o vídeo de um pronunciamento da Presidente Dilma Rousseff, antes das eleições, comemorando o fato de que, dali para frente, a conta de energia seria muito mais barata. Celebrou antecipadamente a redução de uma conta, e a realidade veio agora. O aumento médio na energia que as famílias brasileiras consomem foi de cerca de 70%. É um componente do estelionato eleitoral.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Olha, eu não quero meter a política no meio, nem quero voltar às eleições, Senador Aloysio, porque elas acabaram, foram concluídas no mês de outubro, e o mandato da Presidenta Dilma vai até o ano de 2018. Não quero entrar nesse mérito. Estou entrando somente na questão do aumento, especificamente, do setor energético.

E, de fato, em anos anteriores, houve uma redução. De fato, houve uma redução do valor da energia.

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não houve nada disso, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agora...

**O Sr. Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Foi mentira. A energia subiu.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Houve. Houve no Brasil inteiro, Senador, uma diminuição do valor da energia. Mas agora não podemos permitir, dentro dessa nova política do realismo tarifário – eu aqui comecei exatamente dizendo isso –, que reajustes desse vulto – não são reajustes, são aumentos – ocorram, porque as famílias, do meu Estado, sobretudo, não têm condições de arcar com esse custo. O setor produtivo está extremamente prejudicado.

Não quero vincular isso com questões eleitorais, porque, no passado, é fato – no passado, é fato –, medidas foram tomadas, subsídios que eram divididos entre a população, através de cobranças de várias tarifas, foram retirados para que a energia pudesse diminuir o seu valor. E, de fato, por um bom tempo, diminuiu. Entretanto, com a estiagem que tivemos, além de diminuir a oferta de energia, ela encareceu significativamente, porque energia hidráulica teve que ser substituída por energia movida a óleo diesel, a óleo combustível, que é significativamente mais cara.

Entretanto, nós temos as especificidades da Região Norte e, sobretudo, do meu Estado do Amazonas, que, recentemente, foi considerado um Estado interligado ao sistema nacional. Com essa decisão, uma série de custos embutidos na energia ou de subsídios que eram repassados às retransmissoras, às produtoras de energia elétrica deixaram de ser repassados, o que fez com que a Aneel autorizasse esse aumento absurdo de quase 40% para os consumidores residenciais e acima de 45% para os consumidores industriais.

Imaginemos todos o que seja pagar um aumento dessa proporção de uma única vez. Imaginemos: 40% de uma única vez. Qual é o segmento da sociedade que suporta um aumento tão significativo e de uma única vez? Ainda mais em um item que não é de segunda ou de terceira necessidade; é um item de primeira necessidade, porque as famílias não conseguem mais viver sem a energia. E eu estou falando do Estado do Amazonas, um dos Estados que têm o clima mais quente do Brasil, onde as famílias, que não são nem de classe média, mas de classe média baixa, se veem obrigadas a utilizar o ar-condicionado até por questões de saúde.

O ar-condicionado na minha região não é uma questão de benefício a mais ou de símbolo de ostentação. O ar-condicionado, no Estado do Amazonas, é um insumo fundamental, porque crianças doentes não têm como ficar num calor próximo a 40 graus, com um nível de umidade de quase 100%, sem ar-condicionado. Porque a tendência para a pessoa que esteja doente é ficar pior e trazer mais transtornos.

Então, a energia elétrica é um item fundamental hoje para a sobrevivência, para a civilidade, para a dignidade da pessoa, ou seja, um item de primeira necessidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

A concessionária do serviço, a Eletrobras Amazonas Energia, informa que, entre os dados que basearam o tamanho do aumento, estão a compra de energia elétrica de produtores independentes, os encargos do setor elétrico e o consumo de óleo combustível.

Ora, Sr. Presidente, afinal de contas, nós tivemos recentemente a conclusão das obras que ligaram o Estado do Amazonas à produção de energia a partir da usina de Tucuruí, ou seja, a conclusão das obras do Linhão de Tucuruí. E eu pergunto: por que ainda toda a nossa energia não é gerada pelo Linhão de Tucuruí? Quando nós deixaremos de comprar energia de produtores independentes? E o uso do gás natural, que também não é utilizado 100%? A realidade de Manaus, sobretudo, é que parte da nossa energia é gerada com gás natural, outra parte com energia hidráulica, e uma terceira parte com energia a partir de óleo diesel, o que é muito mais caro.

Ou seja, Sr. Presidente, é preciso, então, que o sistema Eletrobras Amazonas Energia responda a uma série de questionamentos que nós apresentamos: por que não se usa o gás, sobretudo...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... e o Linhão de Tucuruí, e não se deixa de gerar energia a partir do óleo diesel, que é uma geração muito cara?

A concessionária de serviço, assim como a Aneel, precisa dar explicações e, mais do que isso, precisa ter bom senso, sensibilidade para não aplicar um reajuste tão elevado, que está fora das condições financeiras de dezenas de famílias, pais e mães de família. Esse é um aumento que pegou todos de surpresa. Muitos sequer poderiam imaginar que nós o teríamos.

Ontem, em Manaus – e por isso venho a esta tribuna –, o Ministério Público Federal do Amazonas e mais oito órgãos de defesa dos direitos do consumidor ingressaram com uma ação na Justiça Federal para tentar barrar esse reajuste. E o que se espera é a agilidade e a sensibilidade da Justiça para essa questão. Esse é um assunto que está tirando o sono da população amazonense e que, certamente, vai piorar ainda mais a crise econômica que vivemos, entre as famílias e no já cambaleado setor industrial.

Fico imaginando, Sr. Presidente, o tamanho do impacto de um aumento de 45,5% sobre um insumo tão importante como é a energia elétrica no setor industrial. No mínimo, esse aumento diminuirá ainda mais a

competitividade dos produtos fabricados no polo industrial de Manaus, que já vive uma das suas crises graves, com quedas crescentes na produção.

Isso porque, na crise econômica em que vivemos, não basta repassar os aumentos dos custos de produção para o consumidor, já que este está consumindo cada vez menos e, em muitos casos, porque simplesmente perdeu o emprego.

O setor industrial de meu Estado já demitiu em torno de 20 mil trabalhadores. E, para cada emprego perdido nas linhas de produção do distrito industrial...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... pelo menos outros quatro empregos também são perdidos em outros setores por estarem ligados à atividade industrial. Aplicar tamanho reajuste de energia neste momento crítico para o setor produtivo é, no mínimo, elevar o risco de novas demissões.

Aqui no Senado – eu quero registrar isso para a minha gente, para o meu povo – nós estamos atentos ao assunto. E já estamos agindo para somar forças a esse movimento liderado pelo Ministério Público Federal, que visa defender a população e os seus direitos. Porque esse aumento de praticamente 40% para os consumidores residenciais e 45,5% para a indústria se mostra, no mínimo, abusivo.

Por meio de requerimento já acionei o Ministério de Minas e Energia para dar maiores explicações sobre esse reajuste.

Não mediremos esforços para reverter essa situação, da mesma forma como fizemos no caso das bandeiras tarifárias...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... em que representamos ao Ministério Público Federal, medida que também foi somada às de outros órgãos de defesa do consumidor e que resultou em uma ação perante a Justiça Federal, a qual suspendeu, liminarmente, no Amazonas, a aplicação da metodologia do aumento das faturas conforme o custo de produção da energia no País.

Ontem, a Presidenta Dilma Rousseff sancionou proposta apresentada pela nossa colega de Bancada, Senadora Sandra Braga, que impede que as bandeiras tarifárias sejam aplicadas nas cidades que não estejam 100% interligadas ao Sistema Interligado Nacional. Motivo de comemoração, mas não tivemos tempo nem para comemorar a decisão liminar da Justiça que suspendeu e a aprovação da emenda da Senadora Sousa Braga – com a sanção no dia de ontem –, porque logo recebemos esse reajuste...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... de quase 40% nas contas, Sr. Presidente.

Mais do que se preocupar em reajustar o serviço, penso que a Eletrobras Amazonas Energia deveria se esforçar para dar confiabilidade à oferta de energia elétrica aos consumidores, porque as quedas no serviço continuam constantes, infernizando consumidores e empresários.

O reajuste anual – repito – é inaceitável, mas queremos a oferta de um serviço decente, de qualidade, seguro, que respeite o consumidor, em patamares igualmente decentes, sem que a população perca o sono, porque não sabe como vai arcar com o aumento de quase 40% na conta da luz.

Portanto, repito, Sr. Presidente: nós estamos estudando as verdadeiras razões que levaram a Aneel a conceder esse reajuste abusivo. Temos certeza absoluta de que o Ministério Público tem condições plenas e argumentos suficientes para conseguir...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... perante a Justiça Federal, o cancelamento desse reajuste, que eu considero absurdo e incompatível com a possibilidade de pagamento pela nossa gente, pelo nosso povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Essa foi a Senadora Vanessa Grazziotin, que foi bem – não concluiu nos dez minutos, mas em pouco mais de dez minutos, e eu fui tolerante.

Concedo, então, a palavra, com muito prazer, à atuante e destacada Senadora Ana Amélia, que representa o Estado do Rio Grande do Sul, vizinho do meu Estado, Santa Catarina.

Com muito prazer, ao meu lado, encontra-se...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – ... encontra-se o Senador Reguffe, que me ajuda na condução dos trabalhos.

A senhora tem a palavra, Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – O Rio Grande do Sul agradece, Senador Dário Berger. Estaremos juntos logo, em Chapecó, que é um pedaço do Rio Grande também. Há muitos gaúchos nessa próspera cidade, Município de Santa Catarina. Quando for mais próximo, falaremos sobre o motivo dessa nossa missão em Chapecó, por iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>.

Subo à tribuna, Senador Dário Berger, e agradeço à Senadora Vanessa Grazziotin a rapidez com que ela ocupou a tribuna.

Eu queria começar fazendo um apelo ao Ministro do Trabalho e Previdência Social, Miguel Rossetto, porque a população trabalhadora, os operários, os trabalhadores de várias categorias, aqueles que precisam de uma perícia médica da Previdência Social, alguns com doenças graves, como câncer, ou que tiveram um acidente de trabalho ou mesmo que, na locomoção de casa para o trabalho, quebraram o pé e não podem trabalhar, para não ser descontados, precisam de uma perícia para ter a licença devida. Como os médicos peritos da Previdência Social estão em greve, quem está pagando, quem está tendo maiores prejuízos são os trabalhadores.

Então, estou aqui publicamente solicitando que o Ministro da Previdência, Miguel Rossetto, receba os líderes da categoria para tratar de encontrar uma solução e para que essa paralisação, essa greve seja suspensa, porque quem está, como eu disse, sofrendo as consequências dessa suspensão dos serviços de perícia médica são os trabalhadores, entendendo, repito, o direito à greve dessa categoria tão importante. E os médicos peritos sabem o quanto eu sou comprometida com a categoria. Já fiz iniciativas legislativas aqui, providências de interesse da categoria dos médicos peritos, portanto, falo com verdadeira independência.

Eu queria também dizer que o sindicato dos médicos do Rio Grande do Sul está também aguardando essa manifestação. Solicitamos – eu solicitei, meu gabinete solicitou –, a pedido das lideranças do sindicato dos médicos peritos, uma audiência com o Ministro Miguel Rossetto.

Já que estou falando em Previdência, Senador Dário Berger, um tema que é muito caro ao nosso colega Senador Paulo Paim – porque tem uma pauta voltada à questão social e, em particular, aos aposentados – diz respeito à desaposentação ou desaposentadoria.

Esse tema é extremamente relevante, porque criou a esperança e a expectativa de muitos aposentados, que continuaram trabalhando, de um recálculo dessa atividade, porque eles continuaram; aposentaram-se e, depois, retomaram a atividade, contribuindo para a Previdência, e daí a possibilidade de um novo cálculo para ter uma melhora nessa contribuição.

O tema já está judicializado, já está no Supremo Tribunal Federal. Pelo menos duas vezes, a pedido da Associação e da Confederação dos Aposentados, fui ao Supremo Tribunal Federal, fiz uma agenda com a Ministra Rosa Weber, com a representação, inclusive, do Gabinete do Senador Paim, para conversar com a Ministra, que é relatora desse processo. Posteriormente, estivemos, também a pedido da mesma entidade, com o Ministro Luiz Edson Fachin, tratando do mesmo tema. O Ministro, como a Ministra Rosa Weber, nos recebeu muito bem, mas, evidentemente, como está em julgamento, não há nenhuma possibilidade de qualquer manifestação antecipada de um julgamento que depende do Colegiado. Isso nós aqui temos obrigação de entender, de saber que é assim.

Eu estou finalizando esse preâmbulo para dizer que estamos tratando do tema, inclusive com o gabinete do Senador Paim, porque a possibilidade da desaposentação gerou uma esperança enorme. E, cada vez que vou ao Rio Grande do Sul, os movimentos dos aposentados, Senador Dário Berger, meu caro amigo Senador Reguffe, Senador José Medeiros, perguntam-me: "Senadora, vai sair a desaposentação? Como está a desaposentação?" Há um grande clamor e uma grande ansiedade nisso, porque foi criada a possibilidade dessa iniciativa que, como eu disse, depende de uma decisão e uma manifestação do Supremo Tribunal Federal.

Hoje, a Presidente da República, Dilma Rousseff, vetou o artigo que autorizava a desaposentadoria, aumentando assim, na visão dos especialistas e, especialmente, na dos interessados, a insegurança jurídica e, sobretudo, a incerteza para aqueles trabalhadores que, mesmo com direito à aposentadoria, precisaram continuar trabalhando.

Como eu disse, muitos aposentados do meu Estado, o Rio Grande do Sul, são obrigados a voltar a trabalhar, porque o que recebem não dá sequer para cobrir suas despesas básicas, especialmente com medicamentos. Muitos ajudam a complementar a renda de filhos e netos. A situação não é só no Nordeste, Senador, está acontecendo também no Rio Grande do Sul, no Sul do País, que todos dizem que é uma região de excelência e riqueza. Não é, há bolsões de pobreza também nessa região. Então, a desaposentação, no caso desses aposentados, nada mais é do que uma medida de justiça para eles, que continuam trabalhando e contribuindo para a Previdência.

Atualmente o aposentado, no novo trabalho, volta a pagar a contribuição ao INSS, mas não recebe nenhum benefício por isso. Ele só paga, o que não é justo. Deve haver uma contrapartida. O justo é que essas contribuições sejam incluídas e consideradas na aposentadoria a partir do novo cálculo. Como sabem, o Congresso Nacional, antes da sanção da nova lei, aprovou a introdução desse dispositivo – desaposentação ou desaposentadoria – na nova fórmula para as aposentadorias, sancionada hoje pela Presidente Dilma Rousseff, naquele cálculo 85/95. É aquele índice que se fez com 85, que é a soma da idade e do tempo de contribuição para as mulheres, e 95, o mesmo princípio, a idade da pessoa com o tempo de contribuição, para os homens.

Segundo as novas regras, que já valem a partir de hoje, a aposentadoria variará, progressivamente, de acordo com a expectativa de vida da população brasileira. Porém, a desaposentação, ou troca da aposentadoria, como também é chamada, não está garantida, lamentavelmente, apesar de todo o esforço das duas Casas – não só o Senado, mas também a Câmara Federal.

Seria um instrumento adicional e benéfico para permitir ao aposentado que retornou ao mercado de trabalho renunciar ao benefício pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social e, assim, pedir o recálculo da aposentadoria, incorporando, portanto, as contribuições e o tempo de serviço acumulados com o novo trabalho. Isso seria o caminho mais justo e foi o acordado com os Parlamentares, liderados aqui pelo Senador Paim – faça-se justiça –, já que o Governo não pôs fim ao fator previdenciário, medida que sobrecarrega de forma prejudicial os aposentados e pensionistas na hora que saem da ativa para a inatividade.

Eu considero, aliás, que o fator previdenciário pesa menos no prejuízo ao aposentado do que o reajuste que é dado para os aposentados. Aí é que está o perigo! O fator incide uma vez só, e a política de reajuste da aposentadoria adotada pelo Governo – que não vem para esta Casa; em 2011, quando eu cheguei aqui, foi assim – afeta, sim, porque, a cada ano, a defasagem entre o que o Governo dá de reajuste para o salário mínimo e o reajuste para o aposentado é enorme! Então, é exatamente esta diferença: a cada ano, ele vai perdendo um pouco mais, vai perdendo um pouco mais. Por isso, hoje, a maior parte das aposentadorias do INSS equivale a um salário mínimo. Mesmo aqueles que começaram contribuindo com dez salários mínimos e contribuirão assim a vida toda, pela escala desses reajustes, vão chegar a um tempo, na vida deles, em que receberão um salário mínimo. Quem recebia cinco deve estar recendo três ou dois hoje e vai chegar a receber um salário mínimo. Esse é o grande impacto negativo da política de reajustes que o Governo dá para as aposentadorias.

Desde outubro do ano passado, como eu disse, eu tenho tratado dessa questão. Estivemos com a Ministra Rosa Weber e também, no início de setembro, com o Ministro Luiz Edson Fachin, tratando dessa questão que está em julgamento. A Ministra Rosa Weber é a Relatora. Já o voto do Ministro Roberto Barroso atende em parte a uma proposta dos Parlamentares ou dos aposentados.

Nessa reunião, além do Deputado Arnaldo Faria de Sá, de São Paulo, estavam presentes, naquela ocasião com o Ministro Fachin, o Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Cobap) Moacir Meirelles...

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Estou terminando, Presidente.

Estavam presentes o Presidente da Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul (Fetapergs), José Pedro Kuhn; o Vereador do Município gaúcho de São Jerônimo Rodrigo Dornelles e a assessoria do Senador Paulo Paim, muito atentos todos eles à inclusão do dispositivo da desaposentação na nova lei.

Tenho recebido muitas mensagens de aposentados preocupados com as atuais políticas adotadas em relação aos aposentados e pensionistas do INSS. Muitos contribuíram e contribuem para o desenvolvimento do País e estão inseguros sobre o futuro.

Esse é o caso do José Monte Neto, que nasceu no Município de São Gabriel, mas mora em São Pedro do Sul, a 300km de Porto Alegre. Segundo ele, uma definição sobre a desaposentação, no STF, é cada vez mais necessária.

Esse é também o caso do José Luiz Martin, de São Paulo. Segundo ele:

Sete ou oito salários mínimos que os aposentados e pensionistas recebiam, a partir do momento em que o INSS começou a pagar suas aposentadorias, antes mesmo de 1988, estão sendo reduzidos e, hoje em dia, muitos deles não alcançam nem mesmo dois ou três mínimos.

Foi o que eu acabei de dizer. Portanto, é a política de reajuste que está impactando muito mais perversamente sobre o salário dos aposentados do que propriamente o fator previdenciário, embora também esse tenha uma contribuição na redução dos valores das aposentadorias.

Para Martin, assim como para muitos aposentados, "o benefício do aposentado pelo INSS está defasado em cerca de 80%, desde que os governos passaram a usar o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) nos últimos 23 anos".

E para agravar a situação – eu termino aqui...

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O rendimento que é pago ao recurso do FGTS é muito pequeno, muito pequeno. Eu já fiz até uma proposta para tentar mudar, mas o Governo resiste. Essa seria uma forma também, porque esse recurso, na hora da aposentadoria, ele recebe como uma indenização geral pelo que fez.

Encerramos a semana com esse voto que nenhum aposentado esperava.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Senadora Ana Amélia, invariavelmente, aqui, nós discutimos e até nos encantamos com determinadas aprovações, mas, depois que passam 15 dias, 20 dias, vem a surpresa do voto. Como as informações que eu tenho são as de que nunca se conseguiu derrubar um voto nesta Casa, lá se foram por terra todos os nossos sonhos e ideais que tínhamos não só com relação a esse assunto, como com tantos outros assuntos que temos debatido aqui no Senado Federal.

Cumprimento, mais uma vez, V. Ex<sup>a</sup>, que é a minha Presidente na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Na sexta-feira que vem, haverá grande audiência em Chapecó, Santa Catarina, para tratar da sanidade, já que Santa Catarina, dentre tantos, é um exemplo a ser seguido, porque está livre da febre aftosa, sem vacinação, já há muitos anos. E nós não podemos perder esse selo de qualidade, porque isso é muito importante para a economia do oeste catarinense, que é a capital do agronegócio de Santa Catarina, mas também para ser um incentivo, uma inspiração para os nossos outros Estados a investirem recursos necessários e implantarem uma logística razoável para que possam avançar nesse sentido. Aí nós vamos discutir – e a senhora vai presidir a audiência pública – e eu já quero, de antemão, agradecer-lhe pela sempre prestimosa atenção, pela dedicação, pelo empenho e pelo valor que a senhora dá ao agronegócio. Eu tenho certeza de que que nós só não afundamos de vez na economia hoje em função do agronegócio do País que, apesar das adversidades, das dificuldades, vai crescer enquanto que a indústria...

A indústria – ontem, assistindo ao Jornal Nacional, eu fiquei estarrecido – perdeu competitividade em torno de mais de 10%. Um negócio absurdo. Com isso, as empresas não produzem; não produzindo, não há emprego; não havendo emprego, não há consumo; não havendo consumo, não há imposto; e aí vem a falência do setor público. Aliás, vários Estados já estão com dificuldades até para honrar o seu compromisso de folha de pagamento. Com os Municípios, não é diferente.

Isso é uma roda que tende a nos preocupar substancialmente, e eu queria externar a minha preocupação com relação a esse assunto.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Dário Berger, agradeço imensamente as referências de V. Ex<sup>a</sup>. Eu quero fazer só duas ponderações.

Em relação aos vetos, desde que cheguei aqui, quando votamos uma determinada matéria a favor, por coerência, eu preciso manter a minha posição, quando for apreciar voto, porque, se votei a favor, e o Governo derruba, não importando as razões que teve, tenho que ter coerência com o que decidi aqui. Então, é um princípio que eu uso para votar sempre pela derrubada do voto. Esse é o entendimento que tenho, pessoalmente.

Eu queria também dizer que V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão. O Brasil só não está pior, porque a agricultura e o campo estão sustentando. Eles são, hoje, o motor da economia brasileira.

Agora, vou lhe dizer mais uma coisa: Santa Catarina já resolveu o problema do granizo nos pomares de maçã e o Rio Grande do Sul está debaixo d'água, porque a chuva continua, mas nós no Brasil dependemos de satélites meteorológicos dos Estados Unidos. Hoje de manhã, na Comissão de Relações Exteriores, vimos isto: a falta de prioridade a setores estratégicos, como é a defesa sanitária animal e vegetal.

E o seu Estado, Santa Catarina, dá um exemplo para o Brasil, porque é o único Estado brasileiro livre de aftosa sem vacinação, graças a um grande acordo, a um entendimento e a um compromisso de produtores e

de técnicos dos governos estadual e municipal, fazendo esse grande esforço, um cinturão que protege Santa Catarina, reconhecido pela Organização de Saúde Vegetal e Animal do mundo, com sede em Paris, nessa situação. E V. Ex<sup>a</sup> sabe bem da relevância que tem.

Eu queria cumprimentá-lo, agradecer a V. Ex<sup>a</sup> e dizer que, antes de sexta-feira, quando haverá audiência em Chapecó, audiência transmitida pela televisão, com o apoio da TV Senado – e quero agradecer ao Presidente Renan Calheiros –, amanhã, haverá audiência na Região Norte, em Ji-Paraná, com o nosso Senador Acir Gurgacz, a partir das 11h da manhã, horário de Brasília, por causa do horário de verão.

Muito obrigada, Senador.

E vamos fazer o nosso trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

O próximo orador inscrito é o eminentíssimo jovem Senador José Medeiros, a quem concedo a palavra.

Enquanto o Senador José Medeiros se dirige à tribuna, quero me associar à Senadora Ana Amélia para também agradecer ao Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Gelson Merisio, que autorizou a geração das imagens para a TV Senado. Será passada diretamente para todo o Brasil a nossa audiência em Chapecó, Santa Catarina, muito próximo do Rio Grande do Sul.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Associo-me a esse cumprimento e agradecimento.

Faço só uma correção. Como o Senador Acir está muito vinculado a Ji-Paraná, quero informar que a audiência será em Porto Velho, a capital de Rondônia, cujo representante está aqui agora, o Senador Valdir Raupp, que é também Senador por Rondônia. Será em Porto Velho a reunião da audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Então, está esclarecido.

Aproveito para cumprimentar o Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Medeiros.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, todos que nos acompanham pela Rádio Senado, pela TV Senado e também pelas redes sociais, como eu tenho dito, todas as vezes que subo à tribuna tenho feito uma cobrança pelo pagamento do Fundo de Exportação ao Estado de Mato Grosso. Já me pronunciei e disse que faria essa cobrança todas as vezes. E a faço em nome dos Municípios que estão com dificuldades de pagar até folha de pagamento, eu a faço porque Mato Grosso contribui muito para o Brasil. A sua economia é totalmente baseada na agricultura, esses produtos são exportados, e o Estado não arrecada sobre eles. Com isso, os Municípios e o próprio Estado padecem com o não pagamento desse Fundo. O Governo repassou a segunda parcela do pagamento de 2014, mas o de 2015 já venceu, e o Estado não pode arcar com esse prejuízo, muito menos os Municípios.

Sr. Presidente, eu tinha preparado outra fala hoje, mas li, no jornal *A Gazeta*, na edição desta quinta-feira, 5 de novembro de 2015, um texto assinado pela repórter Danielle Venturini e eu não poderia deixar de falar de outro assunto que não fosse o que diz respeito às rodovias do Estado de Mato Grosso. Sei que é uma questão paroquiana, em princípio, mas ela afeta o País inteiro porque afeta a economia do Brasil.

A manchete do jornal traz o seguinte texto: “60,2% das rodovias de Mato Grosso são reprovadas em pesquisa da Confederação Nacional do Transporte (CNT), que estima que mais de R\$2,3 bilhões precisam ser gastos para a recuperação.”

Vale lembrar, Sr. Presidente, que o Estado de Mato Grosso tem poucas rodovias. Essas rodovias, recentemente, passaram por um processo de concessão. Algumas delas, a BR-163 e a BR-364, foram privatizadas, e era esperança de todo o Estado que, a partir daí, o tráfego de carros seria melhorado. Apesar de poucas rodovias, o índice de acidentes é muito grande. Mas, infelizmente, com a crise que se abateu sobre o País, a parte que cabia ao DNIT, que é um trecho da rodovia entre Rondonópolis e Diamantino, não foi terminada. As obras se arrastam, estão quase parando, e as empresas já falam em parar totalmente. Isso tenho reiteradamente trazido aqui para a tribuna do Senado Federal.

Mas tivemos uma notícia pior ainda: é que a empresa concessionária que passou a arrecadar pedágio naquela rodovia fez um empréstimo. Ela faz um empréstimo chamado de “empréstimo ponte”, para fazer depois o empréstimo definitivo para reformar a rodovia, duplicá-la em certos pontos e, a partir daí, começar a cobrar pedágio. Bem, o que se fala é que, no contrato que as empresas fizeram, constava uma cláusula de que esses empréstimos dependiam das condições econômicas. Como todos sabem, a condição econômica do País não está boa neste momento.

Eu gostaria muito de subir à tribuna para dar uma notícia boa para o pessoal de Rondonópolis, para todo o Estado de Mato Grosso, mas, infelizmente, corre-se o risco de parar tudo. É por isso que os três Senadores

do Estado de Mato Grosso têm cobrado insistenteamente do Governo Federal que possa liberar o pagamento dessas empresas, para que terminem aquele trecho, porque a população está pagando pedágio, mas não tem uma rodovia a contento.

Como foi dito na pesquisa da CNT, 60,2% das estradas federais e estaduais são considerados de qualidade regular, ruim ou péssima.

Os investimentos necessários para a reconstrução, a restauração e a manutenção dos mais de 2,7 mil quilômetros que apresentaram algum tipo de deficiência no Estado chegam a aproximadamente R\$2,38 bilhões. Os dados fazem parte, como eu disse, da pesquisa da CNT sobre a qualidade das rodovias do País que percorreu 4.640 quilômetros em Mato Grosso no ano de 2014. Desse total, apenas 9,6%, ou seja, 445 quilômetros de rodovia entre federal e estadual, estão em estado ótimo de conservação. No Estado, 8.448 quilômetros de rodovia são pavimentados, sendo 3.970 quilômetros em rodovias federais e 4.478 quilômetros em rodovias estaduais.

O levantamento aponta que a BR-070 e a BR-158, nos trechos que ligam Cuiabá à Barra do Garça e Brasília, aparecem como a sétima pior ligação rodoviária entre as dez piores do Brasil. No País, foram avaliados cerca de cem mil quilômetros de rodovias, e 57,3% apresentam algum tipo de deficiência em relação à pavimentação, à sinalização ou à geometria da via. Entre os 27 Estados, Sr. Presidente, Mato Grosso ocupa a 11ª posição entre as maiores extensões que apresentam problemas.

Os dados deste ano apresentam uma melhora, uma vez que estudo publicado em 2014 pela CNT classificou como problemáticos 85,2% dos trechos das rodovias que cortam o Estado. Na avaliação realizada no pavimento das rodovias, em que são consideradas as condições de superfície da pista principal e do acostamento, o estudo classificou como regular, ruim ou péssimo 56,7% da extensão avaliada no Estado, enquanto 43,3% foram considerados ótimos ou bom. Já 43,8% da extensão pesquisada apresentaram a superfície do pavimento desgastada.

Em termos de sinalização – foram observadas a presença, a visibilidade e a legibilidade das placas ao longo das rodovias, além da situação das faixas centrais –, o estudo apontou que há problemas em 45% da sinalização. Vejam bem, senhores, 45% da sinalização nas rodovias estão com problemas! Em 54%, ela é ótima ou boa; em 24% da extensão avaliada no Estado, não foram localizadas placas de limites de velocidade. Onde foi possível a identificação visual de placas, 10,8% da extensão apresentaram placas desgastadas ou totalmente ilegíveis.

Em Mato Grosso, o acréscimo do custo operacional devido às condições do pavimento chega a 30% no transporte rodoviário. A pesquisa constatou que 71,9% da extensão das rodovias pesquisadas em Mato Grosso não têm condições satisfatórias de geometria, em que é analisada a presença de faixa adicional de subida, de pontes, de viadutos, de curvas perigosas e de acostamento. Já 28% tiveram classificação ótima ou boa. O Estado tem 96% da extensão das rodovias avaliadas na pesquisa de pista simples de mão dupla.

O estudo aponta ainda que dois mil quilômetros encontram-se com a superfície do pavimento desgastado. A BR-163, por exemplo, registrou nota regular para estado geral da rodovia e pavimentação – cabe dizer que essa é uma das que estão privatizadas –, enquanto a BR-364 registrou nota boa para estado geral e nota regular para pavimentação. As rodovias estaduais são as que tiveram mais notas ruim e péssimo, como é o caso da MT-483 e da MT-246.

A concessionária Rota do Oeste destacou que a classificação geral da BR-163 não foi alterada, permanecendo regular, e que isso ocorre porque foram avaliados 1.143 quilômetros, dos quais somente 450 quilômetros estão, desde março de 2014, sob sua responsabilidade.

Sr. Presidente, essa foi uma matéria, como eu disse, publicada no jornal *A Gazeta*, do Estado de Mato Grosso. Faço isso porque o ex-Senador e atual Governador Pedro Taques tem feito um verdadeiro malabarismo...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – ...para honrar os compromissos com saúde e com educação, mas, principalmente, para dotar o Estado de uma malha viária que torne minimamente os produtos do Estado competitivos no mercado internacional, porque é disso que estamos falando.

Agora, essa situação, Sr. Presidente, precisa ser imensamente tratada com desvelo pelo DNIT e pelo Governo Federal, porque não se trata de questão político-partidária. Trata-se da vida do País.

A BR-364, por exemplo, é o único corredor que liga, vamos dizer assim, o centro-sul ao norte do País. Ela passa por Rondônia e por aí vai para o norte do País. Em determinado momento, ela é o único corredor. A BR-163 se sobrepõe a essa rodovia, e por ali passam mais de 40 mil veículos diariamente. A produção, o almoço de domingo de Rondônia, o almoço de domingo do amazonense está passando por essa rodovia durante a semana. O almoço de domingo passa por essa rodovia durante a semana.

Então, é uma rodovia que tem importância para o País, mas temos visto que as obras estão paradas, que há um verdadeiro caos e que há essa preocupação. Toda semana, recebo cobrança do Estado, das pessoas que

estão pagando pedágio. As praças de pedágio são lindas, parecem verdadeiros *shopping centers*, mas a rodovia, o leito viário não está a contento.

Na parte estadual, há a cobrança que temos feito para que possa ser repassado o Fundo de Exportação, para que o Governo do Estado possa se recuperar.

Passo a palavra, com muita honra, ao Senador Valdir Raupp.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB - RO) – Nobre Senador José Medeiros, V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema importante que são as nossas rodovias. Tenho atuado muito nessa área nestes 13 anos em que estou no Senado Federal, até porque venho de um Estado onde, no passado, as estradas eram muito precárias. Empreendi grande parte da minha vida pública no Estado. Fui Prefeito por dois mandatos, antes tendo sido Vereador. Eu já cobrava estradas do Prefeito e do Governador e, depois, como Prefeito, consegui abrir 1,3 mil quilômetros de estradas no meu Município. Era um Município novo, onde tudo estava por fazer, e fui chamado pelo Governador, quando terminou meu primeiro mandato de Prefeito – depois, eu o intercalei com outro mandato –, para ser Diretor-Geral do DER. Pelo trabalho que eu tinha feito nas estradas, os Deputados acabaram me indicando para assumir a Direção-Geral do DER. Eu a assumi com o compromisso do Governador de me dar condições para começar um programa de pavimentação asfáltica nas rodovias estaduais e, é claro, de abertura de outras rodovias. Conseguí fazer, modéstia à parte, um bom trabalho. De lá pra cá, como Governador, também não foi diferente. Agora, no Senado, nestes 13 anos em que estou aqui, sou membro titular da Comissão de Infraestrutura. Sempre fiquei lá, porque é uma área em que gosto de atuar. Lá estão as áreas de transporte e de minas e energia e muitas outras estruturas do País. A BR-364 é uma velha conhecida nossa. Há 37 anos, estou em Rondônia. Eu já passava por ela, vindo de Rondônia para Santa Catarina, que é meu Estado natal, e para o Rio Grande do Sul, onde tenho muitos parentes. Inclusive, minha mãe mora lá. Fui visitá-la no fim de semana. Ela está com 95 anos; espero que ela passe dos 110 anos. Mas quero dizer que a BR-364 é realmente uma estrada muito importante, porque leva produtos de vários outros Estados que passam pelo Mato Grosso, como V. Ex<sup>a</sup> já disse. Eles passam por Rondônia e vão para o Acre, para Rio Branco, para Cruzeiro do Sul e para todas as cidades do Acre. Muitos desses produtos vão para a Bolívia, para os Departamentos de Beni e do Pando, para Cobija, para Guará-Mirim, para Riberalta, para várias outras cidades da Bolívia e, por que não dizer, até para o Peru. O Mato Grosso já exporta milho; vai de caminhão do Mato Grosso e do sul de Rondônia para o Peru. O Peru já está comprando milho para consumo, que vai pela rodovia do Pacífico, que é a 364, que vai do Mato Grosso até a divisa com o Peru, passando por Rondônia e Acre. Hoje ela está, também no meu Estado, como V. Ex<sup>a</sup> dizia, em condições precárias. Alguns trechos, há seis meses, estão esburacados, onde passam 1.300 carretas de soja do Mato Grosso e de Rondônia por dia, fora as outras cargas de ônibus, de veículos de pequeno porte, de passageiros, de passeio.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB - RO) – De forma que essa BR é muito importante para nós. Hoje eu até gravei um programa que eu faço semanalmente em Rondônia, no rádio e na televisão, dando conta de que o DNIT contratou um trecho, esse trecho crítico entre Jaru e Ouro Preto, tendo em vista que de Ouro Preto a Pimenta Bueno está restaurado, de Pimenta Bueno a Vilhena a empresa ganhou a concorrência e não entrou, há mais de um ano, e esse trecho de Ariquemes a Ouro Preto, onde está esse trecho mais crítico entre Jaru e Ouro Preto, que faz parte desse lote, a empresa também não entrou. De Porto Velho para Ariquemes, há um trecho também em que a empresa entrou, fez uma parte e não fez o final da obra. Então, há muitos trechos, dentro do meu Estado, em situação precária. Eu tenho cobrado quase todas as semanas. Eu, Senador Acir Gurgacz, Senador Ivo Cassol, aqui no Senado e, lá na Câmara dos Deputados, a Deputada Marinha Raupp e os demais Deputados Federais, temos cobrado muito a restauração e a recuperação dessa rodovia, por entender que ela é muito importante para o Mato Grosso, para Rondônia, para o Acre, para o Estado do Amazonas. V. Ex<sup>a</sup> falou do almoço que passa. Rondônia hoje, talvez, não tenha uma dependência muito grande desses produtos que vêm de fora, porque produz muito. Produz carne, produz leite, queijo, café, milho, arroz, soja, produz muito. Verduras também, hortifrutigranjeiros, Rondônia já produz e está mandando para Manaus. Manaus – é aonde eu queria chegar – é um centro de 2,5 milhões de pessoas. Olhem só: é uma cidade, é uma capital no meio da selva. Eu fui de ônibus, há poucos dias, eu, o Acir e outros Parlamentares. Foi uma caravana de três ônibus e 53 carros. Saímos de Porto Velho e fomos a Manaus na segunda-feira da semana passada. Chegamos terça-feira, à noite, em frente ao Teatro Amazonas, em Manaus, indo de carro até a 319, que é uma rodovia que foi também abandonada, o trecho do meio, de 400km, e que fazia parte dessa integração, da 364, BR-319, já está com as maiores pontes construídas.

(Soa a campainha.)

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB - RO) – Já estou encerrando, Sr. Presidente. (*Risos.*) Quase não há oradores no plenário, só o Senador Reguffe, que está ali, esperando ansiosamente a sua vez. Então, essas rodovias, a 319 e a BR-364, são muito importantes para nós. Já defendo, e até o Governo Federal já colocou num programa de concessão e duplicação, o trecho de Comodoro a Porto Velho, de onde sai o grande volume da soja. São três: a Maja, a Bunge, a Cargill, exportando pelo porto de Porto Velho, com transbordo em Itacoatiara. Já se faz necessária não só a conservação da estrada, a manutenção, o que está sendo difícil, mas a duplicação dela. Esse primeiro trecho, de Comodoro a Porto Velho, já está para ser concessionado no próximo ano. Mas eu diria que, se não me falha a memória – V. Ex<sup>a</sup>, que é de Mato Grosso, poderia me ajudar –, a estrada Raposo Tavares, que vai de São Paulo até Presidente Bernardes, divisa com Mato Grosso do Sul, já está duplicada, e é um segmento, é a continuidade dessa estrada. Então, a 364 – e há outro trecho, acho que não é a 364 –, da divisa de Mato Grosso do Sul, de Presidente Bernardes, que é a divisa de São Paulo, até Porto Velho, pelo menos até Porto Velho, já precisa ser duplicada, mesmo que seja concessionada, “pedagiada”, mas se faz necessária a duplicação dela, porque há muitos acidentes, muito volume de caminhões de carga. Sei que há um trecho, V. Ex<sup>a</sup> falou no início, não consegui ouvir direito, de Cuiabá a Rondonópolis? Está sendo duplicada e está abandonada. A empresa parou?

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Está parando.

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB - RO) – Está parada. É uma pena, porque o movimento que existe ali! Essa empresa que me perdoe – não sei nem quem é ela –, mas não está sendo eficiente, ela não é boa, porque o movimento é intenso, o movimento de Cuiabá a Rondonópolis é intenso. Certamente, essa empresa poderia ter muito lucro, se não está tendo ainda, com a duplicação dessa rodovia.

(Soa a campainha.)

**O Sr. Valdir Raupp** (PMDB - RO) – Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Obrigado, Sr. Presidente, passo à conclusão.

Explicando, Senador Valdir Raupp: o término do trecho de Rondonópolis a Diamantino ficou sob a responsabilidade do DNIT, que não tem pago as medições, e as empresas estão, vamos dizer assim, abrindo o bico e abandonando a obra. Esta é nossa preocupação.

O Senador Blairo Maggi tinha até solicitado ao Governo Federal que fossem abertas linhas de crédito, para ver se salvava essas empresas, mas elas não têm tido coragem de tomar empréstimos, porque, até saírem as medições, os juros comeriam todo o lucro. Então, estão optando por parar as obras. Isso nos preocupa.

A cobrança tem sido intensa por parte dos mato-grossenses, e a nós aqui cabe cobrar também. Naquele trecho passam quase 40 mil veículos diários, sendo que a maioria deles são carretas.

(Soa a campainha.)

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – Agora, o senhor imagine: mais de 30 mil carretas diárias carregadas de soja, o caos que não se torna!

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância, mas era um tema muito importante que tínhamos que tratar aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu que cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e o parabenizo pelo pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Reguffe, do Distrito Federal, pelo tempo regimental.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. REGUFFE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, venho a esta tribuna para defender que este País faça a reforma do Estado. Nós precisamos redefinir o papel do Estado brasileiro.

Hoje, o Estado, da forma como funciona, atende muito mais aos agentes políticos do que ao contribuinte, do que tendo a preocupação de devolver serviços públicos de qualidade ao contribuinte brasileiro. Há quase uma privatização do Estado pelos partidos políticos.

Existem, neste País, 23.941 cargos comissionados, de acordo com uma resposta formal do Ministério do Planejamento a um requerimento de informações formal que fiz como Parlamentar. A França possui 4,8 mil cargos comissionados, os Estados Unidos possuem oito mil cargos comissionados e o Brasil possui 23.941 cargos comissionados.

E isso não é apenas no Governo Federal. Isso se repete em todos os Governos Estaduais e em todas as prefeituras; isso se repete nos governos atuais e nos anteriores. Esse é o *modus operandi* da política brasileira.

Quero discutir o futuro, o que pensamos que devem ser a política e o Estado brasileiro no futuro. Será que é esse tipo de forma de administração pública que sonhamos como brasileiros ou será que queríamos uma administração pública diferente, que focasse em metas e resultados, que focasse no contribuinte?

As pessoas falam assim: "Reguffe, você fala isso, mas isso não vai levar a lugar nenhum, nunca vai mudar; a política é assim mesmo."

Se eu desistir de lutar pelo que acredito, é melhor nem estar aqui. Estou aqui para lutar por aquilo que acredito, pelo que acho certo. Não sou dono da verdade, sou aberto a outros argumentos, mas é o que penso que é melhor para a sociedade, é o que tenho obrigação, pela minha consciência, de defender.

Nós temos hoje 31 Ministérios. Houve uma redução, nós tínhamos 39. No Governo de Juscelino Kubitschek, de 1955 a 1960, nós tínhamos 11 Ministérios neste País. Há também uma interferência o tempo todo de um Poder no outro Poder. Nós tivemos mais de 30 medidas provisórias sendo editadas neste ano pelo nosso Poder central, pelo Poder Executivo.

Medida provisória devia ter um caráter excepcional. Aliás, pela legislação vigente, ela tem um caráter excepcional. No Brasil, virou regra: governa-se por medida provisória. Nós votamos aqui mais medidas provisórias do que projetos de lei. Toda semana tem discussão de uma medida provisória. E a medida provisória não se basta também apenas num tema; colocam-se vários temas numa mesma medida provisória. Ou seja, a agenda passou a ser a discussão de medidas provisórias. E, hoje, há suspeição, denúncia de compra de medidas provisórias, o que, aliás, tem que ser apurado com rigor; se comprovado, deve haver uma punição absolutamente rigorosa.

Não dá para haver essa interferência o tempo todo de um Poder no outro.

Eu apresentei um projeto nesta Casa, aliás, no sentido de que ministro do Supremo Tribunal Federal, ministro do STJ, ministro do Tribunal de Contas da União passariam a ser indicados por concurso público. Apresentei uma proposta de emenda à Constituição para que esses cargos passassem a ser providos por concurso público, para que houvesse isenção, para que não devessem nenhum tipo de favor a um outro Poder, para que pudessem agir completamente independentes e com um mandato de cinco anos. As pessoas falaram: "mas qual é a independência com mandato de cinco anos?" Ora, um Senador é eleito por oito anos e, depois de oito anos, volta para casa. Ele está prestando um serviço à sociedade durante oito anos. Um Deputado, durante quatro anos. Um ministro de tribunal vai prestar um serviço também com mandato.

Penso que temos que fazer uma reforma no Estado, que se devolva o Estado para o cidadão.

Hoje, o Estado atende a várias coisas, mas não ao cidadão. Os partidos dividem o poder: o partido tal com o ministério tal; o partido tal com a secretaria tal. Não se discute qual é a ideia nova, qual é a proposta que vai ser implementada, qual é a política pública que vai ser implementada naquela área. Discute-se que é importante ter votos no Parlamento, e isso se repete nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores.

Não dá para isso continuar sendo a política brasileira, ou vai haver um divórcio cada vez maior da sociedade, de quem representa legal e institucionalmente essa sociedade. Nós precisamos fazer essa reforma no Estado. Isso é urgente.

Penso que é preciso que também o Poder Legislativo dê o seu exemplo, reduzindo o seu custo. No meu gabinete, cumprindo um compromisso de campanha, fiz cortes que geraram uma economia direta aos cofres públicos de R\$16,7 milhões.

Agora, é preciso focar no serviço que é oferecido ao contribuinte. Qual é a meta do ministério tal? Alguém sabe qual é a meta? Ninguém sabe qual é a meta. O que vai ser desenvolvido ali? O que será oferecido ao contribuinte? Só se sabe que o ministério tal é do partido tal.

Hoje, as pessoas têm raiva do Estado. Não temos que negar o Estado, não temos que negar a política. Temos que afirmar a política, mas nas boas práticas. Claro que há uma justificativa para isso pelos péssimos exemplos que nós temos, mas o pior erro que a sociedade pode fazer é a criminalização da atividade política, porque essa não vai tirar da política o bandido, mas, sim, a pessoa de bem, porque a política tem um valor, tem um papel na vida de uma sociedade. Mas, se o Estado não está cumprindo o seu papel, temos que reformar o Estado, temos que fazer uma discussão profunda em relação a essa questão.

Por último, Sr. Presidente, como forma de fazer um debate, vou apresentar proposta para que fique proibido aos Parlamentares – nas três esferas, Federal, Estadual e Municipal – indicar pessoas para o Executivo, pelo menos enquanto o presidencialismo viger neste País, porque os Poderes têm que ser independentes.

Se os poderes têm de ser independentes, o voto de um Parlamentar tem que ser baseado na sua consciência, no que é melhor para o País. Não quer dizer que ele esteja correto, mas sua consciência naquele momento, o fator motivacional, tem que ser o que é melhor para o País. Não pode ser se ele tem cargo ou não tem cargo no governo. Às vezes, se a pessoa tem cargo no governo, o que o governo apresentar ela vota "sim"; se

não tem, se é de oposição, se o governo apresentar uma proposta boa, mas ele é de posição, não tem cargo, vota "não". Não pode! O fator motivacional tem que ser a consciência! E isso, em minha concepção, acabaria com a barganha, acabaria com esse toma lá dá cá que domina, infelizmente, a política deste País.

Nós precisamos ter uma reforma do Estado que crie um sistema de metas e resultados, que torne a estrutura da nossa Administração Pública mais enxuta, mais voltada para o cidadão. Porque ela não pode ser um fim nela mesma. Hoje parece que o Estado é um fim nele mesmo, que ele existe para ele mesmo e não para devolver serviços públicos de qualidade ao cidadão e ao contribuinte brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, esse foi o jovem Senador Reguffe, do Distrito Federal. Cumprimento-o pelo pronunciamento. Concordo com ele e acho que nós precisamos de reformas urgentes, emergenciais, para tirar o País desta crise que nós estamos vivendo hoje.

O próximo orador inscrito é o meu prezado e dileto amigo, Presidente Valdir Raupp, a quem eu concedo a palavra pelo tempo regimental. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador Valdir Raupp.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado Presidente, Senador Dário Berger, meu conterrâneo, lá do meu Estado natal de Santa Catarina, que me cedeu à Rondônia, me emprestou à Rondônia. Há 37 anos que eu sirvo o Estado de Rondônia.

Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, minhas senhoras e meus senhores, subo a esta tribuna, Sr. Presidente, para tratar de um tema que é velho conhecido nosso: a superpopulação carcerária! Esta não é a primeira vez e, estou seguro, não será a última vez em que usarei minhas prerrogativas Parlamentares para falar desse grave problema. Problema esse que afeta não somente os presos, mas toda a população que se vê, cada vez mais, ameaçada pelo recrudescimento da violência, corolário direto de um sistema prisional precário.

Temos hoje, Sr. Presidente, 580 mil presos no País, encarcerados por motivos diversos e em situações absolutamente diferentes, que se amontoam no espaço destinado a 376 mil pessoas. São 850 mil em um espaço para 376 mil. Faltam, portanto, 204 mil vagas em presídios, em todo o Brasil, sendo que essa situação seria ainda mais nociva, se fossem cumpridos os cerca de 190 mil mandados de prisão já emitidos.

Somente o meu Estado de Rondônia tem um déficit de 1.635 vagas. Isso porque o Governador Confúcio Moura, reeleito agora, já está há mais de quatro anos no cargo, construiu inúmeros pequenos presídios espalhados pelo Estado, e ainda existem alguns que serão inaugurados, se não neste ano, no próximo ano, diminuindo esse déficit de vagas.

Entre os encarcerados, os condenados representam apenas pouco mais de 60%, o que é grave. Os condenados representam apenas 60% do total. Quase 40% da população carcerária é composta pelos chamados presos provisórios, ou seja, aqueles que ainda não foram julgados. É a política do "prende primeiro, pergunta depois".

O Brasil já ocupa o quarto lugar na lista de países com maior população prisional, ficando atrás apenas dos Estados Unidos, da China e da Rússia. A situação é insustentável.

Senhoras e senhores, os dados atuais já são preocupantes. É preciso dizer, no entanto, que, se tudo continuar como está, a tendência é o agravamento. Entre janeiro de 1992 e junho de 2013, por exemplo, enquanto a população brasileira aumentou 36%, o número de pessoas presas cresceu assustadores 403%. Esse cenário é decorrência de uma série de fatores. Um deles – talvez o mais importante – é a ideia de que, quanto mais houver encarceramento, menos haverá violência; quanto mais presos houver nas cadeias, menos risco para a população honesta.

A história já provou que isso não é verdade. Se assim fosse, viveríamos em um dos países mais tranquilos do mundo, não neste que conhecemos, em que se enfrentam 59 mil mortes violentas intencionais, 48 mil estupros e 500 mil roubos ou furtos de veículos por ano.

Um exemplo claro dessa cultura de prisões é o crescimento exponencial do número de presos por envolvimento com entorpecentes nos últimos anos.

Já falei, Sr. Presidente, que o Brasil precisa declarar guerra ao narcotráfico, precisa declarar guerra ao tráfico de drogas, precisa declarar guerra aos traficantes. Hoje quase 80% dos presos são dependentes de drogas. A lei não permite prender usuário de droga, mas eles são presos porque roubam para sustentar o vício. Ou recuperamos os jovens e adultos presos, ou mesmo os que estão soltos ainda, porque, se não foram presos, qualquer hora poderão ser, porque têm que roubar para sustentar o vício, e declarar guerra ao narcotráfico, ou o nosso País está irremediavelmente perdido.

Tenho conversado com as Forças Armadas, com o Exército, com a Aeronáutica, com a Marinha, com o Ministério da Defesa, o Brasil não tem nenhuma guerra iminente com vizinhos nem com alguém mais distante. Por que as Forças Armadas não poderão entrar de cabeça? Assim como a Guarda Nacional, de vez em quan-

do, entra no Rio de Janeiro para ocupar uma favela, um morro, por que as Forças Armadas não entram numa guerra declarada, numa guerra aberta ao narcotráfico?

Desde 2006, quando entrou em vigor a Lei de Drogas, até 2013, a quantidade desse tipo de detentos simplesmente quadruplicou, passando de 31 mil para 138 mil. A proporção desses presos sobre o total da população carcerária cresce a cada ano. Entre as mulheres, chega a impressionantes 63%. Várias Senadoras já se pronunciaram na tribuna do Senado esta semana, Sr. Presidente, falando do aumento das prisões de mulheres por envolvimento também com o narcotráfico.

Todo esse cenário é responsável por uma sobrecarga que torna absolutamente deficiente o sistema prisional hoje. Todos aqui sabem bem: as prisões viraram escolas de ladrões, escolas do crime. O Estado gasta muito dinheiro, dinheiro cada vez mais escasso, para manter milhares de presos nas cadeias, e não consegue sequer chegar perto de atingir seu principal objetivo, que é ressocialização dos detentos. Eles voltam para as ruas ainda mais aparelhados para o crime, e a sociedade sofre diariamente as consequências dessa incompetência.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a Comissão de Infraestrutura do Senado Federal promoveu, nesta semana, uma audiência pública sobre a situação atual das penitenciárias brasileiras.

Participou da audiência o Sr. Renato de Vitto, do Departamento Penitenciário Nacional, e o Sr. Lourival Gomes, Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. Durante a reunião, os palestrantes expuseram os principais problemas e desafios relacionados ao nosso sistema penitenciário.

De minha parte, acredito que cabe ao Estado agir primordialmente em duas frentes. Primeiramente, melhorar de forma cabal o sistema de Justiça como um todo, com leis mais eficazes, agilidade nos julgamentos e na aplicação de penas e gestão mais efetiva das prisões em todo o Brasil.

A segunda tarefa é a prevenção. A melhor maneira de prevenir o crime continua sendo a oferta de alternativas para nossos jovens. Não podemos esperar que um menino ou uma menina fora da escola, sem oportunidades de emprego, não veja o crime como uma opção. O Poder Público deve definitivamente tomar para si a missão de educar e qualificar profissionalmente.

As autoridades públicas devem voltar seus esforços nessas direções. O que não podemos - disso não há dúvidas - é manter o sistema atual, responsável por uma superlotação carcerária crescente e alarmante. Os prejuízos não são exclusividade dos presos, que têm seus direitos violados a cada dia. Neste cenário, nós todos somos igualmente penalizados: somos condenados diariamente a viver em uma sociedade violenta, que vitima cada vez mais inocentes.

Esta semana, Sr. Presidente, acho que, anteontem, um ex-secretário de saúde do meu Estado foi assassinado pelo próprio filho. O filho, ao chegar em casa, o pai demorou a abrir a porta, e o próprio filho, a facadas, assassinou o seu pai. Isso, fruto das drogas.

Lamentavelmente, já vi filho matar pai, pai matar filho, irmão matar irmão por causa de drogas.

Sr. Presidente, eram essas as minhas palavras, pedindo mais uma vez encarecidamente às autoridades brasileiras, às autoridades competentes nesse setor que tomem providência o mais rápido possível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Rocha.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado, Senador Raupp. Parabéns pela intervenção na tarde de hoje no nosso plenário do Senado.

Passo a palavra ao Senador Roberto Requião.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe do tempo regimental.

Dez ou vinte?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – O suficiente. Tempo suficiente, até porque hoje o Plenário tem pouca participação dos Srs. Senadores. É um dia sem pauta e é o momento em que se usa o plenário para colocar opiniões.

E eu quero colocar aqui a minha opinião sobre um projeto que a Fundação Ulysses Guimarães, do PMDB, apresentou, que será levado a um congresso da Fundação, no dia 17 de novembro. É um projeto estranho. Eles chamam o projeto de "Uma ponte para o futuro".

Eu fiz uma contestação, mandei para a Fundação e mandei para o partido, já tive notícia de que o site do partido publicou, mas o site da Fundação Ulysses Guimarães não me deu ainda o espaço do contraditório.

"Uma ponte para o futuro", Deputado Lindbergh, é o nome do projeto. O meu artigo tem título também: "Uma ponte para a ruína? Ulysses, o Dr. Constituição, não merecia isto".

No último dia 29, a Fundação Ulysses Guimarães, vinculada ao PMDB, lançou um documento intitulado “Uma ponte para o futuro”. O escrito faz um amplo diagnóstico da atual situação política, econômica, social e fiscal do Brasil, para então elencar supostas soluções que, infelizmente, estão distantes de contemplar os interesses [...] [do povo brasileiro].

Baseado numa retórica moderada e superficialmente sensata, faz uma análise aparentemente consequente, somente aceitável para aqueles que já se contaminaram pelo terrorismo econômico contra o Estado. Mas o meu Velho [MDB] [...] de guerra não se reconhece no documento que, na realidade, tenta marcar uma total ruptura do partido com as propostas voltadas para o âmbito social [e popular]. [É uma] [...] aderência ao mofado ideário do Consenso de Washington [que] se materializa com vigor, refletindo o alinhamento incondicional ao domínio das finanças, que se apresenta [também] como tábua de salvação, mas que na realidade constituiria no arraso das bases produtivas nacionais e captura dos rumos do governo [brasileiro pelos rentistas e] pela Banca.

A análise de conjuntura incluída no documento dá importância fundamental a dois postulados bastante discutíveis patrocinados pelo mercado financeiro. Primeiramente desconhecem o ajuste fiscal como promotor da recessão, elegendo o déficit como vilão. Por mais absurda que seja, essa é interpretação querida dos monetaristas da Escola de Chicago, os mesmos que comandavam muitos dos grandes bancos responsáveis pela crise de 2008, que agora atinge as economias em desenvolvimento. A partir disto, como que por desdobramento natural, “constatam” [entre aspas] que a Constituição de 88, “não cabe no orçamento”, que teria “excesso de direitos”, especialmente os sociais e trabalhistas. Da mesma forma, excomunga-a, pelo “absurdo” de vincular recursos para Saúde e Educação. Esbarram na óbvia conclusão de que temos, segundo o verdadeiro Ulysses Guimarães, uma “Constituição Cidadã”, que busca a construção do Estado de bem-estar social, hoje tão demonizado. Assim, concluem que ela deve ser exorcizada, desdemonizada, extirpando dela todas essas “irresponsáveis” [dizem eles – e eu coloco aqui entre aspas] preocupações sociais.

O que me deixa mais estupefato é que o documento, sem autores, busca sua credibilidade apenas no nome da Fundação Ulysses Guimarães. Ora, o documento defende acabar com a Constituição Cidadã, construída sob a batuta e liderança do verdadeiro Dr. Ulysses. Ela é [...] [o reconhecimento maior da obra e da vida, do testemunho de vida de Ulysses Guimarães].

Mas o documento vai além de propor uma grande borracha para apagar os fundamentos da Constituição de 88. Em mais uma amostra de adesão ao pensamento único, toma os índices de competitividade como argumento a fim de preconizar o Estado mínimo e o ataque aos direitos trabalhistas. Ignoram que a produtividade, fator de alta influência na competitividade, é tanto maior quanto mais desenvolvida e complexa for a estrutura da economia. Isso não é alcançável pelo receituário neoliberal, mas sim por um projeto nacional de reindustrialização e desenvolvimento tecnológico. O documento ataca frontalmente a capacidade do Estado de intervir na atividade econômica e seus inerentes ciclos, e no compromisso constitucional de combate a ainda enorme desigualdade social quando propõe (1) limites para a dívida pública, medida draconiana e paralisante de efetividade jamais comprovada, (2) a possibilidade de pagar menos de um salário mínimo aos aposentados, expondo nossa população idosa ao empobrecimento e (3) a criação de um comitê independente de avaliação dos programas governamentais como Bolsa Família e Ciência sem Fronteiras, pondo-os em cheque, uma vez que se verão constantemente acossados pelas críticas do mercado, que vê como essencial somente o pagamento de juros e amortização da dívida [...].

O ataque tecnocrata vai além, ressuscitando proposta já rejeitada no [plenário do] senado, a saber, a criação de uma Autoridade Orçamentária, que na prática serviria como ponta de lança dos credores, solapando a soberania e a própria democracia a partir do momento que impõe a ortodoxia econômica independentemente da decisão das urnas e das propostas dos políticos vencedores das eleições. A retórica da neutralidade na gestão financeira estatal serve ao propósito de capturar o processo decisório, privatizando-o na prática, sempre em favor da banca.

Prossegue no entreguismo típico de nossa elite associada ao capital transnacional, quando sustenta a continuidade da privatização da infraestrutura [...] e até mesmo o cancelamento do mais ambicioso ensaio de desenvolvimento tecnológico e investimento social representado pela Lei da Partilha do pré-sal, que prevê a Petrobras como única operadora de seus campos, a política de conteúdo nacional e os fundos de investimento em educação e saúde. Retornar ao regime de concessão de [...] [Fernando Henrique] significa abrir mão de uma lei similar ao modelo norueguês, este que foi responsável pela ascensão do país nórdico ao mais alto patamar de desenvolvimento humano e bem-estar social.

Faz crítica correta, todavia, pontual, à enorme taxa de juros e às operações compromissadas do Banco Central, [os swaps] – os dois maiores representantes da apropriação do orçamento público pelos bancos privados – para, em seguida, voltar atrás dizendo que qualquer “voluntarismo” no combate aos mais altos juros do mundo seria “o caminho certo para o desastre”.

Em demonstração de subserviência, insinua que devemos sustar o projeto do BRICS, submetendo o país às parcerias transatlânticas e transpacíficas lideradas pelos EUA, as quais dão privilégio aos investidores estrangeiros, agredindo a soberania, a proteção socioambiental brasileira e, mais uma vez, [agredindo, ferindo de morte] a “Velha” Constituição do verdadeiro Dr. Ulysses [Guimarães].

E para enterrar de vez qualquer pretensão de justiça social, defende o fim da [...] [Consolidação das Leis do Trabalho] por meio da antiga ideia de permitir que o acordado prevaleça sobre o legislado, configurando retirada de direitos dos nossos milhões de trabalhadores.

É com pesar que assisto à arena política institucional oferecer cada vez menos possibilidades reais ao povo brasileiro. Com o governo imerso no austericídio [...] [do famigerado] Levy, o PSDB há muito submisso aos ditames das finanças e o PMDB defendendo as maléficas iniciativas aqui expostas, temos a quase completa cegueira ideológica assumindo perigosa hegemonia e bloqueando a ascensão e o desenvolvimento do Brasil, e usando o nome do Dr. Ulysses [Guimarães], à sua revelia. Ulysses morreu. [...] [Esse pessoal da fundação que leva o seu nome quer] agora enterrar suas ideias.

Arrematando, um comentário fora desse artigo que estou publicando na mídia alternativa e trazendo aqui ao plenário do Senado: a Petrobras vendeu 49% da Gaspetro. O valor patrimonial da Gaspetro é de cerca de R\$50 bilhões. A Petrobras vendeu 49% da Gaspetro por R\$1,9 bilhão. Não se necessita nem fazer um comentário sobre isso. Essa diretoria da Petrobras, num governo popular, desenvolvimentista e sério, como era o governo prometido pela Presidente Dilma na campanha, deveria ser imediatamente demitida, e o valor dessa venda levado à barra dos tribunais, colocando a nova diretoria junto com os ladrões que predaram a companhia num passado extremamente recente.

Com o máximo prazer, ofereço um aparte ao Senador Lindbergh Farias.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador Roberto Requião, eu quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> acaba sendo uma espécie de liderança informal aqui para muitos que se organizam em cima de uma pauta progressista. Então, quero parabenizá-lo pela posição, desde o início, quando foi lançado esse documento, porque na verdade o documento aponta um aprofundamento dessa política de ajuste social. Eles falam, Senador Dário, em desvinculação constitucional dos recursos da educação e da saúde. Na verdade eles estão querendo aprofundar esse ajuste fiscal com recursos da educação e da saúde.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Para quê? Para pagar juros.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Para pagar juros da dívida. V. Ex<sup>a</sup> foi prefeito, eu também fui prefeito. A gente sabe o que seria isso nos Municípios, nos Estados, porque há uma vinculação constitucional para a União, para Estados e para Municípios, num momento em que já existe uma piora sensível da qualidade dos serviços públicos na ponta. Mais ainda, Senador Roberto Requião, há um conjunto de retirada de direitos de trabalhadores. Primeiro ponto: fala no fim da indexação de salários e de benefícios previdenciários. Resumindo o que significa isso: o fim da política de valorização do salário mínimo, que hoje está atrelada tanto ao crescimento do Produto Interno Bruto, quanto à inflação. Querem desatrelar também o salário mínimo da Previdência, porque, hoje, são 28 milhões de brasileiros que recebem o valor do salário mínimo da Previdência. Inclusive, há um estudo do Ipea, Senador Requião, falando do papel da Previdência na construção desse grande mercado de consumo de massa no País. Foi a redução do desemprego, e aquele recurso que a senhora recebe, do salário mínimo, vai direto para a economia, vai para a compra de remédio, para o pagamento de escolas para os filhos, para os netos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Mais do que isso, Senador Lindbergh, há a previdência especial dos próprios Parlamentares, que não se suporta num cálculo atuarial de contribuição; há a previdência extraordinária do Ministério Público; há a previdência fantástica e os salários fantásticos do Judiciário, que não se suportam nas contribuições, que deveriam ser pagas pelo Tesouro, e não pela Previdência. A Previdência no Brasil é superavitária. Ela é quebrada por traquitanas corporativas, que a agridem duramente.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Agora, quem escreveu esse documento está distante da vida do povo. Eu falei num discurso...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Mas está muito próximo dos interesses dos bancos.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Dos bancos, exatamente. Eu falei num discurso esta semana aqui...

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Distante do povo e próximo dos bancos.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... que esse programa... Nenhum candidato a Presidente ganharia eleição com esse programa do PMDB. É de uma maldade essa coisa de voltar à discussão – e V. Ex<sup>a</sup> falou também do negociado na frente do legislado... Na verdade, isso é rasgar a CLT, é retirar conquistas da Era Vargas.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Isso seria muito interessante de uma forma geral do Direito, o acordo de direito, o tribunal arbitral se superpondo às velhas traquitanas do Direito romano. Mas não, num momento de crise social, de desemprego, eliminar os direitos mínimos dos trabalhadores, assegurados por lei para que possam sobreviver. Isso é – eu não conheço outro termo, embora não seja um termo, Sr. Presidente, para ser usado na tribuna do Senado – canalhice, pura e simples, a flexibilização dos direitos do trabalho num momento de recessão e de desemprego.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu encerraria, Senador Roberto Requião, o meu aparte dizendo, inclusive, que ontem fui à Comissão Mista de Orçamento, do Congresso Nacional, e fiquei extremamente impressionado, Senador Paulo Rocha, porque, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, há a meta do superávit primário, que o Governo enviou no começo do ano, e há a meta do resultado nominal também. No resultado nominal, inclui-se o pagamento de juros. Hoje, estamos comprometendo 45% do nosso Orçamento com pagamento de juros. Saiu na semana passada, Senador Roberto Requião, um documento do Banco Central sobre a política fiscal. O documento do Banco Central diz, de forma muito clara, que estamos comprometendo, nos últimos 12 meses, 8,9% do PIB em pagamento de juros, algo em torno de R\$ 510 bilhões. Os orçamentos da saúde e da educação, juntos, são R\$ 200 bilhões. Ontem, eu fiquei muito impressionado, na Comissão Mista de Orçamento, porque há toda essa discussão, agora, de o Governo mandar a alteração para votação no Congresso Nacional da meta do superávit primário, só que ninguém fala do resultado nominal, e esse tinha que ser alterado também. É impressionante. É como se o Congresso Nacional dissesse o seguinte: essa parte do Orçamento eu não quero discutir; a questão dos juros eu não posso nem discutir. Então, este é o tema que vai dominar a pauta deste Congresso até o final do ano: essa mudança da meta do superávit primário? Temos que fazer alguma coisa, Senador Roberto Requião, para colocar esse debate. Por que só a meta do superávit tem que mudar? É importante que o Congresso, que o Banco Central se explique também. Eu falo isso, porque eu acho que esse documento do PMDB vai neste mesmo sentido: é só a questão do aprofundamento do ajuste fiscal, do aperto nas contas públicas, retirada de direitos sociais e de mais recursos da educação e saúde para ter mais folga para pagar juros.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Nada a ver com a história do PMDB, o Partido trabalhista, o Partido das classes populares. No seu estatuto inicial, o Partido, desligado das decisões do grande capital, se transformou – e eu espero que não se transforme, porque a convenção da fundação poderá fulminar essa...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – ... besteira – em um instrumento de dominação da banca no Brasil. Esse documento é uma vergonha!

Agora, por que o raio da Fundação Ulysses Guimarães ainda não publicou o meu contraditório? Será que vou ter que apelar para a lei do direito de resposta para publicar, nas páginas da fundação do meu Partido, o texto que escrevi contestando o besteirol, que não tem autoria?

Senador Dário Berger, com prazer, concedo-lhe um aparte.

**O Sr. Dário Berger** (PMDB - SC) – Eminente Senador Roberto Requião, eu sempre ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita atenção não só neste pronunciamento, como em todos os outros, porque V. Ex<sup>a</sup> é um líder desta Casa, que eleva a discussão e nos coloca no nosso devido lugar. V. Ex<sup>a</sup> não poupa palavras...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Dário Berger** (PMDB - SC) – ... de tal forma que possa expressar, com nitidez, o seu pensamento com relação ao que estamos vivendo e com o nosso futuro. V. Ex<sup>a</sup>, além de tudo, busca inspiração no velho Ulysses Guimarães, que inspira a todos e construiu o nosso Partido. E o nosso Partido não é grande só pelo seu tamanho. Ele é grande pela sua história, pelas suas lutas, pelas conquistas que proporcionou ao povo brasileiro. Inclusive, há mais de meio século, ele luta pela democracia e pelos direitos fundamentais do cidadão. V. Ex<sup>a</sup> aborda muitas questões, com as quais eu quero me associar a V. Ex<sup>a</sup>, mas eu confesso que há algumas coisas que eu não entendo e sobre as quais não sei se posso perguntar para V. Ex<sup>a</sup>, com a sua experiência, com o seu conhecimento. O senhor já foi tudo na vida, foi várias vezes Governador do Paraná, foi várias vezes Senador e tem uma história invejável, vamos dizer assim, de umas das maiores lideranças políticas deste País. Eu fiz um pedido de informação ao Governo, Senador Requião, para saber exatamente quanto que nós já pagamos e quanto que poderemos pagar do serviço da dívida e dos juros no exercício de 2015. E eu queria compartilhar

com V. Ex<sup>a</sup> o número. O valor empenhado, a dotação inicial, foi de R\$436 bilhões, e me parece que esse número pode ultrapassar os R\$500 bilhões.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – Quando se mexe na taxa Selic, aumenta-se, automaticamente, a dívida – R\$15 bilhões a cada ponto.

**O Sr. Dário Berger** (PMDB - SC) – E, buscando no aparte do ilustre Senador Lindbergh Farias, a execução orçamentária para 2015 em saúde, educação e segurança pública... Para não ser enfadonho, vou me dedicar só à saúde: dotação inicial é de R\$112 bilhões, e o executado até agora não passa dos R\$80 bilhões. Aí eu pergunto para V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: o que nós podemos esperar de um País que gasta R\$500 bilhões com o serviço da dívida e com os juros e que investe cinco vezes menos em saúde, que investe, vamos arredondar aí, R\$100 bilhões em saúde? Onde que nós vamos parar? E, o que é pior – eu, estudando essa matéria –, a nossa dívida chega a 65%, 70% do PIB. Nos Estados Unidos, a dívida é o dobro da nossa.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – A americana é 104%.

**O Sr. Dário Berger** (PMDB - SC) – É o dobro da nossa. Agora, preste só atenção V. Ex<sup>a</sup>. O problema não é o tamanho da dívida. O problema é que aqui nós pagamos quase 15% pelo serviço da dívida, enquanto os Estados Unidos pagam menos de 1% ou 1%. Então, os Estados Unidos podem continuar buscando dinheiro, endividando o Estado americano, para fomentar a economia e fazer a roda girar, para que possam garantir os empregos, o consumo, etc. Por que essa taxa de juros é tão alta se não há inflação por demanda? A nossa inflação é dos preços administrados pelo Governo.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – É inflação dos preços administrados e é inflação da subida da taxa Selic do Banco Central.

**O Sr. Dário Berger** (PMDB - SC) – Não querendo exagerar no meu aparte e pedindo desculpas ao Senador Paulo Rocha, que conduz brilhantemente os nossos trabalhos de hoje, essa é uma indagação que fica na minha cabeça. Já pedi explicações para vários economistas, inclusive, mas eu confesso a V. Ex<sup>a</sup> que ainda não consegui entender direito. Obrigado pelo aparte, Senador.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu sei que o aparte é a V. Ex<sup>a</sup>, mas eu só queria parabenizar a intervenção do Senador Dário aqui. Eu gostaria de dizer que eu assino embaixo dela, totalmente, pela reflexão sobre o momento crítico que vive a economia brasileira e a necessidade de mudança de rumo. Desculpe a interrupção.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – É uma economia ortodoxa, a economia clássica. Nós estamos sendo governados pelos bancos, pelos rentistas e pelos seus interesses. Só no swap, que é a garantia, no mercado futuro, do valor do dólar, nós já perdemos, em 12 meses, qualquer coisa como R\$112 bilhões ou R\$121 bilhões – um desses números é o correto, pois R\$112 bilhões era algum tempo atrás, e eu já tive uma informação de R\$121 bilhões. Esse dinheiro é gasto pelos meninos do Banco Central, que não têm mandato, que não prestam contas a ninguém, que prestam contas à ortodoxia do mercado financeiro e do interesse dos bancos. Esse é o problema básico. O problema é que nós não podemos ser governados pelos técnicos submetidos aos interesses do capital. A visão política, que é a visão dos interesses do povo, tem que presidir o Governo. Senador Dário, se o Presidente me permite uma digressãozinha a mais nesta tarde...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB - PR) – O movimento sindical italiano, em uma época, dizia que os trabalhadores sentiam a dureza da vida e das políticas econômicas, mas que não formulavam mudanças; que os intelectuais entendiam, mas não sentiam. Daí o italiano Antonio Gramsci criou a figura do intelectual orgânico, que era um intelectual que não precisava ser acadêmico, mas que sentia o sofrimento do povo e formulava políticas de mudanças.

Em um determinado momento, o movimento sindical italiano criou também uma figura do mandato imperativo. O sujeito ganha uma eleição dizendo que vai fazer uma determinada política. Daí ele fica com mandato fixo por dois anos. Ele assume e, no dia seguinte, começa a proceder de uma forma completamente diversa da forma da campanha. Na figura do mandato imperativo, adotado pelos sindicatos italianos, a base se reúne e, mesmo não tendo cumprido o mandato que lhe é atribuído de um, dois ou três anos, troca, substitui, destitui do cargo e coloca outro.

O que nós estamos vendo hoje é que – e veja que sou absolutamente contra esta história de impedimento da Presidente Dilma, isso é público, é notório, é uma estupidez neste momento, principalmente porque a oposição que quer derrubar a Dilma quer derrubá-la pelo ressentimento de ter perdido a eleição – a política econômica da Dilma, com Levy na Fazenda, é a política dos que perderam a eleição, é a política do PSDB. E eles querem essa política – já viu que aqui no plenário eles não protestam contra os absurdos da política econômica – e querem mais: eles querem a destruição dos programas sociais, das bolsas, das verbas para educação,

saúde e Previdência. Portanto, é uma estupidez apostar numa troca de governo, que seria a troca por uma coisa muito pior, mas é evidente que temos que jogar pesado, para que essa política seja alterada. Não é essa a política que me fez apoiar a Presidente Dilma na rua, com entusiasmo. A política da Dilma hoje é a política do PSDB, só que o PSDB quer essa mesma política com cortes ainda mais profundos. Estamos numa entaladela.

Em vez de *impeachment*, temos que trazer ao plenário do Congresso Nacional o entendimento do mal que se está causando ao Brasil e a construção de propostas que devem servir de alternativa e de mudança para a política econômica do Governo Federal. Com a Dilma, não vejo nenhuma possibilidade, não vejo nenhuma necessidade de alteração para pior neste momento. Com a Dilma, sem *impeachment*, mas com resistência e mudança da política econômica.

Propõe-nos a CPMF. V. Ex<sup>a</sup> sabe que não sou contra a CPMF. Se a contribuição não atingir os negócios menores, não atingir as pessoas mais pobres, ela irá conter a sonegação no País. Então, mesmo que fosse um pequeno valor, só para fins de cadastramento, ela seria bom, mas hoje querem a CPMF mais nutrida para quê? Para pagar juros da dívida financiados por uns meninos do Banco Central que não foram eleitos por ninguém e que são dominados pelo interesse do rentismo. Então, estamos numa grande dificuldade.

Agora, não digam que o Congresso Nacional é muito ruim. Estão faltando para o Congresso Nacional propostas. Se as propostas forem colocadas, exibidas e tiverem a credibilidade de anunciar uma mudança positiva para o País – manutenção de emprego, desenvolvimento econômico –, o Congresso vota com o Governo. O Governo está perdendo a sua Base, porque está adotando as propostas econômicas do PSDB, e está perdendo sua Base no Congresso também, porque esse jogo de fisiologia, de troca de apoio por emprego, é uma vergonha que não se mantém por muito tempo.

*Impeachment*, de forma alguma, mas não podemos colocar freio e bridão, segurar a língua, porque o nosso papel no Congresso tem de ser crítico e construtivo. E a Dilma tem de saber disso. Ela precisa conversar com a sociedade, precisa conversar com os que propõem propostas de desenvolvimento e manutenção do emprego e abandonar esse “levyano” – com “y” – isolamento no poder.

Obrigado pela tolerância do tempo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado, Senador Requião, pela bela intervenção, provocando um debate muito importante, apontando saídas para os problemas econômicos e de desenvolvimento do nosso País.

Com a palavra, o Senador Dário Berger. Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Rocha, que dirige os trabalhos nesta quinta-feira, Sras Senadoras, Srs. Senadores, preliminarmente, eu ocupo esta tribuna novamente, porque quero afirmar que nós Senadores não estamos parados, não estamos inertes com relação à crise econômica, moral e ética que estamos, infelizmente, vivendo em nosso País.

Na última terça-feira, participei de um encontro-reunião com mais de 40 Senadores na residência do Senador Raimundo Lira. Essa não foi a primeira reunião-encontro de que participei, na verdade, foi a terceira reunião. A primeira foi no apartamento do Senador Waldemir Moka; a segunda foi na residência do eminente Senador Roberto Requião; e a terceira aconteceu, nesta semana, na residência do Senador Raimundo Lira.

Todos os encontros tiveram um só objetivo: o de analisar e discutir a crise econômica que estamos vivendo e, evidentemente, suas consequências.

Nesse último encontro, fizeram-se presentes mais de 40 Senadores, e o convidado foi nada mais nada menos que o Ministro da Casa Civil, Ministro Jaques Wagner.

Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, na quinta-feira passada, ocupei esta mesma tribuna, neste mesmo local, para expressar a mesma preocupação que vou expressar hoje com a atual situação econômica brasileira e com o cenário de incertezas em que estamos vivendo. Procurei, naquela oportunidade, fazer uma crítica, mas não uma crítica pela crítica. Minha intenção, naquela oportunidade, era a de fazer um alerta, pois o sinal passou de verde para amarelo, e hoje o sinal está mais do que vermelho, está grená, está encarnado, como se diz em Santa Catarina, numa crise sem precedente nas últimas décadas.

Não há mais dúvida de que os brasileiros estão a enfrentar uma crise econômica prolongada, sobretudo pelo aumento do desemprego, pela inflação alta, pelo crescimento negativo e pelos conflitos deles decorrentes. Todos nós percebemos que o Brasil vive hoje um momento particularmente delicado nas suas relações sociais, agravado pelas dificuldades econômicas do presente.

A fotografia do Brasil hoje, Senador Lindbergh, infelizmente, não tem como negar, é de incerteza e até de desesperança. Todos afirmam que estamos sem rumo. O Senador Roberto Requião fez um apelo para que a gente entre no rumo certo e construa um novo cenário para o Brasil. Então, que rumo é esse? Estamos sem rumo? Estamos sem horizonte? Estamos sem futuro? Não! O Brasil é maior do que tudo isso, e precisamos continuar avançando. É preciso agir rápido, porque do jeito que está não podemos ficar.

Crise econômica se combate com atitude, com coragem. É preciso enfrentar a crise com um novo olhar e com os pés no chão, é verdade, mas também com humildade e com respeito aos brasileiros e às brasileiras.

A bem da verdade, o Governo está curvado, ajoelhado diante de uma crise que se agrava a cada dia. Precisamos, como falei, agir rápido, com firmeza, propondo um plano de união nacional que privilegie, sobretudo, o crescimento econômico, arrumando o que precisa ser arrumado, reformando o que precisa ser reformado, redefinindo o que precisa ser redefinido e mudando o que precisa ser mudado.

No início do ano, Sras Senadoras e Srs. Senadores, fomos chamados a colaborar com o Governo para aprovar um ajuste fiscal. A promessa era a de que, aprovado o ajuste fiscal, a economia voltaria a respirar e, em seguida, voltaria a crescer. Acontece, Sr. Presidente, que aprovamos nesta Casa o tal ajuste fiscal, que cobriria o déficit, que, na época, se eu não estiver enganado, girava em torno de R\$60 bilhões a R\$70 bilhões. Acontece que, passados alguns meses, nós fizemos a nossa parte, mas me parece que isso pouco adiantou, porque, na semana passada, ficamos sabendo que o déficit fiscal brasileiro é um número que pode variar entre R\$50 bilhões e R\$118 bilhões, dependendo das concessões das hidroelétricas e de como será encarado o problema das pedaladas fiscais.

Que ajuste votamos, então? É fácil entender! Esses números são aqueles que os economistas chamam de déficit primário. Indicam que o Governo vai gastar neste ano muito mais do que deve arrecadar. Difícil de entender é o outro déficit, o déficit que vai além das despesas financeiras do setor público, que pode atingir, pasmem os senhores, cerca de R\$400 bilhões a R\$500 bilhões neste ano. Esse é o custo que brasileiras e brasileiros irão pagar em decorrência da dívida pública, que gira em torno de R\$2,7 trilhões.

O que me causa espécie é que esse déficit gigantesco não tem sido abordado nesta Casa de maneira objetiva.

Essa dívida pública é enorme, é verdade, girando em torno de 65% do PIB. Porém, esse percentual até que é aceitável se o compararmos ao de países como os Estados Unidos e o Japão. Os Estados Unidos devem cerca de 125% do PIB, e o Japão deve cerca de 80% do PIB. Nesses países, a dívida elevada não traz as consequências que traz aos brasileiros e às brasileiras, por uma simples razão: os juros pagos nos Estados Unidos giram em torno de 1% ao ano, e, no Brasil, a taxas de juros é de mais de 14% ao ano. Para ser mais exato, nós estamos com uma taxa de 14,25% ao ano, o que é um absurdo!

Recordo-me do empenho e da determinação do então Vice-Presidente José de Alencar, que me parece que, invariavelmente toda semana, implorava para que se reduzissem as taxas de juros no Brasil. Quero fazer coro com esse tema, porque quero que alguém possa me explicar por que a taxa de juros no Brasil tem de ser maior do que 14%, quando, nos Estados Unidos e no Japão, esse número não chega a 1%.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC)** – Nenhum País do mundo adota algo semelhante ou parecido com o que é praticado no Brasil!

Ora, Sr. Presidente, estamos discutindo de tudo um pouco. Estamos discutindo cortes nos programas sociais, que socorrem as populações mais pobres e mais sofridas deste País. Estão propondo, Senador Lindbergh, tirar do Orçamento da União cerca de R\$ 10 bilhões do Bolsa Família no ano que vem. Estamos discutindo a ampliação da idade mínima para a aposentadoria, cujo objetivo é reduzir o rombo ou o déficit da previdência. Estamos discutindo o absurdo retorno da CPMF. Estamos discutindo como pagar as pedaladas. O Governo deve mais de R\$50 bilhões aos bancos estatais. Enfim, estamos discutindo tudo! Porém, na minha opinião, não estamos discutindo o óbvio. Não estamos discutindo os juros, os maiores do mundo, hoje da ordem de 14,25% ao ano.

Não estamos discutindo o aumento do crédito. Não estamos discutindo medidas essenciais, primordiais, vitais, para se retirarem os obstáculos ao consumo. Não estamos discutindo medidas que visem ao crescimento da economia, pois, sem crédito, não há investimento; sem investimento, não há crescimento; sem crescimento, não há emprego; sem emprego, não há consumo; sem consumo, não há impostos; sem impostos, os governos vão à falência!

Diga-se, de passagem, Sr. Presidente, que isso já está ocorrendo em alguns Estados brasileiros. Um exemplo negativo, infelizmente, é o Rio Grande do Sul, que não consegue mais sequer pagar seus salários em dia. Esse é um efeito dominó, que se vai ampliar, porque a arrecadação da União está diminuindo. A redução da arrecadação vai afetar os Estados e vai afetar também os Municípios brasileiros, que não vão ter mais condições de manter aberto o posto de saúde e de comprar o remédio para as pessoas mais carentes.

O quadro é preocupante! Nós precisamos de uma atitude urgente, e o Senado da República não pode ficar inerte diante desse quadro que estamos vivendo neste momento.

Isso, na minha modesta opinião, Senador Lindbergh, é o que está acontecendo no País, que, até bem pouco tempo, era conhecido por todos nós como o “País do Futuro”.

(Soa a campainha.)

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Peço-lhe só mais um minutinho. Há só mais duas páginas, Sr. Presidente.

Será que alguém pode me explicar – já fiz esta pergunta ao Senador Requião – por que a taxa de juros no Brasil tem de ser de 14,25%, quando, nos Estados Unidos, ela é de 1%? Não temos inflação de demanda. A nossa inflação é de preços administrados pelo Governo. Isso é inconcebível, no meu ponto de vista, porque precisamos flexibilizar o crédito, como acabei de falar, sem o que não vamos retomar o crescimento. Sem crescimento econômico, não há emprego. Não quero ser repetitivo, porque aqui nós já falamos muito sobre isso.

Afinal de contas, que País é este, Senador Lindbergh, que vai gastar cerca de R\$400 bilhões ou de R\$500 bilhões com serviço da dívida e com pagamento de juros?

Que País é este, que cobra 300% ou mais do cheque especial? Que País é este, que está cobrando cerca de 30% dos empréstimos do crédito consignado, que tem risco zero, que é descontado na folha do trabalhador? Isso é um absurdo! Não é possível que esse cenário continue, permaneça, porque vamos, cada vez mais, caminhar para um abismo insuperável.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Os juros de cartões de crédito são de mais de 400% ao ano!

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Os juros de cartões de crédito são de mais de 400% ao ano? Não é possível! Não posso entender isso. Quero que alguém possa me explicar por que os juros são dessa natureza, são tão altos!

Mas meu objetivo, não querendo abusar de V. Ex<sup>a</sup>, não é fazer a crítica pela crítica. Não faz parte da minha personalidade fazer isso. É muito mais do que isso, é uma constatação que estamos fazendo hoje, é um alerta, é um sinal de que é preciso ter coragem para enfrentar, sem medo e sem fraqueza, as mudanças que precisam ser feitas. Essa é a dura realidade do presente. Precisamos de um plano de união nacional, precisamos de um plano de salvação nacional, sem o qual não vamos sair da crise, que se agrava, na minha opinião, a cada dia.

Aliás, o meu Partido, o PMDB, nesta semana, ofereceu, através da Fundação Ulysses Guimarães, uma proposta que se chamou “Uma Ponte Para o Futuro”. Muitos temas merecem uma nova reflexão, um novo olhar. Mas acho que é uma proposta. Quando nós não temos rumos, quando nós não visualizamos o horizonte, as propostas surgem de todos os lados, sem muita discussão, sem muito comprometimento, porque todos nós temos interesse de buscar medidas que nos possam tirar deste cenário que estamos vivendo.

Pergunto, mesmo assim: se não é uma proposta ideal, como não o é – tenho a certeza de que não o é –, por que não podemos utilizar essa proposta como ponto de partida para a construção de outra que seja de união nacional? Precisamos caminhar juntos no mesmo sentido, no mesmo passo, na mesma direção e com o mesmo objetivo...

(Soa a campainha.)

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – ...para que possamos, unidos, todos, Situação e Oposição, elaborar outro plano, escrito, sobretudo, com muito amor pelo Brasil e com compromisso. Um plano reformista, consistente, com propostas concretas, reais, viáveis, que resgatem a confiança e a autoestima dos brasileiros e das brasileiras pelo Brasil.

Sr. Presidente, não podemos assistir calados ao Brasil desmoronando. O que esperar, como já falei, de um País que vai gastar este ano 500 bilhões com o serviço da dívida e vai investir 100 bilhões, cinco vezes menos, em saúde? Não é possível, isso está errado! Não sou economista, mas não posso admitir que essa dívida consuma os nossos orçamentos domésticos, que nos leve a um empobrecimento e que se deixe de dar assistência médica às pessoas que mais precisam e que estão aí, a esperar de nós uma atitude real e concreta.

Esse modelo econômico que está aí, não há nenhuma dúvida, chegou ao seu limite e vai nos levar a um abismo, e eu não quero participar desse cenário. Não é possível.

Não foi para isso que me dispus a enfrentar a minha sexta eleição. Vim para o Senado Federal com sonhos, com ideais de aqui poder contribuir para construir um Brasil maior, um Brasil melhor, mais justo, mais fraterno, mais progressista. Eu não vim aqui para discutir aquilo, Senador Lindbergh, que nós já conquistamos.

(Soa a campainha.)

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – As conquistas foram feitas a duras penas, com muito sacrifício, com muito empenho. Vim aqui para defender o que temos que conquistar.

É nesse cenário que quero inserir o meu discurso, este pronunciamento que faço, porque o Brasil, Sr. Presidente, para concluir, agradecendo a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>, quer mudanças, e nós precisamos caminhar juntos com a sociedade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador Dário.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Eu lhe concedo um aparte, se o Presidente permitir.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O Presidente Paulo Rocha está olhando com uma cara!

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Uma pequena manifestação do Senador Lindbergh.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Primeiro, quero parabenizar muito o Senador Dário pela intervenção. Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem que publicar esse discurso, porque V. Ex<sup>a</sup>, em muito pouco tempo, aqui, nesta Casa, debate com muita qualidade os rumos da economia, os rumos que o País precisa enfrentar para superar essa crise econômica.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu só queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que eu votei contra o ajuste desde o começo do ano passado. Eu argumentava em cima de exemplos históricos. Esses planos de austeridade fiscal, no mundo inteiro – vamos olhar a situação de Portugal, da Espanha, da Grécia –, foram feitos para melhorar a situação fiscal, melhorar a situação das contas públicas, mas, quando ele é feito num momento de desaquecimento da economia, o que acaba ocorrendo sempre é que ele acaba colocando a economia desses países numa profunda recessão, acaba diminuindo a arrecadação também. Por exemplo, neste ano, está havendo diminuição da arrecadação de quase 4%. Diminui a arrecadação, e a dívida sobe. É isso que está acontecendo no Brasil. O déficit nominal no ano passado foi 6,7%; agora, no acumulado de 12 meses, de setembro para setembro, está 9,5%!

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Nós estamos enxugando gelo, porque estamos fazendo um plano de austeridade que está colocando o País em recessão, e o mais grave V. Ex<sup>a</sup> abordou muito bem: estamos fazendo isso aumentando taxa de juros. Em 2012, nós comprometemos 4,8% do PIB em pagamento de juros. Em 2013, subiu para 5,1% o PIB. Em 2014, para 6,1%. Agora, dados de setembro, nós estamos com 8,9% do PIB de pagamento de juros, o que é uma loucura! A minha preocupação é que nós temos pouco tempo. Essa crise econômica, na minha avaliação, vai virar uma crise social. O desemprego está aumentando. Há quem faça previsão de desemprego de 12% no próximo ano. Nós vimos viu uma pesquisa do Ibope recentemente, colocando rejeição a praticamente todos os candidatos a Presidente da República.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Foram 50% de rejeição para todo mundo. Sinceralmente, se nós não mudarmos de rumo, nós vamos ter uma crise política, uma crise econômica e uma crise social. Nas ruas, é como V. Ex<sup>a</sup> falou: há postos de saúde fechando, há Estado que está fechando escolas, está faltando remédios, está faltando medicamentos. Por outro lado, o desemprego está subindo. A pessoa liga a televisão e só corrupção, corrupção, corrupção. Eu acho que nós estamos caminhando num sentido que, se não mudarmos essa política, vai parecer com o que aconteceu na Argentina, naquele período do De la Rúa, em que o povo lançou uma palavra de ordem: "Que se vão todos!" Então, eu quero alertar para a gravidade da crise. Nós temos que reorientar essa política econômica. Ficar na tecla do ajuste fiscal como um samba de uma nota só é um suicídio. A grande questão – e isto tem que aparecer para o País, Senador Paulo Rocha – é que nós estamos entrando, talvez, na maior recessão da nossa história!

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Então, o centro da política econômica tem que ser como enfrentar a recessão, proteger os empregos, até mesmo porque a situação fiscal das contas públicas – a história também mostra isto – só melhora quando a economia volta a crescer. Mas eu assino na íntegra o seu discurso, Senador Dário. Parabéns pela qualidade do pronunciamento!

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Obrigado, Senador Lindbergh, pelo oportuno e preciso aparte.

Quero pedir ao Presidente Paulo Rocha que insira seu aparte no meu discurso, porque, assim, ele ficará enriquecido.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Obrigado, Senador Dário Berger, pela grande intervenção.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que assuma a Presidência, para que eu faça também o meu pronunciamento.

*O Sr. Paulo Rocha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.*

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Rocha.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Apoio Governo/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, eu havia organizado uma intervenção, mas, sem fugir do debate provocado pelas intervenções anteriores, quero me inserir nesse debate, incluindo o meu pronunciamento, que começou desde a intervenção do Senador Reguffe, quando ele levantou a questão do papel do Estado brasileiro hoje, que está submetido ao fisiologismo, a interesses que não são do Estado brasileiro, que trabalha pelo povo e para o povo.

Eu comentava com ele que esse é um debate da ainda jovem democracia que nós estamos construindo em nosso País. Eu acho que nós avançamos, e muito, nesse processo, quando saímos da privatização do Estado brasileiro pelas forças econômicas do País e avançamos para que houvesse controle da classe política, dos partidos políticos. Foi assim que avançamos, e muito, inclusive com a chegada de um operário ao poder político do País, através da eleição, para governar o País.

São avanços importantes, em que se processam essas mudanças que nós estamos conquistando em nosso País, e é dessas mudanças que eu quero falar, para que se articule com o debate que foi provocado aqui, principalmente para a questão econômica do nosso País.

Nós estamos assistindo ao perigo que está ocorrendo no nosso País com o direcionamento da economia, a colocar por terra essas conquistas e avanços que conquistamos. Ao mesmo tempo, há o perigo do retrocesso da democracia, conquistada no nosso País. É o que vemos hoje nos grandes debates, nas proposições de *impeachment*, nas articulações de golpe, de recursos no tapetão, na falta de sentimento daqueles que perderam as eleições mais recentes para nossa Presidenta Dilma. Isso é colocado como desafio para os partidos que construíram esse processo da democracia, das conquistas e dos avanços, e eu quero aqui falar em torno do Partido dos Trabalhadores.

Coloca-se para nós um desafio maior ainda que é não só assegurar a democracia, assegurar os avanços e as conquistas que tivemos nesses 12 anos de governo popular e democrático com Lula e Dilma, mas, ao mesmo tempo, a situação exige do nosso Partido, que é um Partido que está no poder, no segundo mandato da Dilma, que também ajude o Governo a buscar saídas econômicas que não sejam essas que estão colocando por terra as conquistas e os avanços.

Quando nós criamos o Partido dos Trabalhadores, a nossa primeira palavra de ordem foi “é a nossa vez, é a nossa voz”. Queríamos criar um instrumento político para dar vez e voz àqueles que não tinham vez e voz no País: os trabalhadores. Ali, desenvolvemos um processo, ao longo da nossa história, de dar ao povo o direito e a liberdade de influenciar o destino do Brasil.

Foi quando começamos a eleger, ali e acolá, prefeitos, vereadores; e começamos a incluir na política brasileira, na gestão pública brasileira, uma forma de implantar políticas públicas que invertesse as prioridades, em que houvesse mais participação popular, criando condições de implantar no País uma política econômica com emprego, com distribuição de renda, uma política que desse oportunidade para todos. E fizemos isso ao longo do tempo. Acho que o maior exemplo disso tudo foi exatamente os oito anos do governo Lula. Ao contrário do que nos acusavam, ao contrário do que acusavam o próprio Lula, que era um analfabeto e que, portanto, não tinha condições de governar o País, ele se transformou num dos maiores ou, senão, o maior Presidente da República do Brasil, cuja política econômica, uma combinação de desenvolvimento e inclusão social, propiciou distribuição de renda e geração de emprego.

Eu queria relatar alguns fatos que constatam isso. A política de valorização do salário mínimo, que, em 1994, era de R\$64,79, ao final do mandato de Fernando Henrique Cardoso, o valor havia chegado a R\$200,00 numa valorização irrisória acima da inflação, medida pelo IPCA da época. E aqui destaco que, somente a partir do governo Lula, o mínimo vem tendo valorização real, consistente, chegando a uma valorização real de 142% acima do IPCA. Políticas, portanto, de valorização do salário mínimo, o que é uma injeção direta no processo do consumo e, portanto, uma mola mestra de desenvolvimento, de geração de emprego e de maior produção no setor industrial, para que a nossa sociedade pudesse consumir.

Portanto, a valorização do salário mínimo é um instrumento fundamental, é e será um instrumento fundamental, cada vez maior, de valorização do salário mínimo.

Aqui mesmo, no debate anterior, falou-se em fortalecer cada vez mais a vinculação do salário mínimo na questão da Previdência, que é exatamente mais injeção na política de desenvolvimento, de crescimento do nosso País.

Outro fato é a criação do Bolsa Família, que completa, por estes dias, 12 anos de um enorme sucesso, que constitui a base do Plano Brasil sem Miséria, lançado durante o Governo, em 2011, tornando-se, portanto, um instrumento fundamental de inclusão, de cidadania e de dignidade. Por isso, o investimento em políticas sociais cresceu oito vezes, de três bilhões para 25 bilhões.

Hoje, graças ao Bolsa Família, 36 milhões de brasileiros e brasileiras estão fora da pobreza extrema, digo, 36 milhões. A verdade, Sr. Presidente, é que o Bolsa Família é reconhecido com o maior programa de transferência de renda do mundo, conquistou importantes resultados em termos de redução da pobreza e desenvolvimento econômico nacional e local, custando muito pouco aos cofres públicos, se comparado aos padrões internacionais.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Senador Paulo Rocha, V. Ex<sup>a</sup> me permite colaborar um pouquinho...

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – ... com relação ao Programa Bolsa Família. Se não fosse o Bolsa Família, milhares e milhares de famílias estariam passando fome hoje. E o que é pior, teríamos um País muito mais violento do que temos hoje, porque casa em que falta pão, todo mundo briga e todo mundo tem razão. Imagine um pai de família chegar em casa e encontrar os seus filhos, a sua esposa sem alimentos, com fome. Esse cidadão tem o direito, inclusive, de perder o juízo perfeito. Então, acho esse um programa importante de combate à pobreza, de combate à fome e que precisa ser preservado.

Falo isso com conhecimento de causa: fui Prefeito e acompanhei a implantação do Bolsa Família. E acho que V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão de exaltar o programa. O ideal é que não precisássemos ter o Bolsa Família, porque, como administradores públicos e representantes da sociedade, temos muitas responsabilidades, mas uma das maiores é lutar permanentemente para reduzir as desigualdades e as diferenças sociais.

No dia em que nós tivermos uma distribuição mais justa da renda, talvez nós não precisemos mais de programas como o Bolsa Família, dentre outros programas que nós estamos vivendo por aí.

Obrigado pelo aparte.

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – E além disso, meu caro Presidente, para receber o Bolsa Família – para rebater aquela ideia de que é apenas dar dinheiro para vadios ou para se acomodarem –, as pessoas têm que cumprir uma série de exigências que estão combinadas exatamente com um processo de inclusão e de criação de condições para aquela família ter um alavancar no avanço da sua dignidade, da sua cidadania, principalmente para os filhos dessa família.

Essas exigências estão vinculadas à questão da educação, como a obrigatoriedade de frequência na escola e a obrigatoriedade inclusive de um nível de nota conquistada nas escolas.

São vinculadas também à questão da saúde, como a obrigação do crescimento e do desenvolvimento da criança, com a obrigação das vacinações e a proteção, portanto, à criança, à família, ao bebê, que estabelece isso.

Na área da assistência social, as crianças e os adolescentes com até quinze anos, em risco ou retirados do trabalho infantil, pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, tudo isso é parte das obrigações que as famílias têm ao receber o Bolsa Família, porque é um instrumento de inclusão, mas também de distribuição de renda, de geração, porque ele tem implicação no comércio local imediato, porque vai dar condições para famílias consumirem, para matarem a sua fome etc.

Portanto, são benefícios inestimáveis que os programas de assistência implementados pelo governo Lula e incrementados no Governo Dilma têm trazido ao Brasil. Só não percebe isso quem não se importa com a desigualdade deste País e se contenta com um discurso humanitário vazio, mas incapaz de fazer algo concreto pelas pessoas que realmente necessitam.

Quero destacar, vejam bem, senhores: existiam no País 140 escolas técnicas; de 2003 a 2014, nos governos do Presidente Lula e da Presidente Dilma, esse número passou para 400 escolas técnicas, com 8 milhões de alunos atendidos.

Quero repetir isto: foi um aumento de 140 para 400 escolas técnicas. Além disso, desde 2011, o Governo implantou um Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, o Pronatec, criado para capacitar os jovens brasileiros.

Esses Programas receberam investimentos de R\$ 14 bilhões, até 2014, alcançando 6,8 milhões de matrículas. É o maior Programa de formação profissional da história do Brasil, com 864 tipos de cursos, 220 técnicos e 644 de formação inicial e continuada, realizados em Escolas Técnicas Federais e na Unidade do Sistema S.

No Pronatec existem mais de 500 cursos de dois tipos: os técnicos, para quem fez ou está cursando o Ensino Médio; ou de qualificação profissional, para quem quer aprender uma nova atividade. É importante destacar que o Pronatec é um programa criado para investir no jovem, priorizar melhorias e chegar às pessoas de baixa renda. Dos beneficiários, 70% são jovens de até 29 anos de idade, 60% são mulheres e um terço das matrículas estão no Nordeste.

Ironicamente, Sras e Srs. Senadores, foi Lula o primeiro brasileiro sem diploma universitário a chegar à Presidência da República e promover uma verdadeira revolução no Ensino Superior.

Os dados estão aí para constatar essa informação. Construiu 18 novas universidades, 173 novos *campi*, que se espalharam pelo interior do País, e, nas universidades federais que já existiam, implantou o Reuni, ampliando a oferta de vagas nas nossas universidades. Ao lado dessas medidas, criou o Prouni, que garante acesso de estudantes carentes e populações menos favorecidas ao Ensino Superior nas faculdades privadas. No Brasil de Lula os filhos da pobreza foram para as universidades. Com determinação, o Presidente Lula transformou o Exame Nacional de Ensino Médio em instrumento de avaliação de qualidade de ensino, no passaporte de entrada dos jovens ao Ensino Superior, por meio do Sistema de Seleção Unificada, o Sisu. Alternativa ao vestibular, o exame democratizou o acesso ao Ensino Superior. Noventa e cinco por cento das universidades federais utilizam suas notas como mecanismo de seleção. O exame é um critério também para o ingresso no Prouni, acesso ao Fundo de Financiamento (Fies) e ao Ciência sem Fronteiras, Programa de Bolsas para Intercâmbio em universidades estrangeiras de ponta. Em 2015, 8,4 milhões de jovens inscreveram-se no Enem, que hoje é modelo para o mundo.

Por isso, gostaria de destacar, Sr. Presidente, que é o que se relaciona nos investimentos direcionados para o setor estruturante.

Pensado como um plano estratégico de resgate do planejamento e de retomada dos investimentos em setores estruturantes do País, o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) contribuiu de maneira decisiva para o aumento da oferta de empregos e na geração de renda e elevou o investimento público e privado em obras fundamentais.

Para acelerar as obras de infraestrutura do País, o Governo do PT criou, em 2007, no segundo mandato do Lula, o PAC, que promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do País. Não só contribuiu para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável, como também, nos seus primeiros quatro anos, o PAC ajudou a dobrar os investimentos públicos brasileiros – de 1,62% do PIB, em 2006, para 3,27%, em 2010 – e promoveu a geração de um volume recorde de empregos: 8,2 milhões de postos de trabalho criados no período.

No que diz respeito à questão hídrica, o Governo do PT resgatou uma dívida de centenas de anos com o povo nordestino. Atualmente, centenas de famílias que vivem no semiárido nordestino estão sendo beneficiadas com água de qualidade no terreiro de suas residências.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Por meio do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água – o Água para Todos –, o nosso Governo beneficiou, até 2014, 750 mil famílias com instalações de cisternas de polietileno com capacidade para armazenar até 16 mil litros de água. Com uso dessa tecnologia, o povo nordestino teve melhores condições de enfrentar os longos períodos de estiagem, armazenando a água da chuva captada dos telhados das casas.

Outro legado social muito importante não só para o nordestino, mas para a própria humanidade e para o Brasil é a transposição do Rio São Francisco, que vai levar água para mais de 12 milhões de pessoas, beneficiando 390 Municípios de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, e com R\$8,2 bilhões investidos, cerca de 10 mil trabalhadores envolvidos. Os números fazem a integração do Rio São Francisco ser considerada a maior obra de infraestrutura para abastecimento de água da história do Brasil.

Srs. Senadores, é muito importante levantar essas questões, porque envolvem, como já disse no início, um papel que hoje o Partido dos Trabalhadores tem que exercer neste País: primeiro, na defesa desses legados e, segundo, na defesa da continuidade da democracia, que criou as condições para avanços tão importantes no nosso País, e também agora para que ajudemos o nosso Governo a encontrar um caminho para a crise econômica, para que não coloque por terra essas conquistas e esses avanços.

Quero destacar ainda, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, as matérias veiculadas nesta semana, que demonstram, desta forma, que persiste a campanha para desconstruir a imagem de Lula, político brasileiro que tem mais prestígio internacional e figura nacional respeitada em todo o mundo.

Tal desconstrução, repito, faz parte de uma política de terra arrasada, a qual visa a que o projeto popular, iniciado em 2003, seja enterrado no máximo até 2018. Não bastaria o golpe, é necessário assegurar que o PT jamais volte ao poder.

Na realidade, o objetivo maior é outro. É preciso entender o que está em jogo aqui. Assiste-se, especialmente na América Latina, à tentativa de restaurar, com plena força, as políticas neoliberais ou que haviam levado a região praticamente à bancarrota no início deste século. Trata-se da restauração neoliberal, mais propriamente denominada de *vendetta* neoliberal.

O Brasil, maior economia da região, é o principal palco dessa disputa política ideológica. Em 2014, tal disputa tornou-se muito clara ao longo do período eleitoral, mas ela permanece e se acirra com o não reconhecimento da derrota das políticas das forças conservadoras.

A tentativa dessas forças que apostam na *vendetta* neoliberal é fazer com que o ano de 2014 só termine em 2018, ou, então, com um golpe contra a companheira, contra a Presidenta Dilma. O grande objetivo é restaurar uma grande agenda, mais ampla, o neoliberalismo no Brasil.

Isso implica a volta da alienação do patrimônio público, inclusive e sobretudo do pré-sal, o regresso às políticas irresponsáveis de abertura...

(Soa a campainha.)

**O SR. PAULO ROCHA** (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – ... sem critérios, da economia brasileira à concorrência internacional, num cenário de guerra cambial, a volta de uma política externa que nos coloque na órbita da estratégia dos países imperialistas, a restauração de medidas e programas destinados a reduzir a participação do Estado na economia e o gasto com programas sociais e serviços públicos de um modo geral.

Observe-se que, nesse caso, o ajuste fiscal seria uma política permanente, com centralidade estratégica na política econômica.

Atualmente, o Lula é o único grande líder político com influência e carisma suficientes para reaglutinar as forças progressistas em torno da resistência à *vendetta* neoliberal. Parecer ser o único líder capaz de se opor à onda conservadora que francamente quer tomar conta do País.

A força e a crueldade dos ataques revelam, portanto, que o objetivo não é só a sucessão de 2018, mas também o desejo de impedir, *a priori*, qualquer tentativa de aglutinar forças políticas e sociais progressistas em torno de uma resistência contra o neoliberalismo e em prol da democracia, da tolerância e dos avanços sociais realizados nos últimos anos.

Portanto, é vital continuar a defender o governo Lula e o seu legado. É vital também defender a democracia contra o golpe, a tolerância contra o ódio e o projeto que combinou, pela primeira vez na história, desenvolvimento com combate efetivo à pobreza e redução das desigualdades sociais, e com a instauração de um programa de inclusão social e de avanços e conquistas importantes para o nosso País, contra a restauração do neoliberalismo.

Um País para todos!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Paulo Rocha, eu que agradeço V. Ex<sup>a</sup>. Cumprimento-o mais uma vez pelo seu pronunciamento, ao qual, inclusive, fiz um aparte.

Concedo a palavra, agora, ao brilhante e atuante Senador Lindbergh Farias – sempre que tenho o prazer de anunciar V. Ex<sup>a</sup>, eu me recordo da época da UNE, da Novembrada, em Santa Catarina. Tenho muito prazer em conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Muito obrigado, Senador Dário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Estenderei o tempo.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Fique tranquilo, não vou falar muito hoje.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, senhoras e senhores que nos assistem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado, público presente, subo hoje nesta tribuna para convidá-los para a audiência pública da CPI do Assassinato de Jovens que acontecerá amanhã, dia 6 de novembro, na sede da OAB, no Rio de Janeiro, e para contar um pouco do trabalho que tenho feito junto com a Senadora Lídice da Mata, que é Presidente dessa Comissão.

No meu papel, como Relator da CPI do Assassinato de Jovens, tive o privilégio de me reunir, nos últimos meses, com diversos atores de organizações da sociedade civil, de movimentos estudantis, grupos de defesa

da criança e do adolescente, gestores públicos, representantes de organismos internacionais, profissionais, juristas, acadêmicos, para discutir essa triste realidade do nosso País.

O Brasil é o país com o maior número de homicídios do mundo: 56 mil pessoas foram mortas somente em 2012. Os estereótipos negativos associados à juventude, notadamente aos jovens negros, que vivem em favelas e em outras áreas marginalizadas, contribuem para a banalização e a naturalização da violência. Em 2012, mais de 50% de todas as vítimas de homicídio tinham entre 15 e 29 anos e, destes, 77% eram negros.

As políticas de segurança pública no Brasil são marcadas por operações policiais repressivas nas favelas e nas áreas marginalizadas. A guerra às drogas para combater o comércio de drogas ilícitas, especialmente nas favelas, e a ausência de regras claras para o uso de veículos blindados e de armas pesadas em áreas urbanas densamente povoadas elevam o risco de morte da população local.

A polícia tem justificado recorrentemente o uso de força letal contra as pessoas, alegando suspeitas de envolvimento das vítimas com grupos criminosos. Essas operações militarizadas de larga escala têm resultado em um alto índice de mortes nas mãos da polícia. Das 1.275 vítimas de homicídios decorrentes de intervenção policial, entre 2010 e 2013, na cidade do Rio de Janeiro, 99,5% eram homens, 79% eram negros, 75% tinham entre 15 e 29 anos de idade.

Frequentemente, o discurso oficial culpa as vítimas, já estigmatizadas por uma cultura de racismo, discriminação e criminalização da pobreza.

Parte significativa da sociedade brasileira legitima essas mortes. Expressões como “bandido bom é bandido morto” são corriqueiras no Brasil. Segundo pesquisa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 43% dos brasileiros concordam com essa afirmação, sendo que 32% concordam totalmente com essa frase.

A lógica da execução não está somente entranhada nas instituições policiais. O policial acha que está fazendo um bem para a sociedade, e uma parcela grande da sociedade apoia isso.

O sistema de justiça criminal perpetua essa situação, uma vez que raramente investiga abusos policiais.

Ao descreverem todas as mortes pela polícia em serviço como resultado de um confronto, as autoridades culpam a vítima por sua própria morte. Quando a polícia registra que a vítima teria ligações com grupos criminosos, a investigação procura justificar o testemunho do policial de que a morte ocorreu em legítima defesa.

Em um período de dez anos, entre 2005 e 2014, foram registrados cerca de 8,5 mil casos de homicídios decorrentes da intervenção policial no Estado do Rio de Janeiro, 5,1 mil casos apenas na capital.

Apesar da tendência de queda observada a partir de 2011, o aumento de quase 39% foi verificado entre 2013 e 2014. O número de pessoas mortas pela polícia representa parcela significativa do total de homicídios.

Em 2014, por exemplo, os homicídios praticados por policiais em serviço correspondem a 15% do número total de homicídios na cidade do Rio de Janeiro.

Nessa caminhada, fica evidente que as instituições do Estado têm se mostrado incapazes de lidar com essa temática. Apenas 8% dos homicídios dolosos são investigados em média, enquanto o encarceramento cresce, tornando a nossa população penitenciária a terceira maior do mundo.

Além disso, temos a polícia que mais mata e que mais morre, porque os policiais também são vítimas desse sistema que não funciona. E quero, mais à frente, falar sobre isso.

Aproximadamente, seis pessoas são mortas diariamente pelas polícias, e cerca de 490 policiais foram assassinados no Brasil apenas em 2013.

A Anistia Internacional, em relatório publicado recentemente, mostra-nos um número alarmante sobre a ausência de investigação adequada e de punição, frente aos homicídios causados pela polícia.

Ao checarem o andamento de todas as 220 investigações de homicídios decorrentes de intervenção policial no ano de 2011, na cidade do Rio de Janeiro, descobriram que foi apresentada denúncia em apenas um caso. De 220 investigações – esse é o problema –, só em um caso houve apresentação de denúncia.

A CPI do Assassinato de Jovens nasce dessa problemática em junho de 2015. Até o momento, foram 21 audiências públicas, que reuniram mais de cem especialistas, acadêmicos, organizações da sociedade civil, gestores, Parlamentares, órgãos públicos, familiares de vítimas. Ao todo, a CPI pretende visitar dez Estados até a sua conclusão.

Além de representar quase 80% dos jovens assassinados no Brasil em 2012, o homicídio de jovens negros aumentou 32% nos últimos dez anos, enquanto o de jovens brancos caiu na mesma proporção.

Analizando os dados da violência sob a perspectiva da desigualdade racial, a violência tem uma vítima preferencial: o jovem negro que reside em favelas e periferias.

O indicador Risco Relativo, expresso pela razão entre a taxa de mortalidade violenta de jovens negros e a taxa de mortalidade de jovens brancos, constata que, em 2012, no Brasil, morreram 2,6 vezes mais jovens negros por cem mil habitantes do que jovens brancos.

É importante explicar aqui, Senador Dário, sem tomar muito tempo, por que eu falo que essa política da guerra às drogas acontece centralmente nas áreas mais pobres. Há tráfico em favelas no Rio de Janeiro? Há tráfico em favelas no Rio de Janeiro, mas há tráfico na Zona Sul do Rio de Janeiro. Só que, na favela do Rio de Janeiro, entra-se, às vezes, com o “caveirão”. O que é o “caveirão”? É uma estrutura, como se fosse um tanque blindado, em que os policiais ficam dentro, e dá para colocar só o fuzil. Ele está protegido por uma estrutura blindada e entra nas favelas desse jeito. O resultado é que morre muita gente inocente, que fica no meio do tiroteio. Morre muita gente inocente!

Agora, eu pergunto: esse “caveirão” entra, por exemplo, na Zona Sul? Não. É uma política diferente. Quem sofre mais é quem vive nessas áreas mais pobres. É essa juventude negra que é mais perseguida.

E dou outro exemplo para vocês. Vocês acompanharam recentemente o episódio dos arrastões no Rio de Janeiro. Há um mês houve o primeiro arrastão. E houve uma reação de parte de moradores da Zona Sul do Rio de Janeiro: houve um grupo, que se dizia justiceiro, de pessoas que estavam numa academia, que desceram a Copacabana e pararam vários ônibus que iam em direção à Zona Norte.

O trágico dessa história toda, Senador Dário, é que pararam o ônibus, e as pessoas que estavam lá não tinham vindo da praia, não tinham participado do arrastão. E o interessante é que entraram no ônibus e viram um jovem negro. “Olha lá!” Esse garoto pulou pela janela e foi barbaramente agredido. Ele não estava na praia, não participou de arrastão! Mas, quando entraram, o jovem negro ali era o suspeito, e ele apanhou, foi agredido.

O mais grave, depois desse episódio todo, é que, infelizmente... Leonel Brizola, quando era Governador, colocou ônibus diretos da Zona Norte e da Zona Oeste para as praias do Rio de Janeiro, porque havia antes toda uma política de tentar impedir que o povo chegassem à praia. E o triste é que está havendo no Rio de Janeiro, neste momento, uma regressão. Sabe o que está acontecendo, Senador Dário? Estão modificando as linhas de transporte público para impedir que os ônibus, no final de semana, que saem da Zona Norte e da Zona Oeste cheguem diretamente à praia. Há uma alteração de centenas de linhas.

Eu pergunto: que cidade democrática é essa? Você está segregando; está tentando impedir, deliberadamente, que um jovem da Zona Norte, morador de favela, chegue à praia, como se ele fosse um criminoso.

Houve até abordagem de ônibus antes, com prisão de jovens, que foram levados às delegacias sem terem praticado nenhum ato. Tentaram construir a lógica de um ato preventivo. Vejam que espírito segregacionista, que política higienista é essa!

Concluo. De maneira paradoxal, o período em que houve o crescimento de 148% no número de homicídios no País, de 1980 a 2012, corresponde justamente ao período da revolução democrática brasileira. Isso significa que a dimensão da segurança pública foi deixada de lado no processo de transição para a democracia.

O modelo vigente ainda é o do período da ditadura. Essa questão está presente, inclusive, no relatório da Comissão Nacional da Verdade, que solicita a desmilitarização das polícias. A segurança pública brasileira segue a lógica da guerra. Autorizada pela sociedade, a polícia executa não só jovens envolvidos com o crime – o que já não justificaria execução –, mas também jovens que não têm nada a ver com ele.

Sr. Presidente, a CPI do Assassinato de Jovens do Senado chega ao Rio uma semana após a morte de dois jovens na Pavuna por policiais e três dias após a Polícia Civil concluir que o disparo de fuzil que matou o garoto Eduardo de Jesus Ferreira, de 10 anos, no dia 2 de abril, no Complexo do Alemão, partiu de um policial militar, mas que os soldados envolvidos agiram em legítima defesa, sem intenção de atirar no menino e, sim, atingir traficantes do local. Os policiais foram inocentados e sequer indiciados por homicídio culposo. A decisão da Divisão de Homicídios responsável pelo inquérito provocou indignação dos familiares e reação das entidades civis.

A Anistia Internacional divulgou nota para condenar a conclusão do inquérito, afirmando ter sido uma verdadeira aberração. Diz um trecho do comunicado assinado por Atila Roque, Diretor Executivo da Anistia Internacional:

Esse fato reitera a percepção de que as favelas são vistas e tratadas como territórios de exceção e que qualquer morte provocada pela polícia pode ser legitimada pelo sistema jurídico. A Delegacia de Homicídios conferiu legitimidade à ação de policiais militares que mataram uma criança na porta de casa com um tiro na cabeça, com a alegação de que estariam em confronto com traficantes e que erraram o tiro.

O Coordenador do Movimento Viva Rio, Tião Santos, disse ter ficado perplexo: “Isso serve de encorajamento para os maus policiais, acaba sendo um estímulo para que situações absurdas continuem acontecendo”.

Um dia depois da morte de Eduardo, sua mãe, Terezinha Maria de Jesus, de 40 anos, denunciou que não havia operação policial na região e que os PMs confundiram com uma arma o celular que estava com o menino. Diz a mãe: “Não houve tiroteio algum. O único tiro que escutei foi o que matou meu filho. Corri para fora de casa e vi um policial do Batalhão de Choque perto do Eduardo, que estava caído no chão. Quando avancei

nele, o PM disse que me mataria também". Agora, Terezinha pedirá a reabertura da investigação. Com o apoio da Anistia, ela denunciará a impunidade na Suíça, na Inglaterra, na Espanha e na Holanda, participando da campanha "Jovem Negro Vivo" pelo mundo. Amanhã, nós encontraremos com a D. Terezinha no Rio de Janeiro. Ela já esteve aqui em Brasília, em audiência pública, junto com outras mães que, assim como ela, também perderam seus filhos.

No Rio, a CPI vai encontrar um quadro de violência crescente na capital e no interior, com sucessivos confrontos e tiroteios que resultaram em morte de jovens e repúdio de entidades de direitos humanos. As estatísticas apontam o aumento de mortes decorrentes da intervenção policial – os chamados autos de resistência. Inclusive, a Alerj acabou de instalar uma CPI para investigar esses assassinatos, que tem o Deputado Marcelo Freixo como Relator e o Deputado Rogerio Lisboa como Presidente.

Sr. Presidente, estou encurtando o pronunciamento que, na verdade, era maior. Eu quero aqui reafirmar esse convite, em especial às pessoas que acompanham esse tema, para acompanharem, no dia de amanhã, essa audiência pública, no Rio de Janeiro. Com certeza, vai ser uma audiência pública muito importante, porque essa é uma realidade muito forte no Estado do Rio de Janeiro. Eu espero que todas as pessoas envolvidas com esse tema consigam, a partir do dia de amanhã, com essa audiência pública, no Rio de Janeiro, fortalecer essa campanha, para defender a nossa juventude, que está sendo exterminada. A juventude pobre, negra, moradora das periferias está sendo exterminada.

Eu concluo, Sr. Presidente, fazendo um rapidíssimo pronunciamento de apoio à greve dos petroleiros. Os petroleiros entraram em greve, no dia 1º de novembro, em defesa de uma plataforma política apresentada pelos trabalhadores à empresa e à sociedade. A greve tem avançado e alcançou 13 Estados, causando um grande impacto na produção. Na Bacia de Campos, 30 plataformas estão paradas; no norte fluminense, a greve já atinge 48 unidades marítimas, sendo que 30 estão com atividades completamente paralisadas; 6 estão com produção restrita; e outras 12 foram entregues às equipes de contingência.

A Federação Única dos Petroleiros faz a avaliação de que a luta sindical não deve tratar apenas das justas e necessárias questões reivindicatórias e se propõe ir além. Os petroleiros têm essa postura desde o surgimento da Petrobras, de seus primeiros passos, sobretudo, no auge das políticas neoliberais, na década de 90, quando fizeram a grande greve de 1995. São guardiões na defesa do patrimônio nacional.

A FUP avalia que, nos últimos 13 anos, o sistema Petrobras foi fortalecido como patrimônio e, sobretudo, buscou cumprir seu papel econômico e social para a Nação. Investimentos robustos, geração de milhares de empregos, através do fomento às diversificadas cadeias produtivas, bem como a recomposição de direitos e de seus quadros profissionais, foram marcas desse último período. Além disso, conquistou-se uma legislação petrolífera que melhor preserva os interesses nacionais, com a lei da partilha.

No entanto, entramos numa quadra de graves ataques à Petrobras. Aqui, no Congresso Nacional, há propostas que acabam com o regime de partilha, voltando à concessão. Aqui mesmo no Senado, há um projeto do Senador José Serra que retira da Petrobras a condição de operadora única no pré-sal e retira também o direito que a Petrobras tem de explorar 30% dos campos do pré-sal. Não são só projetos legislativos. Há uma mudança de concepção dessa nova diretoria da empresa, que apresentou um novo plano de negócios, de 2015 a 2019.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Esse plano de negócios está construído em cima de desinvestimentos, fragmentação e privatização de setores do sistema Petrobras. Esse novo plano de negócios é uma ameaça para o papel estratégico que a empresa vem desempenhando para o País.

Por essas razões, os petroleiros entraram em greve, no dia 1º de novembro, com o objetivo de não permitir que estratégias antinacionais prevaleçam na condução do sistema petrolífero. Para isso, os petroleiros apresentaram uma plataforma chamada "Pauta pelo Brasil", com propostas de linhas estruturantes para um novo plano de negócios, orientado para fortalecer a Petrobras e, com essa condição, cumprir seus objetivos diante de seus trabalhadores e do povo brasileiro.

Eu venho aqui trazer apoio a essa greve dos petroleiros. Pouca gente entende as verdadeiras...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... motivações, mas essa é uma greve em que a questão salarial está em segundo plano. No primeiro plano, está a discussão do papel indutor da Petrobras para recuperação do crescimento econômico do Brasil. Toda a força aos petroleiros que estão lutando, neste momento, no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente Raimundo Lira, que foi o protagonista da semana, num evento que organizou em sua casa. Eu diria, Senador Dário, que começou o debate hoje falando desse evento, que reuniu mais de 30 Senadores da oposição e...

(Soa a campainha.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... da situação e Senadores independentes, que teve a presença do Ministro Jaques Wagner, que foi um momento em que a razão preponderou, naquela reunião, com todos preocupados com o agravamento da crise, para começarmos a discutir uma pauta que extrapole esse debate de situação e oposição, uma pauta para a saída da crise. Então, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>. Eu tenho certeza de que o que houve naquela reunião vai trazer desdobramentos nas próximas semanas. E acho que o Senado pode jogar um papel importante neste momento de crise. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Caro amigo, estimado conterrâneo Senador Lindbergh, quando eu convidei V. Ex<sup>a</sup>, eu disse que seria um prazer que V. Ex<sup>a</sup> estivesse na minha casa junto a vários Senadores de todos os partidos representados aqui nesta Casa. Havia exatamente 40 Senadores e o Ministro Jaques Wagner como convidado, dando exatamente a continuidade à ideia desta Casa, que é a de ser o Poder moderador da República, para encontrar meios e caminhos através do diálogo, da conversa e do entendimento para que possamos participar diretamente, com contribuição efetiva, na solução dessa crise econômica e política, que é o que mais deseja a população brasileira.

E eu parabenizo V. Ex<sup>a</sup> também, porque, sempre que ocupa essa tribuna, é em defesa daqueles que mais precisam. Isso é uma coisa muito boa, porque nós nordestinos nos sentimos muito orgulhosos de V. Ex<sup>a</sup> ser um paraibano representando no Senado o grande Estado do Rio de Janeiro. Parabéns, Senador.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu que agradeço a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>.

Parabéns novamente pelo papel que V. Ex<sup>a</sup> jogou nesta semana aqui, no Senado Federal.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.*

*Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. Raimundo Lira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.*

*Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.*

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Muito obrigado.

Convido para ocupar a tribuna a Senadora Sandra Braga.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Raimundo Lira, enquanto a Senador Sandra Braga ocupa a tribuna, eu também quero me associar ao Senador Lindbergh, em primeiro lugar, para agradecer V. Ex<sup>a</sup> pelo convite do nosso encontro-reunião e para, em segundo lugar, agradecer pela acolhida, sempre simpática e agradável que V. Ex<sup>a</sup> demonstra não só aqui como demonstrou em sua residência.

Eu fiz um pronunciamento hoje abordando a questão da crise. E, naquele momento em que estávamos reunidos lá, não tínhamos outro objetivo senão discutir o cenário atual e as suas consequências e saber de que forma nós podemos nos inserir para sermos agentes da mudança para que possamos alterar essa triste realidade econômica que estamos vivendo.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Receba mais uma vez a minha admiração e os meus agradecimentos por ter me convidado por fazer parte da reunião.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Senador Dário Berger, V. Ex<sup>a</sup> nos honrou muito em participar dessa reunião. Eu tive o maior cuidado de organizar a reunião de tal forma que o primeiro ambiente em que nós estivemos foi um ambiente rigorosamente de trabalho, o que mostrava que o objetivo da reunião era um objetivo de trabalho. E, depois de três horas de reunião, logicamente como anfitrião, eu tive a honra de convidar a todos os companheiros e ao Ministro Jaques Wagner para que pudéssemos jantar como convidados de minha esposa Gitana. Então, eu quero, mais uma vez, aqui, agradecer a V. Ex<sup>a</sup> e a presença de todos os Senadores e dizer, mais uma vez, que eu tenho muito orgulho de participar outra vez do Senado Federal.

Eu sempre defendi a tese de que o Senado Federal é o Poder Moderador da República brasileira. E, portanto, como representantes do Estado, nós temos não só o dever, mas também a obrigação de, num momento

como este, de crise política e econômica, envidar todos os esforços no sentido de que possamos dar a nossa participação efetiva na solução dos problemas nacionais.

Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, a Senadora Sandra Braga.

**A SR<sup>a</sup> SANDRA BRAGA** (PMDB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Raimundo Lira, do nosso Partido, o PMDB, eu também quero lhe dar os parabéns. Infelizmente não pude estar presente, mas expliquei a V. Ex<sup>a</sup> antes os motivos. Eu gostaria também de, publicamente, parabenizá-lo pela iniciativa, pelo gesto e pela forma como construiu esse diálogo, diálogo que vai ser importante no futuro, como disse agora o nosso Senador Lindbergh. Isso terá um resultado positivo no futuro não para nós Senadores, mas para o País. Parabéns pela sua iniciativa. Eu já conversei com outros Senadores e, inclusive, com o Ministro Jaques Wagner, depois da reunião, que ficou muito satisfeito e muito feliz com o encontro, com o seu convite. Portanto, mais uma vez, parabéns pela iniciativa. Que isso possa acontecer novamente, para que continuemos o diálogo, o debate, para que possamos contribuir para o nosso País. Muito louvável o seu gesto.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Muito obrigado, Senadora Sandra Braga, V. Ex<sup>a</sup> que tão bem representa o grande Estado do Amazonas, esposa do nosso querido amigo, companheiro do PMDB, Ministro Eduardo Braga, sabe que eu fazia questão absoluta da sua presença, mas, em função de compromissos anteriormente assumidos e inadiáveis, tivemos a ausência de V. Ex<sup>a</sup>. Com certeza, na próxima reunião, que será realizada na casa de outro companheiro, dando continuidade a esse trabalho de diálogo, de entendimento, em busca de uma solução melhor para o nosso País, V. Ex<sup>a</sup> vai estar presente, porque sempre está. V. Ex<sup>a</sup> é engajada em todos aqueles projetos que têm, acima de tudo, o interesse do nosso País e interesse do Amazonas.

**A SR<sup>a</sup> SANDRA BRAGA** (PMDB - AM.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, agora é lei. As bandeiras tarifárias homologadas pela Aneel não serão aplicadas aos consumidores finais atendidos nos sistemas isolados por serviço público de distribuição de energia elétrica. Esse é o texto do § 3º do art. 4º da Lei nº 12.111, de 2009, introduzido pela Lei nº 13.182, de 2015, que acaba de ser sancionada pela Presidente Dilma.

Esse texto resultou de uma emenda de nossa autoria, com o mesmo texto, apresentada à Medida Provisória nº 677, de 2015, quando de sua tramitação na Comissão Mista. Felizmente, ela foi acolhida pelo Senador, nosso nobre Senador Eunício Oliveira, e sancionada pela Presidenta Dilma.

O texto significa que os quase dois milhões de consumidores de energia do Amazonas, atendidos por sistemas de energia elétrica em áreas isoladas, ou seja, não atingidas pelos sistemas interligados, ficarão desobrigados de pagar os valores extras correspondentes às chamadas bandeiras tarifárias.

Isso representa uma sensível redução do valor mensal de suas contas de luz, que deixam de ser acrescidas de R\$ 4,50 por cada 100Kw de energia consumida. Essa economia na conta de luz é muito importante, principalmente em meio à grave crise econômica em que vivemos.

Faz-se justiça a milhões de pessoas que pagavam por um serviço que não recebiam. Não por acaso, as pessoas atingidas são reconhecidamente as mais carentes, justamente aquelas que vivem nas pequenas cidades do interior do meu Estado. Essa injustiça também está sendo praticada – e agora corrigida com a lei – em diversos Municípios dos Estados do Pará, Rondônia, Acre, que ainda não estão incluídos no SIN (Sistema Interligado Nacional), mas, mesmo assim, estavam pagando as bandeiras tarifárias.

Ao fazer essa comunicação, quero dirigir-me especialmente às famílias amazonenses diretamente beneficiadas com a exclusão da cobrança das bandeiras tarifárias, e dizer-lhes que continuaremos aqui, no Senado, fiéis ao nosso compromisso de defender, com todo o empenho e energia, todas as justas reivindicações do nosso povo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Passo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

Não custa nada relembrar, Senador Alvaro, que V. Ex<sup>a</sup> representa o Estado do Paraná, um dos Estados mais importantes do nosso País, mas não só isso, V. Ex<sup>a</sup> foi recorde de votação no Brasil, nessas últimas eleições para Senador. Recebeu do povo paranaense mais de 78% dos votos válidos – recorde nacional. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> é um Senador que sempre será bem tratado por essa representação forte que recebeu do seu povo, do povo paranaense.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PSDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Raimundo Lira, agradeço em meu nome, evidentemente, muito honrado, e também em nome da população do Paraná pelo apreço de V. Ex<sup>a</sup>. É um estímulo grandioso para que possamos superar as vicissitudes deste momento nervoso da política nacional.

E aproveito, também, para agradecer, a V. Ex<sup>a</sup>, o convite para a reunião de terça-feira. Não pude comparecer, infelizmente, por outros compromissos assumidos, mas quero dizer da importância desse debate entre

Parlamentares, suprapartidariamente, na busca de caminhos que possam oferecer perspectiva de esperança em relação ao futuro do nosso País.

Hoje vivemos este momento tumultuado com consequências imprevisíveis. Trago à tribuna uma dessas consequências neste momento.

Os caminhoneiros de todo o Brasil iniciam nova paralisação nas rodovias brasileiras. No meu Estado, o Paraná, já há hoje rodovias bloqueadas, e o movimento, oficialmente, está definido para o próximo dia 9, mas já há uma antecipação do movimento com bloqueio de rodovias, no Paraná.

Nós sabemos da importância dos caminhoneiros. Nós compreendemos que sem eles a vida se complica ainda mais; há o desabastecimento, por exemplo, os prejuízos são inúmeros e não há necessidade de nos reportarmos sobre eles neste momento. É uma tragédia para o País a paralisação das nossas rodovias.

Esse movimento ocorre na esteira da indignação crescente desses trabalhadores do volante. Há oito meses entregaram uma pauta de reivindicações ao Governo, à época ao Ministro Miguel Rossetto. Criou-se um fórum de debates. Os líderes do movimento constantemente acorrem à Brasília. Chegam a Brasília, experimentam do café oficial no Planalto e retornam aos seus Estados sem solução, sem resposta aos seus apelos e às suas reivindicações. Voltam mais pobres...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PSDB - PR) – ... porque acabaram com a viagem obviamente gastando.

O refinanciamento oferecido tornou-se facultativo, e os bancos não aceitam realizar o refinanciamento. O refinanciamento foi uma das reivindicações propostas. O Governo aceitou a proposta do refinanciamento, mas os bancos não aceitam.

O único banco a aceitar é o Banco do Brasil. Ocorre, no entanto, que o Banco do Brasil trabalha com muito pouco dos recursos Finame que atendem aos caminhoneiros. Portanto, não há atendimento em matéria de refinanciamento.

O que querem os caminhoneiros hoje? Desesperançados, inconformados, decepcionados, querem a renúncia da Presidente Dilma. Recebi, há pouco, manifestações de lideranças desse movimento, como do Ivar Smith, do Paraná, que coloca como pauta única a renúncia da Presidente da República. Isso revela a situação dramática vivida por eles.

Muitas vezes não podem vir a Brasília por falta de dinheiro. Sentem-se envergonhados com o acúmulo de dívidas – são dívidas acumuladas que envergonham esses trabalhadores brasileiros. Portanto, é uma situação desesperadora.

Ontem, foram recebidos pelo ex-Ministro Miguel Rossetto e reclamam do atendimento; um atendimento veloz, em apenas 30 minutos, sem objetividade alguma, sem alimentar qualquer expectativa de atendimento dos pleitos apresentados ao Governo. Retornaram desiludidos mais uma vez.

O nosso pronunciamento tem o sentido de manifestar solidariedade. Nós compreendemos as razões deste pleito, a renúncia da Presidente. Não querem mais tratar do assunto com o atual Governo. É evidente que há setores do movimento que tratam, que aceitam, não há unidade no movimento, mas esse setor a que me refiro, que tem origem em lideranças no meu Estado, esse movimento deseja a renúncia da Presidente para que possam negociar com um futuro governante.

Veja o clima, o cenário de insatisfação, de inconformismo, que toma conta dos caminhoneiros brasileiros.

A nossa manifestação solidária, o nosso apoio integral – temos projeto tramitando nesta Casa que diz respeito à isenção de impostos para aquisição de caminhões, que é uma contribuição que tentamos oferecer nessa pauta de reivindicações dos caminhoneiros do Brasil –, a nossa mais absoluta solidariedade a todos eles, a compreensão diante dessa insatisfação, porque está muito difícil, segundo eles afirmam, continuar nessa atividade.

Enfim, que o Governo se pronuncie, que o Governo se manifeste, que o Governo tome providências para evitar prejuízos ainda maiores.

Mas, Sr. Presidente, além desse tema, devo comunicar à Casa que, como decorrência do mandado de segurança que impetrei junto ao Supremo Tribunal Federal, para questionar o sigilo dos contratos do BNDES com outros países, com Estados estrangeiros, para financiamento daquilo que o Governo chama de exportação de bens e serviços de empresas brasileiras, invocamos, através da Lei de Acesso à Informação, os números dos empréstimos efetuados a Cuba e Angola. Houve a negativa do Governo a pretexto de que esses contratos são sigilosos.

Esse assunto é repetitivo, porque já estivemos, nesta tribuna, inúmeras vezes, abordando o tema. Como não fomos atendidos pelo Governo, como o próprio Presidente do BNDES afirmava aqui, nesta Casa, tratar-se de empréstimo sigiloso, o que é inusitado, nós recorremos ao Supremo Tribunal Federal, através do mandado de segurança. E, lembro bem, o Presidente Coutinho, do BNDES, afirmava aos Senadores que não podia revelar

informações sobre esses empréstimos em respeito à legislação daqueles países. E eu dizia que, para respeitar a legislação de outros países, o Governo brasileiro afrontava a nossa própria Constituição, que propõe, que impõe, que institui a necessidade da transparência e publicidade dos atos da Administração Pública. Portanto, não importa a Constituição do nosso País, o que importa é a legislação de países autoritários, a exemplo de Cuba.

O mandado segurança foi entregue ao Ministro Fux, que esclareceu que as informações solicitadas estavam, a partir daquele momento, disponíveis no site da instituição. Não concordamos com a integralidade das informações, elas não foram suficientes, e recorremos com objetivo de que o BNDES respondesse de forma completa e apresentasse todas as informações requeridas.

No decorrer dessas providências, a Procuradoria do Ministério Público do Distrito Federal, fazendo referência inclusive ao nosso mandado de segurança, ajuizou ação civil pública versando sobre o mesmo tema, que foi julgada procedente em primeira instância, condenando o BNDES a tornar públicas todas as atividades de financiamento e apoio a programas, projetos, obras e serviços de entes públicos ou privados que envolvam recursos públicos.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Portanto, diante dessa ação civil pública já acolhida em primeira instância, esgota-se o nosso mandado segurança. Ele pode dormir num arquivo, já que há uma ação civil pública à frente. Nós vamos aguardar o desfecho, ou melhor, o trânsito em julgado dessa ação civil para que as demandas sejam plenamente atendidas, colocando cobro, colocando ponto final nesse inusitado sigilo de empréstimos externos realizados pelo Governo brasileiro através do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O proponente dessa ação é o próprio Ministério Público Federal do Distrito Federal.

Portanto nos julgamos contemplados com esta providência do Ministério Público e comunicamos à Casa o arquivamento do mandado de segurança que impetraram junto ao Supremo Tribunal Federal.

Além dessa providência, nós apresentamos na Casa um projeto de lei impedindo a concessão de empréstimos mediante sigilo bancário.

Sigilo bancário não existe para negócios públicos. Sigilo bancário deve existir, isto sim, em defesa da privacidade dos cidadãos. Quando se trata de dinheiro público envolvendo nações, não há razão alguma que justifique o sigilo bancário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Passo a palavra para ocupar a tribuna ao Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e também da Rádio Senado, tive o prazer de ser Relator de receitas do Orçamento para o exercício de 2016 e agora à tarde entregamos para a nossa Presidente Rose de Freitas o relatório no qual nós trabalhamos esses meses todos para chegar à receita que venha a compor o Orçamento para o ano de 2016. Entregamos para a nossa Presidente Rose de Freitas, a quem eu agradeço a confiança por ter indicado a mim a função de fazer esse relatório de receitas para o exercício de 2016.

Fizemos o relatório excluindo ou não incluindo qualquer tipo de aumento de imposto ou qualquer imposto novo com relação ao orçamento de 2016. Previa e queria o Governo que incluíssemos a CPMF para a receita do próximo ano, mas nós entendemos, não apenas porque somos contra mais um imposto, mas porque também não existe a CPMF, porque ela não foi votada ainda nem na Câmara nem em alguma comissão da Câmara... Não há ainda a CPMF.

Pelo fato de não existir e também por entendermos que não é através de novos impostos ou de aumento de impostos que nós vamos resolver o problema do Brasil, essa crise que atravessa o Brasil, nós não incluímos não só a CPMF, mas também o aumento da CIDE. Havia uma previsão de termos a CIDE aumentada para a gasolina. Nós não a incluímos no orçamento.

Nós também não mexemos no Sistema S. Existia uma previsão de que poderia ser alterada a receita do Sistema S para se pudessem aumentar as receitas da União a partir do ano que vem.

Podemos dividir em quatro medidas o que nós fizemos. Primeiro, as medidas apresentadas pelo Executivo. São as medidas provisórias enviadas para o Congresso, que resultaram em mais ou menos R\$11 bilhões.

Uma medida foi uma emenda que eu fiz à MP nº 691, com relação às vendas de terras rurais, principalmente na Amazônia, que vai gerar uma receita de aproximadamente R\$10 bilhões.

Essas receitas são provenientes de vendas ou de regularização fundiária das terras em que não há conflito, onde as pessoas já estão trabalhando, já têm a posse da sua terra por mais de 20 ou 30 anos, mas não têm o documento da sua terra. Portanto, nós estamos prevendo, na Medida Provisória nº 691, uma desburocratiza-

ção, uma maneira mais rápida para fazer essa regularização fundiária, de modo que o nosso agricultor possa pagar por essa terra, pagar pelo seu lote, enfim, e regularizar a sua vida.

Nós vamos resolver dois problemas. Um problema é exatamente a questão de receita para os próximos anos. Estima-se algo em torno de R\$30 a R\$40 milhões ao longo de vários anos, mas no próximo ano serão R\$10 bilhões. E vamos resolver a questão das pessoas que moram nas suas áreas e não têm o documento da sua terra de uma forma desburocratizada, é claro, levando em conta que não há nenhum litígio, não há nenhuma discussão, que estejam em dia com o CAR. O fato de ter o CAR já indica que não há problema ambiental, não há um problema de disputa de divisa, enfim, que são áreas já habitadas por famílias há mais de 20 ou 30 anos. Eu entendo que é um avanço muito importante.

Outro ponto são as receitas que não ocorrerão em 2015, que estão sendo transferidas para 2016, como é o caso do leilão das hidroelétricas, que será feito, se não me engano, neste mês, mas as receitas não acontecerão neste ano de 2015. Então nós atendemos, acatamos e colocamos no orçamento para o ano de 2016. É algo da ordem de R\$11 bilhões. Com isso nós substituímos parte daquilo que seria a CPMF.

Também a repatriação, que está sendo debatida neste momento na Câmara e não chegou ainda no Senado, deverá acontecer este ano, mas a receita proveniente da repatriação não deverá ocorrer este ano de 2015. Portanto nós também incluímos no Orçamento para o ano de 2016 uma receita que também é da ordem de R\$11,1 bilhões.

Há também a venda de ações, que nos dá um valor aproximado de R\$6,3 bilhões.

Outro ponto importante que nós modificamos no relatório de receitas foi a estimativa do PIB para o ano que vem, que era positivo, 0,2%, e que nós modificamos e diminuímos para menos 1%. E houve uma queda de receita da ordem de R\$11 bilhões.

Desta forma, nós fechamos o nosso relatório de receitas com o valor de R\$1,449 trilhão, aproximadamente. Assim nós fechamos então o relatório de receitas e podemos acompanhar agora o relatório de despesas, que será feito pelo Deputado Ricardo Barros, que também recebeu hoje o nosso relatório de receitas.

Dessa forma nós cumprimos, dentro do prazo, a agenda, para que possamos fazer o fechamento do Orçamento de 2016 e votá-lo ainda este ano.

Nós entendemos que será possível votarmos na Comissão Mista de Orçamento, na próxima semana. Levaremos para a reunião dos Líderes da CMO esta proposta na próxima terça-feira, quando os Líderes deliberarão se votaremos na quarta, na quinta ou na próxima semana. Quem vai deliberar serão os Líderes que compõem a CMO, para que possamos votar esse relatório de receitas e avançar com relação ao Orçamento de 2016.

O importante é que nós não incluímos nenhum tipo de aumento de imposto e nenhum tipo de imposto novo para criar receitas para o próximo ano. Procuramos e fizemos um orçamento realista, dentro da realidade do nosso País neste momento.

Quero agradecer a participação dos técnicos da Casa Márcia Moura e José Rui Gonçalves. São dois técnicos muito dedicados...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ...que nos ajudaram muito na elaboração do nosso Orçamento para o exercício de 2016.

Continuaremos, na semana que vem, debatendo, discutindo. Estaremos à disposição não só dos Líderes, na CMO, mas também de todos os membros da Comissão Mista de Orçamento, para tirar qualquer dúvida, para que possamos avançar com relação ao Orçamento.

Mas inicialmente teremos que votar, na Comissão Mista de Orçamento, esse relatório de receitas, para que o relator de despesa possa fazer o seu relatório de despesas para o Orçamento e, enfim, nós possamos votar o Orçamento do ano que vem neste ano.

Entendo que é importante para o País darmos total transparência e fazermos um relatório, ou fazermos um Orçamento, melhor dizendo, dentro da realidade, sem aumento de impostos, sem novos impostos.

Entendemos que é hora de o Governo dar uma reorganizada na Casa e trabalhar com diminuição de despesas, mas não corte de investimento. O Brasil precisa manter o investimento, o Brasil precisa baixar os juros, que hoje estão na faixa de 14,25% da Selic. Eu entendo que aí está o caminho para que nós possamos sair da crise. Não é aumentando imposto ou criando mais impostos que nós vamos tirar o Brasil desta crise em que estamos neste momento.

Então, agradeço mais uma vez à Presidente Rose de Freitas, que nos confiou essa incumbência, que nos deu essa responsabilidade. Hoje, então, nós entregamos o nosso relatório de receitas para o exercício de 2016.

Eram essas as minhas colocações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, eu vou encerrar a presente sessão, informando que tenho a honra de ter aqui, ao meu lado, o meu amigo Presidente do PMDB da Paraíba, Senador José Maranhão.

### **DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.**

**A SR<sup>a</sup> ÂNGELA PORTELA** (Bloco/PT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores

Foi com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da prevenção e diagnóstico do câncer de próstata que entidades médicas em todo o mundo propuseram a campanha chamada Novembro Azul. No Brasil, a campanha foi lançada oficialmente no último domingo, dia 1º, durante o 35º Congresso Brasileiro de Urologia, no Rio de Janeiro.

O movimento surgiu na Austrália, em 2003, durante o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, em 17 de novembro.

O foco da campanha é conscientizar os homens para que façam o exame de próstata, principalmente a partir dos 50 anos, e mais ainda para aqueles que são do fator de risco, como no caso de histórico familiar forte no que se refere a essa doença.

Infelizmente, o tratamento de proporção elevada dos casos de câncer de próstata não é feito no momento em que a doença é inicial.

A doença não apresenta sintomas na sua primeira fase. Quando o câncer de próstata começa a dar sintomas, a doença já está avançada.

O câncer de próstata é o mais frequente entre os homens. Por ano, são feitos no Brasil cerca de 69 mil diagnósticos desse tipo de tumor.

Com o aumento da longevidade, a incidência da doença aumentou. Mais da metade dos tumores malignos de próstata aparece nos homens acima de 65 anos de idade.

Quero lembrar aqui que, embora o câncer de próstata costume ser mencionado como alvo prioritário do Novembro Azul, não constitui sua única preocupação.

Existem outras doenças ou agravos à saúde especificamente relacionados ao sexo masculino, inclusive outras formas de câncer. Além disso, os homens estão sujeitos a outros transtornos da saúde que, embora acometam também as mulheres, apresentam taxas de morbimortalidade mais elevadas na população masculina. É o caso do consumo abusivo de bebidas alcoólicas, da obesidade, da aids, da tuberculose, do câncer do aparelho respiratório, das neoplasias de esôfago e estômago, e das doenças isquêmicas do coração.

A maior exposição da população masculina a determinados fatores de risco para a saúde reflete-se na proporção de homens e de mulheres que formam a população brasileira, nas taxas de mortalidade e nas expectativas de vida, por sexo.

Dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) estimou que a população brasileira seria constituída de aproximadamente 51,5% de mulheres e 48,5% de homens.

No mesmo ano, 56,88% dos óbitos foram de homens, e 43,12%, de mulheres. A esperança de vida ao nascer está hoje em 74,7 anos para homens e 81,4 anos para mulheres.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores.

A par dos aspectos relacionados com os dados epidemiológicos, é importante considerar que, devido a fatores culturais, os homens são mais avessos às ações preventivas, diagnósticas e terapêuticas de doenças e agravos à saúde.

Ademais, as inadequações administrativas e de capacidade de atendimento dos serviços públicos de saúde desencorajam especialmente os trabalhadores e as trabalhadoras a procurar por cuidados à sua saúde. Soma-se a essa dificuldade o fato de a legislação trabalhista brasileira não conceder direito ao homem de se ausentar do trabalho, sem prejuízo da remuneração, para a realização de consultas e exames médicos preventivos.

A formulação de uma política de atenção integral à saúde do homem deve levar em conta todos esses fatores, inclusive criando horários especiais de atendimento de trabalhadores e trabalhadoras.

Foi por esse motivo que apresentei projeto de lei, já aprovado pelo Senado, instituindo a Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem.

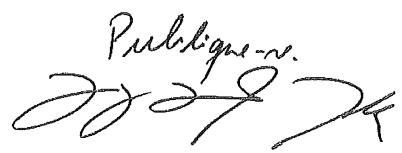
Existe desde 2009, felizmente, norma infralegal que estabelece uma política com esse objetivo. É a Portaria MS/GM nº 1.944 do Ministério da Saúde.

No entanto, o projeto que apresentei procura, não apenas tornar permanente essa ação, como transformá-la em política de estado.

É necessário estabelecer que os gestores do SUS formulem, implementem e mantenham política específica de atenção à saúde da população masculina, segmento cujos indicadores de morbimortalidade contradizem a cultura popular que considera o homem um representante do sexo forte. Faz-se necessário que, mediante tal política, corrijamos nossos indicadores epidemiológicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Está encerrada, portanto, a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 59 minutos.)*



**Ata da 7<sup>a</sup> Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 28 de outubro de 2015.**

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e oito de outubro de dois mil e quinze, no Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros. Assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores: Jorge Viana, Primeiro Vice-Presidente; Vicentinho Alves, Primeiro-Secretário; Zezé Perrella, Segundo-Secretário; Ângela Portela, Quarta-Secretária; Elmano Férrer, Terceiro Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, agradece a presença de todos. Inicialmente, analisam-se as matérias constantes da pauta administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Após a análise de matérias da área administrativa, passa-se a tratar de matérias da pauta legislativa, que foi disponibilizada no Portal das Comissões, no sítio eletrônico do Senado Federal, e é parte integrante desta Ata.

Resultado da 1ª Reunião Ordinária da MESA - SF em 28 de Outubro de 2015

2

## 1<sup>a</sup> PARTE PAUTA

### ITEM 1

#### REQUERIMENTO Nº 286, de 2015

*Solicita informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia sobre o empréstimo concedido à Petrobrás pelo Banco de Desenvolvimento da China (CDB).*

**Autoria:** Senador Alvaro Dias

**Relatoria:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

#### **Textos da pauta:**

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

### ITEM 2

#### REQUERIMENTO Nº 585, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, e dos artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações a serem solicitadas ao Ministro dos Transportes, acerca do planejamento deste Ministério para a melhoria e implementação de hidrovias na região Norte do País e no estado do Amazonas.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatoria:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Pelo Deferimento.

**Resultado:** Deferido

#### **Textos da pauta:**

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

### ITEM 3

#### REQUERIMENTO Nº 620, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações, a serem solicitadas ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, no âmbito da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, sobre o uso dos recursos repassados ao Genius Instituto de Tecnologia, na ordem de R\$ 1.597.633, 39 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatoria:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Pelo Deferimento.

**Resultado:** Deferido

#### **Textos da pauta:**

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

### ITEM 4

Resultado da 2ª Reunião Ordinária da DSEA - 85, em 23 de Outubro de 2015

#### REQUERIMENTO N° 641, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações a serem solicitadas ao Ministro do Meio Ambiente, sobre a concessão para a iniciativa privada de quatro unidades de manejo florestal da Floresta Nacional de Altamira, localizada nos municípios paraenses de Altamira, Itaituba e Trairão no Estado do Pará.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatoria:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Pelo Deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**  
[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

#### **ITEM 5**

#### REQUERIMENTO N° 642, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a; 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro do Desenvolvimento Social sobre os repasses do programa Bolsa Família.*

**Autoria:** Senador Ronaldo Caiado

**Relatoria:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Pelo Deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**  
[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

#### **ITEM 6**

#### REQUERIMENTO N° 643, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao senhor Ministro da Secretaria de Comunicação social sobre critérios, estratégias e distribuição de recursos da publicidade oficial voltada à internet.*

**Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

**Relatoria:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Pelo Deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**  
[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

#### **ITEM 7**

#### REQUERIMENTO N° 648, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, inciso I e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro dos Transportes informações sobre o andamento das obras da Ponte sobre o Rio Madeira - BR 364 no estado de Rondônia, nos termos que especifica.*

**Autoria:** Senador Gladson Cameli

Resultado da 7ª Reunião Ordinária da MESA - SF, em 28 de Outubro de 2015

4

Relatoria: Senador Jorge Viana

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

#### ITEM 8

##### REQUERIMENTO Nº 649, de 2015

*Requer, nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia esclarecimentos sobre o apagão ocorrido no Estado do Mato Grosso no dia 15 de maio de 2015, nos termos que especifica.*

Autoria: Senador José Medeiros

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pelo Deferimento.

Resultado: Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

#### ITEM 9

##### REQUERIMENTO Nº 665, de 2015

*Requer, nos termos do art. 49, inciso X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Cidades informações acerca do Programa Minha Casa Minha Vida.*

Autoria: Senador José Agripino

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

#### ITEM 10

##### REQUERIMENTO Nº 725, de 2015

*Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça, informações sobre o pedido de refúgio do Senador boliviano Roger Pinto Molina.*

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório \(MESA - SF\)](#)  
[Avulso da matéria](#)

#### ITEM 11

Resulante da 2ª Reunião Ordinária da MESA - SF, em 28 de Outubro de 2015

3

#### REQUERIMENTO N° 782, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado do Planejamento informações sobre as obras inacabadas no país, financiadas com recursos da União - obras iniciadas mas paralisadas sem conclusão; obras em andamento mas que extrapolaram o prazo inicialmente previsto para conclusão; e obras que não tenham sido iniciadas apesar de precedidas de esforço.*

**Autoria:** Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas (CMAOBRA)

**Relatoria:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

Relatório (MESA - SF)  
Avulso da matéria

#### **ITEM 12**

#### REQUERIMENTO N° 783, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216, Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União - CGU informações sobre as obras inacabadas no país, financiadas com recursos da União - obras iniciadas mas paralisadas sem conclusão; obras em andamento mas que extrapolaram o prazo inicialmente previsto para conclusão; e obras que não tenham sido iniciadas apesar de precedidas de esforço.*

**Autoria:** Subcomissão Temporária de Acompanhamento e Fiscalização de Obras Inacabadas (CMAOBRA)

**Relatoria:** Senador Romero Jucá

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

Relatório (MESA - SF)  
Avulso da matéria

#### **ITEM 13**

#### REQUERIMENTO N° 843, de 2015

*Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça informações acerca da operação "Xilófagos", deflagrada pela Polícia Federal em dezembro de 2014, cujo objetivo é investigar as seis maiores madeireiras de Roraima suspeitas de extração ilegal de madeira.*

**Autoria:** Senadora Angela Portela

**Relatoria:** Senador Jorge Viana

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

Relatório  
Avulso da matéria

#### **ITEM 14**

resultado da 7ª Reunião Ordinária da MESA - SF em 28 de Outubro de 2015

#### REQUERIMENTO N° 891, de 2015

Requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Saúde sobre mortalidade de crianças e jovens até 18 anos ocorridas nas unidades de saúde da cidade de Manaus nos últimos 10 anos.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Vicentinho Alves

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório \(MESA - SF\)](#)

[Avulso da matéria](#)

#### **ITEM 15**

#### REQUERIMENTO N° 896, de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministério das Comunicações referentes à Fundação de Saúde e Ação Social Pautila Jordão - FUSASO.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pelo deferimento, com proposta de alteração de redação.

Resultado: Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório \(MESA - SF\)](#)

[Avulso da matéria](#)

#### **ITEM 16**

#### REQUERIMENTO N° 924, de 2015

Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Cidades informações sobre a entrega de unidades do programa Minha Casa Minha Vida nas capitais e estados brasileiros.

Autoria: Senador Aécio Neves

Relatoria: Senador Douglas Cintra

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório \(MESA - SF\)](#)

[Avulso da matéria](#)

#### **ITEM 17**

#### REQUERIMENTO N° 961, de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado, que sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil, informações sobre os valores relacionados a isenção do IPI que é concedido à Zona Franca de Manaus sobre a comercialização de insumos para a produção de refrigerantes.

Resultado da 7ª Reunião Ordinária da MESA - SF, em 28 de Outubro de 2015

7

**Autoria:** Senadora Sandra Braga

**Relatoria:** Senador Elmano Férrer

**Relatório:** Pelo deferimento e por seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório \(MESA - SF\)](#)

[Avulso da matéria](#)

## ITEM 18

### REQUERIMENTO Nº 964, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, a, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda sobre os custos anuais com o pagamento de juros, amortizações e refinanciamentos da dívida pública.*

**Autoria:** Senador Alvaro Dias

**Relatoria:** Senador Jorge Viana

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório \(MESA - SF\)](#)

[Avulso da matéria](#)

## ITEM 19

### REQUERIMENTO Nº 977, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Ministro Renato Janine Ribeiro sobre a entrega de creches e pré-escolas no país e em capitais brasileiras, nos termos que especifica.*

**Autoria:** Senador Aécio Neves

**Relatoria:** Senadora Angela Portela

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório \(MESA - SF\)](#)

[Avulso da matéria](#)

## ITEM 20

### REQUERIMENTO Nº 979, de 2015

*Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Saúde, Arthur Chioro, sobre o Programa Mais Médicos nos estados e capitais brasileiras.*

**Autoria:** Senador Aécio Neves

**Relatoria:** Senador Elmano Férrer

**Relatório:** Pelo deferimento.

Resultado da 7ª Reunião Ordinária da MESA - SF, em 26 de Outubro de 2015

8

Deferido

[Textos da pauta:](#)  
[Relatório \(MESA - SF\)](#)  
[Avulso da matéria](#)

### ITEM 21

#### REQUERIMENTO Nº 998, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado Presidente do Banco Central do Brasil acerca de recursos de precatórios da prefeitura de Aracaju, Estado de Sergipe.*

Autoria: Senador Eduardo Amorim

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

[Textos da pauta:](#)  
[Relatório \(MESA - SF\)](#)  
[Avulso da matéria](#)

### ITEM 22

#### REQUERIMENTO Nº 1001, de 2015

*Requer, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal combinado com o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Nelson Barbosa, sobre a rubrica orçamentária da alienação de ativos.*

Autoria: Senador Aécio Neves

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pelo deferimento

Resultado: Deferido

[Textos da pauta:](#)  
[Relatório \(MESA - SF\)](#)  
[Avulso da matéria](#)

### ITEM 23

#### REQUERIMENTO Nº 1038, de 2015

*Requer, em conformidade com as disposições do art. 49, inciso X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal; combinados com o art. 215, inciso I, alínea a, e art. 216 do Regimento Interno do Senado, que sejam solicitadas informações ao Ministro-Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República sobre investimentos em portos nos últimos quatro anos.*

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Relatoria: Senador Douglas Cintra

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

[Textos da pauta:](#)  
[Relatório](#)  
[Avulso da matéria](#)

Resolução da 7ª Reunião Ordinária da MESA - SF, em 28 de Outubro de 2015

9

#### ITEM 24

##### REQUERIMENTO Nº 1039, de 2015

Requer, em conformidade com as disposições do art. 49, inciso X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal; combinados com o art. 215, inciso I, alínea a, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas, ao Ministro de Estado dos Transportes, informações sobre investimentos em rodovias, ferrovias e hidrovias nos últimos quatro anos.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Relatoria: Senador Douglas Cintra

Relatório: Pelo Deferimento.

Resultado: Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório \(MESA - SF\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

#### ITEM 25

##### REQUERIMENTO Nº 1040, de 2015

Requer, em conformidade com as disposições do art. 49, inciso X, e do art. 50, § 2º, da Constituição Federal; combinados com o art. 215, inciso I, alínea a, e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas, ao Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, informações sobre investimentos previstos e realizados em aeroportos nos últimos quatro anos.

Autoria: Senador Wellington Fagundes

Relatoria: Senador Douglas Cintra

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

#### ITEM 26

##### REQUERIMENTO Nº 1061, de 2015

Solicita informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação sobre a situação orçamentária e estágio de projetos para a construção de creches prometidas pela Presidente da República na cerimônia de encerramento da 5ª Marcha das Margaridas em Brasília- DF.

Autoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

#### ITEM 27

##### REQUERIMENTO Nº 1068, de 2015

Resultado da 7ª Reunião Ordinária da MESA - SF, em 28 de Outubro de 2015

10

*Requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Justiça as informações sobre ações adotadas para solução dos conflitos entre produtores e indígenas no estado do Mato Grosso do Sul.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatoria:** Senador Zeze Perrella

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório \(MESA - SF\)](#)

[Avulso da matéria](#)

## ITEM 28

### REQUERIMENTO Nº 1077, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011-CCT, informações ao Ministro de Estado das Comunicações referentes à transferência de controle societário de que trata o OFS nº 29, de 2014.*

**Autoria:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

**Relatoria:** Senador Gladson Cameli

**Relatório:** Pela deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

## ITEM 29

### REQUERIMENTO Nº 1078, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011-CCT, informações ao Ministro de Estado das Comunicações referentes à transferência de controle societário de que trata o OFS nº 39, de 2014.*

**Autoria:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

**Relatoria:** Senador Gladson Cameli

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

## ITEM 30

### REQUERIMENTO Nº 1079, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011-CCT, informações ao Ministro de Estado das Comunicações referentes à transferência de controle societário de que trata o OFS nº 40, de 2014.*

**Autoria:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

**Relatoria:** Senador Douglas Cintra

Resultado da 7ª Reunião Ordinária da MESA - SF, em 28 de Outubro de 2015

11

Relatório: Pelo deferimento.

Deferido

[Textos da pauta:](#)

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

### ITEM 31

#### REQUERIMENTO Nº 1080, de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011-CCT, informações ao Ministro de Estado das Comunicações referentes à transferência de controle societário de que trata o OFS nº 42, de 2014.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Gladson Cameli

Relatório: Pela deferimento.

Resultado: Deferido

[Textos da pauta:](#)

[Relatório \(MESA - SF\)](#)

[Avulso da matéria](#)

### ITEM 32

#### REQUERIMENTO Nº 1081, de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011-CCT, informações ao Ministro de Estado das Comunicações referentes à transferência de controle societário de que trata o OFS nº 32, de 2015.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Douglas Cintra

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

[Textos da pauta:](#)

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

### ITEM 33

#### REQUERIMENTO Nº 1082, de 2015

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011-CCT, informações ao Ministro de Estado das Comunicações referentes à transferência de controle societário de que trata o OFS nº 47, de 2015.

Autoria: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT)

Relatoria: Senador Douglas Cintra

Relatório: Pelo deferimento.

Resultado: Deferido

[Textos da pauta:](#)

[Relatório \(MESA - SF\)](#)

[Avulso da matéria](#)

Resultado da 7ª Reunião Ordinária da MESA - SF, em 26 de Outubro de 2015

12

### ITEM 34

#### REQUERIMENTO N° 1083, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão acerca da proposta de adoção de medidas para reduzir gastos, recompor receitas e melhorar o resultado primário do governo federal em 2016.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatoria:** Senador Jorge Viana

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**  
Relatório (MESA - SF)  
Avulso da matéria

### ITEM 35

#### REQUERIMENTO N° 1084, de 2015

*Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro Chefe da Controladoria Geral da União Repúblca, informações acerca da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER.*

**Autoria:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)

**Relatoria:** Senador Elmano Férrer

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**  
Relatório (MESA - SF)  
Avulso da matéria

### ITEM 36

#### REQUERIMENTO N° 1085, de 2015

*Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Presidente do Banco Central, informações referentes à atuação do Banco do Brasil SA, Banco do Nordeste do Brasil e Banco da Amazônia SA como agentes financeiros do crédito rural.*

**Autoria:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)

**Relatoria:** Senador Elmano Férrer

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**  
Relatório  
Avulso da matéria

Resultado da 7ª Reunião Ordinária da MESA - SF, em 26 de Outubro de 2015

12

### ITEM 37

#### REQUERIMENTO Nº 1086, de 2015

*Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Pesca e Agricultura, informações relativas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, acerca do Programa ATES e ações da ATER pesqueira.*

**Autoria:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)

**Relatoria:** Senador Elmano Férrer

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

Relatório (MESA - SF)

Avulso da matéria

### ITEM 38

#### REQUERIMENTO Nº 1087, de 2015

*Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Plano de trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER, sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, informações relativas ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.*

**Autoria:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)

**Relatoria:** Senador Elmano Férrer

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

Relatório (MESA - SF)

Avulso da matéria

### ITEM 39

#### REQUERIMENTO Nº 1088, de 2015

*Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Plano de Trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER, instituída pela Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, informações sobre o PRONATER, nos termos que especifica.*

**Autoria:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)

**Relatoria:** Senador Douglas Cintra

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

Relatório

Avulso da matéria

### ITEM 40

Resultado da 7ª Reunião Ordinária da MESA - SF, em 28 de Outubro de 2015

14

### REQUERIMENTO N° 1089, de 2015

*Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e considerando o Plano de trabalho da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para avaliação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER, sejam prestadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, informações relativas à atuação da Embrapa.*

**Autoria:** Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)

**Relatoria:** Senador Douglas Cintra

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

### **ITEM 41**

#### REQUERIMENTO N° 1115, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia, informações pormenorizadas acerca dos dados expostos no Acórdão nº 1.171, de 2014, TCU - Plenário, proferido nos autos do Processo nº TC 012.949/2013-2, que conclui pela existência de fortes indícios de que a capacidade de geração de energia elétrica no país configura-se estruturalmente insuficiente para garantir a segurança energética dentro dos parâmetros estabelecidos pelo CNPE.*

**Autoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatoria:** Senador Elmano Férrer

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório \(MESA - SF\)](#)

[Avulso da matéria](#)

### **ITEM 42**

#### REQUERIMENTO N° 1124, de 2015

*Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Joaquim Levy, informações sobre o impacto orçamentário-financeiro, decorrente da renúncia de receita proposta pelo Projeto de Lei do Senado nº 139/2015.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**Relatoria:** Senador Douglas Cintra

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

### **ITEM 43**

#### REQUERIMENTO N° 1130, de 2015

*Razão(s) de 7ª Reunião Ordinária da MESA - SF, em 28 de Outubro de 2015*

15

*Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, c/c art. 216, Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações acerca de empresas classificadas pelo regime tributário e por grupo de faturamento, conforme específica; e ainda, o quantitativo das empresas optantes pelo Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real.*

**Autoria:** Senadora Marta Suplicy

**Relatoria:** Senador Douglas Cintra

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

#### ITEM 44

##### REQUERIMENTO N° 1132, de 2015

*Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações relativas à negociação para alcançar um Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Européia.*

**Autoria:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

**Relatoria:** Senador Douglas Cintra

**Relatório:** Pela deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório \(MESA - SF\)](#)

[Avulso da matéria](#)

#### ITEM 45

##### REQUERIMENTO N° 1156, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, c/c o art. 216, inciso I, Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes informações sobre a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL, especificamente, a respeito do imóvel alugado pela referida empresa.*

**Autoria:** Senador Cássio Cunha Lima

**Relatoria:** Senador Douglas Cintra

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

#### ITEM 46

##### REQUERIMENTO N° 1167, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216, Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Justiça informações acerca de providências a serem tomadas pela Polícia Federal em relação ao lamentável episódio envolvendo o desaparecimento, em dezembro de 2012, do brasileiro Artur Paschoal Vieira, na cidade de Cusco, Peru e, ainda, sobre questões*

Resultado da 1ª Reunião Ordinária da MESA - SF, em 28 de Outubro de 2015

16

análogas.

**Autoria:** Senador José Medeiros

**Relatoria:** Senador Douglas Cintra

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

#### ITEM 47

#### REQUERIMENTO Nº 1168, de 2015

*Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Relações Exteriores informações relacionadas ao episódio envolvendo o desaparecimento, em dezembro de 2012, do nacional brasileiro Artur Paschoal Vieira e, ainda, sobre questões análogas.*

**Autoria:** Senador José Medeiros

**Relatoria:** Senador Douglas Cintra

**Relatório:** Pelo deferimento.

**Resultado:** Deferido

## 2<sup>a</sup> PARTE

## PAUTA

#### ITEM 1

#### REQUERIMENTO Nº 1455, de 2013

*Requer, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do PRS nº 40, de 2012, com o PRS nº 21, de 2012, para regularem a mesma matéria.*

**Autoria:** Senador Cyro Miranda

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

#### ITEM 2

#### REQUERIMENTO Nº 1100, de 2015

*Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta da Proposta de Emenda à Constituição nº 76, de 2013 com a Proposta de Emenda à Constituição nº 53, de 2014.*

**Autoria:** Senador Valdir Raupp

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** Deferido

Resultado da 1<sup>a</sup> Reunião Ordinária da MESA - SF, em 28 de Outubro de 2015

17

**Textos da pauta:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

**ITEM 3**

**REQUERIMENTO Nº 1110, de 2015**

*Requer, nos termos do art. 258, do RISF, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2015, com o Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2015, que já tramita com o Projeto de Lei nº 181, de 2015.*

**Autoria:** Senador Romário

**Relatório:** Pronto para deliberação

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

**ITEM 4**

**REQUERIMENTO Nº 1170, de 2015**

*Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2015, com os Projetos de Lei do Senado nos 9, de 2009; 99, 177, 307 e 703, de 2011; 9, de 2012; 10 e 358, de 2014; e 323 e 443, de 2015, por versarem sobre a mesma matéria (publicidade e rotulagem de bebidas alcoólicas).*

**Autoria:** Senadora Regina Sousa

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** Deferido

**ITEM 5**

**REQUERIMENTO Nº 1181, de 2015**

*Requer, nos termos do art. 258,do RISF, a tramitação conjunta do PLS 633, de 2015, com o PLS 177 de 2011 (que tramita com os PLS(s) nºs 99/2011,307/2011,703/2011, 9/2012 e 443/2015) e o PLS 99/2011 (que tramita com os PLS(s) nºs 177/2011,307/2011,703/2011,9/2012 e 443/2015) por tratarem da mesma matéria.*

**Autoria:** Senador Douglas Cintra

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** Deferido

**ITEM 6**

**REQUERIMENTO Nº 1209, de 2015**

*Requer, nos termos do art. 258 do RISF, a tramitação conjunta dos PLS nº 14 e 35, de 2014*

**Autoria:** Senador Antonio Anastasia

**Relatório:** Pronto para deliberação

---

Resultado da 7ª Reunião Ordinária da MESA - SF em 28 de Outubro de 2015

18

Deferido

---

### 3<sup>a</sup> PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

##### REQUERIMENTO Nº 1074, de 2015

*Requer, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 2013, para que passe a tramitar de forma autônoma em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 165, de 2015.*

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Deferido

**Textos da pauta:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

#### ITEM 2

##### REQUERIMENTO Nº 1121, de 2015

*Requer, nos termos dos arts. 258 a 260 do RISF, o desapensamento da PEC 3/2013 que tramita em conjunto com a PEC 16/2011 e com a PEC 21/2012.*

Autoria: Senador Fernando Collor

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Deferido

**Textos da pauta:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

#### ITEM 3

##### REQUERIMENTO Nº 1127, de 2015

*Requer o desapensamento do PLS nº 564, de 2015, que tramita em conjunto com o PLS nº 316, de 2011.*

Autoria: Senador Magno Malta

Relatório: Pronto para deliberação

Resultado: Deferido

**Textos da pauta:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

---

### 4<sup>a</sup> PARTE

### Apreciar Minuta de Regulamento que Disciplina a Comissão de juristas

Finalidade:

Apreciar Minuta de Regulamento que Disciplina a Comissão de Juristas nos termos do art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 13/2015.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/default.asp?origem=SF>  
Informações: Secretaria-Geral da Mesa - Secretaria de Comissões

Documento gerado em 28/10/2015 às 16:36.

Relatório da 7ª Reunião Gremial da MESA - SF, em 28 de Outubro de 2015

18

Deferido

## 5<sup>a</sup> PARTE PAUTA

### ITEM 1

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 4, de 2015

- Não Terminativo -

*Institui no âmbito do Senado Federal a Medalha Nise Magalhães da Silveira e dá outras providências.*

Autoria: Mesa do Senado Federal

Relatoria: Senador Zeze Perrella

Relatório: Pela aprovação com emendas (adequação do PRS 4/2015 à Resolução nº 8/2015, do Senado Federal).

Resultado: Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório \(CE\)](#)

[Relatório \(MESA - SF\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Quadro comparativo \(MESA - SF\)](#)

### ITEM 2

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 39, de 2015

- Não Terminativo -

*Regulamenta o Programa e-Cidadania.*

Autoria: Comissão Senado do Futuro (CSF)

Relatoria: Senador Douglas Cintra

Relatório: Pela aprovação

Resultado: Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

## 6<sup>a</sup> PARTE

## PAUTA

### ITEM 1

#### REQUERIMENTO Nº 1004, de 2015

*Requer, nos termos do art. 50, § 2, da Constituição Federal, combinado com os arts 215, I, a, e 216 inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Estado da Fazenda, Senhor Joaquim Levy, para que este providencie junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal informações referentes aos contratos com empresas da construção civil, no âmbito do programa Minha Casa Vida no Estado do Pará, cujos repasses estejam atrasados há mais de 10 dias.*

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Resumo da 7ª Reunião Ordinária da MESA - SF em 28 de Outubro de 2015

27

Relatoria: Senador: Elmano Férrer

Relatório: Pela remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos dispostos na Seção II, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Ato: Itenário Deferido

**Textos da pauta:**

Relatório (MESA - SF)

Avulso da matéria

---

## 7<sup>a</sup> PARTE

### Escritórios de Apoio às Atividades Parlamentares

Finalidade:

Comunicar endereço de escritório parlamentar nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 16 de 2009

Senadora: DALIRIO BEBER

Expediente/Data: Memorando nº025/2015-GSDABEB de 22/9/2015.

Endereço: Rua Ângelo Dias, 207 salas 67 e 68 - Edifício Ângelo Dias, CEP 89010-912, Blumenau - SC.

\*\*\*\*\*

Senadora: ROSE DE FREITAS

Expediente/Data: MEMO nº37/2015-GSRFREIT de 19/10/2015.

Endereço: Avenida João Baptista Parra, nº 673 - Edifício Enseada Tower - Sala 701/702, CEP 29.052-123, Vitória-ES.

\*\*\*\*\*

Resultado: Deliberado.

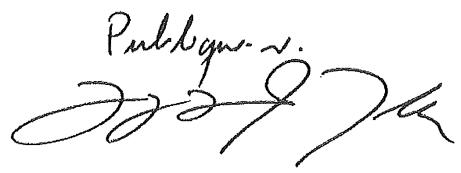


SENADO FEDERAL

## Assinaturas – Ata da 7ª Reunião da Mesa do Senado Federal

Sala de Sessões,  
28 de outubro de 2015

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zezé Perrella 2º Secretário	
Senadora Ângela Portela 4ª Secretária	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Calheiros". Above the signature, the word "Publique-se." is written in a smaller, cursive font.

**Ata da 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 3 de novembro de 2015.**

Às dezesseis horas e quarenta minutos do dia três de novembro de dois mil e quinze, no Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros. Assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores: Jorge Viana, Primeiro Vice-Presidente; Vicentinho Alves, Primeiro-Secretário; João Alberto Souza, Segundo Suplente de Secretário; Elmano Férrer, Terceiro Suplente de Secretário; Douglas Cintra, Quarto Suplente de Secretário. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, agradece a presença de todos. Inicialmente, analisam-se as matérias constantes da pauta administrativa, que constarão da ata da reunião da Comissão Diretora. Após a análise de matérias da área administrativa, passa-se a tratar de matérias da pauta legislativa, que foi disponibilizada no Portal das Comissões, no sítio eletrônico do Senado Federal, e é parte integrante desta Ata.

Resultado da 8ª Permanência Ordinária da MESA - SF, em 3 de novembro de 2015

2

## PAUTA

### ITEM 1

#### REQUERIMENTO N° 1205, de 2015

*Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, informações ao Ministro das Minas e Energia sobre produção e consumo de energia elétrica por estado da Federação e valores pagos como compensações financeiras a cada estado produtor.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**Relatoria:** Senador Jorge Viana

**Relatório:** Pelo deferimento. Se aprovado o requerimento, estará interrompida a tramitação da PEC nº 124, de 2011, nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório \(MESA - SF\)](#)

[Avulso da matéria](#)

### ITEM 2

#### REQUERIMENTO N° 1206, de 2015

*Requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Ministro da Fazenda estudos sobre a projeção do impacto com a alteração do modelo de incidência do ICMS nas operações interestaduais com a energia elétrica, com a proposta de repartição do mesmo entre os estados produtores e de destino final.*

**Autoria:** Senador Ricardo Ferraço

**Relatoria:** Senador Jorge Viana

**Relatório:** Pelo deferimento. Se aprovado o requerimento, estará interrompida a tramitação da PEC nº 124, de 2011, nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

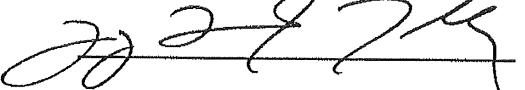
**Resultado:** Deferido

**Textos da pauta:**

[Relatório \(MESA - SF\)](#)

[Avulso da matéria](#)

Como item extrapauta, a Mesa decidiu pelo atendimento à recomendação contida no Ofício nº 97/2015, do Secretário Geral da Mesa, relativo ao arquivamento das matérias contidas no Memorando nº 80/2015 (Sigad nº 00100.151990/2015-18), da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento.

Esgotados os assuntos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às dezessete horas e quinze minutos. E, para constar, eu,  
 (Luiz Fernando Bandeira de Mello), Secretário-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

### Assinaturas – Ata da 8ª Reunião da Mesa do Senado Federal

Sala de Sessões,  
3 de novembro de 2015, às 15:00

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por Unidade da Federação)

**Bahia**

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Bloco-PSB** - Romário\*\*

**Maranhão**

**PMDB** - Edison Lobão\*  
**PMDB** - João Alberto Souza\*  
**Bloco-PSB** - Roberto Rocha\*\*

**Pará**

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
**PMDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

**Pernambuco**

**Bloco-PTB** - Douglas Cintra\* (S)  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
**Bloco-PSB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

**São Paulo**

**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*  
**PMDB** - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Serra\*\*

**Minas Gerais**

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

**Goiás**

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-PP** - Wilder Moraes\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

**Mato Grosso**

**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*  
**Bloco-PPS** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PDT** - Lasier Martins\*\*

**Ceará**

**PMDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*  
**PMDB** - Raimundo Lira\* (S)  
**PMDB** - José Maranhão\*\*

**Espírito Santo**

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**PMDB** - Ricardo Ferrão\*  
**PMDB** - Rose de Freitas\*\*

**Piauí**

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
**Bloco-PTB** - Elmano Férrer\*\*

**Rio Grande do Norte**

**PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

**Santa Catarina**

**Bloco-PSDB** - Dalírio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
**PMDB** - Dário Berger\*\*

**Alagoas**

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
**PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTB** - Fernando Collor\*\*

**Sergipe**

**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023

**Amazonas**

**PMDB** - Sandra Braga\* (S)  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
**PMDB** - Roberto Requião\*  
**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

**Acre**

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*  
**PMDB** - Waldemir Moka\*  
**PMDB** - Simone Tebet\*\*

**Distrito Federal**

**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*  
**Bloco-PSD** - Hélio José\* (S)  
**Bloco-PDT** - Reguffe\*\*

**Rondônia**

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
**PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*\*

**Tocantins**

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
**Bloco-PT** - Donizeti Nogueira\*\* (S)

**Amapá**

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**Bloco-PT** - Angela Portela\*  
**PMDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PDT** - Telmário Mota\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

#### Bloco de Apoio ao Governo - 19 PT-13 / PDT-6

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Zeze Perrella.	PDT / MG

#### PMDB - 18

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Ricardo Ferraço.	ES
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Sandra Braga.	AM
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

#### Bloco Parlamentar da Oposição - 15

##### PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

#### Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

#### PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PPS / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

#### Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10

##### PP-6 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Hélio José.	PSD / DF
Ivo Cassol.	PP / RO
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

#### Bloco Parlamentar União e Força - 9

##### PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE
Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTB / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

Bloco de Apoio ao Governo.	19
PMDB.	18
Bloco Parlamentar da Oposição.	15
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
Bloco Parlamentar União e Força.	9
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz\*\* (Bloco-PDT-RO)  
 Aécio Neves\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Aloysio Nunes Ferreira\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Alvaro Dias\*\* (Bloco-PSDB-PR)  
 Ana Amélia\* (Bloco-PP-RS)  
 Angela Portela\* (Bloco-PT-RR)  
 Antonio Anastasia\*\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Antonio Carlos Valadares\* (Bloco-PSB-SE)  
 Ataídes Oliveira\* (Bloco-PSDB-TO)  
 Benedito de Lira\* (Bloco-PP-AL)  
 Blairo Maggi\* (Bloco-PR-MT)  
 Cássio Cunha Lima\* (Bloco-PSDB-PB)  
 Ciro Nogueira\* (Bloco-PP-PI)  
 Cristovam Buarque\* (Bloco-PDT-DF)  
 Dalírio Beber\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Dário Berger\*\* (PMDB-SC)  
 Davi Alcolumbre\*\* (Bloco-DEM-AP)  
 Delcídio do Amaral\* (Bloco-PT-MS)  
 Donizeti Nogueira\*\* (Bloco-PT-TO)  
 Douglas Cintra\* (Bloco-PTB-PE)  
 Edison Lobão\* (PMDB-MA)  
 Eduardo Amorim\* (Bloco-PSC-SE)  
 Elmano Férrer\*\* (Bloco-PTB-PI)  
 Eunício Oliveira\* (PMDB-CE)  
 Fátima Bezerra\*\* (Bloco-PT-RN)  
 Fernando Bezerra Coelho\*\* (Bloco-PSB-PE)  
 Fernando Collor\*\* (Bloco-PTB-AL)

Flexa Ribeiro\* (Bloco-PSDB-PA)  
 Garibaldi Alves Filho\* (PMDB-RN)  
 Gladson Cameli\*\* (Bloco-PP-AC)  
 Gleisi Hoffmann\* (Bloco-PT-PR)  
 Hélio José\* (Bloco-PSD-DF)  
 Humberto Costa\* (Bloco-PT-PE)  
 Ivo Cassol\* (Bloco-PP-RO)  
 Jader Barbalho\* (PMDB-PA)  
 João Alberto Souza\* (PMDB-MA)  
 João Capiberibe\* (Bloco-PSB-AP)  
 Jorge Viana\* (Bloco-PT-AC)  
 José Agripino\* (Bloco-DEM-RN)  
 José Maranhão\*\* (PMDB-PB)  
 José Medeiros\* (Bloco-PPS-MT)  
 José Pimentel\* (Bloco-PT-CE)  
 José Serra\*\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Lasier Martins\*\* (Bloco-PDT-RS)  
 Lídice da Mata\* (Bloco-PSB-BA)  
 Lindbergh Farias\* (Bloco-PT-RJ)  
 Lúcia Vânia\* (Bloco-PSB-GO)  
 Magno Malta\* (Bloco-PR-ES)  
 Marcelo Crivella\* (Bloco-PRB-RJ)  
 Maria do Carmo Alves\*\* (Bloco-DEM-SE)  
 Marta Suplicy\* (PMDB-SP)  
 Omar Aziz\*\* (Bloco-PSD-AM)  
 Otto Alencar\*\* (Bloco-PSD-BA)  
 Paulo Bauer\* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim\* (Bloco-PT-RS)  
 Paulo Rocha\*\* (Bloco-PT-PA)  
 Raimundo Lira\* (PMDB-PB)  
 Randolfe Rodrigues\* (Bloco-REDE-AP)  
 Regina Sousa\* (Bloco-PT-PI)  
 Reguffe\*\* (Bloco-PDT-DF)  
 Renan Calheiros\* (PMDB-AL)  
 Ricardo Ferraço\* (PMDB-ES)  
 Roberto Requião\* (PMDB-PR)  
 Roberto Rocha\*\* (Bloco-PSB-MA)  
 Romário\*\* (Bloco-PSB-RJ)  
 Romero Jucá\* (PMDB-RR)  
 Ronaldo Caiado\*\* (Bloco-DEM-GO)  
 Rose de Freitas\*\* (PMDB-ES)  
 Sandra Braga\* (PMDB-AM)  
 Sérgio Petecão\* (Bloco-PSD-AC)  
 Simone Tebet\*\* (PMDB-MS)  
 Tasso Jereissati\*\* (Bloco-PSDB-CE)  
 Telmário Mota\*\* (Bloco-PDT-RR)  
 Valdir Raupp\* (PMDB-RO)  
 Vanessa Grazziotin\* (Bloco-PCdoB-AM)  
 Vicentinho Alves\* (Bloco-PR-TO)  
 Waldemir Moka\* (PMDB-MS)  
 Walter Pinheiro\* (Bloco-PT-BA)  
 Wellington Fagundes\*\* (Bloco-PR-MT)  
 Wilder Moraes\* (Bloco-PP-GO)  
 Zeze Perrella\* (Bloco-PDT-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019 \*\*: Período 2015/2023

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### **1º SECRETÁRIO**

Vicentinho Alves - (PR-TO)

### **2º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PDT-MG)

### **3º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

### **4ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**2º** João Alberto Souza - (PMDB-MA)

**3º** Elmano Férrer - (PTB-PI)

**4º** Douglas Cintra - (PTB-PE)

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 19</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (22,25)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (10,36) Walter Pinheiro (31,35,43) Telmário Mota (9,34,42,52) Regina Sousa (41) .....</p> <p><b>Líder do PT - 13</b></p> <p><b>Humberto Costa</b> (22,25)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32,51) Walter Pinheiro (31,35,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (38)</p> <p><b>Líder do PDT - 6</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (10,36)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (9,34,42,52)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 15</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Alvaro Dias - PSDB</b> (20)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Antonio Anastasia (46) .....</p> <p><b>Líder do PSDB - 11</b></p> <p><b>Cássio Cunha Lima</b> (14)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b></p> <p><b>Ronaldo Caiado</b> (3)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Lídice da Mata - PSB</b> (12,27)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (13,16,28) Vanessa Grazziotin (21,24) .....</p> <p><b>Líder do PSB - 7</b></p> <p><b>João Capiberibe</b> (1,17)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)</p> <p><b>Líder do PPS - 1</b></p> <p><b>José Medeiros</b> (13,16,28)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 1</b></p> <p><b>Vanessa Grazziotin</b> (21,24)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b></p> <p><b>Randolfe Rodrigues</b> (26,29)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Omar Aziz - PSD</b> (18,54)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PP - 6</b></p> <p><b>Benedito de Lira</b> (11,15,44,53)</p> <p><b>Líder do PSD - 4</b></p> <p><b>Omar Aziz</b> (18,54)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (19)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Fernando Collor - PTB</b> (7,8)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (6) Eduardo Amorim (5) Marcelo Crivella (2,4) .....</p> <p><b>Líder do PTB - 3</b></p> <p><b>Fernando Collor</b> (7,8)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b></p> <p><b>Blairo Maggi</b> (6)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Eduardo Amorim</b> (5)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Marcelo Crivella</b> (2,4)</p>	<p><b>PMDB - 18</b></p>
<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b></p> <p><b>Delcídio do Amaral - PT</b> (48)</p> <p>Vice-Líderes Hélio José (49) Paulo Rocha (32,51) Wellington Fagundes (50) Telmário Mota (9,34,42,52)</p>		

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
9. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

10. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
11. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
14. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
15. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
18. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
19. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
28. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015-GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
54. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 04/02/2014

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 3303-3492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

**Finalidade:** Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

---

### MEMBROS

---

### **3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

**Finalidade:** Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

---

---

---

---

---

#### **4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

**Finalidade:** Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

**Número de membros:** 3

---

**MEMBROS**

---

**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)**

**Finalidade:** Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

**Número de membros:** 3

---

**MEMBROS**

---

---

## 6) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

**Finalidade:** Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Requerimento nº 935, de 2015

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 01/09/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(8)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(2)</sup>	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(5)</sup>	5. Senadora Angela Portela (PT-RR) <sup>(5)</sup>
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(11)</sup>	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) <sup>(7)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(12)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. Senador Wilder Morais (PP-GO)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(9)</sup>
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) <sup>(10)</sup>

**Notas:**

\*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

\*\*\*\*\*. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).

3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).

4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha é designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman é designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).

**Secretário(a):** Reinalson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33033492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 07/04/2015

**Instalação:** 15/04/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

\*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

**Secretário(a):** Reinalson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33035492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## **8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364**

**Finalidade:** Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

### **MEMBROS**

---

---

---

---

---

## 9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

**Finalidade:** Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

## 10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 19/12/2014

**Prazo final prorrogado:** 19/06/2015

### MEMBROS

Admar Gonzaga Neto  
Arnaldo Versiani Leite Soares  
Carlos Caputo Bastos  
Carlos Mário da Silva Velloso  
Edson de Resende Castro  
Fernando Neves da Silva  
Hamilton Carvalhido  
Joelson Costa Dias  
José Antonio Dias Toffoli  
José Eliton de Figueiredo Júnior  
Luciana Müller Chaves  
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho  
Márcio Silva  
Marcus Vinicius Furtado Coelho  
Roberto Monteiro Gurgel Santos  
Raimundo Cezar Britto  
Torquato Lorena Jardim  
Geraldo Agosti Filho  
José Rollemberg Leite Neto  
Walter de Almeida Guilherme  
Roberto Carvalho Velloso  
Henrique Neves da Silva  
Ezikelly Silva Barros

#### Notas:

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Caio César Vieira Rocha

**VICE-PRESIDENTE:** Álvaro Melo Filho <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

**Instalação:** 29/10/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

### MEMBROS

---

Caio César Vieira Rocha

---

Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

---

Alexandre Sidnei Guimarães

---

Álvaro Melo Filho

---

Ana Paula Terra

---

Carlos Eugênio Lopes

---

Flávio Diz Zveiter

---

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

---

Luiz Felipe Santoro

---

Pedro Trengrouse

---

Roberto de Acioli Roma

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimir Vinícius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** (61) 3303-3514

## **12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR ANALISAR O PLC N° 168, DE 2015**

**Finalidade:** Analisar o Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2015, que disciplina o processo e o julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial, que funcionará até a deliberação final da matéria nesta Casa.

Ato do Presidente nº 38, de 2015

---

### **MEMBROS**

---

### 13) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros: 17**

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

#### MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Mauro Roberto Gomes de Mattos

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Ricardo Vital de Almeida

Leandro Paulsen

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

**Notas:**

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

**Secretário(a):** Donald Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 33033501

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## 14) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

**Número de membros: 24**

**PRESIDENTE:** Georges de Moura Ferreira

**VICE-PRESIDENTE:** Dorieldo Luiz dos Prazeres

**RELATORA:** Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

**Designação:** 16/06/2015

**Instalação:** 16/06/2015

**Prazo final:** 12/12/2015

### MEMBROS

---

Georges de Moura Ferreira

---

Donizeti de Andrade

---

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

---

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

---

Dorieldo Luiz dos Prazeres

---

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

---

Celso Faria de Souza

---

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

---

Tercio Ivan de Barros

---

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

---

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

---

Kerlington Pimentel de Freitas

---

Ronei Saggioro Glanzmann

---

Ricardo Bisinotto Catanant

---

Thiago Pereira Pedroso

---

Roberto José Silveira Honorato

---

Claudio Jorge Pinto Alves

---

Geraldo Vieira (2)

---

Enio Paes de Oliveira (1,3)

---

Ricardo Nogueira da Silva

---

José Adriano Castanho Ferreira

---

Ricardo Bernardi

---

Fernando Silva Alves de Camargo

---

Carlos Ebner

---

Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

**Secretário(a):** Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 3303 3511

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 15) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

**Finalidade:** Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo, no prazo de 90 dias.  
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

**Número de membros:** 18

**PRESIDENTE:** Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

**RELATOR:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

**Designação:** 26/05/2015

**Instalação:** 27/05/2015

**Prazo final prorrogado:** 23/11/2015

---

### MEMBROS

---

Senadora Ana Amélia (PP-RS)

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Senador José Serra (PSDB-SP)

Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)

Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)

Senador Omar Aziz (PSD-AM)

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)

Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)

---

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.

**Secretário(a):** Eduardo Bruno do Lago de Sá

**Telefone(s):** 33033511

**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DO CARF

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 28/04/2015

**Designação:** 13/05/2015

**Instalação:** 19/05/2015

**Prazo final:** 16/09/2015

**Prazo final prorrogado:** 18/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(3)</sup>
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4,6)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(5,7)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

\*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. n°s 51 e 55/2015-BLSDEM).

\*\*. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 03.09.2015, lido o Requerimento nº 1.022, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 18 de dezembro de 2015.

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB).

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG).

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).
6. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixa de compor a Comissão (Of. 192/2015-GLPSDB).
7. Em 04.11.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. 117/2015-GLDEM).

**Secretário(a):** Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá

**Telefone(s):** 33034854/3511

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2)CPI DAS PRÓTESES

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 25/03/2015

**Instalação:** 31/03/2015

**Prazo final:** 28/09/2015

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(6,7)</sup>
Senador Donizeti Nogueira (PT-TG) <sup>(6)</sup>	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

**Notas:**

\*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).

7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 61 33033492/3501

**Fax:** 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

### 3) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

**Finalidade:** Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**Leitura:** 06/05/2015

**Designação:** 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

**Notas:**

- \*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
- \*\*. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).
- \*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- \*\*\*\*. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- \*\*\*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
- 1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
- 2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
- 3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

## 4)CPI DO HSBC

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 18/03/2015

**Instalação:** 24/03/2015

**Prazo final:** 21/09/2015

**Prazo final prorrogado:** 30/04/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(9)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(5,6,7)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,10)</sup>	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(8)</sup>	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(4)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

\*\*\*\*\*. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

**Secretário(a):** Eduardo Bruno do Lago de Sá

**Telefone(s):** 61 33033511/10

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 5)CPI DO FUTEBOL - 2015

**Finalidade:** Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 28/05/2015

**Designação:** 07/07/2015

**Instalação:** 14/07/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. VAGO (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

- \*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).
- \*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).
- \*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).
- \*\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).
- \*\*\*\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).
  - 1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).
  - 2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).
  - 3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).
  - 4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).
  - 5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).
  - 6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).
  - 7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).
  - 8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
  - 9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).

10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).

11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 061 33033508/3501

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 6) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

**Finalidade:** Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 05/03/2015

**Designação:** 29/04/2015

**Instalação:** 06/05/2015

**Prazo final:** 03/11/2015

**Prazo final prorrogado:** 14/03/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>
Senador José Medeiros (PPS-MT) <sup>(3)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

\*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 33033508/3514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(10,16)</sup>
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Reguffe (PDT-DF)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(5)</sup>
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(19)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>
Senador Ricardo Ferrão (PMDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(11)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(13)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>	8. Senador Hélio José (PSD-DF)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM ) <sup>(8,14)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(17)</sup>	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(15)</sup>
Senador Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(1)</sup>	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. VAGO <sup>(2,18)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034544

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PSD-DF) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

**Notas:**

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).

2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).

\*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

### **1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(11)</sup>	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(10)</sup>	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(6,10)</sup>
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(12)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2. VAGO <sup>(5,8)</sup>
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(13)</sup>	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(13)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) <sup>(1)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(9)</sup>	2. Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2,3)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**Fax:** 3303 3652

**E-mail:** cas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(8)</sup>	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(9)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(25)</sup>	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(6)</sup>	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(11,15)</sup>	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(10,16)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) <sup>(10,16)</sup>	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0)
Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(1,12,17)</sup>	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2,24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(14,22)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(20,21)</sup>
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(18,19)</sup>
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(23)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edíson Lobão, Ricardo Ferrão, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).

6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).

7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes (Of. 87/2015-GLPSDB).

8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).

9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).

10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).

11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).

13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).

14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).

16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).

17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).

18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).

19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).

21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).

22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).

23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).

24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).

25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	3. Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferreira (PMDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferreira e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).

12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).

13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br

## **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604/2

**Fax:** 311-3121/1319

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS**

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604

**Fax:** 311-3121/1319

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Reguffe (PDT-DF)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(7)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(5)</sup>
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(3)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO <sup>(10)</sup>
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) <sup>(6)</sup>
	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(4)</sup>
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	2. Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(11)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (PDT-DF)	2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**Designação:** 15/04/2015

**Instalação:** 13/05/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(5)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1,5)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).

3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).

4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).

5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

\*\*. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS**

**Finalidade:** Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 06/05/2015

**Instalação:** 20/05/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1.

**Notas:**

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

\*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(8,10,14)</sup>
Senadora Angela Portela (PT-RR) <sup>(8)</sup>	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(3)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(14)</sup>	6.
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PSD-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(7,12)</sup>	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(9)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(12)</sup>	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(13)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1. VAGO <sup>(16)</sup>
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(11)</sup>	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(11)</sup>	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(11)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PPS-MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(5)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(15)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4251

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br

## **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E  
INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO**

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

#### **(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PSD-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\*. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4251

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(3,14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	5. VAGO <sup>(9)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(6)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(10,11)</sup>	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(12)</sup>	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	5. Senador Hélio José (PSD-DF)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(4,7)</sup>	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(2,5,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMD).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** cre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(10,13)</sup>
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(5,19)</sup>	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(7,8)</sup>	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(4)</sup>	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Hélio José (PSD-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO <sup>(18)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(17)</sup>	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(15,16)</sup>	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(11)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1,12,14)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) <sup>(12,14)</sup>	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

### **8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PSD-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
  2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
- \*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PSD-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (14)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(5,6)</sup>
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(4)</sup>	5. Senador Hélio José (PSD-DF) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO <sup>(3,7)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

**Notas:**

- \*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- \*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).
- \*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).
- \*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).
- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).
- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).
- \*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).
- 1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
- 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
- 4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
- 5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- 6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
- 7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** cra@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PSD-DF) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. VAGO <sup>(8)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PSD-DF) <sup>(6)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(4)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) <sup>(10)</sup>	2.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.gov.br

## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(11)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PPS-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)
<b>Notas:</b>	
*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).	
**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).	
***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).	
****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).	
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).	
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).	
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).	
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).	
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).	
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)	
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)	
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.	
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)	
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).	
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).	
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)	
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)	
<b>Secretário(a):</b> Waldir Bezerra Miranda <b>Telefone(s):</b> 61 33031095 <b>E-mail:</b> csf@senado.leg.br	

### 13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

TITULARES	Suplentes
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2.

**Notas:**

\*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11h:30 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** ctg@senado.leg.br

## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995

**6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999

**7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001

**8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

**9<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2013

**5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**10<sup>a</sup> Eleição Geral:** 02/06/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>	4.
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
	(/)

**Atualização:** 16/06/2015

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

### 3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1<sup>a</sup> Designação: 03/12/2001  
2<sup>a</sup> Designação: 26/02/2003  
3<sup>a</sup> Designação: 03/04/2007  
4<sup>a</sup> Designação: 12/02/2009  
5<sup>a</sup> Designação: 11/02/2011  
6<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013

---

#### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PSB**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PV**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSOL**

VAGO

---

Atualização: 12/03/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

---

**MEMBROS****PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PMDB**

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

---

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 23/03/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**4<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

#### PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

#### PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

#### PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

#### PR

Senador Blairo Maggi (MT)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

Senador José Agripino (RN)

#### PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

#### PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

#### PPS

Senador José Medeiros (MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 01/10/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010  
**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**3<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012  
**4<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**5<sup>a</sup> Designação:** 20/05/2014  
**6<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### **PT**

Senador Paulo Paim (RS)

#### **PSDB**

Senador Flexa Ribeiro (PA)

#### **PSB**

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### **PDT**

Senador Lasier Martins (RS)

#### **PR**

Senador Magno Malta (ES)

#### **PSD**

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### **DEM**

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

#### **PP**

Senador Gladson Cameli (AC)

#### **PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

#### **PPS**

Senador José Medeiros (MT)

#### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 01/10/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1<sup>a</sup> Designação: 12/09/2012

2<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

**PTB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PDT**

**PSB**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PV**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSOL**

VAGO

**Representante da sociedade civil organizada**

VAGO

**Pesquisador com produção científica relevante**

VAGO

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

VAGO

Atualização: 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303.5258

**Fax:** 3303.5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 22/08/2013

**2<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

#### PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Cristovam Buarque (DF)

#### PR

Senador Magno Malta (ES)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

Senador José Agripino (RN)

#### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

#### PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

#### PPS

Senador José Medeiros (MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Atualização:** 07/07/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

**9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO***(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>**1<sup>a</sup> Designação:** 20/12/2013**2<sup>a</sup> Designação:** 16/09/2015

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

**PT**

Senador Paulo Paim (RS)

**PSDB**

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

**PSB**

Senadora Lídice da Mata (BA)

**PDT**

Senador Cristovam Buarque (DF)

**PR**

Senador Vicentinho Alves (TO)

**PSD**

Senador Otto Alencar (BA)

**DEM**

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PTB**

Senador Elmano Férrer (PI)

**PPS**

Senador José Medeiros (MT)

**PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

---

**Atualização:** 14/10/2015**Notas:**

\*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**10) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

**1<sup>a</sup> Designação:** 16/11/1995  
**2<sup>a</sup> Designação:** 30/06/1999  
**3<sup>a</sup> Designação:** 27/06/2001  
**4<sup>a</sup> Designação:** 25/09/2003  
**5<sup>a</sup> Designação:** 26/04/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 21/02/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>(1)</sup>	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

**Atualização:** 06/05/2015**Notas:**

\*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

**Atualização:** 31/01/2015

**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

### SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

**12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**2<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012  
**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**4<sup>a</sup> Designação:** 26/03/2014  
**5<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

#### **PT**

Senadora Fátima Bezerra (RN)

#### **PSDB**

Senador Antonio Anastasia (MG)

#### **PSB**

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### **PDT**

Senador Reguffe (DF)

#### **PR**

Senador Wellington Fagundes (MT)

#### **PSD**

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### **DEM**

Senador Wilder Morais (PP-GO)

#### **PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

#### **PTB**

Senador Douglas Cintra (PE)

#### **PPS**

Senador José Medeiros (MT)

#### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 01/10/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61)3303-5255

**Fax:** (61)3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

**14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

## **15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO**

*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do**

**RISF):**

---

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

**MEMBROS**

**DEM**

Senador José Agripino (RN)

**PCdoB**

Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1)</sup>

**PDT**

Senador Cristovam Buarque (DF)

**PMDB**

Senador Jader Barbalho (PA)

**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PPS**

Senador José Medeiros (MT)

**PR**

Senador Blairo Maggi (MT)

**PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**PSB**

Senador Roberto Rocha (MA)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PSD**

Senador Omar Aziz (AM)

**PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

**PT**

Senador Jorge Viana (AC)

**PTB**

Senador Fernando Collor (AL)

**REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 04/08/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião de 2015, em 04.08.2015.

**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**

**Endereço:** Anexo II, térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** 10 Senadores e 30 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Jaime Martins (PSD-MG)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)

**3º VICE-PRESIDENTE:** Senador Walter Pinheiro (PT-BA)

**Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias:** Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

**Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual:** Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

**Relator da Receita:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

**Relator do Projeto de Plano Plurianual:** Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

### **Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maoria (PMDB)</b>	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Lindbergh Farias - PT/RJ
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
<b>PP</b>	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
José Nunes - PSD/BA (9)	10. Átila Lins - PSD/AM
<b>PSDB, PSB</b>	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evarir de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
<b>PSOL</b>	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

**Notas:**

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evarir de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.

**Secretário:** Walbinson Tavares de Araújo

**Telefone(s):** (61) 3216-6892

**E-mail:** cmo.decom@camara.leg.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Plenário 2

## **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

### **RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
<b>I. Transporte</b>	VAGO
<b>II. Saúde</b>	VAGO
<b>III. Educação e Cultura</b>	VAGO
<b>IV. Integração Nacional</b>	VAGO
<b>V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário</b>	VAGO
<b>VI. Desenvolvimento Urbano</b>	VAGO
<b>VII. Turismo</b>	VAGO
<b>VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações</b>	VAGO
<b>IX. Minas e Energia</b>	VAGO
<b>X. Esporte</b>	VAGO
<b>XI. Meio Ambiente</b>	VAGO
<b>XII. Fazenda e Planejamento</b>	VAGO
<b>XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas</b>	VAGO
<b>XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social</b>	VAGO
<b>XV. Defesa e Justiça</b>	VAGO

### **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

#### **IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM**

**COORDENADOR:** Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>Câmara dos Deputados</b>	

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

### **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

#### **III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>PT</b>	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
<b>PSDB</b>	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>PMDB</b>	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
<b>PR</b>	Deputado José Rocha (PR)
<b>PP</b>	Deputado Ricardo Barros (PP)
<b>PT</b>	Deputado José Airton Cirilo (PT)
<b>DEM</b>	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
<b>PHS</b>	Deputado Marcelo Aro (PHS)
<b>PRB</b>	Deputado César Halum (PRB)
<b>PROS</b>	Deputado Hugo Leal (PROS)

**CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização****II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR****COORDENADOR:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>PDT</b>	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
<b>PSC</b>	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
<b>PP</b>	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>PMDB</b>	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
<b>PT</b>	Deputado Nilto Tatto (PT)
<b>PSB</b>	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
<b>PSDB</b>	Deputado Giuseppe Vecchi (PSDB)
<b>PV</b>	Deputado Evair de Melo (PV)
<b>PCdoB</b>	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
<b>PSD</b>	Deputado Jaime Martins (PSD)

**CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização****I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS****COORDENADOR:** Deputado Izalci (PSDB-DF)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
<b>PDT</b>	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
<b>PSD</b>	Senador Hélio José (PSD / DF)
<b>DEM</b>	VAGO

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros
<b>PMDB</b>	Deputado Washington Reis (PMDB)
<b>PMDB</b>	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
<b>PTB</b>	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
<b>PTB</b>	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
<b>PT</b>	Deputado Leo de Brito (PT)
<b>PSDB</b>	Deputado Izalci (PSDB)
<b>DEM</b>	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

## **Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas**

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sarney Filho (PV-MA)

**RELATOR:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**Designação:** 19/03/2015

**Instalação:** 25/03/2015

### **Senado Federal**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristina - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
<b>PSDB, PSB</b>	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
<b>PDT (1)</b>	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

**Notas:**

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

**Secretário:** Tiago Torres de Lima Brum  
**Telefone(s):** (61) 3303-3534  
**E-mail:** cocm@senado.gov.br

## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
<b>Líder da Maioria</b> Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b> Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b> Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
<b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	<b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

**Notas:**

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
- Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

**Secretário:** Thiago Nascimento C. Silva

**Telefone(s):** 61 3303-3502

**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

**RELATOR:** Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

**Designação:** 05/03/2015

**Instalação:** 10/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maoria (PMDB)</b>	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
<b>PP</b>	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Laura Carneiro - S/PARTIDO/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
<b>PSDB, PSB</b>	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
<b>PSOL (1)</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

**Notas:**

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.

**Secretário:** Gigliola Ansiliero  
**Telefone(s):** 61 3303-3504  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 7 Senadores e 7 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)

Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Deputado Sergio Zveiter

Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)

Deputado Sandro Alex (PPS/PR)

Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)

VAGO

#### SENADO FEDERAL

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)

Senador Jorge Viana (PT/AC)

Senador Walter Pinheiro (PT/BA)

Senador Blairo Maggi (PR/MT)

VAGO

## CONSELHOS E ÓRGÃOS

### **Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO**

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**Designação:** 07/04/2015

### **SENADO FEDERAL**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo</b>	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia</b>	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força</b>	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
<b>PSD</b>	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
<b>PSDB, PSB</b>	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
<b>PDT</b>	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
<b>PSOL</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

**Notas:**

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságua Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.

## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN**

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Eleição Geral: 04/02/2015**

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>
<b>Presidente</b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	<b>Presidente</b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Jorge Viana (PT/AC)
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado Giacobo (PR/PR)	<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
<b>1º Secretário</b> Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	<b>1º Secretário</b> Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
<b>2º Secretário</b> Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	<b>2º Secretário</b> Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
<b>3º Secretário</b> Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	<b>3º Secretário</b> Senador Gladson Cameli (PP/AC)
<b>4º Secretário</b> Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	<b>4º Secretário</b> Senadora Angela Portela (PT/RR)
<b>Líder da Maioria</b> VAGO	<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> VAGO
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputado Arthur Lira (PP/AL)	<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senador José Maranhão (PMDB/PB)
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

**Atualização: 08/04/2015**

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256

Fax: 3303-5260

saop@senado.leg.br

## Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**PRESIDENTE:** Miguel Ângelo Cançado<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Ronaldo Lemos<sup>(1)</sup>

**Eleição Geral:** 05/06/2002

**Eleição Geral:** 22/12/2004

**Eleição Geral:** 17/07/2012

**Eleição Geral:** 08/07/2015

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	Marcelo Antônio Rech	VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

**Atualização:** 15/07/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255  
 Fax: 3303-5260  
 CCSCN@senado.leg.br

Fale com o Senado  
**0800 61 2211**

